

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE TAMARANA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TAMARANA, população de 15.040 habitantes ROBERTO DIAS SIENA (Exercício 2020)  
O último envio de informações desta entidade foi 17/03/2021, dados estes referentes a 1/2021

48/2020

Nº Licitação

03/12/2020

Data da Abertura

R\$1.297.046,00

Valor

Pregão

Modalidade

161/2020 (20/11/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 08/12/2020

#### Objeto

contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos em geral para utilização em toda Secretaria Municipal de Saúde deste Município durante o período de 01 (um) ano, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I Nº 917/2020 da secretaria de Administração e CI Nº 2.486/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/12/2020, sua última atualização foi dia 16/02/2021, com informações referentes a 12/2020.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 +	450	Outras Unidades e Medidas	ACEBROFILINA 05 MG/ML XAROPE 120 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ①	3,07	450
1	2 +	300	Outras Unidades e Medidas	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,75	300

000602

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	450,00	Outras Unidades e Medidas	ACEBROFILINA 05 MG/ML XAROPE 120 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,07	450,00	1.381,50
1	2	300,00	Outras Unidades e Medidas	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,75	300,00	825,00
1	3	50,00	Outras Unidades e Medidas	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 03 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,44	50,00	172,00
1	4	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	1.500,00	255,00
1	5	400,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,72	400,00	288,00
1	6	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,03	100.000,00	3.000,00
1	7	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO FÓLICO 05 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	10.000,00	400,00
1	8	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG COMPRIMIDO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,30	1.000,00	1.300,00
1	9	100,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,50	100,00	450,00
1	10	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELEN	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,20	10.000,00	2.000,00
1	11	300,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 M	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,99	300,00	1.197,00
1	12	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,53	10.000,00	5.300,00
1	13	100,00	Outras Unidades e Medidas	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	10,00	100,00	1.000,00
1	14	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Água destilada, estéril, apirrogênica 10ml.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,29	6.000,00	1.740,00
1	15	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	2.000,00	1.800,00
1	16	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,27	1.000,00	270,00
1	17	17.000,00	Outras Unidades e Medidas	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,11	17.000,00	1.870,00
1	19	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70	1.000,00	1.700,00
1	20	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70	1.500,00	2.550,00
1	21	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	1	EIRELI - ME	0,08	1.000,00	80,00
1	23	300,00	Outras Unidades e Medidas	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,06	300,00	318,00
1	24	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMIODARONÁ, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,55	5.000,00	2.750,00
1	26	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,11	50.000,00	5.500,00
1	27	300,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG - 12,5 MG/ML SUSP	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	12,79	300,00	3.837,00
1	28	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG COMPRI	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	3.000,00	2.700,00
1	29	600,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,20	600,00	2.520,00
1	30	600,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,09	600,00	1.254,00
1	31	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	20.000,00	3.800,00
1	32	50,00	Outras Unidades e Medidas	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,70	50,00	185,00
1	33	1.200,00	Outras Unidades e Medidas	AMPICILINA 500 MG CÁPSULA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,34	1.200,00	408,00
1	34	100,00	Outras Unidades e Medidas	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	4,50	100,00	450,00
1	35	80.000,00	Outras Unidades e Medidas	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,03	80.000,00	2.400,00
1	36	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,51	2.000,00	1.020,00
1	37	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	ATENÓLOL 50 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	50.000,00	5.500,00
1	39	300,00	Outras Unidades e Medidas	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,50	300,00	1.950,00
1	40	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,23	2.000,00	2.460,00
1	41	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	2.000,00	320,00
1	42	200,00	Outras Unidades e Medidas	BECLÓMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL 200	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,32	200,00	4.464,00
1	43	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO IN	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,60	1.000,00	8.600,00
1	44	300,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJE	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,65	300,00	2.895,00
1	45	100,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJE	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	10,00	100,00	1.000,00
1	46	200,00	Outras Unidades e Medidas	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	3,00	200,00	600,00
1	47	100,00	Outras Unidades e Medidas	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	1,17	100,00	117,00
1	48	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	BIPERIDENO, CLORIDRATO 02 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,21	15.000,00	3.150,00
1	50	800,00	Outras Unidades e Medidas	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,82	800,00	656,00
1	51	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	20.000,00	3.000,00
1	52	700,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,14	700,00	798,00
1	53	700,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,29	700,00	903,00
1	54	600,00	Outras Unidades e Medidas	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	6,90	600,00	4.140,00
1	55	200,00	Outras Unidades e Medidas	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	16,20	200,00	3.240,00
1	56	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,03	20.000,00	600,00
1	57	400,00	Outras Unidades e Medidas	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8,99	400,00	3.596,00
1	58	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15	50.000,00	7.500,00
1	59	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,48	12.000,00	5.760,00
1	61	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,12	30.000,00	3.600,00
1	62	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,17	20.000,00	3.400,00
1	63	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,11	20.000,00	2.200,00
1	64	500,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9,65	500,00	4.825,00
1	65	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35	20.000,00	7.000,00
1	66	500,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,73	500,00	3.865,00
1	67	600,00	Outras Unidades e Medidas	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	8,15	600,00	4.890,00
1	68	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,89	3.500,00	31.115,00
1	69	500,00	Outras Unidades e Medidas	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 mg PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	7,00	500,00	3.500,00
1	70	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	CETOPROFENO 100 mg PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,09	2.500,00	7.725,00
1	71	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,29	2.000,00	2.580,00
1	73	200,00	Outras Unidades e Medidas	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,28	200,00	56,00
1	74	500,00	Outras Unidades e Medidas	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	49,18	500,00	24.590,00
1	75	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,18	5.000,00	900,00
1	76	500,00	Outras Unidades e Medidas	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,74	500,00	870,00
1	77	500,00	Outras Unidades e Medidas	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,79	500,00	2.395,00

000603

178	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,60	10.000,00	6.000,00
179	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1,60	1.000,00	1.600,00
181	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,28	4.000,00	1.120,00
182	500,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	0,34	500,00	170,00
183	200,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	0,63	200,00	126,00
184	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECH	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,60	5.000,00	13.000,00
185	400,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 250 ML NÃO INJETÁVEL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,85	400,00	1.140,00
186	200,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 500 ML NÃO INJETÁVEL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,65	200,00	730,00
187	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,39	2.000,00	780,00
188	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,00	10.000,00	20.000,00
189	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECH	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,50	2.000,00	9.000,00
190	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,20	6.000,00	13.200,00
191	800,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,33	800,00	264,00
192	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,23	10.000,00	2.300,00
193	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,23	8.000,00	1.840,00
194	100,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,10	100,00	210,00
195	20,00	Outras Unidades e Medidas	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	12,00	20,00	240,00
196	100,00	Outras Unidades e Medidas	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,93	100,00	293,00
197	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	DESOGESTREL 75 MCG COMPRIMIDO	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	7,00	1.500,00	10.500,00
198	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98	1.000,00	980,00
199	600,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,50	600,00	1.500,00
100	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AM	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,30	5.000,00	6.500,00
101	500,00	Outras Unidades e Medidas	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,99	500,00	1.495,00
102	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05	1.000,00	1.050,00
103	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	10.000,00	500,00
104	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,06	20.000,00	1.200,00
105	400,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,70	400,00	280,00
106	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,74	7.000,00	5.180,00
107	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	5.000,00	400,00
108	700,00	Outras Unidades e Medidas	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 +	1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,46	700,00	1.722,00
109	100,00	Outras Unidades e Medidas	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,61	100,00	361,00
110	700,00	Outras Unidades e Medidas	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,40	700,00	980,00
111	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,13	50.000,00	6.500,00
112	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,64	5.000,00	3.200,00
113	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,69	2.000,00	1.380,00
115	200,00	Outras Unidades e Medidas	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,19	200,00	38,00
117	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	ENALAPRIL, MESILATO 10 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	15.000,00	450,00
118	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	100.000,00	5.000,00
119	20,00	Outras Unidades e Medidas	Enoxaparina sódica 40mg solução injetável 0,4ml (seringa pré	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	21,00	20,00	420,00
120	500,00	Outras Unidades e Medidas	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,91	500,00	955,00
121	50,00	Outras Unidades e Medidas	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	3,28	50,00	164,00
122	25.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COM	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,36	25.000,00	9.000,00
123	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML S	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2,43	5.000,00	12.150,00
124	600,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333,4 MG	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,00	600,00	3.600,00
125	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44	12.000,00	5.280,00
126	300,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	6,99	300,00	2.097,00
127	1.200,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,10	1.200,00	1.320,00
128	500,00	Outras Unidades e Medidas	ESPIRAMICINA (1,5 MUJ) 500 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	3,70	500,00	1.850,00
129	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,50	2.000,00	1.000,00
130	25.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	25.000,00	3.500,00
131	100,00	Outras Unidades e Medidas	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,00	100,00	200,00
132	20,00	Outras Unidades e Medidas	FENILEFRINA + TETRACAINA 1 + 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 M	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	8,78	20,00	175,60
133	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,13	30.000,00	3.900,00
134	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,50	2.000,00	5.000,00
135	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,11	30.000,00	3.300,00
136	800,00	Outras Unidades e Medidas	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,83	800,00	1.464,00
137	500,00	Outras Unidades e Medidas	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,89	500,00	1.945,00
138	300,00	Outras Unidades e Medidas	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	7,20	300,00	2.160,00
140	200,00	Outras Unidades e Medidas	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,00	200,00	400,00
141	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,42	2.000,00	840,00
142	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40	2.500,00	1.000,00
143	50,00	Outras Unidades e Medidas	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11,90	50,00	595,00
144	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	100.000,00	6.000,00
145	100,00	Outras Unidades e Medidas	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 +	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,50	100,00	450,00
146	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,56	2.000,00	1.120,00
147	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	100.000,00	7.000,00
148	300,00	Outras Unidades e Medidas	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	1,12	300,00	336,00
149	25,00	Outras Unidades e Medidas	GENTAMICINA, SULFATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	8,89	25,00	222,25
150	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03	30.000,00	900,00
151	80,00	Outras Unidades e Medidas	GLICEROL 120 MG/ML ENEMA 500 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	5,00	80,00	400,00
152	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	3.000,00	570,00
153	100,00	Outras Unidades e Medidas	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,28	100,00	428,00

000604

1 154	200,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,90	200,00	980,00
1 155	200,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,75	200,00	550,00
1 156	200,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,95	200,00	590,00
1 157	300,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	0,34	300,00	102,00
1 158	300,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	2,39	300,00	717,00
1 159	300,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,50	300,00	1.350,00
1 160	300,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,39	300,00	717,00
1 161	300,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,92	300,00	876,00
1 162	800,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,45	800,00	360,00
1 163	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	5.000,00	700,00
1 164	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18	10.000,00	1.800,00
1 165	400,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,30	400,00	520,00
1 166	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,95	1.000,00	4.950,00
1 167	100,00	Outras Unidades e Medidas	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	26,50	100,00	2.650,00
1 168	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	8,46	3.000,00	25.380,00
1 169	150,00	Outras Unidades e Medidas	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,80	150,00	720,00
1 170	100,00	Outras Unidades e Medidas	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,30	100,00	30,00
1 171	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,02	60.000,00	1.200,00
1 172	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJET	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,20	2.000,00	10.400,00
1 173	400,00	Outras Unidades e Medidas	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,88	400,00	1.152,00
1 175	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,25	2.000,00	2.500,00
1 176	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	50.000,00	8.000,00
1 177	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,31	10.000,00	3.100,00
1 178	20,00	Outras Unidades e Medidas	IODOFÓRMIO, PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO 10G	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30,68	20,00	613,60
1 179	300,00	Outras Unidades e Medidas	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68	300,00	204,00
1 181	300,00	Outras Unidades e Medidas	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,26	300,00	78,00
1 183	800,00	Outras Unidades e Medidas	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,67	800,00	5.336,00
1 184	200,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68	200,00	136,00
1 185	600,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00	600,00	10.800,00
1 186	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,60	2.500,00	4.000,00
1 187	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	50.000,00	4.000,00
1 188	70.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	70.000,00	5.600,00
1 189	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	60.000,00	4.800,00
1 190	200,00	Outras Unidades e Medidas	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10	200,00	420,00
1 191	400,00	Outras Unidades e Medidas	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,80	400,00	1.120,00
1 192	10,00	Outras Unidades e Medidas	Lidocaina spray 10% (50ml)	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	45,00	10,00	450,00
1 193	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	LISDEXANFETAMINA, MESILATO 50 MG CÁPSULA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	12,10	2.000,00	24.200,00
1 195	200,00	Outras Unidades e Medidas	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,37	200,00	74,00
1 196	500,00	Outras Unidades e Medidas	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05	500,00	1.025,00
1 197	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	6.000,00	480,00
1 198	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09	100.000,00	9.000,00
1 199	200,00	Outras Unidades e Medidas	MAGNÉSIO, SULFATO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,85	200,00	170,00
1 200	100,00	Outras Unidades e Medidas	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	4,19	100,00	419,00
1 201	600,00	Outras Unidades e Medidas	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,20	600,00	720,00
1 202	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 M	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14,21	1.000,00	14.210,00
1 203	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	20.000,00	1.600,00
1 204	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	60.000,00	3.600,00
1 205	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,42	6.000,00	2.520,00
1 206	100,00	Outras Unidades e Medidas	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,80	100,00	180,00
1 207	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,37	12.000,00	4.440,00
1 208	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	10.000,00	800,00
1 209	300,00	Outras Unidades e Medidas	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,05	300,00	315,00
1 210	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	0,49	6.000,00	2.940,00
1 211	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,32	2.000,00	2.640,00
1 213	50,00	Outras Unidades e Medidas	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	27,83	50,00	1.391,50
1 214	200,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL (BENZOLMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,90	200,00	980,00
1 215	100,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,51	100,00	451,00
1 216	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	10.000,00	1.200,00
1 217	300,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,48	300,00	1.344,00
1 218	200,00	Outras Unidades e Medidas	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME 28 G	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,78	200,00	356,00
1 219	200,00	Outras Unidades e Medidas	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80 G	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,40	200,00	1.080,00
1 220	500,00	Outras Unidades e Medidas	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,50	500,00	4.250,00
1 221	500,00	Outras Unidades e Medidas	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1 ML/ML XAROPE 120 ML	1	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	2,50	500,00	1.250,00
1 222	500,00	Outras Unidades e Medidas	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,43	500,00	2.715,00
1 223	300,00	Outras Unidades e Medidas	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,35	300,00	705,00
1 224	30,00	Outras Unidades e Medidas	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,50	30,00	255,00
1 225	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80	2.000,00	3.600,00
1 226	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	6.000,00	720,00
1 227	35.000,00	Outras Unidades e Medidas	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	35.000,00	1.750,00

1 228	100,00	Outras Unidades e Medidas	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	2,19	100,00	219,00
1 229	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI + MG/G CREME 60	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,20	1.500,00	7.800,00
1 230	200,00	Outras Unidades e Medidas	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,00	200,00	800,00
1 231	900,00	Outras Unidades e Medidas	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20	900,00	2.880,00
1 232	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,25	5.000,00	1.250,00
1 233	200,00	Outras Unidades e Medidas	NOREPINEFRINA 02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	10,24	200,00	2.048,00
1 234	800,00	Outras Unidades e Medidas	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 +	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	15,99	800,00	12.792,00
1 235	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42	1.000,00	420,00
1 236	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26	30.000,00	7.800,00
1 237	100,00	Outras Unidades e Medidas	OCITOCINA 5 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	1,47	100,00	147,00
1 238	200,00	Outras Unidades e Medidas	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	2,29	200,00	458,00
1 239	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,08	100.000,00	8.000,00
1 241	300,00	Outras Unidades e Medidas	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	1,20	300,00	360,00
1 242	100,00	Outras Unidades e Medidas	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21	100,00	121,00
1 243	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,69	1.000,00	690,00
1 244	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	40.000,00	4.000,00
1 245	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,23	5.000,00	1.150,00
1 246	50,00	Outras Unidades e Medidas	PASTA D'ÁGUA PASTA 100 G	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,73	50,00	436,50
1 247	100,00	Outras Unidades e Medidas	PENTOXIFILINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,27	100,00	227,00
1 248	100,00	Outras Unidades e Medidas	PERICIAZINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	8,35	100,00	835,00
1 250	100,00	Outras Unidades e Medidas	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO 60 ML	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	1,70	100,00	170,00
1 251	200,00	Outras Unidades e Medidas	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,19	200,00	438,00
1 252	500,00	Outras Unidades e Medidas	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,09	500,00	45,00
1 253	500,00	Outras Unidades e Medidas	PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,25	500,00	2.125,00
1 254	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	10.000,00	1.700,00
1 255	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	PREDNISONA 05 MG COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	8.000,00	560,00
1 256	200,00	Outras Unidades e Medidas	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	3,04	200,00	608,00
1 257	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,14	12.000,00	1.680,00
1 258	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,80	1.000,00	1.800,00
1 260	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	PROPLITOURACILA 100 MG COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,62	3.000,00	1.860,00
1 261	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,04	10.000,00	400,00
1 264	100,00	Outras Unidades e Medidas	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	3,09	100,00	309,00
1 265	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 01 MG COMPRIMIDO	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,07	30.000,00	2.100,00
1 266	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 02 MG COMPRIMIDO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,14	30.000,00	4.200,00
1 267	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrat	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50	1.000,00	500,00
1 268	200,00	Outras Unidades e Medidas	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,90	200,00	1.780,00
1 269	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,10	40.000,00	4.000,00
1 270	24.000,00	Outras Unidades e Medidas	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	24.000,00	2.160,00
1 271	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,80	2.000,00	1.600,00
1 272	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	100.000,00	7.000,00
1 273	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,11	100.000,00	11.000,00
1 274	20,00	Outras Unidades e Medidas	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 + 7,7 MG/G SUPOSITÓRIO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	4,89	20,00	97,80
1 276	100,00	Outras Unidades e Medidas	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	4,41	100,00	441,00
1 277	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15	4.000,00	600,00
1 278	300,00	Outras Unidades e Medidas	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	4,33	300,00	1.299,00
1 279	200,00	Outras Unidades e Medidas	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,91	200,00	182,00
1 280	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	20.000,00	800,00
1 281	100,00	Outras Unidades e Medidas	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22,42	100,00	2.242,00
1 282	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	TENOXCAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,91	1.500,00	10.365,00
1 283	300,00	Outras Unidades e Medidas	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,74	300,00	522,00
1 284	10,00	Outras Unidades e Medidas	TETRACAINA, CLORIDRATO+FENILEFRINA, CLORIDRATO10+1MG/ML SOLU	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	8,29	10,00	82,90
1 285	10,00	Outras Unidades e Medidas	TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5% 5ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,72	10,00	37,20
1 286	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	1.500,00	1.350,00
1 287	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,92	1.000,00	920,00
1 288	50,00	Outras Unidades e Medidas	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMPOLA	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	11,47	50,00	573,50
1 290	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) DRÁGUA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,04	12.000,00	480,00
1 291	100,00	Outras Unidades e Medidas	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO ORAL 20 M	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	4,30	100,00	430,00
1 292	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,92	1.000,00	920,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

### MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUATRO PONTES, população de 4.029 habitantes JOÃO INÁCIO LAUFER (Exercício 2020)  
O último envio de informações desta entidade foi 02/02/2021, dados estes referentes a 12/2020

95/2020

Nº Licitação

16/12/2020

Data da Abertura

R\$985.022,65

Valor

Pregão

Modalidade

143/2020 (17/11/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 28/12/2020

#### Objeto

Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas pelas necessidades da Municipalidade.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

Não admitida a prorrogação da execução e da vigência

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/12/2020, sua última atualização foi dia 26/01/2021, com informações referentes a 12/2020.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 <sup>+</sup>	20000	Outras Unidades e Medidas	Ác. Acetilsalicílico 100 mg - comprimido revestido/entérico	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME ⓘ	0,46	20000
1	2 <sup>+</sup>	250	Outras Unidades e Medidas	Acebrofilina 10 mg/mL, frasco com 120 mL	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ⓘ	3,72	250

00607

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ac. Acetilsalicílico 100 mg - comprimido revestido/entérico	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,46	20.000,00	9.200,00
1	2	250,00	Outras Unidades e Medidas	Acebrofina 10 mg/ml, frasco com 120 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,72	250,00	930,00
1	3	250,00	Outras Unidades e Medidas	Acebrofina 5 mg/ml, frasco com 120 ml.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,84	250,00	660,00
1	4	100,00	Outras Unidades e Medidas	Acetilcisteína 20mg/ml, frasco com 120 ml	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	5,63	100,00	563,00
1	5	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Aciclovir 200 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	4.000,00	680,00
1	6	45.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ácido Acetilsalicílico 100 mg - comprimido	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,03	45.000,00	1.350,00
1	8	150,00	Outras Unidades e Medidas	Ácido Ascórbico 200 mg/ml, frasco c/ 20 ml.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,60	150,00	240,00
1	9	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ácido Fólico 5 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	10.000,00	400,00
1	10	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Ácido Valproico 250 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,19	2.500,00	475,00
1	11	200,00	Outras Unidades e Medidas	Ácidos graxos essenciais (AGE)+ vit. A e E, frasco c/ 100 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10	200,00	420,00
1	12	30,00	Outras Unidades e Medidas	Adenosina 3 mg/ml - injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,80	30,00	294,00
1	13	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	Água para injeção - ampola c/ 10 ml.	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,22	1.000,00	220,00
1	14	600,00	Outras Unidades e Medidas	Albendazol 40 mg/ml - frasco c/ 10 ml.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99	600,00	594,00
1	15	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Albendazol 400 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,27	1.500,00	405,00
1	16	11.000,00	Outras Unidades e Medidas	Alopurinol 100 mg - comprimido	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,11	11.000,00	1.210,00
1	17	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	Alprazolam 300 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,24	12.000,00	2.880,00
1	18	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Alprazolam 0,5 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,06	6.000,00	360,00
1	19	200,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol 15 mg/5ml, frasco c/ 100 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40	200,00	280,00
1	20	250,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol 6 mg/ml, frasco c/ 100 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40	250,00	350,00
1	21	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Aminofilina 100 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,05	5.000,00	250,00
1	22	50,00	Outras Unidades e Medidas	Aminofilina 24 mg/ml c/ - injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,60	50,00	80,00
1	23	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amitriplina 200 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,54	15.000,00	8.100,00
1	26	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amitriplina 75 mg - comprimido	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,23	3.000,00	690,00
1	27	200,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina + clav. de potássio (50+12,5mg/ml), frasc c/ 75ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	7,70	200,00	1.540,00
1	28	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina + Clav. de Potássio (500mg + 125mg) - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,61	7.000,00	4.270,00
1	29	200,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina + clavulanato de potássio (400+57 mg/5ml) - susp	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,00	200,00	1.800,00
1	30	200,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina 400 mg/5ml - frasco c/ 100 ml.	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	8,83	200,00	1.766,00
1	31	200,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina 50 mg/ml, pó p/ suspensão, frasco c/ 150 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,10	200,00	820,00
1	32	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amoxicilina 500 mg - cápsula	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,13	10.000,00	1.300,00
1	33	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	Anidipino 5 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,03	40.000,00	1.200,00
1	35	350,00	Outras Unidades e Medidas	Azitromicina 200mg/5ml, frasco com 15 ml (600 mg)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5,41	350,00	1.893,50
1	36	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Azitromicina 500 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,19	8.000,00	9.520,00
1	37	60,00	Outras Unidades e Medidas	Beclometasona 250 mcg/dose, frasco c/ 200 doses	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	27,50	60,00	1.650,00
1	38	50,00	Outras Unidades e Medidas	Beclometasona 50 mcg/dose, frasco c/ 200 doses	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	32,00	50,00	1.600,00
1	39	300,00	Outras Unidades e Medidas	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - injetável	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,15	300,00	2.145,00
1	40	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Betaisatina 16 mg - comprimido	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,19	8.000,00	1.520,00
1	41	16.000,00	Outras Unidades e Medidas	Betaisatina 24 mg - comprimido	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,17	16.000,00	2.720,00
1	42	300,00	Outras Unidades e Medidas	Betametasona + Fosf. Betametasona 3mg + 3mg/ml - injetável	1	A G KIENEN & CIA LTDA	5,99	300,00	1.797,00
1	43	50,00	Outras Unidades e Medidas	Bimatoprost + Timolol (0,3 mg + 5mg/ml) - solução oftálmica	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	79,90	50,00	3.995,00
1	44	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Biperideno 2 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,22	10.000,00	2.200,00
1	45	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bisoprolol 10 mg - comprimido	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,26	10.000,00	2.600,00
1	46	50,00	Outras Unidades e Medidas	Brimonidina + timolol (2mg + 5 mg/ml) - solução oftálmica	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	70,00	50,00	3.500,00
1	47	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bromazepam 3 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	5.000,00	400,00
1	48	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bromoprida 10 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	10.000,00	1.500,00
1	49	350,00	Outras Unidades e Medidas	Bromoprida 4 mg/ml - frasco c/ 20 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,05	350,00	367,50
1	50	450,00	Outras Unidades e Medidas	Bromoprida 5 mg/ml - injetável	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,12	450,00	504,00
1	51	450,00	Outras Unidades e Medidas	Budesonida 32 mcg, frasco c/ 120 doses	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,80	450,00	2.970,00
1	52	200,00	Outras Unidades e Medidas	Budesonida 64 mcg, frasco c/ 120 doses	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	12,50	200,00	2.500,00
1	53	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bupropiona 150 mg - comprimido	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,40	6.000,00	2.400,00
1	55	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Butil-escolopamina-dipirona sódica - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-0,36	15.000,00	5.400,00
1	56	200,00	Outras Unidades e Medidas	Butil-escolopamina-dipirona sódica, frasco c/ 20 ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	6,58	200,00	1.316,00
1	57	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	Cálcio + Vitamina D (600 mg + 400 UI) - comprimido	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,07	40.000,00	2.800,00
1	58	18.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carbamazepina 200 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,13	18.000,00	2.340,00
1	59	200,00	Outras Unidades e Medidas	Carbocisteína 20 mg/ml, xarope, frasco com 100 ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	2,38	200,00	476,00
1	60	200,00	Outras Unidades e Medidas	Carbocisteína 50 mg/ml, xarope, frasco com 100 ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	3,12	200,00	624,00
1	61	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carbonato de Lítio 300 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,42	10.000,00	4.200,00
1	62	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carvedilol 12,5 mg - comprimido	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,12	7.000,00	840,00
1	63	18.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carvedilol 25 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,15	18.000,00	2.700,00
1	64	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Carvedilol 3,125 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,08	2.500,00	200,00
1	65	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carvedilol 6,25 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,08	5.000,00	400,00
1	66	400,00	Outras Unidades e Medidas	Cefalexina 50 mg/ml, frasco c/ 60 ml.	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,69	400,00	1.876,00
1	67	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG BR0267625	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,35	8.000,00	2.800,00
1	68	50,00	Outras Unidades e Medidas	Ceftriaxona 1G I.M. - injetável - ENDOVENOSO	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,00	50,00	350,00
1	69	150,00	Outras Unidades e Medidas	Ceftriaxona 500 mg - injetável - INTRAMUSCULAR	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,30	150,00	1.095,00
1	70	100,00	Outras Unidades e Medidas	Ceticozanol - bisnaga c/ 30g	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,60	100,00	360,00
1	71	50,00	Outras Unidades e Medidas	Cetoconazol 2% - xampu - frasco com 100 ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,20	50,00	210,00
1	72	400,00	Outras Unidades e Medidas	Cetoconazol 200 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,29	400,00	116,00
1	73	100,00	Outras Unidades e Medidas	Cetoprofeno 100 mg/ml - injetável EV	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,95	100,00	295,00
1	74	250,00	Outras Unidades e Medidas	Cetoprofeno 20 mg/ml, frasco c/ 20 ml.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8,45	250,00	862,50
1	75	450,00	Outras Unidades e Medidas	Cetoprofeno 50 mg/ml - injetável	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,17	450,00	526,50
1	76	100,00	Outras Unidades e Medidas	Cianocobalamina 500mcg/ml 1000 mcg/ml - injetável	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,67	100,00	267,00
1	77	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ciclobenzaprina 5 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11	10.000,00	1.100,00
1	78	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Cilostazol 100 mg - comprimido	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,31	10.000,00	3.100,00
1	80	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ciprofibrato 100 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,21	10.000,00	2.100,00
1	81	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ciprofloxacino 500 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	8.000,00	1.520,00
1	82	9.000,00	Outras Unidades e Medidas	Citalopram 20 mg - comprimido	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,12	9.000,00	1.080,00
1	83	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonipramina 25 mg - comprimido	1	I.L.G. COMERCIAL LTDA - ME	0,57	8.000,00	4.560,00
1	84	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonazepam 2 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,05	10.000,00	500,00
1	85	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonazepam 2,5 mg/ml, frasco com 20 ml.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60	5.000,00	8.000,00
1	86	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonidina 0,1 - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,20	6.000,00	1.200,00
1	87	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonidina 0,15 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,24	6.000,00	1.440,00
1	88	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clopidogrel 75 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,26	10.000,00	2.600,00
1	90	500,00	Outras Unidades e Medidas	Cloreto de Potássio 600 mg - drágeas	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,59	500,00	295,00
1	92	500,00	Outras Unidades e Medidas	Cloreto de sódio 9 mg/ml, frasco c/ 50 ml - spray nasal	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,45	500,00	1.725,00
1	93	100,00	Outras Unidades e Medidas	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio 9 mg/ml+0,1 mg/ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,82	100,00	82,00
1	94	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina 100 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,27	10.000,00	2.700,00
1	95	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina 25 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,25	5.000,00	1.250,00
1	96	100,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina 40 mg/ml, frasco c/ 20 ml.	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,72	100,00	572,00
1	98	250,00	Outras Unidades e Medidas	Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) - injetável	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,92	250,00	230,00
1	99	30,00	Outras Unidades e Medidas	Decanoato de Haloperidol 50 mg/ml - injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,99	30,00	239,70
1	101	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	Desogestrel 75 mcg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,21	7.000,00	1.470,00
1	102	100,00	Outras Unidades e Medidas	Dexametasona 0,1 mg/ml, elixir, frasco c/ 100 ml.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,84	100,00	184,00
1	103	800,00	Outras Unidades e Medidas	Dexametasona 1 mg/g - creme	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,00	800,00	800,00

1 126	200,00	Outras Unidades e Medidas	Dropropizina 3 mg/mL - frasco c/ 100 mL	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,20	200,00	1.040,00
1 127	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Dutasterida 0,5 mg + Tamsulosina 0,4 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	2,90	6.000,00	17.400,00
1 128	45.000,00	Outras Unidades e Medidas	Enalapril 20 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	45.000,00	2.250,00
1 129	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Escitalopram 10 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19	30.000,00	5.700,00
1 130	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	Espironolactona 25 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,14	20.000,00	2.800,00
1 131	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Estradiol 1mg + Acetato de Noretisterona 0,5mg - comprimido	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,70	5.000,00	3.500,00
1 132	150,00	Outras Unidades e Medidas	Estriol 1 mg/g - creme vaginal	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	13,70	150,00	2.055,00
1 133	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Fenitoina 100 mg - comprimido	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,13	4.000,00	520,00
1 135	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	Fenobarbital 100 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,13	7.000,00	910,00
1 137	100,00	Outras Unidades e Medidas	Fenobarbital 40mg/ml, solução oral	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,30	100,00	430,00
1 138	300,00	Outras Unidades e Medidas	Feroterol 5 mg/mL, frasco c/ 20 mL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	5,00	300,00	1.500,00
1 139	300,00	Outras Unidades e Medidas	Ferro polimaltosado, 50mg/mL, frasco c/ 30 ml	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	11,15	400,00	4.460,00
1 140	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Fluasterida 5 mg - comprimido	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,42	10.000,00	4.200,00
1 141	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Fluconazol 150 mg - cápsula	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,38	1.500,00	570,00
1 142	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	Floaxetina 20 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	50.000,00	3.000,00
1 143	300,00	Outras Unidades e Medidas	Furosemida 10 mg/mL - Injetável	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,60	300,00	180,00
1 144	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	Furosemida 40 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,06	50.000,00	3.000,00
1 145	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Gestodeno 75 mcg + etinilestradiol 20 mcg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,30	10.000,00	3.000,00
1 146	45.000,00	Outras Unidades e Medidas	Glicosamina 500 mg + Condrolina 400 mg - cápsula	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,45	45.000,00	65.250,00
1 148	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Gimegripida 2 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	6.000,00	420,00
1 149	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Haloperidol 1 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,13	3.000,00	390,00
1 150	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Haloperidol 5 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,18	5.000,00	900,00
1 151	25.000,00	Outras Unidades e Medidas	Hidralazina 25 mg - drágea	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,29	25.000,00	7.250,00
1 152	300,00	Outras Unidades e Medidas	Hidro cortisona 500 mg, frasco-ampola	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,98	300,00	1.794,00
1 154	35.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ibuprofeno 600 mg - comprimido	1	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	0,14	35.000,00	4.900,00
1 155	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Imipramina 25 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,35	10.000,00	3.500,00
1 156	250,00	Outras Unidades e Medidas	Ipratrópio 0,25 mg/mL, frasco c/ 20 mL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,61	250,00	152,50
1 157	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Isoflavona de Soja 150 mg - cápsula	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29	15.000,00	4.350,00
1 158	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Isossorbida 40 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23	5.000,00	1.150,00
1 159	100,00	Outras Unidades e Medidas	Isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,35	100,00	35,00
1 160	600,00	Outras Unidades e Medidas	Itraconazol 100 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,78	600,00	468,00
1 161	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ivermectina 6 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,69	1.000,00	690,00
1 162	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levodopa + Benserazida (200 mg + 50 mg) - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,90	12.000,00	22.800,00
1 163	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levodopa + Carbidopa 250 mg + 25 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,76	10.000,00	7.600,00
1 164	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levetiroxina sódica 100 mcg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	20.000,00	1.600,00
1 165	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levetiroxina sódica 112 mcg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,27	4.000,00	1.080,00
1 166	23.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levetiroxina sódica 25 mcg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	23.000,00	1.840,00
1 167	25.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levetiroxina sódica 50 mcg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	25.000,00	2.000,00
1 168	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levetiroxina sódica 88 mcg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,23	6.000,00	1.380,00
1 169	50,00	Outras Unidades e Medidas	Lidocaina 2% - Injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,10	50,00	155,00
1 170	100,00	Outras Unidades e Medidas	Lidocaina 20 mg/g - gel tópico	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10	100,00	210,00
1 171	7.010,00	Outras Unidades e Medidas	Linagliptina 5 mg - comprimido	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	6,08	7.010,00	42.620,80
1 172	150,00	Outras Unidades e Medidas	Loratadina 1 mg/mL, frasco c/ 100 mL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,10	150,00	315,00
1 173	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Loratadina 10 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	10.000,00	800,00
1 174	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Losartana 50 mg - comprimido	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,08	2.000,00	160,00
1 175	50,00	Outras Unidades e Medidas	Mebendazol 20 mg/mL, frasco c/ 30 mL	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	1,40	50,00	70,00
1 176	150,00	Outras Unidades e Medidas	Mexidroxiprogesterona 150mg/mL - suspensão injetável	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	14,76	150,00	2.214,00
1 177	5.500,00	Outras Unidades e Medidas	Mefenamina 10mg - comprimido	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,23	5.500,00	1.265,00
1 178	35.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metilidopa 250 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,40	35.000,00	14.000,00
1 179	4.500,00	Outras Unidades e Medidas	Metoclopramide 10 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	4.500,00	360,00
1 181	500,00	Outras Unidades e Medidas	Metoclopramide 5 mg/mL - injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,48	500,00	240,00
1 182	100,00	Outras Unidades e Medidas	Metronidazol 100 mg/g - geleia vaginal	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,48	100,00	448,00
1 183	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metronidazol 250 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,12	2.000,00	240,00
1 184	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metropolol 50 mg - comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,75	50.000,00	37.500,00
1 185	200,00	Outras Unidades e Medidas	Miconazol 20 mg/g - creme dermatológico	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,78	200,00	356,00
1 186	150,00	Outras Unidades e Medidas	Miconazol 20 mg/g - creme vaginal	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,02	150,00	753,00
1 187	30,00	Outras Unidades e Medidas	Midazolam 5 mg/mL - injetável	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,90	30,00	117,00
1 188	1.200,00	Outras Unidades e Medidas	Mirtazapina 45 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,74	1.200,00	888,00
1 189	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Nifedipina Retard 20 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	30.000,00	3.600,00
1 190	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Nimesulida 100 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	15.000,00	750,00
1 191	200,00	Outras Unidades e Medidas	Nimesulida 50 mg/mL - frasco c/ 15 mL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,23	200,00	246,00
1 192	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Nimodipino 30 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,24	2.000,00	480,00
1 193	200,00	Outras Unidades e Medidas	Nistatina 100.000 UI/mL, frasco c/ 50 mL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,10	200,00	620,00
1 194	100,00	Outras Unidades e Medidas	Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20	100,00	320,00
1 195	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Nitrofurantoina 100 mg - comprimido	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,26	8.000,00	2.080,00
1 196	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Nortriptilina 25 mg - comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,27	5.000,00	1.350,00
1 197	500,00	Outras Unidades e Medidas	Óleo mineral 100% - frasco com 100ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	2,42	500,00	1.210,00
1 198	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	OMEPRazol 20 mg - cápsula	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,08	100.000,00	8.000,00
1 199	20,00	Outras Unidades e Medidas	OMEPRazol 40 mg PÓ INJETÁVEL+DILUENTE P/ OMEPRAZOL 10 mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	27,00	20,00	540,00
1 200	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Oxcarbazepina 600 mg - comprimido	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,41	6.000,00	8.460,00
1 201	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Oxibutina 5 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,67	6.000,00	4.020,00
1 202	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Pantoprazol 40 mg - comprimido	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,12	15.000,00	1.800,00
1 203	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	Paracetamol + diclofenaco + cariso + cafeína - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,13	20.000,00	2.600,00
1 204	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Paracetamol 200 mg/mL, frasco c/ 10 mL	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,72	4.000,00	2.880,00
1 205	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	Paracetamol 500 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,10	50.000,00	5.000,00
1 206	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Paroxetina 20 mg - comprimido	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,20	8.000,00	1.600,00
1 207	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Pemoxifilina 400 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,65	1.500,00	975,00
1 208	50,00	Outras Unidades e Medidas	Permetrina 10 mg/mL - loção	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,51	50,00	75,50
1 209	50,00	Outras Unidades e Medidas	Permetrina 50 mg/mL - loção	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,55	50,00	127,50
1 210	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Piroxicam 20 mg - comprimido	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	5.000,00	600,00
1 211	100,00	Outras Unidades e Medidas	Polimixina B, Neomicina, Fluocinolona e Lidocaina - sol. eto	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,82	100,00	182,00
1 212	600,00	Outras Unidades e Medidas	Prednisona 3 mg/mL - frasco c/ 60 mL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,67	600,00	2.202,00
1 213	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	Prednisona 20 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	0,12	3.500,00	420,00
1 214	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	Prednisona 5 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,07	3.500,00	245,00
1 216	250,00	Outras Unidades e Medidas	Prometazina 25 mg/mL - injetável - amp c/ 2 mL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,79	250,00	447,50
1 217	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Propafenona 300 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,42	3.000,00	1.260,00
1 218	28.000,00	Outras Unidades e Medidas	Propatilntrato 10 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,40	28.000,00	11.200,00
1 219	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ramipril 5 mg - comprimido	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,55	3.000,00	4.650,00
1 220	200,00	Outras Unidades e Medidas	Retino+Coicaleiciferol+óx. de zinco 5.000UI + 900UI 150mg/g	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	3,35	200,00	670,00
1 221	200,00	Outras Unidades e Medidas	Rifamicina 10 mg/mL - spray	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,02	200,00	604,00
1 222	50,00	Outras Unidades e Medidas	Ringer lactato - bolsa c/ 100 mL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20	50,00	160,00
1 223	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Risperidona 2 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,14	8.000,00	1.120,00
1 224	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Rivaroxabana 20 mg - comprimido	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	7,22	8.000,00	57.760,00
1 225	1.000,00	Unidade	Saccharomyces boulardii -17 200 mg - envelope/cápsula	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	2,80	1.000,00	2.800,00
1 226	2.000,00	Unidade	Sals para reidratação oral - envelope c/ 27,9g	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,50	2.000,00	1.000,00
1 227	50,00	Outras Unidades e Medidas	Salbutamol 0,4 mg/mL, xarope, frasco com 120 ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,40	50,00	70,00
1 228	100,00	Outras Unidades e Medidas	Salbutamol 100 mcg/dose, spray, frasco com 200 doses	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,46	100,00	946,00
1 229	100,00	Outras Unidades e Medidas	Salmeterol + Fluticasona 25+125 mcg/dose - 120 doses	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	95,00	100,00	9.500,00

P00609

1 253	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de Sódio 500 mg - comprimido	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,47	8.000,00	3.760,00
1 254	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Valsartana 160 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	1,00	3.000,00	3.000,00
1 255	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Valsartana 320 mg - comprimido	1	VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	1,00	3.000,00	3.000,00
1 256	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Varfarina Sódica 5 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,13	8.000,00	1.040,00
1 257	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Venlafaxina 150mg - cápsulas liberação prolongada	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,30	4.000,00	5.200,00
1 258	7.000,00	Outras Unidades e Medidas	Venlafaxina 75mg - cápsula	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,72	7.000,00	5.040,00
1 259	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Verapamil 80 mg - comprimido	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,12	8.000,00	960,00
1 260	500,00	Outras Unidades e Medidas	vitamina A + vitamina D - gotas	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,61	500,00	2.305,00
1 261	500,00	Outras Unidades e Medidas	Xarope de Guaco 35 mg/mL, frasco c/ 120 mL	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,96	500,00	980,00
1 262	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	y - Nifedipino 20 mg - comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,07	30.000,00	2.100,00

000610

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE AMAPORÃ</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município AMAPORÃ, população de 6.332 habitantes TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 19/03/2021, dados estes referentes a 2/2021
54/2020 Nº Licitação
22/12/2020 Data da Abertura
R\$956.084,20 Valor
Pregão Modalidade
104/2020 (09/12/2020) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 11/01/2021

Objeto  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Item  
Classificação do Objeto: Compras e Serviços  
Regime de Execução: Compras  
Natureza da Licitação: Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/02/2021, sua última atualização foi dia 19/03/2021, com informações referentes a 2/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
1	1 +	1000	Unidade	Ácido Ascórbico 5 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ⓘ	0,65	
2	1 +	500	Unidade	Ácido tranexâmico 100mg/ml 5 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3,20	
3	1 +	100	Unidade	Adenosina 6mg/ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	10,19	

000611

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1.000,00	Unidade	Ácido Ascórbico 5 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,85	1.000,00	850,00
2	1	500,00	Unidade	Ácido tranexâmico 100mg/ml 5 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,20	500,00	1.600,00
3	1	100,00	Unidade	Adenosina 6mg/ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	10,19	100,00	1.019,00
4	1	10.000,00	Unidade	Água para Injeção 10ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,23	10.000,00	2.300,00
5	1	1.000,00	Unidade	Amicacina, Sulfato 500mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,60	1.000,00	1.600,00
6	1	700,00	Unidade	Aminofilina 24mg/ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,99	700,00	693,00
7	1	600,00	Unidade	Amiodarona, Cloridrato 50mg/ml 3 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,76	600,00	1.656,00
8	1	500,00	Unidade	Ampicilina 1.000mg pó para sol. Injetável	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,47	500,00	1.735,00
9	1	300,00	Unidade	Atropina, Sulfato 0,25mg/ml 1ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,72	300,00	216,00
10	1	50,00	Unidade	Aminoácidos + Cloranfenicol+metionina+ retinol acetato reparador oftálmico - pomada.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	10,27	50,00	513,50
11	1	1.000,00	Unidade	Benzilpenicilina benzatina 1.200.00ul	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,14	1.000,00	7.140,00
12	1	1.000,00	Unidade	Benzilpenicilina benzatina 600.000ul	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,57	1.000,00	9.570,00
13	1	200,00	Unidade	Benzilpenicilina potássica 5.000.000ul	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,68	200,00	1.536,00
14	1	200,00	Unidade	Bicarbonato sódico 8,4% 10 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,59	200,00	118,00
15	1	4.000,00	Unidade	Bromoprida 5mg/ml 2 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,05	4.000,00	4.200,00
16	1	500,00	Unidade	Cefalotina 1G	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	6,24	500,00	3.120,00
17	1	500,00	Unidade	Cefazolina 1G	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	9,90	500,00	4.950,00
18	1	3.500,00	Unidade	Ceftriaxona 1G e.v	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,60	3.500,00	19.600,00
19	1	5.000,00	Unidade	Cetoprofeno 100mg E.V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,10	5.000,00	10.500,00
20	1	5.000,00	Unidade	Cetoprofeno 50mg/ml 2 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,12	5.000,00	5.600,00
21	1	300,00	Unidade	Climetidina 150mg/ml 2 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,55	300,00	465,00
22	1	1.500,00	Unidade	Ciprofloxacino 200mg sol. Injetável 100 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	22,84	1.500,00	34.260,00
23	1	500,00	Unidade	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	3,86	500,00	1.930,00
24	1	500,00	Unidade	Cloranfenicol 1000mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,06	500,00	2.030,00
25	1	300,00	Unidade	Cloreto de Potássica 19,10%	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,26	300,00	78,00
26	1	10.000,00	Unidade	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	1,82	10.000,00	18.200,00
27	1	6.000,00	Unidade	Cloreto de sódio 0,9% 250 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,88	6.000,00	11.280,00
28	1	3.000,00	Unidade	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,24	3.000,00	6.720,00
29	1	5.000,00	Unidade	Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml sistema fechado (Soro Fisiológico)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	3,40	5.000,00	17.000,00
30	1	500,00	Unidade	Cloreto de sódio 20% 10 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,29	500,00	145,00
32	1	5.000,00	Unidade	Dexametasona, fosfato dissodico sol. Injetável 4mg/ml 2,5 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,83	5.000,00	4.150,00
33	1	5.000,00	Unidade	Diclofenaco sódico sol. Inj. 75mg/ml 3 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,68	5.000,00	3.400,00
34	1	2.000,00	Unidade	Dimenidrato+piridoxina+Glicose+Frutose 3+5+100+100mg/ml 10 ml e.v	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,59	2.000,00	5.180,00
35	1	2.000,00	Unidade	Dimenidrato+Piridoxina 50+50mg/ml LM	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,25	2.000,00	2.500,00
36	1	5.000,00	Unidade	Dipirona Sódica 500mg/ml 2 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,52	5.000,00	2.600,00
37	1	100,00	Unidade	Enoxaparina sódica 40mg/0,4 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	18,35	100,00	1.835,00
38	1	500,00	Unidade	Epinefrina 1mg/ml 1 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,79	500,00	895,00
39	1	300,00	Unidade	Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml 1 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,18	300,00	354,00
40	1	4.000,00	Unidade	Escopolamina+Dipirona 10mg+250mg 5 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,23	4.000,00	8.920,00
41	1	500,00	Unidade	Escopolamina 20mg solução injetável	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,10	500,00	550,00
43	1	300,00	Unidade	Fitomenadiona 10mg/ml 1 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,59	300,00	477,00
44	1	500,00	Unidade	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico enema 16+6% 130 ml	1	PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	4,20	500,00	2.100,00
45	1	1.000,00	Unidade	Furosemida 10mg/ml 2 ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,54	1.000,00	540,00
46	1	500,00	Unidade	Gentamicina, sulfato 40mg/ml 1 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,90	500,00	450,00
47	1	500,00	Unidade	Gentamicina, sulfato 80mg/ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,80	500,00	400,00
48	1	100,00	Unidade	Gliconato de Cálcio 10% 10 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,39	100,00	339,00
49	1	1.000,00	Unidade	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 250 ml sistema fechado	1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	2,24	1.000,00	2.240,00
50	1	1.000,00	Unidade	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 500 ml sistema fechado	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	2,69	1.000,00	2.690,00
51	1	1.000,00	Unidade	Glicose+Cloreto de sódio 5+0,9% 1.000 ml sistema fechado	1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	4,43	1.000,00	4.430,00
52	1	1.000,00	Unidade	Glicose 25% sol Injetável 10 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,30	1.000,00	300,00
53	1	1.000,00	Unidade	Glicose 50% sol Injetável 10 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,35	1.000,00	350,00
54	1	1.000,00	Unidade	Glicose 5% 500 ml sistema fechado	1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	2,65	1.000,00	2.650,00
55	1	1.000,00	Unidade	Glicose 5% 250ml sistema fechado	1	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	2,28	1.000,00	2.280,00
56	1	600,00	Unidade	Heparina sódica 5.000ul/ml 5 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	21,02	600,00	12.612,00
58	1	300,00	Unidade	Hidralazina, Cloridrato 20mg/ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,73	300,00	1.419,00
59	1	2.000,00	Unidade	Hidrocortisona 100mg pó sol Injetável	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,48	2.000,00	4.920,00
60	1	2.500,00	Unidade	Hidrocortisona 500mg pó sol Injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,20	2.500,00	13.000,00
61	1	100,00	Unidade	Lactulose solução oral 667mg/ml 120 ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,70	100,00	670,00
63	1	500,00	Unidade	Lidocaina, cloridrato sol injetável 2% 20 ml.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	2,80	500,00	1.400,00
64	1	10,00	Unidade	Lidocaina, cloridrato com vaso 2%.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	2,95	10,00	29,50
65	1	300,00	Unidade	Magnésio, sulfato 10% 10 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,69	300,00	207,00
66	1	300,00	Unidade	Manitol 20% 250 ml sistema fechado	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	3,75	300,00	1.125,00
67	1	500,00	Unidade	Metiltiogometrina, maleato 0,2mg/ml 1ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,55	500,00	775,00
68	1	200,00	Unidade	Meropenem 1G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	20,00	200,00	4.000,00
69	1	2.000,00	Unidade	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml 2 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,46	2.000,00	920,00
70	1	100,00	Unidade	Norepinefrina 1mg/ml 4ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,59	100,00	759,00
71	1	3.000,00	Unidade	Ondansetrona 4mg/2ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,17	3.000,00	3.510,00
72	1	200,00	Unidade	Oxilocina 5ul/ml 1 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,30	200,00	260,00
73	1	800,00	Unidade	Omeprazol 40mg pó sol. Injetável	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	20,47	800,00	16.376,00
74	1	1.000,00	Unidade	Oxacilina 500mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,95	1.000,00	1.950,00
75	1	1.000,00	Unidade	Prometazina 50mg/ml 2 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,88	1.000,00	1.880,00
78	1	500,00	Unidade	Terbutalina 0,5mg/ml 1ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,75	500,00	875,00
79	1	5.000,00	Unidade	Complexo B sol. Injetável 2 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,85	5.000,00	4.250,00
80	1	100,00	Unidade	Betametasona, acetato+ Betametasona, fosfato dissodico susp. Injetável 3+3mg/ml 1 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5,75	100,00	575,00
81	1	100,00	Unidade	Dipropionato de betametasona+fosp. Dissodico de betametasona 5+2mg/ml	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	2,72	100,00	272,00
83	1	1.000,00	Unidade	Metronidazol 500mg 100 ml E.V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,99	1.000,00	2.990,00
84	1	500,00	Unidade	Ringer + lactato de sódio 500 ml sistema fechado	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,60	500,00	1.300,00
85	1	300,00	Unidade	Adalat retard 20mg sublingual (nifedipino)	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,30	300,00	90,00
86	1	500,00	Unidade	Acido acetililiclico tamponado 100mg	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,14	500,00	70,00
88	1	2.000,00	Unidade	Ceftriaxona 500 mg IM	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	4,80	2.000,00	9.600,00

000612

92	100,00	Unidade	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/1ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	6,85	100,00	685,00
93	3.000,00	Unidade	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml 2 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,88	3.000,00	2.640,00
94	100,00	Unidade	Cloreto de suxametônio 100mg /10ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	19,59	100,00	1.959,00
96	1.000,00	Unidade	Clorpromazina 5 mg/ml 5 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1,03	1.000,00	1.030,00
97	1.000,00	Unidade	Fenitoína sódica 50mg/ml 5ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2,50	1.000,00	2.500,00
98	1.000,00	Unidade	Fenobarbital 100mg/ml 2 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,15	1.000,00	2.150,00
99	100,00	Unidade	Flumazenil 0,5mg /5ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	6,80	100,00	680,00
100	300,00	Unidade	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml 5ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	4,47	300,00	1.341,00
101	1.000,00	Unidade	Haloperidol sol. Injetável 5mg/ml 1 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,17	1.000,00	1.170,00
102	1.000,00	Unidade	Sulfato de Morfina 10mg/ml 1 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,58	1.000,00	2.580,00
103	200,00	Unidade	Petidina solução injetável 50mg/ml 2 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,47	200,00	494,00
104	500,00	Unidade	Midazolam 15mg (5mg/ml) 3 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	7,00	500,00	3.500,00
105	3.000,00	Unidade	Diazepam 10mg (5mg/ml) 2 ml	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,63	3.000,00	1.890,00
106	20,00	Unidade	Colírio Anestésico 10 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	8,40	20,00	168,00
107	100,00	Unidade	Propofol 10mg/ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	19,00	100,00	1.900,00
108	10.000,00	Unidade	Oxcarbazepina 300mg	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,65	10.000,00	6.500,00
109	10.000,00	Unidade	Carbamazepina 200mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,16	10.000,00	1.600,00
110	10.000,00	Unidade	Carbonato de lítio 300mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39	10.000,00	3.900,00
112	500,00	Unidade	Clonazepam 2,5mg gts	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,68	500,00	840,00
113	10.000,00	Unidade	Clorpromazina 25mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,23	10.000,00	2.300,00
114	10.000,00	Unidade	Clorpromazina 100mg	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,27	10.000,00	2.700,00
115	10.000,00	Unidade	Cloridrato de Sertralina 50mg	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,11	10.000,00	1.100,00
116	10.000,00	Unidade	Cloridrato de Fluoxetina 70mg	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,12	10.000,00	1.200,00
117	10.000,00	Unidade	Fenitoína 100mg	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,12	10.000,00	1.200,00
118	15.000,00	Unidade	Risperidona 2mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	15.000,00	2.250,00
119	100,00	Unidade	Risperidona 1mg/ml 30ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	10,11	100,00	1.011,00
120	100,00	Unidade	Carbamazepina susp. Oral 2% 100 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	11,25	100,00	1.125,00
121	5.000,00	Unidade	Imipramina 25mg	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,35	5.000,00	1.750,00
122	20.000,00	Unidade	Diazepam 5 mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,06	20.000,00	1.200,00
123	25.000,00	Unidade	Diazepam 10 mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	25.000,00	1.500,00
124	100,00	Unidade	Valproato de sódio 50mg/ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	4,19	100,00	419,00
125	5.000,00	Unidade	Haloperidol 1 mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	5.000,00	700,00
126	20.000,00	Unidade	Haloperidol 5 mg	1	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,23	20.000,00	4.600,00
127	15.000,00	Unidade	Biperideno 2mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,20	15.000,00	3.000,00
128	5.000,00	Unidade	Valproato de sódio 250 mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,15	5.000,00	750,00
129	5.000,00	Unidade	Valproato de sódio 500 mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,35	5.000,00	1.750,00
130	15.000,00	Unidade	Amitriptilina 25mg	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,14	15.000,00	2.100,00
131	500,00	Unidade	Acebroflina 10mg/ml 120 ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,07	500,00	2.035,00
132	500,00	Unidade	Acebroflina 5mg/ml 120 ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	2,73	500,00	1.365,00
133	10.000,00	Unidade	Ácido Acetilsalicílico 100mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	10.000,00	400,00
134	500,00	Unidade	Acetilcisteína 600mg sachê	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	1,02	500,00	510,00
135	10.000,00	Unidade	Ácido Fólico 5mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,04	10.000,00	400,00
136	200,00	Unidade	Aciclovir 50mg/Gr antiviral tópicó creme - bisnaga c/10gr uso ad. e ped.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,89	200,00	378,00
137	200,00	Unidade	Albendazol 400mg/ml 10 ml	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,15	200,00	230,00
139	10.000,00	Unidade	Aminofilina 100mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	10.000,00	500,00
140	5.000,00	Unidade	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg+125mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,60	5.000,00	3.000,00
141	100,00	Unidade	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250mg+62,5/5ml 75ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	8,65	100,00	865,00
142	100,00	Unidade	Amoxicilina 250mg/5ml 150ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,10	100,00	410,00
143	5.000,00	Unidade	Amoxicilina 500mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,14	5.000,00	700,00
144	5.000,00	Unidade	Ampicilina sódica, concentração/dosagem de 500mg.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,34	5.000,00	1.700,00
145	15.000,00	Unidade	Anlodipino 5mg	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,03	15.000,00	450,00
146	15.000,00	Unidade	Atenolol 50mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,07	15.000,00	1.050,00
147	500,00	Unidade	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml 20 ml gtas	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	4,50	500,00	2.250,00
148	15.000,00	Unidade	Bromoprida 10mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	15.000,00	2.250,00
149	500,00	Unidade	Bromoprida 4mg/ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,03	500,00	515,00
150	10.000,00	Unidade	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,37	10.000,00	3.700,00
151	30.000,00	Unidade	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg, comprimido.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,36	30.000,00	10.800,00
153	10.000,00	Unidade	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,52	10.000,00	5.200,00
154	5.000,00	Unidade	Carvedilol 3,125mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,07	5.000,00	350,00
155	5.000,00	Unidade	Carvedilol 6,25mg	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,06	5.000,00	400,00
156	5.000,00	Unidade	Carvedilol 12,5mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,10	5.000,00	500,00
157	25.000,00	Unidade	Captopril 25mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,03	25.000,00	750,00
158	100,00	Unidade	Cefalexina 250mg/5ml 100ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	8,82	100,00	882,00
159	10.000,00	Unidade	Cetoconazol 200mg comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22	10.000,00	2.200,00
161	5.000,00	Unidade	Ciprofloxacino 500mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	5.000,00	950,00
162	15.000,00	Unidade	Cinazina 75 mg	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,21	15.000,00	3.150,00
163	600,00	Unidade	Cloridrato de Ambroxol xarope 30mg/5 ml 100ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50	600,00	900,00
164	600,00	Unidade	Cloridrato de Ambroxol xarope 15mg/5ml 100ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50	600,00	900,00
165	10.000,00	Unidade	Cloridrato de ciclobenaprina 10 mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	10.000,00	1.100,00
166	20.000,00	Unidade	Complexo B Comprimido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,04	20.000,00	800,00
167	500,00	Unidade	Cloridrato de piridoxina 5mg + dimenidrato 25mg solução oral gts. 20ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,95	500,00	1.475,00
168	10.000,00	Unidade	Cloridrato de piridoxina 10mg + dimenidrato 50mg comprimido	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,49	10.000,00	4.900,00

170	1.000,00	Unidade	Colageno + Cloranfenicol 0,6ul+10mg/g 30g	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	8,17	1.000,00	8.170,00
171	500,00	Unidade	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,18	500,00	590,00
172	5.000,00	Unidade	Simeticona 40mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	5.000,00	400,00
173	20.000,00	Unidade	Dipirona Sódica 500mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	20.000,00	2.400,00
174	500,00	Unidade	Dipirona 500mg/ml 20ml	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,20	500,00	600,00
175	5.000,00	Unidade	Enalapril 10 mg	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,03	5.000,00	150,00
176	5.000,00	Unidade	Enalapril 20mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,05	5.000,00	250,00
177	15.000,00	Unidade	Furosemida 40mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,06	15.000,00	900,00
178	8.000,00	Unidade	Glibenclâmida 5 mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,03	8.000,00	240,00
179	25.000,00	Unidade	Hidroclorotiazida 25mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,02	25.000,00	500,00
181	200,00	Unidade	Ipratropio brometo 0,25 mg/ml, solução para inalação	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,70	200,00	140,00
182	200,00	Unidade	Ibuprofeno 50mg/ml gts.	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,18	200,00	236,00
183	20.000,00	Unidade	Ibuprofeno 600mg comprimido	1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,15	20.000,00	3.000,00
185	1.000,00	Unidade	Isossorbida 5mg sub lingual	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,29	1.000,00	290,00
186	2.000,00	Unidade	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200mg pediátrico (Repoflor)	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	1,64	2.000,00	3.280,00
187	50,00	Unidade	Lactulona 667mg/ml 200ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	7,07	50,00	353,50
188	5.000,00	Unidade	Levotiroxina 25mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	5.000,00	400,00
189	5.000,00	Unidade	Levotiroxina 50mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	5.000,00	400,00
190	5.000,00	Unidade	Levotiroxina 100mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	5.000,00	400,00
191	5.000,00	Unidade	Loratadina 10mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	5.000,00	400,00
192	500,00	Unidade	Loratadina 1mg/ml 100ml	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,10	500,00	1.050,00
193	10.000,00	Unidade	Losartana 100mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	10.000,00	2.000,00
194	35.000,00	Unidade	Losartana 50mg	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,07	35.000,00	2.450,00
195	5.000,00	Unidade	Levofloxacino 500mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50	5.000,00	2.500,00
196	500,00	Unidade	Loção oleosa Anti-escaras à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E. Composição: Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido caproico, ácido láurico, ácido linoleico, leticina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol.	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,38	500,00	1.690,00
197	10.000,00	Unidade	Metildopa; concentração/dosagem de 500 MG; forma farmacêutica comprimido/cápsula/drágea; forma de apresentação em comprimido/cápsula/drágea; prazo de validade mínimo 12 meses; via oral.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,73	10.000,00	7.300,00
198	10.000,00	Unidade	Metildopa; concentração/dosagem de 250 MG; forma farmacêutica comprimido/cápsula/drágea; forma de apresentação em comprimido/cápsula/drágea; prazo de validade mínimo 12 meses; via oral.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,37	10.000,00	3.700,00
199	40.000,00	Unidade	Metformina 850mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	40.000,00	3.200,00
202	25.000,00	Unidade	Nifedipina; concentração/dosagem de 20 MG; forma farmacêutica comprimido revestido de liberação lenta; forma de apresentação em comprimido revestido; prazo de validade mínimo de 12 meses; via oral	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	25.000,00	3.000,00
204	40.000,00	Unidade	Nimesulida 100mg comprimido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	40.000,00	2.000,00
205	5.000,00	Unidade	Nimesulida 50mg/ml 15ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,39	5.000,00	6.950,00
206	1.000,00	Unidade	Nistatina - creme vag., bisnaga c/ 60 gr. + aplicador comp nistatina 25. 000 UI por grama	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,30	1.000,00	3.300,00
207	8.000,00	Unidade	Neomicina+ bacitrac. - pomada dérm. 0,5% bg c/ 10 gr.	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,63	8.000,00	13.040,00
208	15.000,00	Unidade	Omeprazol 20mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,07	15.000,00	1.050,00
209	300,00	Unidade	Paracetamol 200mg/ml 15ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80	300,00	240,00
210	10.000,00	Unidade	Paracetamol 500mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	10.000,00	600,00
211	5.000,00	Unidade	Prednisona 20mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	5.000,00	700,00
212	300,00	Unidade	Prednisolona 3mg/ml 60ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	3,35	300,00	1.005,00
213	10.000,00	Unidade	Propranolol 40 mg	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,03	10.000,00	300,00
215	500,00	Unidade	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PO PARA SOLUÇÃO	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,52	500,00	260,00
216	10.000,00	Unidade	Simvastatina 20mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,06	10.000,00	600,00
217	10.000,00	Unidade	Simvastatina 40mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	10.000,00	1.200,00
218	2.000,00	Unidade	Simeticona 75mg gts 10 ml	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,76	2.000,00	1.520,00
219	10.000,00	Unidade	Sulfato Ferroso 40mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	10.000,00	300,00
222	1.000,00	Unidade	Cloreto de Sódio 9,0 % Solução nasal	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,98	1.000,00	1.980,00
223	1.000,00	Unidade	Dexametasona creme 10g.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,92	1.000,00	920,00
224	500,00	Unidade	Sulfadiazina de prata pomada 30g	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	3,32	500,00	1.660,00
225	2.000,00	Unidade	Clostrazol 100 mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,40	2.000,00	800,00
226	2.000,00	Unidade	Cumarina +troxerrutina 15mg+90mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	1,19	2.000,00	2.380,00
227	2.000,00	Unidade	Diosmina+heperidina 450mg+50mg	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,34	2.000,00	680,00
228	2.000,00	Unidade	Progesterona natural micronizada 200mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,80	2.000,00	5.600,00
230	2.000,00	Unidade	Clordrato de clonidina 0,100mg	1	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	0,20	2.000,00	400,00
232	20,00	Outras Unidades e Medidas	XARELTO 20MG, CX COM 28 UN.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	108,00	20,00	2.160,00
233	50,00	Unidade	BOLSA PARA COMPRESSA FRIA	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	31,80	50,00	1.590,00
234	50,00	Unidade	BOLSA PARA COMPRESSA QUENTE	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	31,80	50,00	1.590,00
235	3,00	Unidade	HAMPER EM AÇO INOX, TUBOS 3/4" X 1,20 CAPACIDADE DE 200 LITROS BOCAL DE 0,52 X 0,80 ALTURA, RODÍZIOS DE 3" PRESOS POR PORCA SOLDADA, COM SACO DE ALGIDÃO CRÚ, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	593,50	3,00	1.780,50
239	10,00	Unidade	SONDA FOLLEY Nº 12, DE DEMORA SILICONIZADA ESTÉRIL, CAIXA C/ 10	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	33,45	10,00	334,50
240	10,00	Unidade	SONDA FOLLEY Nº 14, DE DEMORA SILICONIZADA ESTÉRIL, CAIXA C/ 10	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	33,45	10,00	334,50
241	10,00	Unidade	SONDA FOLLEY Nº 16, DE DEMORA SILICONIZADA ESTÉRIL, CAIXA C/ 10	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	33,45	10,00	334,50
242	10,00	Unidade	SONDA FOLLEY Nº 18, DE DEMORA SILICONIZADA ESTÉRIL, CAIXA C/ 10	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	33,45	10,00	334,50
243	10,00	Unidade	SONDA FOLLEY Nº 20, DE DEMORA SILICONIZADA ESTÉRIL, CAIXA C/ 10	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	33,45	10,00	334,50

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FLORESTA, população de 6.851 habitantes ADEMIR LUIZ MACIEL (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 24/03/2021, dados estes referentes a 1/2021

63/2020

Nº Licitação

07/12/2020

Data da Abertura

R\$1.278.901,00

Valor

Pregão

Modalidade

140/2020 (19/11/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 29/12/2020

Objeto

Registro de Preços para aquisição de Medicamentos

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/12/2020, sua última atualização foi dia 20/03/2021, com informações referentes a 1/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quan
1	1	500	Outras Unidades e Medidas	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, PÓ, 386,52 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 97%, CAS 71-58-9, C24H34O4 - CÓDIGO BR:0427830.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	19,50	
2	1	3000	Outras Unidades e Medidas	ACICLOVIR 200 MG - CÓDIGO BR: 0268370	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,26	

000615

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1		500,00	Outras Unidades e Medidas	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, PÓ, 386,52 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 97%, CAS 71-58-9, C24H34O4 - CÓDIGO BR:0427830.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	19,50	500,00	9.750,00
2		3.000,00	Outras Unidades e Medidas	ACICLOVIR 200 MG - CÓDIGO BR: 0268370	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,26	3.000,00	780,00
3		80.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - CÓDIGO BR: 0267502	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,04	80.000,00	3.200,00
4		60.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - CÓDIGO BR: 0267504	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,31	60.000,00	18.600,00
5		20.000,00	Outras Unidades e Medidas	ACIDO FÓLICO 5 MG - CÓDIGO BR: 0267503	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	20.000,00	1.000,00
6		1.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG / 5 ML - CÓDIGO BR: 0327566	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,85	1.000,00	4.850,00
7		1.000,00	Unidade	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 100 ML - CÓDIGO BR: 0308732.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,25	1.000,00	5.250,00
8		10.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - CÓDIGO BR: 0267505	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,70	10.000,00	7.000,00
9		12.000,00	Outras Unidades e Medidas	ÁGUA DESTILADA 10 ML - CÓDIGO BR: 0276839	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,28	12.000,00	3.360,00
10		1.500,00	Unidade	ALBENDAZOL 40 MG/10 ML - CÓDIGO BR: 0267507	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,15	1.500,00	1.725,00
11		500,00	Outras Unidades e Medidas	ALBENDAZOL 400 MG - CÓDIGO BR: 0267506	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,55	500,00	275,00
12		2.000,00	Outras Unidades e Medidas	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - CÓDIGO BR: 0269462	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,00	2.000,00	2.000,00
13		9.000,00	Outras Unidades e Medidas	ALOPURINOL 300MG - CÓDIGO BR: 0267509	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,30	9.000,00	2.700,00
14		350,00	Outras Unidades e Medidas	AMICACINA 250MG/2 ML - CÓDIGO BR: 0268381	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,50	350,00	875,00
15		7.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMIODARONA 200MG - CÓDIGO BR: 0267510	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,80	7.000,00	5.600,00
16		300,00	Outras Unidades e Medidas	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML - CÓDIGO BR: 0271710	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,80	300,00	840,00
17		28.000,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA 500MG - CÓDIGO BR: 0271089	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,22	28.000,00	6.160,00
18		5.500,00	Outras Unidades e Medidas	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG - CÓDIGO BR: 0271217	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,50	5.500,00	8.250,00
19		2.500,00	Unidade	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML FRASCO 75 ML - CÓDIGO BR: 0448841	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	10,74	2.500,00	26.850,00
20		600,00	Outras Unidades e Medidas	AMPICILINA 1 GRAMA AMP 5ML - CÓDIGO BR: 0268207	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,10	600,00	4.860,00
21		75.000,00	Outras Unidades e Medidas	ANLODIPINO BESILATO 5 MG. - CÓDIGO BR: 0272434	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	75.000,00	3.000,00
22		32.000,00	Outras Unidades e Medidas	ATENOLOL 50 MG - CÓDIGO BR: 0267517	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,08	32.000,00	2.560,00
23		200,00	Outras Unidades e Medidas	ATRACÚRIO BESILATO, 10MG/ML - 5 ML - CÓDIGO BR: 0268396	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	60,05	200,00	12.010,00
24		200,00	Outras Unidades e Medidas	ATROPINA 0,50MG/ML 1 ML - CÓDIGO BR: 0277934	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,20	200,00	240,00
25		1.000,00	Unidade	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML - CÓDIGO BR: 0268949	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	10,50	1.000,00	10.500,00
26		8.000,00	Outras Unidades e Medidas	AZITROMICINA 500MG - CÓDIGO BR: 0267140	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,50	8.000,00	12.000,00
27		300,00	Unidade	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/ 200 MCG/DOSE - CÓDIGO BR: 0267581	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	30,50	300,00	9.150,00
28		200,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA, PROCAÍNADA 1000.000UI + 300.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO COM DILUENTE FRASCO AMP - CÓDIGO BR: 0270614	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,78	200,00	1.956,00
29		50,00	Outras Unidades e Medidas	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5 MG + 2MG, USO: INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0270590	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,80	50,00	190,00
30		6.000,00	Outras Unidades e Medidas	BIPERIDENO 2 MG - CÓDIGO BR: 0270140	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,36	6.000,00	2.160,00
31		300,00	Unidade	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL - CÓDIGO BR: 0266706	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	12,00	300,00	3.600,00
32		150,00	Outras Unidades e Medidas	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% + 8%, INJETÁVEL - AMP C/ 4 ML - CÓDIGO BR: 0270095	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,30	150,00	945,00
33		30.000,00	Outras Unidades e Medidas	CAPTOPRIL 25MG - CÓDIGO BR: 0267613	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	30.000,00	1.200,00
34		50,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100 ML - CÓDIGO BR: 0272454	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	18,95	50,00	947,50
35		20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARBAMAZEPINA 200 MG - CÓDIGO BR: 0267618	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,66	20.000,00	13.200,00
36		60.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG - CÓDIGO BR: 0267621	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,46	60.000,00	27.600,00
37		17.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 2 MG - CÓDIGO BR: 0448609	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,80	17.000,00	30.600,00
38		16.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 12,5 MG - CÓDIGO BR: 0267564	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,13	16.000,00	2.080,00
39		13.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 25 MG - CÓDIGO BR: 0267567	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,35	13.000,00	4.550,00
40		25.000,00	Outras Unidades e Medidas	CARVEDILOL 6,25 MG - CÓDIGO BR: 0267565	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,24	25.000,00	6.000,00
41		20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALEXINA 500MG - CÓDIGO BR: 0267625	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,00	20.000,00	20.000,00
42		150,00	Unidade	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML FRASCO C/10 ML - CÓDIGO BR: 0270114	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	99,86	150,00	14.979,00
43		150,00	Unidade	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - CÓDIGO BR: 0271103	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,61	150,00	1.441,50
44		7.000,00	Outras Unidades e Medidas	CINARIZINA 75 MG - CÓDIGO BR: 0267629	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,33	7.000,00	2.310,00
45		5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CIPROFLOXACINO 500 MG - CÓDIGO BR: 0267632	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,32	5.000,00	1.600,00
46		22.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO)25 MG - CÓDIGO BR: 0267522	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,10	22.000,00	24.200,00
47		20.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLONAZEPAM 2 MG - CÓDIGO BR: 0270119	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,07	20.000,00	1.400,00
48		2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLONIDINA CLORIDRATO 0,200MG - CÓDIGO BR: 0272042	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,41	2.000,00	820,00
49		400,00	Outras Unidades e Medidas	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75MG - CÓDIGO BR: 0272045	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,51	400,00	204,00
50		400,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML - CÓDIGO BR: 0267162	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,77	400,00	308,00
51		200,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - CÓDIGO BR: 0437160	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	1,45	200,00	290,00
52		500,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML - CÓDIGO BR: 0267574.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,50	500,00	250,00
53		9.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA 100MG - CÓDIGO BR: 0267638	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,39	9.000,00	3.510,00
54		4.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA 25 MG - CÓDIGO BR: 0267635	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,34	4.000,00	1.360,00
55		1.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORPROMAZINA 5 MG/5 ML - CÓDIGO BR: 0268069	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,65	1.000,00	1.650,00
56		100,00	Outras Unidades e Medidas	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA (BISNAGA 30,00G) - CÓDIGO BR:0268958	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	14,99	100,00	1.499,00
57		200,00	Outras Unidades e Medidas	DESLANOSÍDO 0,2 MG/ML 2 ML - CÓDIGO BR: 0276283	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,50	200,00	500,00
58		10.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML CÓDIGO BR: 0292427	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,00	10.000,00	10.000,00
59		800,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1% APRESENTAÇÃO: CREME (BISNAGA 10,00G) - CÓDIGO BR: 0267643	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,77	800,00	1.416,00
60		6.000,00	Outras Unidades e Medidas	DEXCLORFENIRAMINA MALEATA 2 MG - CÓDIGO BR: 0267645	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,07	6.000,00	420,00
61		1.500,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 10 MG/2 ML - CÓDIGO BR: 0395147	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,82	1.500,00	1.230,00

000616

62	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 10MG - CÓDIGO BR: 0267197	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,09	20.000,00	1.800,00
63	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 5MG - CÓDIGO BR: 0267195	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,08	20.000,00	1.600,00
64	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIGOXINA 0,25MG - CÓDIGO BR: 0267647	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,14	4.000,00	560,00
65	2.000,00	Unidade	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 10 ML - CÓDIGO BR: 0267205	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,00	2.000,00	2.000,00
66	150,00	Outras Unidades e Medidas	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20,00 ML - CÓDIGO BR: 0268446	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	14,50	150,00	2.175,00
69	17.000,00	Outras Unidades e Medidas	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - CÓDIGO BR: 0268493	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,11	17.000,00	1.870,00
70	100,00	Outras Unidades e Medidas	EFEDRINA APRESENTAÇÃO: SULFATO 50MG/ML 1 ML - CÓDIGO BR: 0287687	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,34	100,00	434,00
71	27.000,00	Outras Unidades e Medidas	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG CAIXA COM 500 CPR - CÓDIGO BR: 0267651	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	27.000,00	1.080,00
72	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG - CÓDIGO BR: 0267652	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	40.000,00	2.400,00
73	4.000,00	Unidade	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, USO ORAL (FRASCO 20,00ML) - CÓDIGO BR: 0270622	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,45	4.000,00	25.800,00
74	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1 ML - CÓDIGO BR: 0267282	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,20	1.000,00	1.200,00
75	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0270621	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,00	4.000,00	12.000,00
76	100,00	Unidade	ESCOPIOMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20,00ML) - CÓDIGO BR: 0267281	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,76	100,00	776,00
77	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 10 MG + 250 MG - CÓDIGO BR: 0270620	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,52	6.000,00	3.120,00
78	22.000,00	Outras Unidades e Medidas	ESPIRONOLACTONA 25 MG - CÓDIGO BR: 0267653	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,17	22.000,00	3.740,00
80	100,00	Outras Unidades e Medidas	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML - CÓDIGO BR:0272198	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,92	100,00	192,00
83	800,00	Outras Unidades e Medidas	FENTANILA, SAL CRITRATO 0,05 MG/ML - 2 ML - CÓDIGO BR: 0271950	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,80	800,00	2.240,00
85	300,00	Outras Unidades e Medidas	FITOMENADIONA 10MG/ML IM - CÓDIGO BR: 0292399	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,50	300,00	450,00
86	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	FLUCONAZOL 150MG - CÓDIGO BR: 0267662	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,88	3.000,00	2.640,00
87	500,00	Outras Unidades e Medidas	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - CÓDIGO BR: 0268510	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	13,70	500,00	6.850,00
88	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	FUROSEMIDA 10 MG/ 2 ML - CÓDIGO BR: 0267666	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,56	3.000,00	1.680,00
89	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML - CÓDIGO BR: 0269759.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,92	1.000,00	920,00
90	55.000,00	Outras Unidades e Medidas	GLUCLAZIDA 30MG - CÓDIGO BR: 0442754	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,30	55.000,00	16.500,00
93	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 50 % AMPOLA 10 ML - CÓDIGO BR: 0267541	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,80	4.000,00	3.200,00
94	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 1MG - CÓDIGO BR: 0267670	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,15	4.000,00	600,00
95	40,00	Unidade	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS / FRASCO C/ 20 ML - CÓDIGO BR: 0292195	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	6,23	40,00	249,20
96	13.000,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 5 MG CÓDIGO BR: 0267669	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,24	13.000,00	3.120,00
97	800,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 5MG/ML - CÓDIGO BR: 0292196	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,76	800,00	1.408,00
98	250,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO 50 MG/ML AMPOLA - 1,00 ML - CÓDIGO BR: 0292194	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,63	250,00	2.157,50
99	800,00	Unidade	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML (FRASCO 5,00ML) - CÓDIGO BR: 0272796	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	29,00	800,00	23.200,00
100	400,00	Outras Unidades e Medidas	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO 100 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0342133	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,90	400,00	1.960,00
103	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	IBUPROFENO 600 MG - CÓDIGO BR: 0267676	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,22	50.000,00	11.000,00
105	400,00	Unidade	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20 ML - CÓDIGO BR: 0268331	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,02	400,00	408,00
106	100,00	Unidade	ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO - FRASCO 100 ML - CÓDIGO BR: 0268469	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	152,50	100,00	15.250,00
107	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	ISSOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 20 MG - CÓDIGO BR: 0273400	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,26	5.000,00	1.300,00
108	800,00	Outras Unidades e Medidas	ITRACONAZOL 100 MG - CÓDIGO BR: 0268861	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,18	800,00	944,00
109	200,00	Outras Unidades e Medidas	IVERMECTINA 6 MG - CÓDIGO BR: 0376767	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,99	200,00	398,00
110	150,00	Unidade	LACTULOSE, 667 MG/ML - SOLUCAO ORAL - CÓDIGO BR: 0305247	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6,75	150,00	1.012,50
111	7.500,00	Outras Unidades e Medidas	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - CÓDIGO BR: 0270126	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,65	7.500,00	19.875,00
112	100,00	Unidade	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20 ML - CÓDIGO BR: 0268130	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	11,55	100,00	1.155,00
114	16.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - CÓDIGO BR: 0268125	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,16	16.000,00	2.560,00
115	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - CÓDIGO BR: 0268124	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,13	30.000,00	3.900,00
116	55.000,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - CÓDIGO BR: 0268123	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,17	55.000,00	9.350,00
117	500,00	Outras Unidades e Medidas	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2% APRESENTAÇÃO: GELÉIA (BISNAGA 30,00G) - CÓDIGO BR: 0269846	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,97	500,00	1.485,00
118	300,00	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2% (FRASCO 20,00ML) INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0269843	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,09	300,00	927,00
119	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	LORATADINA 10MG - CÓDIGO BR: 0273466	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,10	20.000,00	2.000,00
120	1.000,00	Unidade	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 100 ML - CÓDIGO BR: 0273467	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,48	1.000,00	3.480,00
122	400,00	Outras Unidades e Medidas	MEDROXPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML - AMPOLA 1,00ML - CÓDIGO BR: 0292228	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	18,99	400,00	7.596,00
123	100,00	Outras Unidades e Medidas	METARAMINOL 10MG/ML - 1 ML - CÓDIGO BR: 0442581	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,65	100,00	565,00
124	93.000,00	Outras Unidades e Medidas	METFORMINA CLORIDRATO 850 - CÓDIGO BR: 0267691	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,12	93.000,00	11.160,00
125	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG - CÓDIGO BR: 0267690	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,13	10.000,00	1.300,00
126	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	METILDOPA 250 MG CAIXA C/ 500 CPR - CÓDIGO BR: 0267689	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,48	15.000,00	7.200,00
127	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - CÓDIGO BR:0267312	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,16	10.000,00	1.600,00
129	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ ML - AMPOLA 2 ML - CÓDIGO BR: 0267310	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,52	6.000,00	3.120,00
130	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL 250 MG - CÓDIGO BR: 0267717	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,14	6.000,00	840,00
132	300,00	Unidade	METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO C/ 100 ML (INJETÁVEL) - CÓDIGO BR: 0268498	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	4,40	300,00	1.320,00
133	150,00	Outras Unidades e Medidas	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL.COM APLICADOR - CÓDIGO BR: 0345300 (BISNAGA 50,00)	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,29	150,00	793,50
134	150,00	Unidade	MICONAZOL NITRATO, 20MG/G CREME VAGINAL C/ 14 APLICADORES TUBO C/ 80G - CÓDIGO BR: 0268286	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,05	150,00	1.057,50
135	150,00	Outras Unidades e Medidas	MIDAZOLAM 15MG - CÓDIGO BR: 0272817	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,44	150,00	216,00

137	36.000,00	Outras Unidades e Medidas	NIFEDIPINO 10 MG - CÓDIGO BR: 0267728	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,52	36.000,00	18.720,00
138	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG - CÓDIGO BR: 0267729	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,35	20.000,00	7.000,00
141	150,00	Outras Unidades e Medidas	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0273719	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,94	150,00	2.241,00
142	100,00	Outras Unidades e Medidas	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA; SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 4,00 ML) - CÓDIGO BR: 0442584	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,30	100,00	930,00
143	100,00	Unidade	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO - CÓDIGO BR: 0448808	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,20	100,00	820,00
144	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - CÓDIGO BR: 0271606	1	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	0,30	4.000,00	1.200,00
145	100,00	Outras Unidades e Medidas	OCITOCINA 5 UI/ML - INJETÁVEL 1 ML - CÓDIGO BR: 0268277	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,49	100,00	149,00
146	500,00	Outras Unidades e Medidas	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40MG/10ML - CÓDIGO BR: 0268160	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	28,90	500,00	14.450,00
147	400,00	Outras Unidades e Medidas	OXACILINA 500 MG - INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0268513	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,70	400,00	1.080,00
148	1.300,00	Unidade	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML - CÓDIGO BR: 0267777	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,74	1.300,00	962,00
149	25.000,00	Outras Unidades e Medidas	PARACETAMOL 500 MG - CÓDIGO BR: 0267778	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,12	25.000,00	3.000,00
150	100,00	Unidade	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25% - CÓDIGO BR: 0274648	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	25,50	100,00	2.550,00
152	100,00	Unidade	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEMOMICINA, FLUCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO OTOLÓGICA - CÓDIGO BR: 0380865	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,33	100,00	333,00
153	1.400,00	Unidade	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML FRASCO 60,00 ML - CÓDIGO BR: 0448595	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,36	1.400,00	6.104,00
154	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG - CÓDIGO BR: 0267743	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,22	8.000,00	1.760,00
155	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG (COMPRIMIDO) - CÓDIGO BR: 0267741	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,11	5.000,00	550,00
156	100,00	Unidade	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0305935	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	15,00	100,00	1.500,00
157	16.000,00	Outras Unidades e Medidas	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG - CÓDIGO BR: 0267772	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,04	16.000,00	640,00
161	700,00	Unidade	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO ( BOLSA 500,00 ML) - CÓDIGO BR: 0303292	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,10	700,00	2.170,00
162	5.000,00	Unidade	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, CLORETO SÓDIO 3,5 + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G - CÓDIGO BR: 0268390	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,59	5.000,00	2.950,00
163	250,00	Unidade	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL - CÓDIGO BR: 0294887	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	17,50	250,00	4.375,00
164	120.000,00	Outras Unidades e Medidas	SINVASTATINA 20 MG - CÓDIGO BR: 0267747	1	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,09	120.000,00	10.800,00
165	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - CÓDIGO BR: 0308882	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,18	4.000,00	720,00
166	500,00	Unidade	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 8 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML - CÓDIGO BR: 0308884.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	12,00	500,00	6.000,00
169	200,00	Outras Unidades e Medidas	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL - CÓDIGO BR: 0268442	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	26,35	200,00	5.270,00
171	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG - CÓDIGO BR: 0394650	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,00	3.500,00	3.500,00
172	300,00	Outras Unidades e Medidas	TENOXICAM, DOSAGEM: 20MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL (1000 AMPOLAS) - CÓDIGO BR: 0268532	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,50	300,00	2.550,00
174	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG - CÓDIGO BR: 0272341	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,28	4.000,00	1.120,00
175	100,00	Unidade	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - CÓDIGO BR: 0272581	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,96	100,00	296,00
176	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	TRAMADOLOL (CLORIDRATO) 100MG/2ML - CÓDIGO BR: 0292382	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,52	3.000,00	4.560,00
177	9.500,00	Outras Unidades e Medidas	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG - CÓDIGO BR: 0279269	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,19	9.500,00	1.805,00
178	24.000,00	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 200 UI - CÓDIGO BR: 0327766.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,28	24.000,00	6.720,00
179	72.000,00	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG DE CÁLCIO - CÓDIGO BR: 0270895.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,09	72.000,00	6.480,00
180	100,00	Outras Unidades e Medidas	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 1.666,66 MCG + 33,33 MG + 33,33 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML - CÓDIGO BR: 0312857.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,95	100,00	495,00
182	500,00	Unidade	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE, FRASCO 120 ML - CÓDIGO BR: 0395631.	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	2,84	500,00	1.420,00
185	200,00	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 20 ML - CÓDIGO BR: 0269850.	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	3,45	200,00	690,00
186	300,00	Outras Unidades e Medidas	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML - CÓDIGO BR: 0453501.	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	14,50	300,00	4.350,00
188	100,00	Outras Unidades e Medidas	TIAMINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML - CÓDIGO BR: 0272342.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,03	100,00	603,00
190	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	VITAMINA DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - CÓDIGO BR: 0363088	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,95	6.000,00	5.700,00
191	5.000,00	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONTÉM 1 AMPOLA - CÓDIGO BR: 0442703	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,50	5.000,00	47.500,00

000618

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GUARAPUAVA, população de 182.644 habitantes CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 03/03/2021, dados estes referentes a 1/2021

146/2020

Nº Licitação

14/12/2020

Data da Abertura

R\$9.790.444,50

Valor

Pregão

Modalidade

349/2020 (27/11/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 22/01/2021

Objeto

POR REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

A prorrogação do prazo ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/12/2020, sua última atualização foi dia 16/03/2021, com informações referentes a 1/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	1
1	1 +	22500	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - Adulto 30mg/5ml - frasco 120ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ⓘ	1,70	22500	
2	1 +	15000	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - infantil 15mg/5ml - Frasco 120ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ⓘ	1,68	15000	

Lote / Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	22.500,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - Adulto 30mg/5ml - frasco 120ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,70	22.500,00	38.250,00
2	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - infantil 15mg/5ml - Frasco 120ml	1	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,68	15.000,00	25.200,00
3	562.500,00	Outras Unidades e Medidas	Amitriplina, Cloridrato de 25 mg	1	LTDA	0,12	562.500,00	67.500,00
4	11.250,00	Outras Unidades e Medidas	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI com diluente	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,14	11.250,00	80.325,00
5	150.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carbonato de Lítio 300mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,43	150.000,00	64.500,00
6	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Cefepima, cloridrato de - 1g IM liofilizada + frasco diluente	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,50	1.500,00	15.750,00
7	9.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ceftriaxona dissódica 1g EV liofilizada	1	MEDIAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	5,88	9.000,00	52.920,00
8	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	Cimetidina 200mg	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,14	112.500,00	15.750,00
9	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Cimetidina 300mg injetavel com 2ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,30	37.500,00	123.750,00
10	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	Ciprofloxacino 500 mg	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21	112.500,00	23.625,00
11	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	DESOGESTREL 75mcg - COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,21	112.500,00	23.625,00
12	45.000,00	Outras Unidades e Medidas	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml - Injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,67	45.000,00	30.150,00
13	22.500,00	Outras Unidades e Medidas	Fenobarbital 40 mg/ml frasco com 20 ml	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,14	22.500,00	93.150,00
15	11.250,00	Outras Unidades e Medidas	Hidrocortisona 500mg + Diluente - injetável EV	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,49	11.250,00	50.512,50
17	13.500,00	Outras Unidades e Medidas	Hioscina 6,67mg/ml+ Dipirona 333,4 mg/ml -Gotas- Frasco 20ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	5,84	13.500,00	78.840,00
18	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	Imipramina 25mg	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,28	112.500,00	31.500,00
19	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	DESOGESTREL 150mcg + ETINILESTRADIOL 20mcg, (PRIMERA 20) - COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,35	112.500,00	39.375,00
20	41.250,00	Outras Unidades e Medidas	Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,85	41.250,00	76.312,50
21	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	Levomepromazina 100mg	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,62	112.500,00	69.750,00
22	135.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levomepromazina 25mg	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,32	135.000,00	43.200,00
23	1.800.000,00	Outras Unidades e Medidas	Losartana 50mg	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09	1.800.000,00	162.000,00
24	1.125.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metformina 850mg	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,07	1.125.000,00	78.750,00
25	90.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metildopa 250 mg	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,37	90.000,00	33.300,00
26	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Neomicina + bacit. 5mg+250 UI/g 15g pomada	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,10	15.000,00	31.500,00
27	2.250,00	Outras Unidades e Medidas	PIPERACILINA 2g + TAZOBACTAM 0,25g - INJETÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	32,98	2.250,00	74.205,00
28	3.750,00	Outras Unidades e Medidas	Protetor Solar FPTS 50 - Frasco 120ml	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	14,39	3.750,00	53.962,50
29	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Secnialzol 1000mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,52	15.000,00	7.800,00
30	7.500,00	Outras Unidades e Medidas	Solução Fisiológica Nasal - Frasco 30ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,78	7.500,00	5.850,00
31	11.250,00	Outras Unidades e Medidas	SULFADIAZINA DE PRATA pomada com 30g.	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,36	11.250,00	37.800,00
32	112.500,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	1	PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,30	112.500,00	33.750,00
33	7.500,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/ml (equiv. a 50mg/ml de ácido valpróico) solução oral.	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,85	7.500,00	28.875,00
34	22.500,00	Outras Unidades e Medidas	Vitamina A e D pomada + óxido de zinco - Tubo 45gr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,61	22.500,00	58.725,00
35	11.250,00	Outras Unidades e Medidas	Vitamina A e D gotas - frasco 10 ml	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,64	11.250,00	52.200,00
36	7.500,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - Adulto 30mg/5ml - frasco 120ml	1	LTDA - EPP	3,21	7.500,00	24.075,00
37	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ambroxol, Cloridrato de - infantil 15mg/5ml - Frasco 120ml	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,10	5.000,00	10.500,00
38	187.500,00	Outras Unidades e Medidas	Amitriplina, Cloridrato de 25 mg	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,15	187.500,00	28.125,00
39	3.750,00	Outras Unidades e Medidas	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI com diluente	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	7,98	3.750,00	29.925,00
40	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	Carbonato de Lítio 300mg	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,44	50.000,00	22.000,00
41	500,00	Outras Unidades e Medidas	Cefepima, cloridrato de - 1g IM liofilizada + frasco diluente	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	19,89	500,00	9.945,00
42	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ceftriaxona dissódica 1g EV liofilizada	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	6,50	3.000,00	19.500,00
43	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Cimetidina 200mg	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,17	37.500,00	6.375,00
44	12.500,00	Outras Unidades e Medidas	Cimetidina 300mg injetavel com 2ml	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,15	12.500,00	26.875,00
45	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Ciprofloxacino 500 mg	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,25	37.500,00	9.375,00
46	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	DESOGESTREL 75mcg - COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,21	37.500,00	7.875,00
47	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml - Injetável	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,71	15.000,00	10.650,00
50	3.750,00	Outras Unidades e Medidas	Hidrocortisona 500mg + Diluente - Injetável EV	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,61	3.750,00	17.287,50
51	8.750,00	Outras Unidades e Medidas	Hioscina 4mg/ml + Dipirona 500mg/ml- ampolas com 5ml injetável	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,35	8.750,00	20.562,50
52	4.500,00	Outras Unidades e Medidas	Hioscina 6,67mg/ml+ Dipirona 333,4 mg/ml -Gotas- Frasco 20ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	5,84	4.500,00	26.280,00
53	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Imipramina 25mg	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,38	37.500,00	14.250,00
54	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	DESOGESTREL 150mcg + ETINILESTRADIOL 20mcg, (PRIMERA 20) - COMPRIMIDO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,35	37.500,00	13.125,00
55	13.750,00	Outras Unidades e Medidas	Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,99	13.750,00	27.362,50
56	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Levomepromazina 100mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,84	37.500,00	31.500,00
57	45.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levomepromazina 25mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,39	45.000,00	17.550,00
58	600.000,00	Outras Unidades e Medidas	Losartana 50mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,10	600.000,00	60.000,00
59	375.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metformina 850mg	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,13	375.000,00	48.750,00
60	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metildopa 250 mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,37	30.000,00	11.100,00
61	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Neomicina + bacit. 5mg-250 UI/g 15g pomada	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,17	5.000,00	10.850,00
63	1.250,00	Outras Unidades e Medidas	Protetor Solar FPTS 50 - Frasco 120ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	7,49	1.250,00	9.362,50
64	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Secnialzol 1000mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,52	5.000,00	2.600,00
65	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Solução Fisiológica Nasal - Frasco 30ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	0,72	2.500,00	1.800,00
66	3.750,00	Outras Unidades e Medidas	SULFADIAZINA DE PRATA pomada com 30g.	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,39	3.750,00	16.462,50
67	37.500,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,75	37.500,00	28.125,00
68	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/ml (equiv. a 50mg/ml de ácido valpróico) solução oral.	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,35	2.500,00	10.875,00
69	7.500,00	Outras Unidades e Medidas	Vitamina A e D pomada + óxido de zinco - Tubo 45gr	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,90	7.500,00	21.750,00
70	3.750,00	Outras Unidades e Medidas	Vitamina A e D gotas - frasco 10 ml	1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	2,99	3.750,00	11.212,50
71	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Acido Folicno 15mg (Folinato de cálcio)	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,25	10.000,00	12.500,00
72	200,00	Outras Unidades e Medidas	Adenosina 3mg/ml ampola 3ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	10,50	200,00	2.100,00
73	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Adrenalina injetável 1g/1000ml ampola 1ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,78	6.000,00	10.680,00
74	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amlodaron (cloridrato) 200mg	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,54	30.000,00	16.200,00
75	200.000,00	Outras Unidades e Medidas	Aminofilina 100mg	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,06	200.000,00	12.000,00
76	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Aminofilina injetável 24mg/1ml ampolas com 10 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,08	5.000,00	5.400,00
77	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Amlodaron injetável 150mg/3ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,94	3.000,00	8.820,00
78	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI com diluente	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,99	5.000,00	39.950,00
79	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,73	1.000,00	730,00
80	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Bipirideno 5mg/ml injetável ampolas com 1 ml	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,99	3.000,00	5.970,00
81	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 4mg/ml, frasco 20ml - Gotas	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,42	20.000,00	28.400,00

82	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 5mg/mL, ampola 2mL - INJETÁVEL	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,13	15.000,00	16.950,00
83	200,00	Outras Unidades e Medidas	Cetamina, cloridrato de - ampola de 10mL (50mg/ml)	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	77,00	200,00	15.400,00
84	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Clonidina, cloridrato de - 0,2 mg	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,29	1.500,00	435,00
85	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clopidogrel, Bissulfato de - 97,875 mg (equivalente a 75 mg de clopidogrel base).	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,28	6.000,00	1.680,00
86	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Cloreto de Potássio 19,1% Injetável 10ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,32	8.000,00	2.560,00
87	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Cloreto de sódio 20% Injetável 10ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,34	10.000,00	3.400,00
88	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,80	3.000,00	5.400,00
89	120.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina, cloridrato de - 25 mg	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,24	120.000,00	28.800,00
90	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina, cloridrato de - 100 mg	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,30	100.000,00	30.000,00
91	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	Clorpromazina, cloridrato de - 5mg/mL ampolas com 5mL IM/IV	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,24	1.500,00	1.860,00
92	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Complexo B comprimido	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,05	30.000,00	1.500,00
93	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Complexo B - Gotas	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,98	10.000,00	29.800,00
94	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	COMPLEXO B ampola 2mL - INJETÁVEL - Tiamina (Vit. B1) 8mg, Riboflavina (Vit. B2) 2mg, Piridoxina (Vit. B6) 4mg Nicotinamida (Vit. B3) 6mg, Dexpantenol (Pro-Vit. B5) 6mg - ampola 2mL	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,93	15.000,00	13.950,00
95	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Desianosídeo 0,2mg/ml ampola de 2ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,85	2.000,00	3.700,00
96	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Diazepam 10 mg/2ml ampolas 2 ml Injetável IM/IV	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,67	15.000,00	10.050,00
97	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Dimenidrinato - piridoxina, 50mg/ml + 50 mg/ml ampolas com 1 ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,54	10.000,00	15.400,00
98	2.300,00	Outras Unidades e Medidas	DOPAMINA, CLORIDRATO - 5mg/mL - ampola 10mL INJETÁVEL	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3,85	2.300,00	8.855,00
99	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Espiramicina - comprimidos revestidos 1,5 MUI.	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,99	10.000,00	39.900,00
100	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Fenitoina 50mg/mL - Injetável ampolas com 5mL - IM/IV	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,15	2.500,00	7.875,00
101	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Fenobarbital sódico 200 mg Injetável ampolas com 2 ml	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2,15	2.000,00	4.300,00
103	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Fitomenadiona 10mg/ml ampolas c/ 1ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,39	3.000,00	4.170,00
104	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	flufenazina, enantato de 25mg/1ml Injetável	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	5,80	3.000,00	17.400,00
105	150,00	Outras Unidades e Medidas	FLUMAZENIL 0,1 mg/mL ampola 5 mL	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	8,51	150,00	1.276,50
106	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Furosemida Injetável 10mg/ml ampolas com 2 ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,69	15.000,00	10.350,00
107	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Gentamicina 40 Mg/ml ampolas 2 ml - Injetável	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,91	3.000,00	2.730,00
108	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Glicose 25% - ampolas com 10ml Injetável	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,45	15.000,00	6.750,00
109	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	Glicose 50% - ampolas com 10ml Injetável	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,46	15.000,00	6.900,00
110	500,00	Outras Unidades e Medidas	Gluconato de cálcio 10% - 10ml Injetável	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,74	500,00	870,00
111	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Haloperidol 5mg/ml com 1ml - Injetável	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,54	5.000,00	7.700,00
112	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Heparina Sódica 5.000UI - ampolas com 5ml Injetável	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	24,48	2.000,00	48.960,00
113	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Hidrocortizona 100mg + Diluente - Injetável EV	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,74	10.000,00	27.400,00
114	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Hioscina 20mg/1ml - Injetável ampolas com 1 ml	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,18	10.000,00	11.800,00
115	500,00	Outras Unidades e Medidas	Hipromelose 0,5% - solução oftálmica 10 ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	11,10	500,00	5.550,00
116	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Ipratrópio, Brometo de - gotas - Solução a 0,025%	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,74	3.000,00	2.220,00
117	55.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levodopa + benserazida 100 + 25 mg comprimido dispersível	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,17	55.000,00	64.350,00
119	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Levomepromazina 40mg/ml frasco com 20 ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,84	5.000,00	49.200,00
120	12.000,00	Outras Unidades e Medidas	Lidocaina, Cloridrato de 2% Isobárico 20 ml	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,18	12.000,00	38.160,00
121	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	Lidocaina, Cloridrato de 2% Isobárico ampolas 5ml	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,16	3.000,00	9.480,00
122	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	Medroxiprogesterona (Acetato) 150 mg/ml, solução Injetável - Ampola	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	14,99	3.500,00	52.465,00
123	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Meperidina 50mg/ml - Injetável ampolas com 2 ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,40	6.000,00	14.400,00
124	35.000,00	Outras Unidades e Medidas	Metoclopramida 10mg/2ml - ampola 2ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,47	35.000,00	16.450,00
125	8.000,00	Outras Unidades e Medidas	Midazolam 3ML/15MG - Injetável ampola com 3ML IM/IV.	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,89	8.000,00	23.120,00
126	250,00	Outras Unidades e Medidas	Naloxona, cloridrato de 0,4mg ampolas com 1ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,29	250,00	1.822,50
127	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	NORFLOXACINO 400mg - COMPRIMIDO	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,50	50.000,00	25.000,00
128	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	Norepinefrina, Hemitartrato de - 2mg ampolas com 4ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,47	2.000,00	16.940,00
129	9.000,00	Outras Unidades e Medidas	Pirimetamina 25mg	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,05	9.000,00	450,00
130	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	Prometazina 50mg - ampolas com 2ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,95	10.000,00	19.500,00
131	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	Propatinitrato 10mg	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,41	30.000,00	12.300,00
132	300,00	Outras Unidades e Medidas	PROTAMINA, CLORIDRATO de (1.000UI) Injetável ampolas 5mL	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,20	300,00	1.260,00
133	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	Repelente de insetos - Frasco 200ml	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	11,00	2.500,00	27.500,00
135	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato de ampicilina Injetável 500mg/2ml - ampolas com 2ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,75	4.000,00	7.000,00
136	3.500,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - ampola c/1ml - Injetável	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,61	3.500,00	2.135,00
137	750,00	Outras Unidades e Medidas	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10mL INJETÁVEL	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	6,29	750,00	4.717,50
138	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato de morfina 10MG - ampola com 1ML.	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3,36	5.000,00	16.800,00
139	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - ampolas com 1ml - Injetável	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1,50	5.000,00	7.500,00
140	6.000,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml 100ml xarope	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	1,51	6.000,00	9.060,00
141	400.000,00	Outras Unidades e Medidas	Sulfato ferroso 40mg de Fe II comprimido	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,04	400.000,00	16.000,00
142	500,00	Outras Unidades e Medidas	tetracaina, cloridrato de -10 mg; fenilefrina cloridrato de -1 mg; ácido bórico 15 mg - frasco com 10 ml	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,05	500,00	4.025,00
143	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	tramadol, cloridrato de -50mg ampolas com 1ml	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,14	30.000,00	34.200,00
144	180.000,00	Outras Unidades e Medidas	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico)	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,23	180.000,00	41.400,00
145	1.200,00	Outras Unidades e Medidas	VANCOMICINA, CLORIDRATO ev 500mg, ampola 10 ml	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	8,35	1.200,00	10.020,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUERÊNCIA DO NORTE, população de 12.232 habitantes ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 19/03/2021, dados estes referentes a 1/2021
2/2021 Nº Licitação
28/01/2021 Data da Abertura
R\$1.047.497,25 Valor
Pregão Modalidade
3/2021 (11/01/2021) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 01/02/2021

Objeto  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/03/2021, sua última atualização foi dia 22/03/2021, com informações referentes a 2/2021.

**Propostas**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 +	800	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0271687	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,74	80
2	1 +	350	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO,50 MG/ML,;SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML BR0327566	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,40	35

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	800,00	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML -	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,74	800,00	592,00
2	1	350,00	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00 ML BR0327566	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,40	350,00	1.540,00
3	1	4.500,00	Unidade	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA 10,00	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	0,25	4.500,00	1.125,00
5	1	1.100,00	Unidade	ALBENDAZOL, 400 MG COMPRIMIDO BR0267506	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,31	1.100,00	341,00
6	1	1.100,00	Unidade	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG - COMPRIMIDO - BR0269462	1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	1.100,00	187,00
7	1	2.000,00	Unidade	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO - BR0267509	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	0,28	2.000,00	560,00
8	1	250,00	Unidade	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML - INJETAVEL - BR0271710	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1,75	250,00	437,50
9	1	5.200,00	Unidade	AMOXICILINA 500 MG - CAPSULA - BR0271089	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,18	5.200,00	936,00
10	1	150,00	Unidade	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML - BR0271111	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	4,80	150,00	720,00
11	1	5.120,00	Unidade	AMOXICILINA 500MG , PRINCIPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRAÇÃO 500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO - BR0271217	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,89	5.120,00	4.556,80
12	1	1.300,00	Unidade	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO - BR0267517	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	1.300,00	117,00
13	1	350,00	Unidade	AZITROMICINA 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML - BR0268949	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,99	350,00	2.446,50
14	1	6.000,00	Unidade	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - BR0267140	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,39	6.000,00	8.340,00
15	1	50,00	Unidade	BECLOMETASONA, DIPROPINATO 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL - FRASCO 200 DOSES - BR0267582	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,00	50,00	850,00
16	1	300,00	Unidade	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO POTÁSSICA - COMPOSIÇÃO PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0270614	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	4,20	300,00	1.260,00
17	1	100,00	Unidade	BETAMETASONA ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETAVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0270597	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	5,40	100,00	540,00
18	1	1.200,00	Unidade	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS FRASCO 20 ML - BR0269956	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,14	1.200,00	1.368,00
19	1	200,00	Unidade	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML - BR0270095	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,00	200,00	800,00
20	1	5.000,00	Unidade	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267613	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,04	5.000,00	200,00
21	1	500,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0272454	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	11,00	500,00	5.500,00
22	1	20.200,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO - BR0267618	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,18	20.200,00	3.636,00
23	1	15.000,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO - BR0267617	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	0,42	15.000,00	6.300,00
24	1	3.000,00	Unidade	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0442693	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8,15	3.000,00	24.450,00
26	1	3.500,00	Unidade	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0448844	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	2,94	3.500,00	10.290,00
28	1	12.000,00	Unidade	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG - COMPRIMIDO - BR0267632	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	12.000,00	2.280,00
29	1	200,00	Unidade	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML BR0382563	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,00	200,00	800,00
31	1	200,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267574	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,38	200,00	76,00
32	1	250,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267574	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,31	250,00	77,50
34	1	800,00	Unidade	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA - BISNAGA 30 GRs - BR0270495	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	11,06	800,00	8.848,00
35	1	1.000,00	Unidade	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO + DEXAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO - AMPOLA 1 ML -	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	7,03	1.000,00	7.030,00
36	1	400,00	Unidade	DEXAMETASONA 2 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1ML - BR0300733	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,06	400,00	424,00
37	1	1.300,00	Unidade	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML - BR0292427	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,26	1.300,00	1.560,00
38	1	1.200,00	Unidade	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO 120 ML - BR0298454	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,20	1.200,00	1.440,00
40	1	15.250,00	Unidade	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO - BR0267647	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,07	15.250,00	1.067,50
41	1	50,00	Unidade	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO	1	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	4,05	50,00	202,50
42	1	800,00	Unidade	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0272336	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	3,00	800,00	2.400,00
43	1	6.000,00	Unidade	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR0273818	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,39	6.000,00	2.340,00
44	1	200,00	Unidade	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À CAFÉINA E ISOMETEPTENO, 300MG + 30MG + 30MG - COMPRIMIDO - BR0270633	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,25	200,00	50,00
45	1	10.200,00	Unidade	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267203	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,11	10.200,00	1.122,00
47	1	740,00	Unidade	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA - SERINGA 0.40 ML CODIGIO BR 0448982	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	20,40	740,00	15.096,00
48	1	300,00	Unidade	EPINEFRINA DOSAGEM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 01 ML CODIGO BR0268255	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	1,60	300,00	480,00
50	1	2.600,00	Unidade	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA 10MG+250MG - COMPRIMIDO - CODIGIO BR0270620	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,36	2.600,00	936,00
52	1	560,00	Unidade	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML - COMPRIMIDO - CODIGO BR0267283	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,55	560,00	308,00
53	1	350,00	Unidade	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,05	350,00	367,50
55	1	2.100,00	Unidade	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO CODIGO BR0267654	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,60	2.100,00	1.260,00
56	1	100,00	Unidade	ETILEFRINA (CLORIDRATO DE ) 10MG/ML - INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML CODIGO BR0272198	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,58	100,00	158,00
57	1	200,00	Unidade	ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML CODIGO BR0270116	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	20,44	200,00	4.088,00
58	1	6.000,00	Unidade	EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO GERME DE SOJA, COMPOSIÇÃO (ISOFLAVONAS 15MG SAPONINAS 20,5MG LECITINA 9MG CODIGIO BR0305235	1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33	6.000,00	1.980,00
59	1	15.000,00	Unidade	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - COMPRIMIDO CODIGO BR0267660	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,14	15.000,00	2.100,00
60	1	110,00	Unidade	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML CODIGO BR0300725	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,14	110,00	235,40
61	1	120,00	Unidade	FENOBARBITAL SÓDICO , 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20 ML - CODIGO BR0300723	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,04	120,00	484,80
63	1	10.000,00	Unidade	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO - CODIGO BR0275963	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,38	10.000,00	3.800,00
64	1	50,00	Unidade	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLAS 5 ML - INJETAVEL - CODIGO BR0268510	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	6,80	50,00	340,00
65	1	1.400,00	Unidade	FUROSEMIDA, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 02 ML - CODIGO BR0267666	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,47	1.400,00	658,00
67	1	500,00	Unidade	GENTAMICINA 80 MG AMPOLA 2ML INJETAVEL CODIGO BR0269759	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,85	500,00	425,00
68	1	8.200,00	Unidade	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0442754	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	0,18	8.200,00	1.476,00
69	1	250,00	Unidade	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10ML - BR0267541	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,32	250,00	80,00
70	1	250,00	Unidade	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL - AMP. 10ML - BR0267540	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	0,32	250,00	80,00
71	1	5.100,00	Unidade	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO - BR0267670	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,14	5.100,00	714,00
72	1	380,00	Unidade	HALOPERIDOL - SAL DECANOATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 01 ML - BR0292194	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6,99	380,00	2.656,20
73	1	330,00	Unidade	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO 5 ML --	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	22,80	330,00	7.524,00
75	1	155,00	Unidade	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML -	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,80	155,00	744,00
76	1	550,00	Unidade	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150 ML - BR0433257	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,55	550,00	1.402,50
77	1	600,00	Unidade	IBUPROFENO 50 MG/ML - FRASCO 30 ML - BR0294643	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,30	600,00	780,00
78	1	60.000,00	Unidade	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO - BR0267676	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	60.000,00	9.600,00
79	1	350,00	Unidade	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG - CÁPSULA BR0268861	1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75	350,00	262,50
80	1	26.000,00	Unidade	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO - BR0376767	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,70	26.000,00	18.200,00
82	1	5.000,00	Unidade	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,74	5.000,00	3.700,00
83	1	4.250,00	Unidade	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO - BR0305270	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,59	4.250,00	2.507,50
84	1	10.000,00	Unidade	LEVOMEPRMAZINA 25MG - COMPRIMIDO - BR0268128	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,39	10.000,00	3.900,00
85	1	130,00	Unidade	LEVOMEPRMAZINA - 40 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0268130	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	8,90	130,00	1.157,00

P00623

86	15.000,00	Unidade	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG -COMPRI-MIDO BR0268125	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,13	15.000,00	1.950,00
87	15.000,00	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG - COMPRI-MIDO BR0268124	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,10	15.000,00	1.500,00
88	20.000,00	Unidade	LEVOTIROXINA SODICA - 50 MCG - COMPRI-MIDO - BR0268123	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,11	20.000,00	2.200,00
89	400,00	Unidade	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% , INJETAVEL - FRASCO 20,00 ML S/V (SEM VASOCONSTRITOR) BR0269843	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	2,93	400,00	1.172,00
90	180,00	Unidade	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA - BISNAGA 30,00 G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,35	180,00	423,00
91	60,00	Unidade	LOPERAMIDA CLORIDRATO - 2 MG COMPRI-MIDO BR0273264	1	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME	0,50	60,00	30,00
92	3.200,00	Unidade	METFORMINA CLORIDRATO COMPRI-MIDO 500 MG - BR0267690	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	3.200,00	256,00
93	3.200,00	Unidade	METFORMINA 850 MG COMPRI-MIDO - BR0267691	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	3.200,00	288,00
94	36.000,00	Unidade	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG COMPRI-MIDO - BR0267689	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,38	36.000,00	13.680,00
95	800,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0267310	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,50	800,00	400,00
96	1.100,00	Unidade	METRONIDAZOL, DOZAGEM 250 MG COMPRI-MIDO - BR0267717	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,11	1.100,00	121,00
97	205,00	Unidade	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 80,00 G - BR0268162	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,90	205,00	799,50
98	250,00	Unidade	MIDAZOLAM 15 MG COMPRI-MIDO - BR0272817	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1,30	250,00	325,00
99	210,00	Unidade	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3,00 ML - BR0268481	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5,43	210,00	1.140,30
101	1.000,00	Unidade	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA 15,00 G - BR0273167	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,00	1.000,00	2.000,00
103	30.200,00	Unidade	NIFEDIPINO , 20MG COMPRI-MIDO - BR0267729	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,05	30.200,00	1.510,00
104	600,00	Unidade	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UJ/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60,00 G -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	3,80	600,00	2.280,00
106	61.000,00	Unidade	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG CÁPSULA - BR0267712	1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	61.000,00	4.880,00
107	2.000,00	Unidade	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML - BR0268160	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	24,98	2.000,00	49.960,00
108	550,00	Unidade	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0268504	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1,20	550,00	660,00
109	240,00	Unidade	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORA FRASCO 15,00 ML - BR0267777	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,68	240,00	163,20
110	30.200,00	Unidade	PARACETAMOL, 500 MG COMPRI-MIDO - BR0267778	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	30.200,00	2.718,00
111	1.000,00	Unidade	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG COMPRI-MIDO - BR0270917	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	0,14	1.000,00	140,00
112	300,00	Unidade	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG COMPRI-MIDO - BR0270907	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,36	300,00	108,00
116	7.250,00	Unidade	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG COMPRI-MIDO - BR0267743	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	7.250,00	1.015,00
117	30.000,00	Unidade	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG COMPRI-MIDO - BR0273135	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	0,43	30.000,00	12.900,00
121	300,00	Unidade	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY - FRASCO 20,00 ML BR0271140	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	3,15	300,00	945,00
122	1.500,00	Unidade	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - FRASCO 30,00 ML - BR0284106	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00	1.500,00	16.500,00
123	250,00	Unidade	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - FRASCO 200,00 DOSES BR0294887	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,90	250,00	2.225,00
124	500,00	Unidade	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE - FRASCO 120,00 ML - BR0292331	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,18	500,00	590,00
125	20.200,00	Unidade	SINVASTATINA 20 MG - COMPRI-MIDO - BR0267747	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,07	20.200,00	1.414,00
126	20.200,00	Unidade	SINVASTATINA 40 MG - COMPRI-MIDO BR0267745	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,12	20.200,00	2.424,00
127	15.000,00	Unidade	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100 MG - COMPRI-MIDO - BR0331389	1	CM HOSPITALAR S.A.	3,91	15.000,00	58.650,00
128	3.100,00	Unidade	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG COMPRI-MIDO- BR0308882	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	3.100,00	403,00
129	3.200,00	Unidade	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG COMPRI-MIDO - BR0309441	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4,32	3.200,00	13.824,00
130	6.000,00	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG CÁPSULA - BR0328529	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,13	6.000,00	780,00
131	6.000,00	Unidade	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG COMPRI-MIDO - BR0328530	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,30	6.000,00	1.800,00
132	10.000,00	Unidade	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG COMPRI-MIDO - BR0 272382	1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,58	10.000,00	5.800,00
133	5.000,00	Unidade	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0363088	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	1,20	5.000,00	6.000,00
134	10.000,00	Unidade	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM: 400 MG UNIDADE: COMPRI-MIDO- BR0268119	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	2,19	10.000,00	21.900,00
135	1.000,00	Unidade	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,20	1.000,00	5.200,00
136	10.000,00	Unidade	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI/UNIDADE: CÁPSULA - BR0431098	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	6,49	10.000,00	64.900,00
137	10.000,00	Unidade	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: ZINCO QUELATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA - BR0437905	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	0,42	10.000,00	4.200,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE TAMBOARA</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TAMBOARA, população de 5.158 habitantes ANTONIO CARLOS CAUNETO (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 24/03/2021, dados estes referentes a 1/2021
3/2021 Nº Licitação
28/01/2021 Data da Abertura
R\$1.102.243,00 Valor
Pregão Modalidade
173/2021 (14/01/2021) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 10/02/2021

Objeto

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (INJETÁVEIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/03/2021, sua última atualização foi dia 24/03/2021, com informações referentes a 2/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1 +	3750	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C) 100 MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0271687	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP !	0,65	375
2	1 +	1500	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0327566	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,99	150
3	1 +	7500	Unidade	ÁGUA DESTILADA 10 ML 0315056	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	0,25	750

000625

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3.750,00	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C) 100 MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0271687	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,65	3.750,00	2.437,50
2	1.500,00	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0327566	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,99	1.500,00	5.985,00
3	7.500,00	Unidade	ÁGUA DESTILADA 10 ML 0315056	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,25	7.500,00	1.875,00
4	1.500,00	Unidade	AMICACINA,SULFATO 250 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268381	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,66	1.500,00	2.490,00
5	3.750,00	Unidade	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL EV - 0292402	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,97	3.750,00	3.637,50
7	3.750,00	Unidade	AMPICILINA SÓDICA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268207	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,91	3.750,00	10.912,50
8	750,00	Unidade	ATROPINA,SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268214	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,60	750,00	450,00
9	2.250,00	Unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,PÓ PARA SUAPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270613	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,00	2.250,00	18.000,00
10	3.750,00	Unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270612	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,14	3.750,00	26.775,00
11	1.500,00	Unidade	BETAMETAZONA,ACETATO+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA - 3MG+3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0270597	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	5,50	1.500,00	8.250,00
12	750,00	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0268222	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,60	750,00	450,00
13	3.750,00	Unidade	BROMOPRIDA 5MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 2 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,05	3.750,00	3.937,50
14	7.500,00	Unidade	CEFALOTINA SÓDICA 1GR,PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268228	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	7,00	7.500,00	52.500,00
15	7.500,00	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA,CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 0442701	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,75	7.500,00	35.625,00
16	2.250,00	Unidade	CETOPROFENO 100MG/ML PÓ PARA SUAPENSÃO INJETÁVEL EV - 0448844	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,09	2.250,00	6.952,50
17	7.500,00	Unidade	CETOPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0448845	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,12	7.500,00	8.400,00
18	7.500,00	Unidade	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - 0340167	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,15	7.500,00	8.625,00
19	3.750,00	Unidade	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL EV BOLSA 100 ML 0292418	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,49	3.750,00	28.087,50
20	3.750,00	Unidade	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML 0292419	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,90	3.750,00	14.625,00
21	750,00	Unidade	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0267162	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,26	750,00	195,00
22	750,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 20%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 00267574	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,27	750,00	202,50
23	7.500,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 0448699	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,27	7.500,00	2.025,00
24	1.500,00	Unidade	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0268069	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,96	1.500,00	1.440,00
25	1.500,00	Unidade	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0276283	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,45	1.500,00	2.175,00
26	3.750,00	Unidade	DEXAMETAZONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0292427	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,20	3.750,00	4.500,00
27	1.500,00	Unidade	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267194	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,61	1.500,00	915,00
28	7.500,00	Unidade	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA DE 3 ML - 0270999	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,70	7.500,00	5.250,00
29	3.750,00	Unidade	DIMENDRATO+PIRIDOXINA 50+50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0272334	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,39	3.750,00	5.212,50
30	7.500,00	Unidade	DIMENDRATO+PIRIDOXINA +GLUCOSE+FRUTOSE 3MG+5MG+100MG+100 MG/ML EV AMPOLA 10 ML 0272336	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,62	7.500,00	19.650,00
31	7.500,00	Unidade	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM OU EV,AMPOLA 2ML - 0268252	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,47	7.500,00	3.525,00
32	375,00	Unidade	DOBUTAMINA,CLORIDRATO 12,5MG,ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268446	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,40	375,00	3.150,00
33	2.250,00	Unidade	EPINEFRINA,CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0268255	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,95	2.250,00	4.387,50
34	3.750,00	Unidade	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM,IV,SC - 00267282	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,12	3.750,00	4.200,00
35	1.500,00	Unidade	ETILEFRINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0272198	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,51	1.500,00	2.265,00
36	2.250,00	Unidade	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267107	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,29	2.250,00	5.152,50
38	150,00	Unidade	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML INJETÁVEL - 0271950	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,50	150,00	675,00
39	1.500,00	Unidade	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0292399	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,60	1.500,00	2.400,00
40	3.750,00	Unidade	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA DE 2 ML - 0267666	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,48	3.750,00	1.800,00
41	3.750,00	Unidade	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV, AMPOLA 2 ML 0299759	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,81	3.750,00	3.037,50
42	1.500,00	Unidade	GLUCOSE 25 MG/ML - 25% 10 ML - 0267540	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,30	1.500,00	450,00
43	1.500,00	Unidade	GLUCOSE 50 MG/ML - 50 % 10 ML - 0267541	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,34	1.500,00	510,00
44	1.500,00	Unidade	HALOPEDIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0292196	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,93	1.500,00	1.395,00
45	750,00	Unidade	HALOPERIDOL , DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML IM - 0292194	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4,56	750,00	3.420,00
47	750,00	Unidade	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268115	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,79	750,00	3.592,50
48	3.750,00	Unidade	HIDROCORTISONA, SUCCINAATO SÓDIO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0270220	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,05	3.750,00	7.687,50
49	7.500,00	Unidade	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJ. IM/EV - 0270219	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,20	7.500,00	31.500,00
51	2.250,00	Unidade	LEVOFLOXACINO, HEMI-HIDRATADO 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0332985	1	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	15,18	2.250,00	34.155,00
52	375,00	Unidade	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML - 0292228	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	16,60	375,00	6.225,00
53	750,00	Unidade	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/EV-0268264	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,44	750,00	1.080,00
54	3.750,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA 2 ML - 0267310	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,48	3.750,00	1.800,00
55	375,00	Unidade	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268481	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	6,50	375,00	2.437,50
56	75,00	Unidade	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4 ML 0442584	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	8,30	75,00	622,50
58	2.250,00	Unidade	OXACILINA SÓDICA 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268513	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,01	2.250,00	4.522,50
59	1.500,00	Unidade	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL-0272329	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,28	1.500,00	3.420,00
60	2.250,00	Unidade	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM-0267769	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,84	2.250,00	4.140,00
63	150,00	Unidade	SULFATO DE MAGMÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML 0268076	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,67	150,00	100,50
64	750,00	Unidade	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL IM/EV-0269818	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,30	750,00	1.725,00
65	7.500,00	Unidade	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL-0292382	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,80	7.500,00	6.000,00
66	1.500,00	Unidade	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268540	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	4,99	1.500,00	7.425,00
67	3.750,00	Unidade	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0363088	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,84	3.750,00	3.150,00
68	1.250,00	Unidade	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT.C) 100 MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0271687	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,69	1.250,00	862,50
70	2.500,00	Unidade	ÁGUA DESTILADA 10 ML 0315056	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,25	2.500,00	625,00
71	500,00	Unidade	AMICACINA,SULFATO 250 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268381	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,98	500,00	990,00
72	1.250,00	Unidade	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL EV - 0292402	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,99	1.250,00	1.237,50
74	1.250,00	Unidade	AMPICILINA SÓDICA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268207	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,54	1.250,00	4.425,00
75	250,00	Unidade	ATROPINA,SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268214	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,52	250,00	130,00
76	750,00	Unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI,PÓ PARA SUAPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270613	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	7,20	750,00	5.400,00
77	1.250,00	Unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI,PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0270612	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,89	1.250,00	9.862,50
78	500,00	Unidade	BETAMETAZONA,ACETATO+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA - 3MG+3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0270597	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	5,50	500,00	2.750,00
79	250,00	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0268222	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,60	250,00	150,00

80	1.250,00	Unidade	BROMOPRIDA 5MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV AMPOLA 2 ML	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,20	1.250,00	1.500,00
81	2.500,00	Unidade	CEFALOTINA SÓDICA 1GR,PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268228	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	8,99	2.500,00	22.475,00
82	2.500,00	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA,CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 0442701	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	5,50	2.500,00	13.750,00
83	750,00	Unidade	CETOPROFENO 100MG/ML PÓ PARA SIUSPENSÃO INJETÁVEL EV - 0448844	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,20	750,00	2.400,00
84	2.500,00	Unidade	CETOPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL IM - 0448845	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,12	2.500,00	2.800,00
85	2.500,00	Unidade	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML - 0340167	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,40	2.500,00	3.500,00
86	1.250,00	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA+LIDOCAINA 1 GR, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM FRASCO- AMPOLA 0450891	1	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	8,93	1.250,00	11.162,50
87	1.250,00	Unidade	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML 0292419	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,08	1.250,00	5.100,00
88	250,00	Unidade	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - 0267162	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,30	250,00	75,00
89	250,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 20%,SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 00267574	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,31	250,00	77,50
90	2.500,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - 0448699	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,31	2.500,00	775,00
91	500,00	Unidade	CLORPROMAZINA ,CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0268069	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,96	500,00	480,00
92	500,00	Unidade	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJETÁVEL IM/EV - 0276283	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,45	500,00	725,00
93	1.250,00	Unidade	DEXAMETAZONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0292427	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,10	1.250,00	1.375,00
94	500,00	Unidade	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267194	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,61	500,00	305,00
95	500,00	Unidade	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA DE 3 ML - 0270999	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,71	500,00	355,00
96	2.500,00	Unidade	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50+50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0272334	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,45	2.500,00	3.625,00
97	2.500,00	Unidade	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA +GLUCOSE+FRUTOSE 3MG+5MG+100MG+100 MG/ML EV AMPOLA 10 ML - 0272336	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,80	2.500,00	7.000,00
98	2.500,00	Unidade	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL IM OU EV,AMPOLA 2ML - 0268252	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,56	2.500,00	1.400,00
99	125,00	Unidade	DOBUTAMINA,CLORIDRATO 12,5MG,ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0268446	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	7,00	125,00	875,00
100	750,00	Unidade	EPINEFRINA,CLORIDRATO OU HEMITARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0268255	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,85	750,00	1.387,50
101	1.250,00	Unidade	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM,IV,SC - 00267282	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,12	1.250,00	1.400,00
102	500,00	Unidade	ETILEFRINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0272198	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,51	500,00	755,00
103	750,00	Unidade	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0267107	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,35	750,00	1.762,50
105	50,00	Unidade	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML, INJETÁVEL - 0271950	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,50	50,00	225,00
106	500,00	Unidade	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0292399	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,80	500,00	900,00
108	1.250,00	Unidade	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV, AMPOLA 2 ML - 0299759	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,82	1.250,00	1.025,00
109	500,00	Unidade	GLICOSE 25 MG/ML - 25% 10 ML - 0267540	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,30	500,00	150,00
110	500,00	Unidade	GLICOSE 50 MG/ML - 50 % 10 ML - 0267541	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,34	500,00	170,00
111	500,00	Unidade	HALOPEDIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - 0292196	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,16	500,00	580,00
112	250,00	Unidade	HALOPERIDOL , DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML IM - 0292194	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	7,50	250,00	1.875,00
114	250,00	Unidade	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268115	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	5,05	250,00	1.262,50
115	1.250,00	Unidade	HIDROCORTISONA, SUCCINAATO SÓDIO 100 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EIV - 0270220	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,00	1.250,00	3.750,00
116	2.500,00	Unidade	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJ. IM/EV - 0270219	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,50	2.500,00	11.250,00
118	750,00	Unidade	LEVOFLOXACINO, HEMI-HIDRATADO 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL EV - 0332985	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	16,38	750,00	12.285,00
119	125,00	Unidade	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML - 0292228	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	16,00	125,00	2.000,00
120	250,00	Unidade	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC/IM/EV-0268264	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,57	250,00	392,50
121	1.250,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM, IV, AMPOLA 2 ML- 0267310	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,48	1.250,00	600,00
122	125,00	Unidade	MIDAZOLAM, MALEATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - 0268481	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	6,50	125,00	812,50
123	25,00	Unidade	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML - 0442584	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	9,50	25,00	237,50
125	750,00	Unidade	OXACILINA SÓDICA 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268513	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,10	750,00	1.575,00
126	500,00	Unidade	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, INJETÁVEL-0272329	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,49	500,00	1.245,00
127	750,00	Unidade	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM-0267769	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,90	750,00	1.425,00
130	50,00	Unidade	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML 0268076	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,67	50,00	33,50
131	250,00	Unidade	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL IM/EV-0269818	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,90	250,00	975,00
132	2.500,00	Unidade	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL-0292382	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,29	2.500,00	3.225,00
133	500,00	Unidade	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV-0268540	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	5,06	500,00	2.530,00
134	1.250,00	Unidade	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV -0363088	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,84	1.250,00	1.050,00

000627

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMBARÁ, população de 25.466 habitantes JOSÉ SALIM HAGGI NETO (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 15/03/2021, dados estes referentes a 1/2021

171/2020

Nº Licitação

22/12/2020

Data da Abertura

R\$1.347.863,50

Valor

Pregão

Modalidade

2043/2020 (08/12/2020)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 29/12/2020

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/01/2021, sua última atualização foi dia 16/03/2021, com informações referentes a 1/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	To (R\$)
1	1 <sup>+</sup>	600	Unidade	Ácido Tranexânico 50mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0327566 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,70	600	2
2	1 <sup>+</sup>	2500	Unidade	Ácido Tranexâmico 250mg - ( BR0278338 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME <sup>!</sup>	2,40	2500	6

000628

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	600,00	Unidade	Ácido Tranexânico 50mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0327566 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,70	600,00	2.820,00
2	1	2.500,00	Unidade	Ácido Tranexânico 250mg - ( BR0278338 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	2,40	2.500,00	6.000,00
3	1	20.000,00	Unidade	Ácido Acetilsalicílico 100mg - ( BR0267502 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	20.000,00	1.000,00
4	1	1.000,00	Unidade	Ácido Valproico 50mg/ml xarope 100 ml - ( BR0308732 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,00	1.000,00	7.000,00
5	1	30.000,00	Unidade	Ácido Valproico 250mg - ( BR0267504 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,80	30.000,00	24.000,00
6	1	1.000,00	Unidade	Acebrofilina 5mg/ml xpe infantil 120 ml - ( BR0448838 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	2,98	1.000,00	2.980,00
7	1	1.000,00	Unidade	Acebrofilina 10mg/ml xpe adulto 120 ml - ( BR0448839 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,40	1.000,00	11.400,00
8	1	2.000,00	Unidade	Acetilcisteína 200mg pó para solução oral - ( BR0270557 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,72	2.000,00	1.440,00
9	1	1.100,00	Unidade	Ambroxol 5al cloridrato 3mg/ml xpe infantil 100 ml - ( BR0446264 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,45	1.100,00	1.595,00
10	1	500,00	Unidade	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10 ml - ( BR0267507 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20	500,00	1.600,00
11	1	20.000,00	Unidade	Ácido Fólico 5mg - ( BR0267503 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	20.000,00	1.000,00
13	1	500,00	Unidade	Adenosina 3mg/ml solução injetável - ( BR0278281 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	11,25	500,00	5.625,00
15	1	400,00	Unidade	Ampicilina 1g injetável - ( BR0268207 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	7,50	400,00	3.000,00
16	1	500,00	Unidade	Amicácina Sulfato 250mg/ml solução injetável 2 ml - ( BR0268381 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,60	500,00	1.300,00
17	1	500,00	Unidade	Aminofilina 24mg/ml solução injetável 10 ml - ( BR0292402 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,00	500,00	1.000,00
18	1	500,00	Unidade	Atropina Sulfato 0,50mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0277934 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,48	500,00	740,00
19	1	80.000,00	Unidade	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG - ( BR0267512 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,15	80.000,00	12.000,00
20	1	1.000,00	Unidade	Ampicilina 500mg - ( BR0267515 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,54	1.000,00	540,00
21	1	20.000,00	Unidade	Azitromicina 500mg - ( BR0267140 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,99	20.000,00	19.800,00
22	1	10.000,00	Unidade	AMIODARONA 200MG - ( BR0267510 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,10	10.000,00	11.000,00
23	1	800,00	Unidade	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável - BR0270613	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	7,98	800,00	6.384,00
24	1	800,00	Unidade	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável - ( BR0270612 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,98	800,00	5.584,00
25	1	1.500,00	Unidade	Bupivacaina Cloridrato Associado á glicose 0,5% + 8% solução injetável 4ml - ( BR0270095 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,90	1.500,00	10.350,00
26	1	200,00	Unidade	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 10 ml - ( BR0268222 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,46	200,00	292,00
27	1	1.000,00	Unidade	Betametasona, Dipropionato associada com cetoconazol e neomicina 0,5mg + 20mg + 2,5mg/g pomada 30 gr - ( BR0449186 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	7,10	1.000,00	7.100,00
28	1	1.000,00	Unidade	Betametasona, valerato associada com gentamicina clioquinol e tolnaftato 0,5mg + 1mg + 10mg + 10mg/g - pomada 20 gr (BR0270603)	1	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	14,92	1.000,00	14.920,00
29	1	500,00	Unidade	Bisacodil 5mg - ( BR0269603 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,40	500,00	200,00
30	1	30.000,00	Unidade	Bromoprida 10mg - ( BR0269954 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,33	30.000,00	9.900,00
31	1	2.000,00	Unidade	Carbonato de Lítio 300mg - ( BR0267621 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,51	2.000,00	1.020,00
32	1	25.000,00	Unidade	Carvedilol 3,125mg - ( BR0267566 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,08	25.000,00	2.000,00
33	1	25.000,00	Unidade	Carvedilol 6,25mg - ( BR0267565 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,09	25.000,00	2.250,00
34	1	15.000,00	Unidade	Carvedilol 25mg - ( BR0267567 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,17	15.000,00	2.550,00
35	1	20.000,00	Unidade	CEFALEXINA 500mg - ( BR0267625 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,18	20.000,00	23.600,00
36	1	250,00	Unidade	Carbocisteína 50mg/ml xpe adulto 100 ml - ( BR0449011 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	8,92	250,00	2.230,00
37	1	12.000,00	Unidade	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável intramuscular 2 ml - ( BR0448845 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,00	12.000,00	36.000,00
38	1	1.000,00	Unidade	Cefalotina Sódica 1g injetável - ( BR0268228 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	7,98	1.000,00	7.980,00
39	1	5.000,00	Unidade	Cetoconazol 200mg - ( BR267151 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	1,30	5.000,00	6.500,00
40	1	3.000,00	Unidade	Cimetidina 150mg/ml solução injetável 2 ml - ( BR0340167 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,88	3.000,00	8.640,00
41	1	30.000,00	Unidade	Ciprofloxacino Cloridrato 500mg - ( BR0267632 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,23	30.000,00	6.900,00
42	1	500,00	Unidade	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável ampola 4ml - ( BR0292419 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	6,00	500,00	3.000,00
43	1	600,00	Unidade	Cloreto de sódio 20% solução injetável 10 ml - ( BR0267574 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,79	600,00	474,00
45	1	600,00	Unidade	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0268069 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,00	600,00	1.200,00
46	1	80.000,00	Unidade	Clonazepam 2mg - ( BR0270119 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,06	80.000,00	4.800,00
47	1	2.000,00	Unidade	Claritromicina 500mg - ( BR0268439 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,84	2.000,00	5.680,00
48	1	3.000,00	Unidade	Clonidina cloridrato 0,2mg - ( BR0272042 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,34	3.000,00	1.020,00
49	1	30.000,00	Unidade	Ciclobenzaprina cloridrato 5mg - ( BR0272166 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,14	30.000,00	4.200,00
51	1	50.000,00	Unidade	Diclorfeniramina maleato 2mg - ( BR0267645 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,20	50.000,00	10.000,00
52	1	80.000,00	Unidade	Dipirona Sódica 500mg - ( BR0267203 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,12	80.000,00	9.600,00
53	1	30.000,00	Unidade	Dimenidrinato associado com piridoxina cloridrato 50mg+10mg - (BR0272333)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,54	30.000,00	16.200,00
54	1	600,00	Unidade	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável 10 ml - ( BR0267162 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,60	600,00	360,00
55	1	400,00	Unidade	Dimenidrinato associado com piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml solução oral gotas - ( BR0272335 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,00	400,00	3.200,00
56	1	3.500,00	Unidade	Dimenidrinato associado com piridoxina cloridrato 50mg + 50mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0272334 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,00	3.500,00	7.000,00
58	1	12.000,00	Unidade	Diclofenaco sal Sódico 25mg/ml solução injetável ampola 3ml - ( BR0271003 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,99	12.000,00	11.880,00
59	1	500,00	Unidade	Dopamina 5mg/ml solução injetável 10 ml - ( BR0268960 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,44	500,00	2.220,00
60	1	10.000,00	Unidade	Enalapril maleato 20mg - ( BR0267652 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,08	10.000,00	800,00
61	1	1.200,00	Unidade	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1 ml - BR0268255	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,45	1.200,00	2.940,00
62	1	20.000,00	Unidade	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0267282 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,09	20.000,00	21.800,00
63	1	10.000,00	Unidade	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg + 500 mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0270621 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,48	10.000,00	14.800,00
64	1	30.000,00	Unidade	ESPIRONOLACTONA 25mg - ( BR0267653 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,20	30.000,00	6.000,00
66	1	500,00	Unidade	Fenitoína Sódica 50mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0267107 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	4,45	500,00	2.225,00
67	1	300,00	Unidade	Fentanila sal citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml - ( BR0271950 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,00	300,00	1.500,00
68	1	35.000,00	Unidade	Fenobarbital sódico 100mg - ( BR0267660 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,20	35.000,00	7.000,00
69	1	40.000,00	Unidade	Fenitoína Sódica 100mg - ( BR0267657 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,23	40.000,00	9.200,00

71	200,00	Unidade	Fibrilossina associada com desoxirribonuclease e cloranfenicol 1U+666U+1% pomada 10 g(BR0270503)	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	44,00	200,00	8.800,00
72	300,00	Unidade	Fitomenadiona 10mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0292399 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,92	300,00	876,00
73	500,00	Unidade	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável 5 ml - ( BR0268510 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	11,94	500,00	5.970,00
74	2.000,00	Unidade	Fluconazol 150mg - ( BR0267662 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,80	2.000,00	1.600,00
75	500,00	Unidade	Gentamicina 80mg/ml solução injetável 2 ml - ( BR0269759 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,90	500,00	950,00
76	1.000,00	Unidade	Glicose 25% solução Injetável 10 ml - ( BR0267540 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	0,54	1.000,00	540,00
77	1.000,00	Unidade	Glicose 50% solução Injetável 10 ml - ( BR0267541 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,65	1.000,00	650,00
78	600,00	Unidade	Gliconato de Cálcio 10% solução Injetável 10 ml - ( BR0270019 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	4,00	600,00	2.400,00
79	600,00	Unidade	Haloperidol 5mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0292196 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,50	600,00	1.500,00
81	300,00	Unidade	Heparina Sódica 5000 UI/MI injetável 5 ml - ( BR0272796 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	27,00	300,00	8.100,00
82	2.000,00	Unidade	Hidrocortisona 500mg injetável- ( BR0270219 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	8,00	2.000,00	16.000,00
83	50,00	Unidade	Hipromelose associada com dextran 70 e glicerol 3mg + 1mg + 2mg/ml solução oftálmica 15 ml - ( BR0312390 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	17,58	50,00	879,00
84	2.500,00	Unidade	Isoossorbida sal dintrato 5mg sublingual -(BR0273395)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,29	2.500,00	725,00
86	1.500,00	Unidade	Lidocaina Cloridrato 2% Injetável 20 ml - BR0269843	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,92	1.500,00	4.380,00
87	350,00	Unidade	Lidocaina Cloridrato 2% geléia 30 gr - ( BR0269846 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,49	350,00	871,50
89	500,00	Unidade	Metronidazol 5mg/ml solução Injetável 100 ml - ( BR0268498 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	7,46	500,00	3.730,00
91	5.000,00	Unidade	Metoclopramida cloridrato 10mg - ( BR0267312 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,20	5.000,00	1.000,00
92	1.000,00	Unidade	Midazolam 5mg/ml injetável 3 ml - ( BR0268481 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	18,17	1.000,00	18.170,00
93	600,00	Unidade	Metilergometrina Maleato 0,2mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0268264 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	1,78	600,00	1.068,00
94	2.000,00	Unidade	Midazolam 7,5mg - (BR0267376)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	1,50	2.000,00	3.000,00
95	2.000,00	Unidade	Nimodipino 30mg - ( BR0270007 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,85	2.000,00	1.700,00
96	40.000,00	Unidade	Nifedipino 20mg - ( BR0267729 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,64	40.000,00	25.600,00
97	1.000,00	Unidade	Nistatina associada com oxido de zinco 100.000 UI + 200mg/g creme 30 gr - ( BR0279297 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,19	1.000,00	6.190,00
98	1.500,00	Unidade	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 60 gr - ( BR0266788 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,17	1.500,00	4.755,00
99	50.000,00	Unidade	NIMESULIDA 100MG - (BR0272898)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,10	50.000,00	5.000,00
100	2.000,00	Unidade	Nimesulida 50mg/ml solução oral gotas 15 ml - ( BR0273711 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,30	2.000,00	14.600,00
101	600,00	Unidade	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4 ml - ( BR0442584 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	9,19	600,00	5.514,00
102	50.000,00	Unidade	OMEPAZOL 20mg - ( BR0267712 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,08	50.000,00	4.000,00
103	800,00	Unidade	Omeprazol 40mg injetável - ( BR0268160 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	33,00	800,00	26.400,00
104	350,00	Unidade	Oxacilina 500mg injetável - ( BR0268513 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,00	350,00	1.050,00
105	4.000,00	Unidade	Paracetamol 200mg/ml solução oral 10 ml - ( BR0267777 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,98	4.000,00	3.920,00
106	250,00	Unidade	Periciazinha 40mg/ml solução oral gotas 20 ml - (BR0300989)	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	16,82	250,00	4.205,00
107	1.000,00	Unidade	Pentoxifilina 400mg - ( BR0268159 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,97	1.000,00	970,00
108	10.000,00	Unidade	PIROXICAM 20mg - ( BR0274036 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,73	10.000,00	7.300,00
109	2.000,00	Unidade	Prednisona 5mg - ( BR0267741 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	2.000,00	200,00
110	15.000,00	Unidade	Prednisona 20mg - ( BR0267743 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29	15.000,00	4.350,00
113	500,00	Unidade	Retinol associada com colecalciferol 50.000 UI + 10.000 UI/ml solução oral gotas 10 ml - ( BR0399414 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,50	500,00	5.250,00
114	250,00	Unidade	Risperidona 1mg/ml solução oral com pipeta dosadora 30 ml - ( BR0284106 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	18,00	250,00	4.500,00
115	1.000,00	Unidade	Sais para reidratação oral, pó, composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g para 1000 ml de solução pronta segundo padrão OMS envelope contendo 27,9 g - ( BR0268390 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,75	1.000,00	750,00
116	200,00	Unidade	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 100 ml - ( BR0292331 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	8,40	200,00	1.680,00
117	1.000,00	Unidade	Secnidazol 1000mg - ( BR0268299 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	3,70	1.000,00	3.700,00
118	5.000,00	Unidade	Simeticona 40mg - ( BR0412963 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,19	5.000,00	950,00
119	1.000,00	Unidade	Simeticona 75mg/ml solução oral gotas 15 ml - ( BR0412965 )	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,00	1.000,00	5.000,00
121	150,00	Unidade	Sulfato Ferroso 25mg/ml de ferro II solução oral gotas - ( BR0292345 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	4,98	150,00	747,00
123	2.000,00	Unidade	Sulfadiazina de Prata 1% creme 30 gr - ( BR0272089 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,40	2.000,00	8.800,00
124	300,00	Unidade	Sulfametoxazol associado a Trimetoprima 40mg+8mg/ml suspensão oral 100 ml - ( BR0308884 )	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	6,09	300,00	1.827,00
125	4.000,00	Unidade	Sulfametoxazol associado a Trimetoprima 400mg+80mg - ( BR0308882 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89	4.000,00	3.560,00
126	3.500,00	Unidade	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável 1 ml - ( BR0292382 )	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,28	3.500,00	4.480,00
127	800,00	Unidade	Terbutalina sulfato 0,5mg/ml injetável 1 ml - ( BR0269818 )	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	4,09	800,00	3.272,00
129	5.000,00	Unidade	Tiamina 300mg - ( BR0272341 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,60	5.000,00	3.000,00
130	20.000,00	Unidade	Vitaminas do complexo B, B1-5mg, B2-2mg B6-2mg B5-3mg, PP 20mg - ( BR0272093 )	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	20.000,00	2.000,00

00630

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO PEDRO DO IVAÍ, população de 11.046 habitantes JOSE DONIZETE ISALBERTI (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 03/03/2021, dados estes referentes a 1/2021
60/2020 Nº Licitação
17/12/2020 Data da Abertura
R\$2.569.350,23 Valor
Pregão Modalidade
122/2020 (03/12/2020) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 22/01/2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTINUADOS E DOENÇAS CRÔNICAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

CONFORME EDITAL

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/01/2021, sua última atualização foi dia 09/03/2021, com informações referentes a 1/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Qual
1	1 +	50000	Outras Unidades e Medidas	BR0271773 - BROMAZEPAM	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA !	0,09	
1	2 +	50000	Outras Unidades e Medidas	BR0270119 - CLONAZEPAM	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA !	0,05	
1	3 +	50000	Outras Unidades e Medidas	BR0439128 - PASSIFLORA INCARNATA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	0,48	



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0271773 - BROMAZEPAM	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,09	50.000,00	4.500,00
1	2	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270119 - CLONAZEPAM	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,05	50.000,00	2.500,00
1	3	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0439128 - PASSIFLORA INCARNATA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	0,48	50.000,00	24.000,00
1	4	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0393870 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,03	1.000,00	3.030,00
1	5	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0286740 - FENDIZOATO DE CLOPERASTINA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	23,40	500,00	11.700,00
1	6	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0337468 - DESLORATADINA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	5,65	2.000,00	11.300,00
1	9	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0362720 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,25	10.000,00	2.500,00
1	10	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448838 - ACEBROFOLINA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70	1.000,00	2.700,00
1	11	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448839 - ACEBROFOLINA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,10	1.000,00	4.100,00
1	12	200,00	Outras Unidades e Medidas	BR0383660 - BROMETO TIOTRÓPRIO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	230,00	200,00	46.000,00
1	13	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0437989 - INDACATEROL MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO GLUCOPIRRÔNIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,25	2.000,00	12.500,00
1	14	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273167 - NEOMICINA + BACITRACINA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,88	20.000,00	37.600,00
1	16	600,00	Outras Unidades e Medidas	BR0271581 - TOBRAMICINA	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	6,00	600,00	3.600,00
1	17	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0305270 - LEVOFLOXACINO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,60	30.000,00	18.000,00
1	18	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270495 - COLLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS	11,21	2.000,00	22.420,00
1	19	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0450890 - CEFTRIAXONA	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	7,80	500,00	3.900,00
1	22	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448982 - ENOXAPARINA SÓDICA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	24,66	1.500,00	36.990,00
1	23	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0352911 - DIVALPROATO DE SÓDICO	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS	0,75	10.000,00	7.500,00
1	24	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273257 - OXCARBAZEPINA	1	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,65	20.000,00	13.000,00
1	25	90.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO	1	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	90.000,00	13.500,00
1	26	100.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272365 - SERTRALINA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11	100.000,00	11.000,00
1	27	80.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272382 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	1	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	80.000,00	48.000,00
1	28	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0302442 - CLORIDRATO DULOXETINA	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,97	40.000,00	38.800,00
1	29	90.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273119 - GLIMEPIRIDA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	0,06	90.000,00	5.400,00
1	30	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0437078 - EMPAGLIFLOZINA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,09	30.000,00	182.700,00
1	31	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0397600 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,47	40.000,00	98.800,00
1	32	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0305493 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,20	10.000,00	12.000,00
1	34	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0269954 - BROMOPRIDA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	20.000,00	3.200,00
1	35	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0269962 - DOMPERIDONA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,11	20.000,00	2.200,00
1	36	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0267281 - ESCOPLAMINA BUTILBROMETO	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	6,44	2.000,00	12.880,00
1	37	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0267283 - ESCOPLAMINA BUTILBROMETO	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,56	20.000,00	11.200,00
1	38	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270620 - ESCOPLAMINA BUTILBROMETO + ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	0,43	20.000,00	8.600,00
1	39	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270622 - ESCOPLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	5,94	1.000,00	5.940,00
1	40	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0412965 - SIMETICONA	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,93	1.000,00	930,00
1	41	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0412963 - SIMETICONA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	20.000,00	1.800,00
1	42	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0269603 - BISACODIL	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	10.000,00	1.200,00
1	43	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0308736 - CETOCONAZOL	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	3,75	2.000,00	7.500,00
1	44	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0284114 - BETAMETASONA DIPROPIONATO + ASSOCIADA COM CETOCONAZOL	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	6,20	2.000,00	12.400,00
1	45	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272581 - TIMOLOL, MALEATO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,34	500,00	1.170,00
1	46	500,00	Toneladas	BR0294094 - LATANOPROSTA ASSOCIADO COM TIMOLOL	1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORR	19,00	500,00	9.500,00
1	47	500,00	Toneladas	BR0271848 - BIMATOPROSTA	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS	20,03	500,00	10.015,00
1	48	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0274497 - CLORTALIDONA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,16	40.000,00	6.400,00
1	49	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0306145 - VALSARTANA	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	1,02	30.000,00	30.600,00
1	50	15.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0424169 - BESILATO LEVANODIPINO	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	2,55	15.000,00	38.250,00
1	51	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0292427 - DEXAMETASONA	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,75	500,00	375,00
1	52	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270590 - BETAMETASONA DIPROPIONATO + ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	2,80	3.000,00	8.400,00
1	53	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448845 - CETOPROFENO	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS	1,22	2.000,00	2.440,00
1	54	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0271003 - DICLOFENACO SÓDICO	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	0,64	2.000,00	1.280,00
1	55	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0268252 - DIPIRONA	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,55	2.000,00	1.100,00
1	56	80.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273710 - NIMESULIDA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	80.000,00	4.800,00
1	57	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0388712 - PREGABALINA	1	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,50	50.000,00	25.000,00
1	58	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273554 - MELOXICAM	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,09	10.000,00	900,00
1	59	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448612 - DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,86	10.000,00	28.600,00
1	60	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270992 - DICLOFENACO POTÁSSICO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	30.000,00	2.100,00
1	61	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0352319 - DICLOFENACO RESINATO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,95	500,00	1.475,00
1	62	50.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0267936 - DICLORIDRATO BETAISTINA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,18	50.000,00	9.000,00
1	63	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272367 - TIOURACIL CLORIDRATO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,65	5.000,00	3.250,00
1	66	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0364780 - ARIPIRAZOL	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	2.000,00	1.100,00
1	67	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0267627 - CIMETIDINA	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,15	5.000,00	750,00
1	68	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0267892 - PANTOPRAZOL	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,15	60.000,00	9.000,00
1	69	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270042 - HIPROMELOSE	1	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	11,52	2.000,00	23.040,00
1	70	4.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0287824 - TIAMAZOL	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS	0,39	4.000,00	1.560,00
1	71	80.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273119 - GLIMEPIRIDA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	80.000,00	5.600,00
1	72	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0446264 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,58	1.000,00	1.580,00
1	73	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0446263 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,64	1.000,00	1.640,00
1	75	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0449010 - CARBOCISTEÍNA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,46	1.000,00	2.460,00
1	76	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270558 - ACETILCISTEÍNA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	6,25	1.000,00	6.250,00
1	80	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0448845 - CETOPROFENO 50MG/ML	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,20	1.000,00	1.200,00
1	81	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0399414 - RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML	1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORR	4,34	500,00	2.170,00
1	84	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,37	40.000,00	14.800,00
1	86	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272839 - RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	30.000,00	3.600,00
1	88	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0284106 - RISPERIDONA	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,00	1.000,00	10.000,00
1	89	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0434406 - LACOSAMIDA	1	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HC	6,90	3.000,00	20.700,00
1	90	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0271666 - ACECLOFENACO	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	0,32	5.000,00	1.600,00
1	91	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0363561 - DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO:AMPOLA 1: 1,5 MG +	1	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORREL	11,87	1.000,00	11.870,00
1	93	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273818 - DIOSMINA ASSOCIADA À HESPERIDINA	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,37	60.000,00	22.200,00
1	94	80.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0394237 - GLUCOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS	1	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EIRL	3,11	80.000,00	248.800,00
1	95	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0273148 - DEFLAZACORTE	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,00	5.000,00	5.000,00
1	96	20.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0449023 - SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,45	20.000,00	29.000,00
1	97	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0367725 - POLICRESULENO ASSOCIADO À CINCOÁZINA CLORIDRATO,	1	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORR	43,25	2.000,00	86.500,00
1	98	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0276378 - CILOSTAZOL	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,38	5.000,00	1.900,00
1	101	60.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0412091 - RIVAROXABANA	1	JARDIM MEDICA LTDA - ME	7,22	60.000,00	433.200,00
1	103	10.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0271746 - BACLUFENO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21	10.000,00	2.100,00
1	105	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0272166 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	30.000,00	3.600,00
1	106	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0270917 - PARACETAMOL ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFÉINA	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,13	30.000,00	3.900,00
1	107	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0278265 - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,95	1.000,00	9.950,00
1	108	40.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0268994 - BUPROPIONA	1	ILG COMERCIAL LTDA - ME	0,44	40.000,00	17.600,00
1	109	500,00	Outras Unidades e Medidas	BR0352933 - LEVETIRACETAM	1	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HC	90,73	500,00	45.365,00
1	110	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0268264 - METILGOMETRINA MALEATO	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,60	1.000,00	1.600,00
1	111	30.000,00	Outras Unidades e Medidas	BR0294536 - MIRTAZAPINA	1				

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE MIRADOR</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MIRADOR, população de 2.196 habitantes FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 11/03/2021, dados estes referentes a 2/2021
8/2021 Nº Licitação
24/02/2021 Data da Abertura
R\$547.515,80 Valor
Pregão Modalidade
0/2021 (08/02/2021) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 01/03/2021

Objeto

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAUDE E DISTRIBUICAO GRATUITA" PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/03/2021, sua última atualização foi dia 11/03/2021, com informações referentes a 2/2021.

#### Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
1	<u>27028</u> +	1800	Unidade	CILOSTAZOL 50 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP !	0,12	
1	<u>27029</u> +	120	Unidade	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. !	1,69	
1	<u>27030</u> +	3000	Unidade	CIMETIDINA 200 MG COMP	0		0,00	
1	<u>27031</u> +	2400	Unidade	CINARIZINA 25 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP !	0,15	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	26926	600,00	Unidade	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE FRASCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,81	600,00	1.686,00
1	26927	300,00	Unidade	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE FRASCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,22	300,00	1.566,00
1	26928	600,00	Unidade	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML (CONTRACEP INJ) ANTICONCEPCIONAL	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	12,22	600,00	7.332,00
1	26931	960,00	Unidade	ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE	1	HOSPITALARES LTDA	0,30	960,00	288,00
1	26932	600,00	Unidade	ACICLOVIR 200 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,20	600,00	120,00
1	26933	6.000,00	Unidade	ACIDO FÓLICO 5 MG COMP	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	6.000,00	240,00
1	26934	100,00	Unidade	ACIDO TIÓCTICO HR 600 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,69	100,00	469,00
1	26935	4.800,00	Unidade	ACIDO VALPRÓICO 250 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,24	4.800,00	1.152,00
1	26936	100,00	Unidade	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO-SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,98	100,00	198,00
1	26937	600,00	Unidade	ALBENDAZOL 400 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,34	600,00	204,00
1	26938	480,00	Unidade	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,05	480,00	504,00
1	26940	600,00	Unidade	ALGINAC 1000 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,39	600,00	834,00
1	26943	2.400,00	Unidade	ALOPURINOL 300 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,18	2.400,00	432,00
1	26944	300,00	Unidade	ALPRAZOLAM 0,25 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,12	300,00	36,00
1	26945	300,00	Unidade	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,11	300,00	33,00
1	26946	2.400,00	Unidade	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,13	2.400,00	312,00
1	26948	300,00	Unidade	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,89	300,00	567,00
1	26949	1.800,00	Unidade	AMINOFILINA 100 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,05	1.800,00	90,00
1	26950	300,00	Unidade	AMIODARONA 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,38	300,00	114,00
1	26951	100,00	Unidade	AMIODARONA 50 MG/ML IV AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,83	100,00	183,00
1	26952	3.000,00	Unidade	AMIODARONA HCL 200 MG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,52	3.000,00	1.560,00
1	26953	300,00	Unidade	AMITRIPTILINA 10MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,36	300,00	108,00
1	26954	300,00	Unidade	AMITRIPTILINA 75 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,23	300,00	69,00
1	26955	12.000,00	Unidade	AMITRIPTILINA HCL 25 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,13	12.000,00	1.560,00
1	26956	120,00	Unidade	AMNIOFILINA 24 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,98	120,00	117,60
1	26958	300,00	Unidade	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO-ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	11,00	300,00	3.300,00
1	26959	15.000,00	Unidade	AMOXICILINA 500 MG CAPS	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,19	15.000,00	2.850,00
1	26960	1.800,00	Unidade	AMOXICILINA 875 MG +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,59	1.800,00	2.862,00
1	26962	600,00	Unidade	AMPICILINA 500 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,36	600,00	216,00
1	26964	300,00	Unidade	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD O À BENAZEPILINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 20 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,20	300,00	660,00
1	26965	36.000,00	Unidade	ANLÓDIPINO 5MG COMP	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03	36.000,00	1.080,00
1	26967	1.800,00	Unidade	ATENÓLOL 25 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,04	1.800,00	72,00
1	26968	300,00	Unidade	ATENÓLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,58	300,00	174,00
1	26969	2.400,00	Unidade	ATENÓLOL 50 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,07	2.400,00	168,00
1	26970	1.800,00	Unidade	ATENSINA 0,2 MG (CLONIDINA)	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,35	1.800,00	630,00
1	26971	600,00	Unidade	ATORVASTATINA 10 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,23	600,00	138,00
1	26972	600,00	Unidade	ATORVASTATINA 20 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,25	600,00	150,00
1	26973	300,00	Unidade	ATORVASTATINA 40 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,57	300,00	171,00
1	26976	1.000,00	Unidade	BACLOFENO 10 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,29	1.000,00	290,00
1	26977	350,00	Unidade	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZAT INA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	7,85	350,00	2.747,50
1	26979	150,00	Unidade	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO-POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	5,71	150,00	856,50
1	26980	600,00	Unidade	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,26	600,00	156,00
1	26981	60,00	Unidade	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	23,99	60,00	1.439,40
1	26983	150,00	Unidade	BISACODIL 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,26	150,00	39,00
1	26985	600,00	Unidade	BROMAZEPAM 3 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,13	600,00	78,00
1	26987	300,00	Unidade	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,14	300,00	342,00
1	26988	2.400,00	Unidade	BROMOPRIDA 10 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,16	2.400,00	384,00
1	26989	300,00	Unidade	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,18	300,00	354,00
1	26990	300,00	Unidade	BROMOPRIDA 4 MG/ML FRASCO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,13	300,00	339,00
1	26991	240,00	Unidade	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,00	240,00	1.920,00
1	26993	120,00	Unidade	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,90	120,00	1.668,00
1	26994	600,00	Unidade	BUPROPIONA HCL 150 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,44	600,00	264,00
1	26995	9.000,00	Unidade	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,36	9.000,00	3.240,00
1	26996	3.000,00	Unidade	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,51	3.000,00	1.530,00
1	27000	300,00	Unidade	CANDESARTANA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:16MG + 12,5MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,80	300,00	540,00
1	27001	6.000,00	Unidade	CAPTÓPRILO 25MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,04	6.000,00	240,00
1	27003	12.000,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,15	12.000,00	1.800,00
1	27004	120,00	Unidade	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP-ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	8,38	120,00	1.005,60
1	27005	6.000,00	Unidade	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,13	6.000,00	780,00
1	27006	4.800,00	Unidade	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,41	4.800,00	1.968,00
1	27007	300,00	Unidade	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,30	300,00	390,00
1	27011	1.800,00	Unidade	CARVEDILOL 3,125 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,08	1.800,00	144,00
1	27012	6.000,00	Unidade	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,09	6.000,00	540,00
1	27014	300,00	Unidade	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,10	300,00	2.430,00
1	27015	6.000,00	Unidade	CEFALEXINA 500 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,33	6.000,00	1.980,00
1	27016	100,00	Unidade	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,30	100,00	1.030,00
1	27017	180,00	Unidade	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	6,00	180,00	1.080,00
1	27018	240,00	Unidade	CELECOXIBÉ 200 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,15	240,00	276,00
1	27020	240,00	Unidade	CETOCONAZOL 20 MG/G BISNAGAS	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4,00	240,00	960,00
1	27021	300,00	Unidade	CETOCONAZOL 200 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,39	300,00	117,00
1	27022	180,00	Unidade	CETOPROFENO 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,80	180,00	144,00
1	27024	900,00	Unidade	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,35	900,00	1.215,00
1	27025	2.400,00	Unidade	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,15	2.400,00	360,00
1	27026	600,00	Unidade	CICLOBENZAPRINA HCL 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,12	600,00	72,00
1	27027	1.200,00	Unidade	CILOSTAZOL 100 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,39	1.200,00	468,00
1	27028	1.800,00	Unidade	CILOSTAZOL 50 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,12	1.800,00	216,00
1	27029	120,00	Unidade	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,69	120,00	202,80
1	27031	2.400,00	Unidade	CINARIZINA 25 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,15	2.400,00	360,00
1	27032	6.000,00	Unidade	CINARIZINA 75 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,21	6.000,00	1.260,00
1	27033	1.800,00	Unidade	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,36	1.800,00	648,00
1	27034	1.200,00	Unidade	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,24	1.200,00	288,00
1	27035	2.400,00	Unidade	CITALOPRAM 20 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,18	2.400,00	432,00
1	27039	300,00	Unidade	CLÓMIPRAMINA 75 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,04	300,00	312,00
1	27040	300,00	Unidade	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,14	300,00	42,00

1 27041	6.000,00	Unidade	CLONAZEPAM 2 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	6.000,00	360,00
1 27044	180,00	Unidade	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,32	180,00	57,60
1 27045	300,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,40	300,00	420,00
1 27046	120,00	Unidade	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,49	120,00	58,80
1 27048	1.800,00	Unidade	CLORPROMAZINA HCL 100 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,29	1.800,00	522,00
1 27049	2.400,00	Unidade	CLORPROMAZINA HCL 25 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,24	2.400,00	576,00
1 27050	600,00	Unidade	CLORTALIDONA 25 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,30	600,00	180,00
1 27055	300,00	Unidade	COLECALCIFEROL 7000 UI COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,50	300,00	450,00
1 27057	6.000,00	Unidade	COMPLEXO DE VITAMINAS B COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,04	6.000,00	240,00
1 27061	180,00	Unidade	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML INJETÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,74	180,00	673,20
1 27062	300,00	Unidade	DEFLAZACORTE 6 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,26	300,00	378,00
1 27063	300,00	Unidade	DESVENLAFAXINA 50 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,99	300,00	297,00
1 27064	1.200,00	Unidade	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,93	1.200,00	1.116,00
1 27065	120,00	Unidade	DEXAMETASONA 1 MG/ML SOL.OFTALMICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	6,90	120,00	828,00
1 27066	240,00	Unidade	DEXAMETASONA 4 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,26	240,00	62,40
1 27068	6.000,00	Unidade	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,06	6.000,00	360,00
1 27069	300,00	Unidade	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML + BETAMETASONA 0,05 MG/ML	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,90	300,00	870,00
1 27070	1.800,00	Unidade	DIAZEPAM 10 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,07	1.800,00	126,00
1 27071	180,00	Unidade	DIAZEPAM 10 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,96	180,00	172,80
1 27072	9.000,00	Unidade	DIAZEPAM 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,06	9.000,00	540,00
1 27073	12.000,00	Unidade	DICLOFENACO 50 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,06	12.000,00	720,00
1 27076	1.200,00	Unidade	DILTIAZEM HCL 60 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,38	1.200,00	456,00
1 27081	800,00	Unidade	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,69	800,00	2.952,00
1 27083	600,00	Unidade	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,78	600,00	468,00
1 27084	60,00	Unidade	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP. ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	8,69	60,00	521,40
1 27085	6.000,00	Unidade	DOMPERIDONA 10 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,08	6.000,00	480,00
1 27086	120,00	Unidade	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5% SOL. OFTALMICA FRASCO	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	19,62	120,00	2.354,40
1 27089	100,00	Unidade	DIMENIDRINATO 3 MG + PIRIDOXINA 5 MG + GLICOSE 100 MG + FRUTOSE 100 MG/ML AMPOLAS	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,86	100,00	286,00
1 27091	600,00	Unidade	DULOXETINA 30MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,42	600,00	852,00
1 27092	600,00	Unidade	DULOXETINA 60 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,05	600,00	1.230,00
1 27100	300,00	Unidade	ESCITALOPRAM 15 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,68	300,00	204,00
1 27102	600,00	Unidade	ESOMEPRAZOL 40 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,69	600,00	1.014,00
1 27104	9.000,00	Unidade	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,14	9.000,00	1.260,00
1 27106	180,00	Unidade	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,49	180,00	268,20
1 27107	300,00	Unidade	EZETIMIBA 10 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,47	300,00	141,00
1 27108	1.800,00	Unidade	FENITOÍNA 100 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,11	1.800,00	198,00
1 27111	300,00	Unidade	FENOFIBRATO 200 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,90	300,00	270,00
1 27114	300,00	Unidade	FINASTERIDA 1 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,08	300,00	324,00
1 27119	15.000,00	Unidade	FLUOXETINA HCL 20 MG CAPS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,07	15.000,00	1.050,00
1 27121	60,00	Unidade	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,72	60,00	43,20
1 27122	9.000,00	Unidade	FUROSEMIDA 40 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,06	9.000,00	540,00
1 27125	60,00	Unidade	GENTAMICINA 0,5% SOL.OFTALMICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	8,90	60,00	534,00
1 27126	600,00	Unidade	GINGKO BILOBA 120 MG extrato medicinal COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,82	600,00	492,00
1 27127	6.000,00	Unidade	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,03	6.000,00	180,00
1 27129	600,00	Unidade	GLICLAZIDA 60MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,40	600,00	240,00
1 27130	540,00	Unidade	GLUCOSAMINA 1,5 G + CONDROITINA 1,2 G SACHÊ PÓ ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,00	540,00	2.160,00
1 27131	120,00	Unidade	GLICOSE 50% AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,33	120,00	39,60
1 27132	180,00	Unidade	GLIMEPIRIDA 1 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,20	180,00	36,00
1 27134	1.200,00	Unidade	GLIMEPIRIDA 4 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,15	1.200,00	180,00
1 27135	1.200,00	Unidade	EXTRATO MEDICINAL MIKANIA GLOMERATA 0,25 MG/ML XAROPE	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,35	1.200,00	2.820,00
1 27137	120,00	Unidade	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,20	120,00	384,00
1 27138	6.000,00	Unidade	HALOPERIDOL 5 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,19	6.000,00	1.140,00
1 27139	120,00	Unidade	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,12	120,00	134,40
1 27140	120,00	Unidade	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	22,40	120,00	2.688,00
1 27141	120,00	Unidade	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 % SOL.OFTALMICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	48,50	120,00	5.820,00
1 27142	600,00	Unidade	HIDRALAZINA 25MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,29	600,00	174,00
1 27143	1.200,00	Unidade	HIDRALAZINA 50 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,38	1.200,00	456,00
1 27146	180,00	Unidade	HIDROCORTIZONA 500 MG F.A.	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	4,77	180,00	858,60
1 27147	1.200,00	Unidade	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ ML	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,19	1.200,00	2.628,00
1 27149	240,00	Unidade	HIPROMELOSE 0,5% SOL. OFTALMICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	10,60	240,00	2.544,00
1 27151	300,00	Unidade	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	34,19	300,00	10.257,00
1 27152	6.000,00	Unidade	IBUPROFENO 300 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,14	6.000,00	840,00
1 27154	21.000,00	Unidade	IBUPROFENO 600 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,17	21.000,00	3.570,00
1 27157	300,00	Unidade	IRBESARTANA 150 MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5 MG COMP (BART)	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,99	300,00	897,00
1 27158	600,00	Unidade	ISOFLAVONAS DE SOJA 150 MG EXTRATO MEDICINAL GLYCINE MAX	1	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,90	600,00	540,00
1 27162	600,00	Unidade	ITRACONAZOL 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,88	600,00	528,00
1 27163	600,00	Unidade	IVERMECTINA 6 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,79	600,00	474,00
1 27164	120,00	Unidade	KANAKION (FITOMENADIONA ) 10 MG ML	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,49	120,00	178,80
1 27166	300,00	Unidade	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,70	300,00	2.310,00
1 27169	1.200,00	Unidade	LEVETIRACETAM 250 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,03	1.200,00	1.236,00
1 27172	600,00	Unidade	LEVOFLOXACINO 750 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	5,49	600,00	3.294,00
1 27176	60,00	Unidade	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOL. ORAL (NEOZINE) FRASCOS	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	10,08	60,00	604,80
1 27177	600,00	Unidade	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG (CICLO 21) ANTICONCEPCIONAL	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,45	600,00	270,00
1 27179	1.800,00	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,25	1.800,00	450,00
1 27180	1.200,00	Unidade	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,27	1.200,00	324,00
1 27185	120,00	Unidade	LIDOCAÍNA 2% AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,74	120,00	328,80
1 27186	180,00	Unidade	LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA BISNAGA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,49	180,00	448,20
1 27188	300,00	Unidade	LINAGLIPTINA 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	6,16	300,00	1.848,00
1 27189	300,00	Unidade	LISDEXANFETAMINA 30 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	10,25	300,00	3.075,00
1 27190	900,00	Unidade	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,09	900,00	1.881,00
1 27191	3.000,00	Unidade	LORATADINA 10 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,08	3.000,00	240,00
1 27195	300,00	Unidade	LOXOPROFENO 60 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,43	300,00	429,00
1 27197	180,00	Unidade	MANITOL 20% FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,72	180,00	669,60
1 27199	420,00	Unidade	MELOXICAM 15 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,10	420,00	42,00
1 27201	300,00	Unidade	MESALAZINA 800 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,90	300,00	270,00
1 27202	1.800,00	Unidade	METFORMINA HCL 500 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,19	1.800,00	342,00
1 27204	1.800,00	Unidade	METILDOPA 250 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,40	1.800,00	720,00
1 27206	60,00	Unidade	METILGOMETRINA 0,2MG/ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,29	60,00	137,40
1 27207	12.000,00	Unidade	METILFENIDATO 10 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,36	12.000,00	4.320,00
1 27208	4.800,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,11	4.800,00	528,00
1 27209	240,00	Unidade	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML FRASCO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,03	240,00	247,20
1 27211	300,00	Unidade	MIFOTREXATO 2,5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,76	300,00	228,00

1	27212	120,00	Unidade	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,49	120,00	538,80
1	27213	2.400,00	Unidade	METRONIDAZOL 250 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,12	2.400,00	288,00
1	27214	180,00	Unidade	MICONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,00	180,00	360,00
1	27218	300,00	Unidade	MIRTAZAPINA 15 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,08	300,00	324,00
1	27220	180,00	Unidade	MORFINA SULFATO 10 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,20	180,00	576,00
1	27223	300,00	Unidade	NARATRIPTANA 2,5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,59	300,00	777,00
1	27224	600,00	Unidade	NEBIVOLOL 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,67	600,00	402,00
1	27225	480,00	Unidade	NEOMICINA POMADA DERMATOLÓGICA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,65	480,00	792,00
1	27228	24.000,00	Unidade	NIMESULIDA 100MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,08	24.000,00	1.920,00
1	27231	240,00	Unidade	NISTATINA 100,000 UI/ML SUSP. ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,89	240,00	933,60
1	27234	300,00	Unidade	NITAZOXANIDA 500 MG COMP. (ANNITA 500 MG ) COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,93	300,00	1.179,00
1	27235	1.200,00	Unidade	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,21	1.200,00	252,00
1	27241	300,00	Unidade	OLANZAPINA 2,5 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,52	300,00	156,00
1	27242	180,00	Unidade	OLANZAPINA 5 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,95	180,00	171,00
1	27244	480,00	Unidade	OLMESARTANA 40MG + ANLÓDIPINO 5MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	2,10	480,00	1.008,00
1	27248	120,00	Unidade	OTOCIRIAX SOL.OTOLÓGICO CIPROFLOXACINA 2MG/ML + HÍDROCORTISONA 10MG/ML	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	26,88	120,00	3.225,60
1	27249	60,00	Unidade	OXACICLINA 500 MG F.A	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,94	60,00	116,40
1	27250	600,00	Unidade	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,58	600,00	348,00
1	27251	480,00	Unidade	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,32	480,00	633,60
1	27252	1.800,00	Unidade	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,69	1.800,00	1.242,00
1	27253	300,00	Unidade	OXICODONA 10 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	6,21	300,00	1.863,00
1	27256	1.200,00	Unidade	PARACETAMOL 200 MG /ML FRASCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,79	1.200,00	948,00
1	27257	24.000,00	Unidade	PARACETAMOL 500 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,09	24.000,00	2.160,00
1	27258	600,00	Unidade	PAROXETINA 20 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,23	600,00	138,00
1	27259	1.200,00	Unidade	PENTOXIFILINA 400 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,55	1.200,00	660,00
1	27260	120,00	Unidade	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,44	120,00	52,80
1	27261	120,00	Unidade	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	3,00	120,00	360,00
1	27263	180,00	Unidade	PIGLITAZONA 15 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,53	180,00	275,40
1	27264	480,00	Unidade	PIROXICAM 20 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,40	480,00	192,00
1	27266	3.000,00	Unidade	PREDNISONA 20 G COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,20	3.000,00	600,00
1	27267	2.400,00	Unidade	PREDNISONA 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,07	2.400,00	168,00
1	27268	300,00	Unidade	PREGABALINA 15J MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,95	300,00	285,00
1	27270	180,00	Unidade	PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,77	180,00	318,60
1	27271	300,00	Unidade	PROPAFENOMA 300MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,49	300,00	147,00
1	27272	180,00	Unidade	PROPLITIOURACILA 100 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,61	180,00	109,80
1	27273	180,00	Unidade	PROPRAFENOMA 150 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,82	180,00	147,60
1	27274	7.200,00	Unidade	PROPRANOLOL 40 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,05	7.200,00	360,00
1	27276	300,00	Unidade	QUETIAPINA 100 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,70	300,00	210,00
1	27277	480,00	Unidade	QUETIAPINA 200 MG COMP	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,77	480,00	849,60
1	27278	1.200,00	Unidade	QUETIAPINA 25 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,29	1.200,00	348,00
1	27279	300,00	Unidade	RAMIPRIL 2,5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,66	300,00	498,00
1	27280	180,00	Unidade	RAMIPRIL 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,61	180,00	289,80
1	27283	600,00	Unidade	RETEMIC 5 MG (OXIBUTININA) COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,81	600,00	486,00
1	27286	2.400,00	Unidade	RISPERIDONA 1 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,13	2.400,00	312,00
1	27287	300,00	Unidade	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL. ORAL	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	10,70	300,00	3.210,00
1	27288	6.000,00	Unidade	RISPERIDONA 2 MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,13	6.000,00	780,00
1	27289	4.800,00	Unidade	RISPERIDONA 3 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,17	4.800,00	816,00
1	27294	300,00	Unidade	RISPERIDONA 3 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,37	300,00	111,00
1	27295	300,00	Unidade	ROXITAPINA 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,29	300,00	387,00
1	27299	480,00	Unidade	SERTRALINA 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,26	480,00	124,80
1	27301	2.400,00	Unidade	SERTRALINA HCL 50 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,13	2.400,00	312,00
1	27302	540,00	Unidade	SILYBUM MARIANUM 200 MG (EXTRATO MEDICINALFORFIG)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,50	540,00	810,00
1	27305	6.000,00	Unidade	SINVASTATINA 20 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,07	6.000,00	420,00
1	27307	300,00	Unidade	SITAGLUPITINA 50 MG+ MRTFORMINA 1000 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,10	300,00	930,00
1	27308	300,00	Unidade	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,43	300,00	129,00
1	27314	300,00	Unidade	SULFIRIDA 50 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,54	300,00	162,00
1	27318	120,00	Unidade	TANOLOL 0,5% SOL.OTFALMICA FRASCO	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,89	120,00	466,80
1	27320	600,00	Unidade	TOPIRAMATO 100 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,30	600,00	180,00
1	27321	1.200,00	Unidade	TOPIRAMATO 25 MG COMP	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,12	1.200,00	144,00
1	27322	300,00	Unidade	TOPIRAMATO 50 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,24	300,00	72,00
1	27323	600,00	Unidade	TORAGESIC (TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG SUB-LINGUAL	1	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,52	600,00	1.512,00
1	27324	300,00	Unidade	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,88	300,00	264,00
1	27327	480,00	Unidade	TRAZODONA 100 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,09	480,00	523,20
1	27328	600,00	Unidade	TRAZODONA 150 MG	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	3,49	600,00	2.094,00
1	27329	600,00	Unidade	TRAZODONA HCL 50 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,38	600,00	228,00
1	27330	480,00	Unidade	TRAPROATO DE SÓDIO 333mg + ACIDO VALPROICO 145 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,03	480,00	494,40
1	27333	3.600,00	Unidade	VALSARTANA 160 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,07	3.600,00	3.852,00
1	27336	600,00	Unidade	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLÓDIPINO 10 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,25	600,00	1.950,00
1	27337	4.800,00	Unidade	VALSARTANA 320 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,19	4.800,00	5.712,00
1	27340	2.400,00	Unidade	VALSARTANA 80 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,19	2.400,00	2.856,00
1	27344	300,00	Unidade	VENLAFAXINA 37,5 MG CAPS	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,44	300,00	132,00
1	27345	600,00	Unidade	VENLAFAXINA 75 MG CAPS	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,71	600,00	426,00
1	27348	180,00	Unidade	VINDICETINA 5MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	0,60	180,00	108,00
1	27349	600,00	Unidade	VINDICETINA 10 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,36	600,00	216,00
1	27350	300,00	Unidade	VINDICETINA 5 MG COMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,35	300,00	705,00
1	27352	180,00	Unidade	VITAMINAS MINERAIS PETROLATO LIQUIDO LAXATIVO ORAL	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,94	180,00	889,20
1	27353	1.200,00	Unidade	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG COMP	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	4,38	1.200,00	5.256,00
1	29121	120,00	Unidade	TRIPROMOZINA 5 MG/ML AMPOLA	1	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	1,07	120,00	128,40
1	29146	600,00	Unidade	TRENTAL 5000 UI/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G BISNAGA (POMADA DE ASSADURA)	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	2,70	600,00	1.620,00

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio Sede: PATO BRANCO Gestor: ALTAIR JOSE GASPARETTO (Exercício 2020)
3/2020 Nº Licitação
24/02/2020 Data da Abertura
R\$1.120.856,73 Valor
Processo Dispensa Modalidade
17/2020 (24/02/2020) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 02/03/2020

Objeto

AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/02/2021, sua última atualização foi dia 23/02/2021, com informações referentes a 3/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	T (f)
1	<u>411</u> <sup>+</sup>	200	Unidade	Ramipril 5 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME !	1,50	200	
1	<u>412</u> <sup>+</sup>	17500	Unidade	Ranitidina 150 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	17500	4

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	100,00	Unidade	Acebroflina 25 mg/5 ml - 120 ml xpe infantil	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,08	100,00	308,00
12	300,00	Unidade	Acebroflina 50 mg/5ml - 120 ml xpe adulto	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,79	300,00	1.137,00
13	100,00	Unidade	Acetato de betametasona + Fosfato dissodico de betametasona	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5,55	100,00	555,00
14	100,00	Unidade	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg. 1 ml. inj.	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,50	100,00	950,00
15	100,00	Unidade	Aciclovir 30 g - creme	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,99	100,00	199,00
16	12.000,00	Unidade	Aciclovir 200 mg - compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,19	12.000,00	2.280,00
17	39.000,00	Unidade	Acido acetilsalicílico 100 mg - compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,02	39.000,00	780,00
18	3.600,00	Unidade	Acido acetilsalicílico 100 mg tamponado - comp	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,49	3.600,00	1.764,00
19	22.500,00	Unidade	Acido fólico 5 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,04	22.500,00	900,00
110	1.500,00	Unidade	Acido folínico 15 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,18	1.500,00	1.770,00
111	600,00	Unidade	Acido mefenâmico 500 mg - compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,21	600,00	126,00
112	5.600,00	Unidade	Acido valpróico 250 mg. cáps.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	5.600,00	784,00
113	4.000,00	Unidade	Acido Valpróico 500 mg - Comprimido	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37	4.000,00	1.480,00
114	600,00	Unidade	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,79	600,00	1.074,00
115	3.400,00	Unidade	Água destilada 10 ml - amp.	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,18	3.400,00	612,00
116	600,00	Unidade	Albendazol 10 ml - susp.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98	600,00	588,00
117	3.800,00	Unidade	Albendazol 400 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,31	3.800,00	1.178,00
118	2.000,00	Unidade	Alendronato de sodio 70 mg - compr.	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,15	2.000,00	300,00
119	1.600,00	Unidade	Aloprinolol 100 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	1.600,00	112,00
120	13.600,00	Unidade	Aloprinolol 300 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	13.600,00	2.584,00
121	15.750,00	Unidade	Alprazolam 0,5 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,07	15.750,00	1.102,50
122	6.000,00	Unidade	Alprazolam 1 mg - compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,08	6.000,00	480,00
123	50,00	Unidade	Ambroxol pediátrico 15 mg/5ml 120 ml xpe	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,74	50,00	87,00
124	30.000,00	Unidade	Aminofilina 100 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	30.000,00	1.800,00
125	3.000,00	Unidade	Amiodarona 100 mg. comp.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,47	3.000,00	1.410,00
126	18.500,00	Unidade	Amiodarona 200 mg - compr.	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,53	18.500,00	9.805,00
127	116.700,00	Unidade	Amitriptilina 25 mg. compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	116.700,00	3.501,00
128	12.750,00	Unidade	Amitriptilina 75 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,21	12.750,00	2.677,50
129	180,00	Unidade	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250+62,5mg/5ml - 75ml	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21	180,00	217,80
130	450,00	Unidade	Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml susp.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	4,47	450,00	2.011,50
131	5.000,00	Unidade	Amoxicilina 500 mg cáps.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15	5.000,00	750,00
132	9.200,00	Unidade	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 + 125 mg comp	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59	9.200,00	5.428,00
133	300,00	Unidade	Ampicilina 500 mg. cáps.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,24	300,00	72,00
134	3.000,00	Unidade	Atenolol + Clortalidona 100 + 25mg - compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,15	3.000,00	450,00
135	3.900,00	Unidade	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,16	3.900,00	624,00
136	16.000,00	Unidade	Atenolol 25 mg - compr.	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,03	16.000,00	480,00
137	35.800,00	Unidade	Atenolol 50 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	35.800,00	1.432,00
138	100,00	Unidade	Atropina 0,50 mg 1 ml inj.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,08	100,00	8,00
139	2.600,00	Unidade	Azitromicina 500 mg - compr.	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,47	2.600,00	1.222,00
140	300,00	Unidade	Azitromicina 600 mg. suspensão oral + diluente	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,94	300,00	1.782,00
141	3.000,00	Unidade	Baclofeno 10 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,13	3.000,00	390,00
142	4.100,00	Outras Unidades e Medidas	Beclometasona 250 mcg spray	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,09	4.100,00	369,00
143	500,00	Unidade	Benzoato de alogliptina 34mg + Cloridrato de pioglitazona	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	4,05	500,00	2.025,00
144	480,00	Unidade	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril 5+10 mg -	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,93	480,00	926,40
145	300,00	Unidade	Besilato de anlodipino + Cloridrato de benazepril 2,5 + 10mg	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,45	300,00	435,00
146	90,00	Unidade	Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica 5mg + 100mg - c	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1,49	90,00	134,10
147	4.000,00	Unidade	Besilato de anlodipino 10 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	4.000,00	200,00
148	54.000,00	Unidade	Besilato de anlodipino 5 mg. compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	54.000,00	1.620,00
149	200,00	Unidade	Betametasona+cetoconazol+neomicina-0,64 +20+2,5mg/g - 30gr	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,53	200,00	706,00
150	250,00	Unidade	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	3,00	250,00	750,00
151	200,00	Unidade	Bicarbonato sódico 8,4% 10 ml amp.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,75	200,00	150,00
152	4,00	Unidade	Bimatoprost 0,3mg/ml - 3ml - colírio	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12,83	4,00	51,32
153	8.900,00	Unidade	Biperideno 2 mg. compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18	8.900,00	1.602,00
154	800,00	Unidade	Biscodil 5 mg drágea	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,08	800,00	64,00
155	60,00	Unidade	Bisoprolol + hidroclorotiazida 5 + 12,5 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,74	60,00	164,40
156	4.240,00	Unidade	Bisoprolol 2,5 mg - compr	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,22	4.240,00	932,80
157	4.400,00	Unidade	Bromazepam 3 mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,10	4.400,00	440,00
158	8.740,00	Unidade	Bromazepam 6 mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	8.740,00	1.048,80
159	90,00	Unidade	Brometo de Ipratropio + bromidrato fenoterol 0,021 + 0,050mg	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	12,96	90,00	1.166,40
160	200,00	Unidade	Brometo de Ipratropio 0,02 mg 10ml aerosol + aerocâmara	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22,12	200,00	4.424,00
161	250,00	Unidade	Brometo de Ipratropio 0,25mg/ml 20 ml gotas	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,68	250,00	170,00
162	2.420,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina + Dipirona 5 ml inj.	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,41	2.420,00	3.412,20
163	26.500,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comp	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,38	26.500,00	10.070,00
164	3.000,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina 10 mg. compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,16	3.000,00	480,00
165	6.000,00	Unidade	Brometo de N- butilescopolamina 10 mg+paracetamol 500 mg com	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,77	6.000,00	4.620,00
166	100,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina 20 ml gotas	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,05	100,00	705,00
167	1.550,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina 20 mg - 1 ml - inj.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,98	1.550,00	1.519,00
168	1.000,00	Unidade	Brometo de n- butilescopolamina 6,67 mg + Dipirona 333,4 mg	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,07	1.000,00	5.070,00
169	19.020,00	Unidade	Brometo de pinaverio 100 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,14	19.020,00	40.702,80
170	15,00	Unidade	Brometo de Umeclidino + Trifenanato	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	200,80	15,00	3.012,00
171	8.500,00	Unidade	Bromoprida 10 mg. caps.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	8.500,00	1.360,00
172	400,00	Unidade	Bromoprida 4 mg/ml - 20 ml - gotas	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,05	400,00	420,00
173	600,00	Unidade	Bromoprida 5mg/ml - 2ml	1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,95	600,00	570,00
174	20.400,00	Outras Unidades e Medidas	Budesonida 32 mcg/dose nasal	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,07	20.400,00	1.428,00
175	5.640,00	Outras Unidades e Medidas	Budesonida 50mcg/dose nasal	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,20	5.640,00	1.128,00
176	360,00	Outras Unidades e Medidas	Budesonida 64 mcg/dose nasal	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,13	360,00	46,80
177	31.500,00	Unidade	Bupropiona 150 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,36	31.500,00	11.340,00
178	510,00	Unidade	Canagliflozina 300 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,17	510,00	3.147,00
179	23.000,00	Unidade	Captopril 25 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,02	23.000,00	460,00
180	16.620,00	Unidade	Captopril 50 mg. compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,07	16.620,00	1.163,40
181	120,00	Unidade	Carbamazepina 2% 100 ml susp.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	10,00	120,00	1.200,00
182	51.500,00	Unidade	Carbamazepina 200 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	51.500,00	6.180,00
183	8.700,00	Unidade	Carbamazepina 400 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,40	8.700,00	3.480,00
184	2.700,00	Unidade	Carbamazepina CR 400 mg. compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,95	2.700,00	2.565,00
185	50,00	Unidade	Carbocisteína 100 mg/5ml - 100 ml xpe pediátrico	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,75	50,00	137,50
186	50,00	Unidade	Carbocisteína 250 mg/ 5 ml - 100 ml - xpe adulto	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,50	50,00	125,00
187	4.000,00	Unidade	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de calcio)	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,04	4.000,00	160,00
188	4.500,00	Unidade	Carbonato de Cálcio 1500 mg + Vitamina D 400 UI	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	4.500,00	540,00
189	1.200,00	Unidade	Carbonato de Cálcio 1500 mg + Vitamina D 200 UI	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	1.200,00	144,00
192	40,00	Unidade	Carmelose sódica 0,5% - 10 ml gotas	1	AL-TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,97	40,00	358,80
193	60,00	Unidade	Carmelose sódica+glicerol+cloroeto de potássio+cloroeto de cálc	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	23,54	60,00	1.412,40
194	200,00	Unidade	Carvão ativado 250mg caps.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,80	200,00	160,00
195	17.000,00	Unidade	Carvedilol 12,5 mg - compr	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,10	17.000,00	1.700,00
196	500,00	Unidade	Carvedilol 25 mg - comp	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	500,00	65,00
197	16.500,00	Unidade	Carvedilol 3,125 mg - compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,07	16.500,00	1.155,00
198	41.880,00	Unidade	Carvedilol 6,25mg - Compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,07	41.880,00	2.931,60
199	5.000,00	Unidade	Castanha da Índia 300 mg - dragea	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18	5.000,00	900,00
100	230,00	Unidade	Cefalexina 250 mg/5ml - 100 ml.susp.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,20	230,00	2.116,00
101	21.000,00	Unidade	Cefalexina 500mg cpr	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21	21.000,00	4.410,00
102	400,00	Unidade	Ceftriaxona 1 g. Im c/ diluente (LIDOCAÍNA 1%) Inj.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8,75	400,00	

1 104	100,00	Unidade	Ceftriaxona 500 mg. IM c/ diluente (LIDOCAINA 1%) inj.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,12	100,00	712,00
1 105	2.520,00	Unidade	Celecoxib 200mg cap.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,85	2.520,00	2.142,00
1 106	1.000,00	Unidade	Cetocoazol 200 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,22	1.000,00	220,00
1 107	100,00	Unidade	Cetocoazol 30 g creme	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,94	100,00	194,00
1 108	130,00	Unidade	Cetocoazol shampoo - 20 mg/g - 100 ml	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,85	130,00	604,50
1 109	3.500,00	Unidade	Cetoprofeno 100 mg 2 ml IM - inj.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,15	3.500,00	4.025,00
1 110	1.650,00	Unidade	Cetoprofeno 100 mg IV injetável	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,75	1.650,00	4.537,50
1 111	600,00	Unidade	Cianocob. B12+Tiam. B1+Piridox. B6 100+100+5/ml Injetável	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,85	600,00	2.310,00
1 112	28.500,00	Unidade	Ciclobenzaprina 10 mg compr.	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11	28.500,00	3.135,00
1 113	7.020,00	Unidade	Ciclobenzaprina 5 mg compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,09	7.020,00	631,80
1 114	11,00	Unidade	Ciclopentolato 10 mg/ml - 5 ml colírio.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,75	11,00	85,25
1 115	15,00	Unidade	Cicloproloxolamina - 10mg/ml - 15ml - solução	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,42	15,00	96,30
1 116	4.560,00	Unidade	Cilostazol 100 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,38	4.560,00	1.732,80
1 117	3.000,00	Unidade	Cimetidina 200 mg compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	3.000,00	420,00
1 118	1.000,00	Unidade	Cimetidina 300 mg 2 ml inj.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,72	1.000,00	720,00
1 119	10.000,00	Unidade	Cinarizina 25 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,05	10.000,00	500,00
1 120	12.000,00	Unidade	Cinarizina 75 mg compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	12.000,00	1.440,00
1 121	6,00	Unidade	Ciplonato de testosterona 100mg/ml - inj 2ml	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	13,13	6,00	78,78
1 122	22.000,00	Unidade	Ciprofibrato 100 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,17	22.000,00	3.740,00
1 123	65,00	Unidade	Ciprofloxacino + dexametasona 3,5mg + 1mg/ml - 5 ml colírio	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,62	65,00	625,30
1 124	12.000,00	Unidade	Ciprofloxacino 500 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	12.000,00	2.400,00
1 125	79.000,00	Unidade	Citalopram 20mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	79.000,00	9.480,00
1 126	50,00	Unidade	Citrato de Fentanila 50 mcg/ml - injetável - 10 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5,40	50,00	270,00
1 127	500,00	Unidade	Clarithromicina 500mg - compr	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	2,60	500,00	1.300,00
1 128	2.600,00	Unidade	Clobazam 10 mg compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,98	2.600,00	1.508,00
1 129	450,00	Unidade	Clobazam 20 mg compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,56	450,00	432,00
1 130	2.000,00	Unidade	Clonazepam 0,5 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,06	2.000,00	120,00
1 131	20.100,00	Unidade	Clonazepam 2 mg compr.	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,05	20.100,00	1.005,00
1 132	300,00	Unidade	Clonazepam 2,5 mg/ml 20 ml gotas.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,67	300,00	501,00
1 133	9.828,00	Unidade	Clopidogrel 75 mg - compr. revs.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,30	9.828,00	2.948,40
1 134	90,00	Unidade	Cloranfenicol + aminoácidos + metionina+ retinol- pom 3,5g	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,40	90,00	846,00
1 135	50,00	Unidade	Cloro de potássio 19,1% 10 ml inj.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,23	50,00	11,50
1 136	30,00	Unidade	Cloreto de Sódio+Clor de Benzalcônio 9,0+0,1mg/ml sol.Nas	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,74	30,00	22,20
1 137	300,00	Unidade	Cloreto de sódio 20% 10 ml inj	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,20	300,00	60,00
1 138	25,00	Unidade	Cloreto de suxametonio 100mg frasco/ampola	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,35	25,00	233,75
1 139	2.100,00	Unidade	Clordrato de Ondansetrona 4mg - comp	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,98	2.100,00	4.158,00
1 140	200,00	Unidade	Clordrato de Ondansetrona 8mg - compr	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,55	200,00	310,00
1 141	4.300,00	Unidade	Clordrato de clompiramina 25 mg Comprímido	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,70	4.300,00	3.010,00
1 142	2.500,00	Unidade	Clordrato de cionidina 0,100mg. compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,17	2.500,00	425,00
1 143	180,00	Unidade	Clordrato de cionidina 0,150mg compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,25	180,00	45,00
1 144	450,00	Unidade	Clordrato de Donepezila 10 mg - compr	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,40	450,00	180,00
1 145	300,00	Unidade	Clordrato de Donepezila 5mg - compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,26	300,00	78,00
1 146	800,00	Unidade	Clordrato de Fenazopiridina 100mg - drágea	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,15	800,00	120,00
1 147	2.000,00	Unidade	Clordrato de Hidroxizina 25 mg - compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,18	2.000,00	360,00
1 148	200,00	Unidade	Clordrato de Loperamida 2 mg - comp	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,17	200,00	34,00
1 149	2.480,00	Unidade	Clordrato de Memantina 10 mg - compr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,35	2.480,00	868,00
1 150	3.480,00	Unidade	Clordrato de metilfenidato 10 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,46	3.480,00	1.600,80
1 151	6.500,00	Unidade	Clordrato de nortriptilina 25 mg cáps.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,30	6.500,00	1.950,00
1 152	250,00	Unidade	Clordrato de Ondansetrona 2mg/ml - inj 4ml	1	SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28	250,00	320,00
1 153	600,00	Unidade	Clordrato de oxibutina - 1 mg/ml 120 ml xpe.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15,83	600,00	9.498,00
1 154	1.615,00	Unidade	Clordrato de Oxilodona 10 mg - compr	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,74	1.615,00	1.195,10
1 155	224,00	Unidade	Clordrato de Oxilodona 5mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,09	224,00	1.588,16
1 156	250,00	Unidade	Clordrato de Petidina 50mg/ml - 2ml inj	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,95	250,00	487,50
1 157	300,00	Unidade	Clordrato de Pioglitazona 30mg - comp	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,45	300,00	135,00
1 158	4.000,00	Unidade	Clordrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,41	4.000,00	5.640,00
1 159	300,00	Unidade	Clordrato de tetraciclina 500 mg cáps.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,22	300,00	66,00
1 160	3.000,00	Unidade	Clordrato de tiamina 300mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,18	3.000,00	3.540,00
1 161	600,00	Unidade	Clordrato de tiotiazina 100 mg drágea	1	SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59	600,00	354,00
1 162	1.800,00	Unidade	Clordrato de tiotiazina 25 mg - drágea	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,20	1.800,00	360,00
1 163	480,00	Unidade	Clordrato de Tizanidina 2mg - compr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,36	480,00	172,80
1 164	6.900,00	Unidade	Clorpromazina 100 mg compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,19	6.900,00	1.311,00
1 165	50,00	Unidade	Clorpromazina 25 mg 5 ml inj.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,96	50,00	48,00
1 166	5.900,00	Unidade	Clorpromazina 25 mg compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,19	5.900,00	1.121,00
1 167	1.820,00	Unidade	Clortalidona 25 mg compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,16	1.820,00	291,20
1 170	690,00	Unidade	Colagenase + Cloranfenicol 30 gr pomada dermatológica.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,50	690,00	5.865,00
1 171	2.520,00	Unidade	Colágeno não Hidrolisado 40 mg - cáps	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,10	2.520,00	2.772,00
1 172	50,00	Unidade	Colectalferol (Vitamina D3) - 3.300 UI/ml - gotas - 10ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	38,00	50,00	1.900,00
1 173	250,00	Unidade	Colectalferol (Vitamina D3) - 1.000 UI - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,44	250,00	110,00
1 174	104,00	Unidade	Colectalferol (Vitamina D3) - 5.000 UI - cpr/cáps.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9,14	104,00	950,56
1 175	5.100,00	Unidade	Colectalferol (Vitamina D3) - 7.000 UI - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,26	5.100,00	6.426,00
1 176	270,00	Unidade	Colectalferol (Vitamina D3) - 2.000 UI - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,70	270,00	189,00
1 177	28.000,00	Unidade	Cumarina 15mg + troxerutina 90 mg drágea	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,43	28.000,00	40.040,00
1 178	300,00	Unidade	Dapagliflozina 10 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,58	300,00	1.374,00
1 179	50,00	Unidade	Desloratadina 0,5mg/ml - 60 ml xpe	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,85	50,00	242,50
1 180	1.400,00	Unidade	Desogestrel 75mcg - cpr	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,75	1.400,00	1.050,00
1 181	150,00	Unidade	Desvenlafaxina 100 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,32	150,00	198,00
1 182	3.250,00	Unidade	Desvenlafaxina 50 mg compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1,20	3.250,00	3.900,00
1 183	50,00	Unidade	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,42	50,00	71,00
1 184	1.800,00	Unidade	Dexametasona 10 gr creme	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,95	1.800,00	1.710,00
1 185	500,00	Unidade	Dexametasona 2 mg 1 ml inj.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,48	500,00	240,00
1 186	1.250,00	Unidade	Dexametasona 4 mg 2,5 ml inj.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,69	1.250,00	862,50
1 187	2.100,00	Unidade	Dexametasona 4mg comp.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,28	2.100,00	588,00
1 188	20,00	Unidade	Dexametasona 5 ml solução oftálmica	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	6,33	20,00	126,60
1 189	3.000,00	Unidade	Dexclorfeniramina 2 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,07	3.000,00	210,00
1 190	450,00	Unidade	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml 120 ml xpe	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,22	450,00	549,00
1 191	110,00	Unidade	Dextrano 70 - 1,0mg+hipromelose-3,0mg+glicerol - 2,0mg 15ml	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	16,17	110,00	1.778,70
1 192	20,00	Unidade	Dextrano 70 + hipromelose - 15ml colírio-gotas	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,50	20,00	190,00
1 193	180,00	Unidade	Diacereina 50 mg cáps	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	3,38	180,00	608,40
1 194	850,00	Unidade	Diazepam 10 mg 2 ml inj.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,62	850,00	527,00
1 195	19.000,00	Unidade	Diazepam 10 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,08	19.000,00	1.520,00
1 196	7.000,00	Unidade	Diazepam 5 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,06	7.000,00	420,00
1 197	1.150,00	Unidade	Diclofenaco dietilamonio 60 g. gel	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,40	1.150,00	3.910,00
1 198	9.000,00	Unidade	Diclofenaco Potássico 50mg - cpr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,08	9.000,00	720,00
1 199	25.000,00	Unidade	Diclofenaco sodico 50 mg compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05	25.000,00	1.250,00
1 200	2.050,00	Unidade	Diclofenaco sodico 75 mg/3 ml inj.	1	SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,62	2.050,00	1.271,00
1 201	8.500,00	Unidade	Diclocloridrato de Betastina 24 mg - compr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,32	8.500,00	2.720,00
1 202	7.800,00	Unidade	Digoxina 0,25 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,09	7.800,00	702,00
1 203	300,00	Unidade	Dimenidrato + clordrato de Piridoxina + Glicose + Frutose 3	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,86	300,00	858,00
1 204	100,00	Unidade	Dimenidrato + clordrato de piridoxina 20 ml gotas	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,45	100,00	345,00
1 205	400,00	Unidade	Dimenidrato + clordrato de piridoxina 50 + 50mg/ml - inj	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,27	400,00	508,00
1 206	131.000,00	Unidade	Diosmina 450 mg + Hesperidina					

000639

1 215	1.500,00	Unidade	Divalproato de Sódio 250 mg - comp	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,45	1.500,00	675,00
1 216	1.000,00	Unidade	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada).	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1,05	1.000,00	1.050,00
1 217	10,00	Unidade	Dobutamina 250 mg 20 ml amp.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	8,90	10,00	89,00
1 218	20,00	Unidade	Domperidona 1 mg/ml susp - 100 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,40	20,00	188,00
1 219	500,00	Unidade	Domperidona 10 mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	500,00	40,00
1 220	105,00	Unidade	Dopamina 50 mg 10 ml	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,64	105,00	172,20
1 221	15,00	Unidade	Dorzolamida + Timolol 20+5mg/ml-sol. oftalmica - 5ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,50	15,00	232,50
1 222	56.200,00	Unidade	Doxazosina 2 mg compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,15	56.200,00	8.430,00
1 223	2.040,00	Unidade	Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg - Cápsulas	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,02	2.040,00	4.120,80
1 224	20.010,00	Unidade	Doxazosina 4mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,30	20.010,00	6.003,00
1 225	3.200,00	Unidade	Doxiciclina 100 mg. dragea	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,13	3.200,00	416,00
1 226	7.710,00	Unidade	Duloxetine 30mg - Cáps	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,10	7.710,00	8.481,00
1 227	7.920,00	Unidade	Duloxetine 60mg - cáps	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,00	7.920,00	15.840,00
1 228	1.500,00	Unidade	Enalapril 10 mg compr.	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03	1.500,00	45,00
1 229	51.000,00	Unidade	Enalapril 20 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04	51.000,00	2.040,00
1 230	630,00	Unidade	Enantato de noretisterona 50 mg. + valerato de estradiol 5	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	16,17	630,00	10.187,10
1 231	330,00	Unidade	Enoxaparina sódica- 40 mg - 0,4 ml - inJ. (Subcutânea e intr	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,25	330,00	3.712,50
1 232	40.000,00	Unidade	Espironolactona 25 mg. - compr.	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	40.000,00	4.800,00
1 234	900,00	Outras Unidades e Medidas	Ethinilestradiol 0,03mg+levono 0,15mg - 21cpr	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,60	900,00	1.440,00
1 235	50,00	Outras Unidades e Medidas	Ethinilestradiol 0,035mg+acetato ciproterona 2mg - c/21compr.	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,53	50,00	76,50
1 236	9.600,00	Unidade	Extrato de Ginkgo biloba 80 mg. compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,31	9.600,00	2.976,00
1 237	20.000,00	Unidade	Extrato seco de Silybum Marianum 200 mg. cápsulas	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,75	20.000,00	35.000,00
1 238	23.000,00	Unidade	Finotina 100 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,07	23.000,00	1.610,00
1 239	22.600,00	Unidade	Fenobarbital 100 mg compr.	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	22.600,00	1.808,00
1 240	75,00	Unidade	Fenobarbital 200 mg. 2ml. inJ.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,08	75,00	156,00
1 241	250,00	Unidade	Fenobarbital 4% 20 ml gotas	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,90	250,00	725,00
1 242	1.340,00	Unidade	Fenoterol 5 mg/ml 20 ml. gotas	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,55	1.340,00	4.757,00
1 243	500,00	Unidade	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg - comp	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,65	500,00	825,00
1 244	50,00	Unidade	Ferro polimaltoso - 20 mg/ml - 5 ml - injetável [Sacarato	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,21	50,00	310,50
1 245	30.200,00	Unidade	Finasterida 5 mg compr.	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	30.200,00	7.550,00
1 246	50,00	Unidade	Fitomenadiona (Vitamina K) EV- 10MG/ML- 1ML	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,12	50,00	56,00
1 247	3.850,00	Unidade	Fluoczonol 150 mg cáps	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,34	3.850,00	1.309,00
1 248	150,00	Unidade	Flunarizina 10mg cáps	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	150,00	12,00
1 249	50,00	Unidade	Fluocinolona 0,275 + Polimixina B 11.000UI + Neomicina 3,85	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,94	50,00	97,00
1 251	5,00	Unidade	Fluoruracila 50 mg/g - 15g - creme	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	13,68	5,00	68,40
1 252	105.500,00	Unidade	Fluoxetina 20 mg. caps.	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	105.500,00	6.330,00
1 253	3,00	Unidade	Fluticasona 27,5 mg spray 120 doses	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,72	3,00	122,16
1 254	55,00	Unidade	Formoterol Furamato+budesonida12mcg+400mcg/dose - 60doses	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	108,80	55,00	5.984,00
1 255	17.000,00	Unidade	Fosfato de cálcio 600mg + colecalciferol 400 UI - comp.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,16	17.000,00	2.720,00
1 256	9.400,00	Unidade	Fosfato de codeína 30 mg - compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,75	9.400,00	7.050,00
1 257	20,00	Unidade	Fosfato de sódio mono básico16g +fosfato de sódio dibásico 6	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4,60	20,00	92,00
1 258	100,00	Unidade	Fosfato dissódico de dexametasona+Dipirona+Hidroxocobalam	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,17	100,00	1.517,00
1 259	650,00	Unidade	Fosfato sódico de prednisona - 3mg/ml 60 ml solução oral	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20	650,00	2.080,00
1 260	350,00	Unidade	Furosemida 20 mg. 2 ml. inJ.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,52	350,00	182,00
1 261	92.000,00	Unidade	Furosemida 40 mg compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,06	92.000,00	5.520,00
1 262	19.000,00	Unidade	Gabapentina 300 mg - cáps	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,37	19.000,00	7.030,00
1 263	10,00	Unidade	Gentamicina solução oftalmica 5 ml colírio	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	8,24	10,00	82,40
1 264	12.200,00	Unidade	Glibenclâmida 5 mg compr.	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,02	12.200,00	244,00
1 265	5.000,00	Unidade	Gliclazida 30 mg - compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,16	5.000,00	800,00
1 266	51.100,00	Unidade	Glimepirida 2 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	51.100,00	3.066,00
1 267	27.000,00	Unidade	Glimepirida 4 mg compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,18	27.000,00	4.860,00
1 268	1.500,00	Unidade	Haloperidol 1 mg compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,12	1.500,00	180,00
1 269	12.200,00	Unidade	Haloperidol 5 mg compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18	12.200,00	2.196,00
1 270	100,00	Unidade	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml inJ.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,10	100,00	110,00
1 271	220,00	Unidade	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml - injetável	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,21	220,00	1.146,20
1 272	3.750,00	Unidade	Harpagophyllum Procumbens 400 mg - compr	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	2,08	3.750,00	7.800,00
1 273	8.600,00	Unidade	Hemitartrato de zolpidem 10 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,32	8.600,00	2.752,00
1 274	85,00	Unidade	Heparina sódica 5000 UI/ml 5 ml inJ.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20,53	85,00	1.745,05
1 275	30,00	Unidade	Hidralazina 20mg/ml inJ. 1ml	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,59	30,00	137,70
1 276	1.000,00	Unidade	Hidroclorotiazida 25mg + amilorida 2,5 mg - compr	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,90	1.000,00	900,00
1 277	35.000,00	Unidade	Hidroclorotiazida 25mg compr.	1	INOVAEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,01	35.000,00	350,00
1 278	11.000,00	Unidade	Hidroclorotiazida 30 mg. compr.	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	11.000,00	330,00
1 279	300,00	Unidade	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg + diluente amp.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5,05	300,00	1.515,00
1 280	120,00	Unidade	Hidroxiquinolina 400 mg compr.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	2,17	120,00	260,40
1 281	650,00	Unidade	Hidróxido de alumínio 100 ml susp.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,89	650,00	1.228,50
1 282	150,00	Unidade	Hidróxido de alumínio 150 ml, susp.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,40	150,00	360,00
1 283	1.000,00	Unidade	Hidróxido de alumínio 178mg+magnésio+carbon. de cálcio comp.	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	0,44	1.000,00	440,00
1 284	500,00	Unidade	Hidróxido magnésio+alumínio 30mg + 40mg/ml - 240ml	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,05	500,00	3.525,00
1 285	30,00	Unidade	Hidroxiquinolina+Trietanolamina 0,4+140 mg- gotas otológicas	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	10,60	30,00	318,00
1 286	170,00	Unidade	Hipromelose 0,5% - 10ml - colírio	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	14,71	170,00	2.500,70
1 287	350,00	Unidade	Ibuprofeno 100g/ml 20 ml - gotas	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	2,20	350,00	770,00
1 288	2.000,00	Unidade	Ibuprofeno 300 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	2.000,00	240,00
1 289	300,00	Unidade	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	1,00	300,00	300,00
1 290	67.500,00	Unidade	Ibuprofeno 600 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,15	67.500,00	10.125,00
1 291	15.500,00	Unidade	Imipramina 25mg compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,25	15.500,00	3.875,00
1 292	120,00	Unidade	Iribesartana+ hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,85	120,00	222,00
1 293	1.320,00	Unidade	Isoflavona 150mg - compr	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,31	1.320,00	409,20
1 294	5.600,00	Unidade	Isoosorbida 20 mg - compr	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09	5.600,00	504,00
1 295	2.650,00	Unidade	Itrazonazol 100 mg cáps.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,95	2.650,00	2.517,50
1 296	500,00	Unidade	Ivermectina 6 mg compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,15	500,00	75,00
1 297	50,00	Unidade	Lactulose 667 mg/ml xarope - frasco 200 ml	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00	50,00	250,00
1 298	1.000,00	Unidade	Lamotrigina 100 mg - compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,00	1.000,00	200,00
1 299	60,00	Unidade	Levodopa + carbidopa + entacapona 100/25/200 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,20	60,00	372,00
1 300	7.300,00	Unidade	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg - compr.	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,92	7.300,00	14.016,00
1 301	5.100,00	Unidade	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,48	5.100,00	2.448,00
1 302	6.500,00	Unidade	Levodopa+benserazida 100+25 mg - comp.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,88	6.500,00	5.720,00
1 303	440,00	Unidade	Levofoxacino 500 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,49	440,00	215,60
1 304	6.000,00	Unidade	Levomepromazina 100 mg compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,68	6.000,00	4.080,00
1 305	5.500,00	Unidade	Levomepromazina 25 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,34	5.500,00	1.870,00
1 306	390,00	Unidade	Levomepromazina 4% 20 ml gotas	1	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,20	390,00	3.198,00
1 307	140,00	Outras Unidades e Medidas	Levonorgestrel + Ethinilestradiol trifásico c/ 21drágea	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,90	140,00	1.246,00
1 308	1.590,00	Unidade	Levetiroxina 125 mcg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,22	1.590,00	349,80
1 309	45.500,00	Unidade	Levetiroxina 25 mg - compr	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	45.500,00	6.370,00
1 310	33.700,00	Unidade	Levetiroxina 75 mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,12	33.700,00	4.044,00
1 311	33.500,00	Unidade	Levetiroxina sódica 100 mcg-compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,09	33.500,00	3.015,00
1 312	900,00	Unidade	Levetiroxina sódica 150 mcg-comp	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,24	900,00	216,00
1 313	62.700,00	Unidade	Levetiroxina sódica 50 mcg-compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,09	62.700,00	5.643,00
1 314	300,00	Unidade	Lidocaina 2% y/vaso constritor 20 ml	1	AL.TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,83	300,00	849,00
1 315	300,00	Unidade	Lidocaina 2% 30 g geléia	1	A G KIENEN & CIA LTDA	2,10	300,00	630,00
1 316	1.500,0							

1 321	600,00	Unidade	Meclizina 25 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,22	600,00	732,00
1 322	21.000,00	Unidade	Meloxicam 15mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,09	21.000,00	1.890,00
1 323	3.000,00	Unidade	Meloxicam 7,5 mg - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,31	3.000,00	930,00
1 324	100,00	Unidade	Meropenem tri-hidratado 500mg + diluente - ampola de 10 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11,50	100,00	1.150,00
1 325	6.500,00	Unidade	Metformina 500 mg compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,06	6.500,00	390,00
1 326	67.600,00	Unidade	Metformina 850mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,05	67.600,00	3.380,00
1 327	23.500,00	Unidade	Metilopa 250 mg. compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,35	23.500,00	8.225,00
1 328	10.000,00	Unidade	Metilopa 500 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50	10.000,00	5.000,00
1 329	2.300,00	Unidade	Metoclopramide 10 mg. 2 ml. amp.	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,33	2.300,00	759,00
1 330	14.500,00	Unidade	Metoclopramide 10 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	14.500,00	725,00
1 331	600,00	Unidade	Metoprolol 25 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,29	600,00	174,00
1 332	5.200,00	Unidade	Metoprolol 50 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,57	5.200,00	2.964,00
1 333	400,00	Unidade	Metronidazol + Nistatina + Cloreto de Benzalcônio - 40 gr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,23	400,00	3.692,00
1 334	6.000,00	Unidade	Metronidazol 250 mg. compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,12	6.000,00	720,00
1 335	1.000,00	Unidade	Metronidazol 400 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,33	1.000,00	330,00
1 336	50,00	Unidade	Metronidazol 5 mg/ml - solução injetável - 100 ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,81	50,00	140,50
1 337	150,00	Unidade	Metronidazol 50 gr. gel vaginal + aplicador	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,23	150,00	634,50
1 338	100,00	Unidade	Miconazol 20mg/g - 28 g - creme dermatológico	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,80	100,00	180,00
1 339	150,00	Unidade	Miconazol 80g gelia vaginal + aplic.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,77	150,00	865,50
1 340	5,00	Unidade	Midazolam 15 mg inj. 3ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,25	5,00	6,25
1 341	15,00	Unidade	Midazolam 5 mg inj. 5 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,65	15,00	24,75
1 342	100,00	Unidade	Mikania Glomerata xarope - 100ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,88	100,00	188,00
1 343	3.024,00	Unidade	Mirtazapina 30mg. compr	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	1,85	3.024,00	5.594,40
1 344	10,00	Unidade	Mometasona 1mg/g - 20 g creme	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,91	10,00	89,10
1 345	1.000,00	Unidade	Montelucaste Sódico 5 mg - compr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,67	1.000,00	670,00
1 346	100,00	Unidade	Morfina 10 mg/ml - 1 ml - inj	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,23	100,00	223,00
1 347	1.900,00	Unidade	Neomicina + Bacitracina 10 g. pomada	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,65	1.900,00	3.135,00
1 348	1.900,00	Unidade	Nifedipina 10 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,03	1.900,00	57,00
1 349	33.500,00	Unidade	Nifedipina 20 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	33.500,00	2.010,00
1 350	11.000,00	Unidade	Nifedipina 20 mg Retard compr.	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,12	11.000,00	1.320,00
1 351	24.600,00	Unidade	Nimesulida 100 mg. compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	24.600,00	1.476,00
1 352	150,00	Unidade	Nimesulida 50mg/ml - gotas 15 ml	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,20	150,00	180,00
1 353	2.500,00	Unidade	Nimodipina 30 mg. compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,19	2.500,00	475,00
1 354	250,00	Unidade	Nistatina 50 ml susp oral	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,15	250,00	1.037,50
1 355	250,00	Unidade	Nistatina 60 gr. creme vaginal	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,28	250,00	820,00
1 356	9.720,00	Unidade	Nitrofurantoina 100 mg. cáps.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,32	9.720,00	3.110,40
1 357	500,00	Outras Unidades e Medidas	Nistatina 60 gr. creme vaginal	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,78	500,00	2.390,00
1 358	4.180,00	Unidade	Norfloxacina 400 mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,29	4.180,00	1.212,20
1 359	130,00	Unidade	Octocina 5UI inj. - 1ml	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,31	130,00	170,30
1 360	90,00	Unidade	Olanzapina 2,5 mg - compr	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,50	90,00	45,00
1 361	330,00	Unidade	Olanzapina 5 mg. compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,35	330,00	115,50
1 362	240,00	Unidade	Óleo Mineral - 100ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,95	240,00	468,00
1 363	204,00	Unidade	Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,12	204,00	432,48
1 364	2.000,00	Unidade	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - comp	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,45	2.000,00	900,00
1 365	3.360,00	Unidade	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - comp	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,03	3.360,00	3.460,80
1 366	63.680,00	Unidade	Omeprazol 20 mg cáps.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,07	63.680,00	4.457,60
1 367	250,00	Unidade	Omeprazol 40 mg c/diluente inj.	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,94	250,00	1.485,00
1 368	27.000,00	Unidade	Oxalato de escitalopram - 10 mg compr	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18	27.000,00	4.860,00
1 369	10.180,00	Unidade	Oxalato de escitalopram - 20 mg - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,79	10.180,00	8.042,20
1 370	15,00	Unidade	Oxalato de escitalopram - 20 mg/ml - 15 ml gotas	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28,21	15,00	423,15
1 371	300,00	Unidade	Oxalato de escitalopram - 15 mg - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,19	300,00	357,00
1 372	2.100,00	Unidade	Oxcarbazepina 300 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,70	2.100,00	3.570,00
1 373	12,00	Unidade	Oxcarbazepina 6% 100 ml suspensão	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	27,90	12,00	334,80
1 374	300,00	Unidade	Oxcarbazepina 600 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,26	300,00	378,00
1 375	150,00	Unidade	Palmitato de Retinol 1000+ox. zinco 100+colec. 400 UI/g - 45g	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,90	150,00	435,00
1 376	14.920,00	Unidade	Pantoprazol 40 mg - compr.	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,14	14.920,00	2.088,80
1 377	20.500,00	Unidade	Paracetamol+carisoprodol+diclofenaco+cafeina - comp	1	DNT - TRANSPORTES LTDA - ME	0,11	20.500,00	2.255,00
1 378	600,00	Unidade	Paracetamol 200 mg 15ml gotas	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75	600,00	450,00
1 379	90.000,00	Unidade	Paracetamol 500 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,05	90.000,00	4.500,00
1 380	20.940,00	Unidade	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,28	20.940,00	5.863,20
1 381	33.000,00	Unidade	Paracetamol 750 mg compr.	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	33.000,00	3.960,00
1 382	37.000,00	Unidade	Paroxetina 20 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,23	37.000,00	8.510,00
1 383	24.000,00	Unidade	Passiflora incarnata 260 mg compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,49	24.000,00	11.760,00
1 384	450,00	Unidade	Penicilina G. benzatina 1.200.000UI C/ diluente inj.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,20	450,00	3.240,00
1 385	3.210,00	Unidade	Pentoxifilina 400 mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,68	3.210,00	2.182,80
1 386	20,00	Unidade	Pericazina 1% 20 ml. pediátrica gotas	1	A G KIENEN & CIA LTDA	8,17	20,00	163,40
1 387	80,00	Unidade	Pericazina 4% 20 ml. adulto gotas	1	A G KIENEN & CIA LTDA	15,81	80,00	1.264,80
1 388	50,00	Unidade	Permetrina 10mg/ml loção 60 ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,46	50,00	73,00
1 389	200,00	Unidade	Permetrina 10mg/ml shampoo 60 ml	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	23,26	200,00	4.652,00
1 390	2.500,00	Unidade	Piracetam 400 mg cáps.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,52	2.500,00	1.300,00
1 391	150,00	Unidade	Piracetam 800 mg - cáps	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,88	150,00	132,00
1 392	15.000,00	Unidade	Piroxicam 20 mg cáps.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	15.000,00	900,00
1 393	70,00	Unidade	Pollicresuleno + cloridrato de Cinchocaina - pomada 30 g	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	44,96	70,00	3.147,20
1 394	240,00	Unidade	Pramipexol 0,125 mg - comp	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,49	240,00	117,60
1 395	2.000,00	Unidade	Prednisolona 20mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,38	2.000,00	760,00
1 396	8.000,00	Unidade	Prednisolona 20 mg - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,17	8.000,00	1.360,00
1 397	13.000,00	Unidade	Prednisolona 5 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,08	13.000,00	1.040,00
1 398	4.000,00	Unidade	Pregabalina 150 mg - cáps.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,26	4.000,00	5.040,00
1 399	12.220,00	Unidade	Pregabalina 75mg - cáps	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,62	12.220,00	7.576,40
1 400	600,00	Unidade	Primidona 100 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,54	600,00	324,00
1 401	100,00	Unidade	Progesterona 100 mg - cáps.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,80	100,00	180,00
1 402	1.900,00	Unidade	Prometazina 25 mg - compr.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,11	1.900,00	209,00
1 403	500,00	Unidade	Prometazina 50 mg - 2 ml - injetavel	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,73	500,00	865,00
1 404	8.500,00	Unidade	Propatiltrato 10 mg. compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,32	8.500,00	2.720,00
1 405	22.500,00	Unidade	Propranolol 40 mg compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03	22.500,00	675,00
1 406	50,00	Unidade	Protetor solar bloqueador FPS 30, pele normal/seca - 120ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,01	50,00	350,50
1 407	100,00	Unidade	Protetor solar bloqueador FPS 50 - 200ML	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	38,39	100,00	3.839,00
1 408	40,00	Unidade	Protetor Solar FPS 60 - 120ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,94	40,00	357,60
1 409	400,00	Unidade	Psyllium plantago pó - sachê a partir de 5 g	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,96	400,00	384,00
1 410	4.000,00	Unidade	Quetiapina 25 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,15	4.000,00	600,00
1 411	200,00	Unidade	Rampril 5 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,50	200,00	300,00
1 412	17.500,00	Unidade	Ranitidina 150 mg - compr.	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	17.500,00	4.375,00
1 413	230,00	Unidade	Ranitidina 15mg/ml - 120 ml - líquido	1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,50	230,00	2.415,00
1 414	1.000,00	Unidade	Retinol 5000UI + Colecalciferol 900UI + Óxido de Zinco 150	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,90	1.000,00	2.900,00
1 415	300,00	Unidade	Rifamicina sódica 20 ml. aerosol.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2,55	300,00	765,00
1 416	16.200,00	Unidade	Risperidona 1 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,11	16.200,00	1.782,00
1 417	50,00	Unidade	Risperidona 1 mg/ml - solução oral - 30 ml - gotas	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,96	50,00	398,00
1 418	9.800,00	Unidade	Risperidona 2 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,13	9.800,00	1.274,00
1 419	840,00	Unidade	Rivaroxabana 10 mg - compr	1	A G KIENEN & CIA LTDA	6,80	840,00	5.712,00
1 420	672,00	Unidade	Rivaroxabana 15 mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	7,25	672,00	4.872,00
1 421	1.484,00	Unidade	Rivaroxabana 20 mg - compr	1	A G KIENEN & CIA LTDA	7,12	1.484,00	10.566,08
1 422	5.000,00	Unidade	Rosuvastatina cálcica 10,4 mg - compr.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,38	5.000,00	

1 431	65.000,00	Unidade	Sinvastatina 20 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,06	65.000,00	3.900,00
1 432	10.000,00	Unidade	Sinvastatina 40 mg. compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	10.000,00	800,00
1 433	70,00	Unidade	Sorbitol + Laurilsulfato de sódio 6,5g - bisnaga	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,36	70,00	305,20
1 434	50,00	Unidade	Soro glicofisiológico 1000 ml	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,26	50,00	263,00
1 435	200,00	Unidade	Soro glicofisiológico 250 ml.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,69	200,00	538,00
1 436	300,00	Unidade	Soro glicofisiológico 500 ml	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,29	300,00	987,00
1 437	30,00	Unidade	Soro glicosado 5% 1.000 ml	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,13	30,00	153,90
1 438	150,00	Unidade	Sulfadiazina de prata 1% - creme - 30gr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,45	150,00	517,50
1 440	2.000,00	Unidade	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80mg. compr.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,12	2.000,00	240,00
1 441	2.890,00	Unidade	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina 1,5+1,2 g - pó-	1	A G KIENEN & CIA LTDA	4,60	2.890,00	13.294,00
1 442	700,00	Unidade	Sulfato de Glicosamina+Sulfato de Condroitina 500+400 mg - c	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1,38	700,00	966,00
1 443	1.290,00	Unidade	Sulfato de Glicosamina 1500 mg/sache	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,34	1.290,00	4.308,60
1 444	130,00	Unidade	Sulfato de polimixina B + neomicina + I Hidrocortisona	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	7,20	130,00	936,00
1 445	400,00	Unidade	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro elementar - gotas 30 ml	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,77	400,00	308,00
1 446	65.000,00	Unidade	Sulfato Ferroso 40 mg de ferro elementar - comprimido	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,03	65.000,00	1.950,00
1 447	3.100,00	Unidade	Sulpirida 50 mg - cáps.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,55	3.100,00	1.705,00
1 448	15,00	Unidade	Tartarato de bromonidina 0,2% - 5 ml - colírio	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4,95	15,00	74,25
1 449	90,00	Unidade	Telmisartana + hidroclorotiazida 80 x 12,5 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4,75	90,00	427,50
1 450	1.000,00	Unidade	Tenoxicam 20 mg - inj.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,82	1.000,00	5.820,00
1 451	16,00	Unidade	Tetracalina 10 mg+ fenilefrina 1mg. colírio 10 ml	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7,72	16,00	123,52
1 452	1.100,00	Unidade	Tilamazol 10 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,42	1.100,00	462,00
1 453	900,00	Unidade	Tilamazol 5mg - compr.	1	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	900,00	180,00
1 454	1.176,00	Unidade	Tilbolona 2,5mg - cpr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,53	1.176,00	623,28
1 455	11,00	Unidade	Timomodulina xarope 120 ml - 20 mg /5ml	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	88,00	11,00	968,00
1 456	30.000,00	Unidade	Tira para teste	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,47	30.000,00	14.100,00
1 457	90,00	Unidade	Tobramicina + Dexametasona - 5 ml - Suspensao oftálmica	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	22,26	90,00	2.003,40
1 458	5.700,00	Unidade	Topiramato 25 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,19	5.700,00	1.083,00
1 459	10.300,00	Unidade	Topiramato 50 mg - compr.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,21	10.300,00	2.163,00
1 460	300,00	Unidade	Tramadol + Paracetamol - 37,5 mg + 325 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,54	300,00	462,00
1 461	15.500,00	Unidade	Tramadol 50 mg - cáps.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,18	15.500,00	2.790,00
1 462	300,00	Unidade	Tramadol 50mg/ml - 1 ml inj.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,89	300,00	267,00
1 463	2.000,00	Unidade	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,79	2.000,00	1.580,00
1 464	130,00	Unidade	Tramadol gotas - 100 mg/ml - 10 ml	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,19	130,00	1.064,70
1 465	10,00	Unidade	Travoprost 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,00	10,00	170,00
1 466	240,00	Unidade	Trazodona 150 mg - compr	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,19	240,00	765,60
1 467	17.800,00	Unidade	Trazodona 50 mg - compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	0,36	17.800,00	6.408,00
1 468	20,00	Unidade	Triancinolona acetonida 1mg/g 10 gr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,30	20,00	66,00
1 470	40,00	Unidade	Tropicamida 1% colírio 5 ml	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9,40	40,00	376,00
1 471	240,00	Unidade	Valproato de sódio + Acido valpróico CR 300 mg - compr.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,64	240,00	153,60
1 472	280,00	Unidade	Valproato de sódio 250 mg /5ml - 100 ml. xpe	1	A G KIENEN & CIA LTDA	2,74	280,00	767,20
1 473	11.500,00	Unidade	Valproato de sódio 500 mg - compr.	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,38	11.500,00	4.370,00
1 474	500,00	Unidade	Valsartana + Hidroclorotiazida 320 + 25 mg - compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,55	500,00	1.775,00
1 475	3.800,00	Unidade	Valsartana 160 mg - compr.	1	A G KIENEN & CIA LTDA	1,22	3.800,00	4.636,00
1 476	800,00	Unidade	Valsartana 320 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,55	800,00	2.040,00
1 477	2.300,00	Unidade	Valsartana 80 mg. compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,04	2.300,00	2.392,00
1 478	4.100,00	Unidade	Varfarina sódica 2,5 mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,27	4.100,00	1.107,00
1 479	9.000,00	Unidade	Varfarina sódica 5 mg - compr	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,13	9.000,00	1.170,00
1 480	17.100,00	Unidade	Venlafaxina 150 mg - cáps.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,98	17.100,00	16.758,00
1 481	5.000,00	Unidade	Venlafaxina 37,5 mg compr.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,71	5.000,00	3.550,00
1 482	88.500,00	Unidade	Venlafaxina 75 mg compr.	1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,39	88.500,00	34.515,00
1 483	8.800,00	Unidade	Verapamil 80 mg - compr.	1	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	8.800,00	1.584,00
1 484	1.400,00	Unidade	Vitamina A 50.000U + Vitamina D 10.000UI - 10 ml gotas	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3,85	1.400,00	5.390,00
1 485	150,00	Unidade	Vitamina C	1	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	1,13	150,00	169,50
1 486	1.500,00	Unidade	Vitamina E 400 mg - cáps.	1	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,24	1.500,00	360,00
1 487	50,00	Unidade	Vitamina K 10 mg - 1 ml inj.	1	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,12	50,00	56,00
1 490	2.200,00	Unidade	Vitaminas do complexo (B) - 2ml inj.	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,78	2.200,00	1.716,00
1 491	12.000,00	Unidade	Vitaminas do Complexo (B) (B1 30mg+B2 3,3mg+B3 50mg+B5 25mg)	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,04	12.000,00	480,00
1 495	12,00	Unidade	Zuclopentixol Depot 200 mg - 1 ml inj	1	A G KIENEN & CIA LTDA	68,20	12,00	818,40

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

00642

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio  
Sede: PATO BRANCO Gestor: ALTAIR JOSE GASPARETTO (Exercício 2020)

4/2020 Nº Licitação	18/02/2020 Data da Abertura	R\$373.155,50 Valor
Pregão Modalidade	6/2020 (28/01/2020) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/02/2020

Objeto

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/02/2021, sua última atualização foi dia 05/04/2021, com informações referentes a 5/2020.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	50	Unidade	Ácido acético 3% - 300 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	7,30	50	365,00
1	2	100	Unidade	Acido Acético 5% - 100ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	4,15	100	415,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1609482&amp;IdEntidade=1367&amp;NrAnoLicitacao=2020

1/7

05/04/2021

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	50	Unidade	Acido Acético Glacial 3% - 300ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	5,70	50	285,00
1	4	100	Unidade	Ácido ascórbico 200mg/ml - 120 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	25,05	100	2.505,00
1	5	50	Unidade	Ácido Glicólico 30% - 15 ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	13,90	50	695,00
1	6	50	Unidade	Ácido Glicólico 50% - 15 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	5,50	50	275,00
1	7	50	Unidade	Acido Glicolico a 30% - 20ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	4,70	50	235,00
1	8	50	Unidade	Ácido Mandélico 30% - 20ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	6,00	50	300,00
1	9	50	Unidade	Acido Salicilico 30% 10ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	4,55	50	227,50
1	10	100	Unidade	Acido Tricloroacético 10% - 15ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	17,00	100	1.700,00
1	11	100	Unidade	Acido Tricloroacético 20% - 15ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	4,75	100	475,00
1	12	100	Unidade	Ácido tricloroacético 25% - 10 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	4,60	100	460,00
1	13	100	Unidade	Acido Tricloroacético 30% - 15ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	7,65	100	765,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1609482&amp;IdEntidade=1367&amp;NrAnoLicitacao=2020

2/7

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	14	100	Unidade	Acido Tricloroacético 50% - 15 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	7,04	100	704,00
1	15	100	Unidade	Acido Tricloroacético 70% - 15ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	9,00	100	900,00
1	16	100	Unidade	Ácido tricloroacético 80% - 50 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	18,75	100	1.875,00
1	17	100	Unidade	Acido Tricloroacético 90% - 15ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	9,90	100	990,00
1	18	100	Unidade	Anlodipino 2mg/ml - 120 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	8,00	100	800,00
1	19	100	Unidade	Biotina 1% - 60 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	8,90	100	890,00
1	20	2000	Unidade	Biotina 10 mg - Cápsulas	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	0,25	2000	500,00
1	21	300	Unidade	Captopril 6,25mg/ml - 180 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	8,64	300	2.592,00
1	22	5000	Unidade	Carbonato de cálcio 1250mg + vitamina D3 200 UI - Capsulas	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	0,20	5000	1.000,00
1	23	300	Unidade	Creatina 500mg/ml - 120 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	11,80	300	3.540,00
1	24	100	Unidade	Estradiol biodêntico 2mg + estriol biodêntico 3mg + prog	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	22,50	100	2.250,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1609482&IdEntidade=1367&NrAnoLicitacao=2020

3/7

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	25	50	Unidade	Itraconazol 40mg/ml - suspensão 20ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	9,95	50	497,50
1	26	100	Unidade	L-carnitina 10% - 1000 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	28,95	100	2.895,00
1	27	100	Unidade	L-carnitina 10% - 360 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	27,00	100	2.700,00
1	28	100	Unidade	Licor de Hoffmann 200ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	14,00	100	1.400,00
1	29	3000	Unidade	Luteína 10 mg - cápsulas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	0,10	3000	300,00
1	30	50	Unidade	Midazolam xarope 1mg/ml - 100ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	29,75	50	1.487,50
1	31	200	Unidade	Naproxeno 250mg/5ml - 120 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	9,90	200	1.980,00
1	32	100	Unidade	Papaína 10% creme - frasco com 100mg	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	7,35	100	735,00
1	33	100	Unidade	Papaína 10% creme dermatológico - 30 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP	8,95	100	895,00
1	34	100	Unidade	Papaína 2% creme - frasco com 100 gramas	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	9,15	100	915,00
1	35	100	Unidade	Papaína 2% creme dermatológico - 30 gramas	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME	7,80	100	780,00

00644

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	36	100	Unidade	Papaína 6% creme - 30 gramas	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	7,80	100	780,00
1	37	50	Unidade	Pasta de Acido Tricloroacético 30% - 30gr.	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	14,50	50	725,00
1	38	3000	Unidade	PEG 4000 (polietilenoglicol) 10 gramas - sachê	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	0,90	3000	2.700,00
1	39	50	Unidade	Pomada de Acido Retinóico 4% - 30g	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	30,50	50	1.525,00
1	40	50	Unidade	Pomada de Acido Retinóico 4% com base - 30g	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	32,50	50	1.625,00
1	41	50	Unidade	Pomada de Acido Retinóico 5% com base - 30g	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	39,85	50	1.992,50
1	42	300	Unidade	Propranolol 10mg/ml xarope - frasco com 500 ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	16,60	300	4.980,00
1	43	50	Unidade	Propilenoglicol 20 ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	3,50	50	175,00
1	44	100	Unidade	Riboflavina 7,5 % - 90ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	11,45	100	1.145,00
1	45	50	Unidade	Solução de Bicarbonato de Sódio 10% 100ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	4,00	50	200,00
1	46	50	Unidade	Solução de Jessner (ácido láctico 14%-Ácido Salicílico 30 ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	5,90	50	295,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	47	100	Unidade	Solução de Schiller 250ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	33,85	100	3.385,00
1	48	100	Unidade	Solução de Violeta Genciana 1% - 30 ml	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	2,50	100	250,00
1	49	100	Unidade	Solução neutra de Fluoreto de Sódio 0,05% - frasco com 500 m	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	4,95	100	495,00
1	50	50	Unidade	Soluto de Cloreto Férrico - 10 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	18,75	50	937,50
1	51	50	Unidade	Subgalato de Bismuto 100 gr	1	FARMACIA ALTERNATIVA LTDA - ME ①	75,00	50	3.750,00
1	52	50	Unidade	Tintura de benjoim 20% solução - frasco com 200 ml	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	23,50	50	1.175,00
1	53	7200	Unidade	Tracolimo 1 mg - cápsulas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	0,55	7200	3.960,00
1	54	200	Unidade	Tracolimo 0,1% pomada - 30 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	19,95	200	3.990,00
1	55	100	Unidade	Ureia 10% creme - 150 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	8,95	100	895,00
1	56	800	Unidade	Ureia 10% creme para mãos - frasco com 30 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	4,95	800	3.960,00
1	57	800	Unidade	Ureia 10% creme para pés - frasco com 30 gramas	1	VHB GUERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ①	4,95	800	3.960,00





As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

## MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO MATEUS DO SUL, população de 46.705 habitantes LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA (Exercício 2020)  
O último envio de informações desta entidade foi 22/03/2021, dados estes referentes a 2/2021

99/2020 Nº Licitação	23/12/2020 Data da Abertura	R\$234,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	231/2020 (23/12/2020) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/12/2020

## Objeto

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MANIPULADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O SETOR DE GINECOLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

## Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/01/2021, sua última atualização foi dia 27/01/2021, com informações referentes a 12/2020.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	3	Outras Unidades e Medidas	ACIDO ACETICO 3%	0	FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA TEREZINHA LTDA - ME 1	10,00	3	30,00
1	2	3	Outras Unidades e Medidas	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%	0	FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA TEREZINHA LTDA - ME 1	20,00	3	60,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1601310&IdEntidade=12528&NrAnoLicitacao=2020

1/2

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	3	Outras Unidades e Medidas	CLOREXIDINA AQUOSA 2%, FRASCO 200 ML	0	FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA TEREZINHA LTDA - ME 1	23,00	3	69,00
1	4	3	Outras Unidades e Medidas	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90%, FRASCO 20 ML	0	FARMACIA DE MANIPULACAO SANTA TEREZINHA LTDA - ME 1	25,00	3	75,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE TERRA RICA</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TERRA RICA, população de 16.924 habitantes JULIO CESAR DA SILVA LEITE (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 23/03/2021, dados estes referentes a 1/2021
137/2020 Nº Licitação
18/12/2020 Data da Abertura
R\$181.183,21 Valor
Pregão Modalidade
328/2020 (01/12/2020) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 23/12/2020

Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS À PRONTA ENTREGA

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/02/2021, sua última atualização foi dia 25/03/2021, com informações referentes a 2/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantic
1	1 +	20	Unidade	Cilostazol 50MG BR0276377 caixa c/30	1	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME !	10,00	
2	1 +	20	Unidade	Cinarizina 75MG C/30 BR0267629	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME !	8,00	
3	1 +	20	Unidade	Domperidona 10mg C/30 BR0269962	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	9,99	

00649

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1		20,00	Unidade	Clostrazol 50MG BR0276377 caixa c/30	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	10,00	20,00	200,00
2		20,00	Unidade	Cinarizina 75MG C/30 BR0267629	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	8,00	20,00	160,00
3		20,00	Unidade	Domperidona 10mg C/30 BR0269962	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	9,99	20,00	199,80
4		20,00	Unidade	Propatinitrato 10mg - BR0273135 C/50	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,50	20,00	450,00
5		20,00	Unidade	Ramipril 2,5mg - BR0276260 c/ 30 Comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	44,00	20,00	880,00
6		20,00	Unidade	Ramipril 5mg - BR0276258 c/ 30 Comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	48,50	20,00	970,00
7		30,00	Unidade	Metoprolol 25mg - BR0276656 c/ 30 Comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	13,00	30,00	390,00
8		50,00	Unidade	Lactulose 667mg/ml - BR0305247 frasco 120ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	17,50	50,00	875,00
9		30,00	Unidade	Acebrofina 10mg/ml Frasco 120ml BR0448839	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	16,50	30,00	495,00
10		10,00	Unidade	Acetazolamida 250mg (DIAMOX) - BR0278283 Caixa com 25 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	14,00	10,00	140,00
11		30,00	Unidade	Ácido acetilsalicílico tamponado 325mg - BR0270548 Caixa com 32 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	19,00	30,00	570,00
12		30,00	Unidade	Ácido acetilsalicílico tamponado 81mg - BR0285055 Caixa com 32 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	12,00	30,00	360,00
13		15,00	Unidade	Ácido tranexâmico 250mg Caixa com 12 comprimido BR0278338	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	26,00	15,00	390,00
14		20,00	Unidade	Alprazolol 0,5mg Caixa com 30 comprimido BR0271357	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	9,00	20,00	180,00
15		20,00	Unidade	Alprazolol 1mg Caixa com 30 comprimido BR0271356	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	8,00	20,00	160,00
16		20,00	Unidade	Alprazolol 2mg - BR0284465 Caixa com 30 comprimido	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	10,00	20,00	200,00
17		30,00	Unidade	Anlodipino 10 mg - BR0268896 Caixa com 30 comprimido	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	4,99	30,00	149,70
18		100,00	Unidade	Atensina 0,100mg - BR0272043 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	6,40	100,00	640,00
19		100,00	Unidade	Atensina 0,150mg - BR0272044 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	8,49	100,00	849,00
20		50,00	Unidade	Atensina 0,200mg - BR0272042 com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	11,50	50,00	575,00
21		40,00	Unidade	Baclofeno 10mg - BR0271746 Caixa com 20 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	15,00	40,00	600,00
22		20,00	Unidade	Bamifilina 300mg - BR0272028 Caixa com 20 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	28,50	20,00	570,00
23		20,00	Unidade	Betaistina 16mg - BR0267936 caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	7,50	20,00	150,00
24		20,00	Unidade	Betaistina 24mg caixa com 30 comprimidos BR0343573	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	23,95	20,00	479,00
25		50,00	Unidade	Betametasona, acetato3mg+ Betametasona fosfato dissódico 3mg celestone ampola 1ml BR0270597	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	20,00	50,00	1.000,00
26		10,00	Unidade	Bronzolamida + Timolol 10+ 6,8mg/ml frasco de 5 ml BR0395807	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	77,90	10,00	779,00
27		20,00	Unidade	Budesonida 50mcg - BR0266701 frasco com 200 doses	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	26,00	20,00	520,00
28		15,00	Unidade	Bupropiona 150mg - BR0268994 caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	79,90	15,00	1.198,50
29		15,00	Unidade	Buspirona 5mg - BR0272572 caixa com 20 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	27,90	15,00	418,50
30		90,00	Unidade	Carbamazepina 400mg - BR0267617 Caixa com 20 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	13,00	90,00	1.170,00
31		20,00	Unidade	Carvão ativado vegetal 250mg - BR0434505 caixa com 20 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	23,80	20,00	476,00
32		20,00	Unidade	Cefaclor 250mg - BR0274502 Frasco com 100 ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	72,50	20,00	1.450,00
33		20,00	Unidade	Celecoxibe 200mg - BR0268866 Caixa com 15 comprimido	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	50,00	20,00	1.000,00
34		20,00	Unidade	Ciclobenzaprina, cloridrato 10mg - BR0282313 Caixa com 30 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	9,90	20,00	198,00
35		20,00	Unidade	Clostrazol 100mg - BR0276378 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	18,00	20,00	360,00
36		20,00	Unidade	Citalopram 20mg - BR0272903 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	50,00	20,00	1.000,00
37		20,00	Unidade	Claritromicina 250mg - BR0269988 Frasco com 60 ml	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	83,90	20,00	1.678,00
38		30,00	Unidade	Clopidogrel, bissulfato 75mg - BR0272042 caixa com 30 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	18,00	30,00	540,00
39		30,00	Unidade	Cloranfenicol+ Fibrinolizina + Desoxirribonuclease BR0270503 0,01g + 1 U + 666 U/g Pomada 30 gramas	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	57,78	30,00	1.733,40
40		50,00	Unidade	Cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml GOTAS - BR0271661 Frasco com 50 ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	9,00	50,00	450,00
41		30,00	Unidade	Cloridrato de piperidolato 100mg, hesperidina complexo 50mg - BR0272330 Cloridrato de piperidolato 100mg, hesperidina complexo 50mg, ácido ascórbico revestido 50mg (DACLIT QB) caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	19,00	30,00	570,00
42		20,00	Unidade	Clortalidona 50mg - BR0272420 Caixa com 60 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	18,00	20,00	360,00
43		30,00	Unidade	Codeína (fosfato) 30mg - BR0272782 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	40,00	30,00	1.200,00
44		30,00	Unidade	Codeína 60mg - BR0268103 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	84,00	30,00	2.520,00
45		20,00	Unidade	Colchicina 0,5mg - BR0267642 Caixa com 20 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	7,40	20,00	148,00
46		20,00	Unidade	Colecalciferol 50.000mg - BR0431098 Caixa com 4 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	34,99	20,00	699,80
47		20,00	Unidade	Colecalciferol 7.000mg Caixa com 4 comprimidos BR0431097	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	11,89	20,00	237,80
48		20,00	Unidade	Cumarina+ Troxerutina (VENALOT)- BR0296647 Caixa com 30 Comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	29,00	20,00	580,00
49		20,00	Unidade	Desloratadina 0,5mg/ml Frasco com 100 ml BR0337468	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	40,00	20,00	800,00
50		20,00	Unidade	Desvelafaxina 50mg Caixa com 30 Comprimidos BR0395950	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	35,00	20,00	700,00
51		30,00	Unidade	Dexametasona + dipirona + hidroxocobalamina - BR0363561 Caixa com 6 ampolas	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	44,00	30,00	1.320,00
52		30,00	Unidade	Diosmina 450 + hesperidina 50mg - BR0273818 caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	16,24	30,00	487,20
53		20,00	Unidade	Dipirona sódica 50mg/ml (MAXALGINA) frasco 100ml BR0267206	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	6,10	20,00	122,00
54		20,00	Unidade	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml Flaconete de 2ml - BR0267907 2ml UNIDADE caixa c/10	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	58,00	20,00	1.160,00
55		20,00	Unidade	Dipropionato de betametasona 5mg+ fosfato dissódico de betametasona 2m BETATRINTA) Ampola1ml BR0270590	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	15,90	20,00	318,00
56		20,00	Unidade	Domperidona 1mg/ml Frasco c/100ml BR0269963	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	15,00	20,00	300,00
57		20,00	Unidade	Duloxetine 30mg - BR0302442 Caixa com 30 comprimido	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	40,00	20,00	800,00
58		20,00	Unidade	Duloxetine 60mg - BR0302443 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	74,99	20,00	1.499,80
59		20,00	Unidade	Escitalopran 10mg caixa c/ 30 comprimidos BR0291770	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	12,99	20,00	259,80
60		20,00	Unidade	Escitalopran 20mg, caixa c/ 30 comprimidos BR0291771	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,49	20,00	449,80
61		20,00	Unidade	Escitalopran 20mg/ml - BR0436612 frasco 15 ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,49	20,00	449,80
62		20,00	Unidade	Esomeprazol 20mg Caixa com 14 comprimido BR0460947	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	15,00	20,00	300,00
63		20,00	Unidade	Esomeprazol 40mg Caixa com 14 comprimido BR0460948	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	22,50	20,00	450,00
64		20,00	Unidade	Ezetimiba 10mg + sinvastatina 20mg - BR0285688 Caixa com 30 comprimido	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	68,00	20,00	1.360,00
65		20,00	Unidade	Fexofenadina, cloridrato 6mg/m - BR0389637 frasco c/ 60ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	25,00	20,00	500,00
66		10,00	Unidade	Fosfomicina trometamol 5,631g Envelope com 8g BR0449187	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	43,00	10,00	430,00
67		20,00	Unidade	Fumarato de formoterol di-hidratado 12mg + budesonida 400mg - BR0309094 caixa com 60 capsulas + inalador	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	123,74	20,00	2.474,80
68		20,00	Unidade	Fumarato de formoterol di-hidratado 6mg + budesonida 200m - BR0309095 Caixa com 60 capsulas + inalador	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	81,48	20,00	1.629,60
69		20,00	Unidade	Glicazida 30mg - BR0442754 Caixa com 30 Comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	13,74	20,00	274,80
70		20,00	Unidade	Glicazida 60mg - BR0442755 Caixa com 30 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	18,45	20,00	369,00
71		10,00	Unidade	Glicinato Férrico + Ácido Fólico - BR0400826 Frasco 30ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	45,00	10,00	450,00
72		10,00	Unidade	Glicinato Férrico 250mg/ml - BR0400973 Frasco 30ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	43,98	10,00	439,80
73		20,00	Unidade	Hedera hélix Frasco 100ml BR0359286	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	4,99	20,00	99,80
74		10,00	Unidade	Hexomidina (HEXOMEDINE) spray - BR0270472 Frasco 50ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	43,00	10,00	430,00
75		10,00	Unidade	Hialuronidase + Betametasona50+2,5mg - BR0396029 Tubo com 20g	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	96,49	10,00	964,90
76		10,00	Unidade	Hidralazina 50mg Caixa com 20 comprimidos BR0268112	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	8,74	10,00	87,40
77		10,00	Unidade	Hidrocortisona 10mg, neomicina 5mg, polimixina b 10.000/ml - BR0270228 Frasco 10ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	11,19	10,00	111,90
78		20,00	Unidade	Hidróxido Férrico, sacarato 100mg/5ml Ampola 5ml BR0448616	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	52,25	20,00	1.045,00
79		10,00	Unidade	Levocitirezina 5mg - BR0406487 Caixa com 10 comprimido	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	19,90	10,00	199,00
80		20,00	Unidade	Levofloxacino 750mg Caixa com 7 comprimidos BR0437283	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	48,00	20,00	960,00
81		10,00	Unidade	Lisina + Ciclobenzaprina 125+ 5mg - BR0393831 Caixa com 15 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	39,48	10,00	394,80
82		10,00	Unidade	Metformina XR 500mg - BR0388796 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	7,49	30,00	224,70
83		40,00	Unidade	Metilfenidato 10mg - BR0272320 Caixa 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	14,99	40,00	599,60
84		30,00	Unidade	Metoprolol 100mg Caixa com 30 comprimidos BR0276658	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	48,00	30,00	1.440,00
85		20,00	Unidade	Morfina 10mg - BR0271392 Caixa com 50 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	35,00	20,00	700,00
86		10,00	Unidade	Moxifloxacino 400mg Caixa com 5 comprimidos BR0273450	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	36,00	10,00	360,00
87		10,00	Unidade	Moxifloxacino 5mg/ml + Dexametasona, colírio - BR0355794 Frasco com 5ml	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	34,50	10,00	345,00
88		15,00	Unidade	Nebivolol 5mg (NEBILET) Caixa com 28 comprimidos BR0396702	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	40,00	15,00	600,00
89		10,00	Unidade	Nimodipino 30mg - BR0270007 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	44,99	10,00	449,90
90		10,00	Unidade	Olimesartana 40mg +hidroclorotiazida 12,5mg - BR0296743 Caixa com 30 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	35,00	10,00	350,00
91		20,00	Unidade	Ondansetrona (Vonau) 8mg - BR0268505 Caixa com 10 comprimidos	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	56,50	20,00	1.130,00
92									

000650

96	1	20,00	Unidade	Pregabalina 150mg Caixa com 28 comprimidos BR0392111	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	34,99	20,00	699,80
97	1	20,00	Unidade	Pregabalina 75mg Caixa com 28 comprimidos BR0388712	1	A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME	32,48	20,00	649,60
98	1	20,00	Unidade	Progesterona micronizada 100mg Caixa com 14 cápsulas BR0273953	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	27,49	20,00	549,80
99	1	20,00	Unidade	Progesterona natural micronizada 200mg - BR0273952 Caixa com 14 Cápsulas	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	48,74	20,00	974,80
100	1	20,00	Unidade	Quetiapina 25mg Caixa com 30 comprimidos BR0272831	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	9,99	20,00	199,80
101	1	20,00	Unidade	Quetiapina 50mg - BR0390005 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	96,19	20,00	1.923,80
102	1	20,00	Unidade	Risperidona 1mg Caixa com 30 comprimidos BR0272839	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	9,99	20,00	199,80
103	1	20,00	Unidade	Risperidona 2mg Caixa com 30 comprimidos BR0268149	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	13,69	20,00	273,80
104	1	20,00	Unidade	Risperidona 3mg Caixa com 30 comprimidos BR0284105	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	13,69	20,00	273,80
105	1	15,00	Unidade	Rivaroxabana 10mg Caixa com 30 comprimidos BR0394103	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	261,49	15,00	3.922,35
106	1	15,00	Unidade	Rivaroxabana 15mg - BR0412092 Caixa com 28 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	223,99	15,00	3.359,85
107	1	15,00	Unidade	Rivaroxabana 20mg Caixa com 28 comprimidos BR0412091	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	224,99	15,00	3.374,85
108	1	20,00	Unidade	Rosuvastatina 10mg Caixa com 30 comprimidos BR0282882	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	10,19	20,00	203,80
109	1	20,00	Unidade	Rosuvastatina 20mg Caixa com 30 comprimidos BR0282882	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	17,48	20,00	349,60
110	1	50,00	Unidade	Saccharomyces boulardii liofilizado 100mg - BR0449022 Caixa com 12 cápsulas	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	19,70	50,00	985,00
111	1	50,00	Unidade	Saccharomyces boulardii liofilizado 200mg - BR0449023 Caixa com 04 envelopes	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	7,44	50,00	372,00
112	1	20,00	Unidade	Sertralina 100mg - BR0272363 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,39	20,00	447,80
113	1	50,00	Unidade	Simeticona 75mg/ml Frasco com 10 ml BR0412965	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	7,30	50,00	365,00
114	1	15,00	Unidade	Sitagliptina 100mg - BR0331389 Caixa com 28 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	212,19	15,00	3.182,85
115	1	10,00	Unidade	Sorbitol 714mg/g +Iaurisulfato de sódio 7,70mg/g (MINILAX) Bisnaga de 6,5g unidade caixa com 10 BR035454	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	34,99	10,00	349,90
116	1	10,00	Unidade	Tansulosina 0,4mg Caixa com 30 cápsulas BR0396211	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	34,99	10,00	349,90
117	1	20,00	Unidade	Tetracaina 1% + fenilefrina 0,1% (COLÍRIO ANESTÉSICO) - BR0307371 Frasco 10ml	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	8,87	20,00	177,40
118	1	10,00	Unidade	Tobramicina 0,3% - BR0271581 Frasco com 5ml	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	8,69	10,00	86,90
119	1	10,00	Unidade	Tobramicina 3 mg, dexametasona 1 mg/ml - BR0352193 Frasco com 5ml	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,00	10,00	220,00
120	1	20,00	Unidade	Topiramato 50mg - BR0272850 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	18,74	20,00	374,80
121	1	20,00	Unidade	Tramadol 100mg - BR0309441 caixa com 10 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	62,00	20,00	1.240,00
122	1	20,00	Unidade	Tramadol 50mg Caixa com 10 comprimidos BR0268534	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	30,00	20,00	600,00
123	1	20,00	Unidade	Trimebutina 200mg Caixa com 30 comprimidos	1	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME	43,41	20,00	868,20
124	1	15,00	Unidade	Trometamol cetorolaco 10mg - BR0385153 Caixa com 10 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	18,00	15,00	270,00
125	1	20,00	Unidade	Valsartana 160mg - BR0306145 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	37,35	20,00	747,00
126	1	20,00	Unidade	Valsartana 320mg - BR0306146 caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	37,35	20,00	747,00
127	1	20,00	Unidade	Venlafaxina 150mg caixa com 30 comprimidos BR0272380	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	44,99	20,00	899,80
128	1	20,00	Unidade	Venlafaxina 75mg - BR0272382 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	27,39	20,00	547,80
129	1	20,00	Unidade	Vildagliptina 50mg (Galvus) Caixa com 56 comprimidos BR0362802	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	149,99	20,00	2.999,80
130	1	20,00	Unidade	Vildagliptina 50mg+ metformina 1000mg Caixa com 56 comprimidos BR0397600	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	147,99	20,00	2.959,80
131	1	20,00	Unidade	Vildagliptina 50mg+ metformina 500mg Caixa com 56 comprimidos BR0397596	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	149,99	20,00	2.999,80
132	1	20,00	Unidade	Vildagliptina 50mg+ metformina 850mg - BR0397598 Caixa com 56 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	149,99	20,00	2.999,80
133	1	20,00	Unidade	Vimocetina 5mg - BR0369106 Caixa com 30 comprimidos	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	22,48	20,00	449,60
134	1	20,00	Unidade	Zolpiden 10mg Caixa com 10 comprimidos BR0425580	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	9,99	20,00	199,80
135	1	15,00	Unidade	Acetato de prednisolona 1% suspensão oftálmica 5ml - BR0448591 Frasco 5 ml	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	19,00	15,00	285,00
136	1	20,00	Unidade	Hialuronato de Sódio 0,4% colírio- 10ml BR0432366	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	49,99	20,00	999,80
137	1	20,00	Unidade	Tropicamida 1% colírio - 5ml BR0274561	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	15,75	20,00	315,00
138	1	20,00	Unidade	Sulfato de glicosamina 1,5g sulfato sódico de condroitina 1,2g BR0394237 Sulfato de glicosamina (sob a forma de sulfato de glicosamina cloreto sódico) 1,5 g sulfato sódico de condroitina 1,2 g Sachê 5 Gramas Contém 30 sachês	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	154,99	20,00	3.099,80
139	1	20,00	Unidade	Cloridrato de tramadol 37,5 mg paracetamol 325 mg Caixa com 20 comprimidos BR0285015	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	42,37	20,00	847,40
140	1	15,00	Unidade	Montelucaste de sódio (equivalente a 10,00 mg do ácido livre) Caixa com 30 comprimidos BR0276271	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	21,24	15,00	318,60
141	1	20,00	Unidade	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO caixa com 30 comprimidos BR0352912	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	58,69	20,00	1.173,80
142	1	20,00	Unidade	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, Frasco com 30 ml BR0284106	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	14,99	20,00	299,80
143	1	20,00	Unidade	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, frasco com 60ml BR0284106	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	81,22	20,00	1.624,40
144	1	20,00	Unidade	OMEPRAZOL, ASSOCIADO À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 20MG + 500MG + 500MG CONJUNTO /CAIXA BR0269977	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	156,20	20,00	3.124,00
145	1	30,00	Unidade	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG caixa com 30 BR0302441	1	ANDREIA M. NANIWA & CIA. LTDA. - ME	18,73	30,00	561,90

000651

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE CERRO AZUL</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CERRO AZUL, população de 17.833 habitantes PATRIK MAGARI (Exercício 2020) O último envio de informações desta entidade foi 18/03/2021, dados estes referentes a 1/2021
46/2020 Nº Licitação
17/12/2020 Data da Abertura
R\$391.181,02 Valor
Pregão Modalidade
102/2020 (03/12/2020) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 23/12/2020

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE SAÚDE DR ENIO COSTA E FARMACIA BASICA UBS SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/02/2021, sua última atualização foi dia 22/02/2021, com informações referentes a 12/2020.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
1	101 <sup>+</sup>	200	Outras Unidades e Medidas	FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. <b>!</b>	1,59	
1	102 <sup>+</sup>	50	Outras Unidades e Medidas	FLUMAZENIL 0,1 mg/ml solução injetável ampola 5 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>!</b>	6,90	
1	103 <sup>+</sup>	50	Outras Unidades e Medidas	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 120ML	0		0,00	

000652

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	200,00	Outras Unidades e Medidas	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1 mg/g (1%) CREME DERMAT. 20 G	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	8,90	200,00	1.780,00
1	2	200,00	Unidade	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,05	200,00	210,00
1	3	300,00	Outras Unidades e Medidas	AMPICILINA 500 MG CAPSULA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,99	300,00	297,00
1	4	600,00	Outras Unidades e Medidas	ARIPIPAZOL 10 MG COMPRIMIDO	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,47	600,00	282,00
1	5	720,00	Outras Unidades e Medidas	BACLOFENO, 10 MG COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,20	720,00	144,00
1	6	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,30	1.000,00	300,00
1	7	200,00	Outras Unidades e Medidas	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	5,85	200,00	1.170,00
1	8	1.050,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 4mg/ml SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ml	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,28	1.050,00	1.344,00
1	9	2.500,00	Outras Unidades e Medidas	CARBONATO DE LITIO 450 MG COMP LIBERACAO PROLONGADA	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,47	2.500,00	3.675,00
1	10	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	GALOPRAM 20 MG - COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,09	3.000,00	270,00
1	13	1.500,00	Unidade	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO CAIXA	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,13	1.500,00	195,00
1	14	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE IMPRIMINA, 25 MG DRAGEA	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,37	5.000,00	1.850,00
1	15	1.500,00	Unidade	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,36	1.500,00	540,00
1	16	1.000,00	Unidade	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 mg	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,85	1.000,00	850,00
1	18	100,00	Outras Unidades e Medidas	COLAGENASE, 0,06 U/G POMADA DERMATOLOGICA 30 GR	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	8,96	100,00	896,00
1	19	3.600,00	Outras Unidades e Medidas	CUMARINA + TROXERUTINA, 15 MG+90 MG	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,25	3.600,00	4.500,00
1	20	100,00	Outras Unidades e Medidas	DEXAMETASONA 0,1% SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,80	100,00	680,00
1	21	3.000,00	Unidade	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+ 50 MG COMPRIMIDO	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,45	3.000,00	1.350,00
1	22	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SOL INJ SERINGA PREENC 0,04ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	18,14	3.000,00	5.442,00
1	24	400,00	Unidade	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,55	400,00	220,00
1	25	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CIOMPRIMIDO REVESTIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,79	2.000,00	1.580,00
1	26	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG CIOMPRIMIDO REVESTIDO	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,40	2.000,00	800,00
1	27	200,00	Outras Unidades e Medidas	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	8,96	200,00	1.792,00
1	29	40,00	Outras Unidades e Medidas	OLOPATADINA, 1 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	52,87	40,00	2.114,80
1	30	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	OXALATO DE ESCITALOPRAM, 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,23	1.000,00	230,00
1	31	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	OXALATO ESCITALOPRAM, 20 MG, COMPRIMIDO	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,33	1.000,00	330,00
1	32	100,00	Outras Unidades e Medidas	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSAO ORAL 100 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	30,55	100,00	3.055,00
1	33	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,11	2.000,00	220,00
1	34	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	QUETIAPINA, 100 MG, COMPRIMIDO	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,45	1.500,00	675,00
1	35	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	QUETIAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,16	1.500,00	240,00
1	36	500,00	Outras Unidades e Medidas	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000UI/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ml	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,03	500,00	3.515,00
1	37	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	RISPIRIDONA 1 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,14	2.000,00	280,00
1	38	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	RISPIRIDONA 2 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,17	1.500,00	255,00
1	39	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	RISPIRIDONA, 3 MG, COMPRIMIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,19	1.500,00	285,00
1	40	50,00	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12,30	50,00	615,00
1	41	1.008,00	Outras Unidades e Medidas	RIVAROXABANA, 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	7,52	1.008,00	7.580,16
1	42	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,10	5.000,00	500,00
1	43	1.500,00	Outras Unidades e Medidas	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,10	1.500,00	1.650,00
1	44	200,00	Outras Unidades e Medidas	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOGINOLON	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	6,05	200,00	1.210,00
1	45	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	TOPIRAMATO, 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,38	1.000,00	380,00
1	46	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	TOPIRAMATO, 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0,17	1.000,00	170,00
1	47	30,00	Outras Unidades e Medidas	XINAFOSTO DE SALTEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	94,20	30,00	2.826,00
1	48	200,00	Outras Unidades e Medidas	ACETILCISTEINA 100 ML/ML SOL INJ/INAL AMPOLA 3 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,94	200,00	388,00
1	49	500,00	Outras Unidades e Medidas	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML SOL INJ/INAL AMPOLA 5 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	0,82	500,00	410,00
1	50	300,00	Outras Unidades e Medidas	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ml SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,16	300,00	1.248,00
1	51	100,00	Outras Unidades e Medidas	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	8,40	100,00	840,00
1	52	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	AGUA PARA INJECAO SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,32	3.000,00	960,00
1	53	300,00	Outras Unidades e Medidas	AMINOFILINA - 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,12	300,00	336,00
1	54	100,00	Outras Unidades e Medidas	ampicilina sódica pó p/ solução injetável 1g - AMPOLA	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3,05	100,00	305,00
1	55	600,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ LIOFILIZADO INJET	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	7,14	600,00	4.284,00
1	56	500,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ LIOFILIZADO AMPOLA	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	8,21	500,00	4.105,00
1	57	30,00	Outras Unidades e Medidas	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000.000 UI PÓ LIOFILIZADO INJETA	1	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	7,84	30,00	235,20
1	58	200,00	Outras Unidades e Medidas	BICARBONATO DE SODIO 8,4 X 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,72	200,00	144,00
1	59	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BROMOPRIDA 2MG/10ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,06	1.000,00	1.060,00
1	61	50,00	Outras Unidades e Medidas	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPHIRONA SODICA (6,67+33,4)	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,80	50,00	340,00
1	62	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,22	1.000,00	1.220,00
1	63	50,00	Unidade	CARVÃO ATIVADO 25g saché	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20,00	50,00	1.000,00
1	64	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFALOTINA SODICA 1G PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5,88	1.000,00	5.880,00
1	65	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFAZOLINA SODICA 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	11,98	1.000,00	11.980,00
1	66	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CEFTRIAOXONA SODICA 1G PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL EV/IM	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	7,00	5.000,00	35.000,00
1	69	300,00	Outras Unidades e Medidas	CETROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (IM) AMPOLA 2 ML	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,23	300,00	369,00
1	70	500,00	Outras Unidades e Medidas	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,44	500,00	720,00
1	71	200,00	Outras Unidades e Medidas	CLORETO DE POTASIO 19,1% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,34	200,00	68,00
1	74	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ml solução injetável 100ml	1	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20,88	2.000,00	41.760,00
1	75	100,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO CLORPROPOMAZINA 5 mg/ml sol injetável ampola 5 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1,02	100,00	102,00
1	78	100,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 20 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5,35	100,00	535,00
1	81	50,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,48	50,00	74,00
1	82	100,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20mg/ml solução injetável 2ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	4,82	100,00	482,00
1	83	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 20 ML	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	2,93	1.000,00	2.930,00
1	84	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA - 5MG/ML INJETAVEL 2 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,48	5.000,00	2.400,00
1	85	500,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG INJETAVEL 2ML	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,19	500,00	595,00
1	86	500,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 mg/ml solução injetável ampola	1	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	1,82	500,00	910,00
1	87	10,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE TETRACAINA-CLOR DE FENILEFRINA (1%+0,1%)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	10,59	10,00	105,90
1	88	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1,00	2.000,00	2.000,00
1	90	50,00	Outras Unidades e Medidas	COLAGENASE+CLORANFENICOL, 0,06 U/G+0,01G/G POMDERMA 30 GR	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	6,89	50,00	344,50
1	91	50,00	Outras Unidades e Medidas	COLAGENASE, 0,06 U/G POMADA DERMATOLOGICA 30 GR	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	8,96	50,00	448,00
1	92	2.000,00	Outras Unidades e Medidas	COMPLEXO B: 4 MG+1MG+2 MG+20MG+3MG SOL INJ 2 ML	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,04	2.000,00	2.080,00
1	93	100,00	Outras Unidades e Medidas	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML DE DECANOATO DE HALOPER	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	7,07	100,00	707,00
1	95	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIAZEPAM 5 mg/ml INJETAVEL AMPOLA 2 ML	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	0,65	3.000,00	1.950,00
1	96	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	DICLOFENACO SÓDICO 25MG//ML - INJETAVEL AMPOLA 3ML	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,73	1.000,00	730,00
1	97	300,00	Outras Unidades e Medidas	DIMINDRINATO piridoxina3mg + frutose 100mg + glicose 5ml	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3,05	300,00	915,00
1	98	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	DIPHIRONA SODICA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML INJETAVEL	1	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,52	3.000,00	1.560,00
1	100	50,00	Outras Unidades e Medidas	DIPROBARBITAL SÓDICO 100 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 2 ML	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	2,10	50,00	105,00
1	101	200,00	Outras Unidades e Medidas	FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR	1,59	200,00	318,00
1	102	500,00	Outras Unidades e Medidas	FLUMAZENIL 1 mg/ml solução injetável ampola 5 ml	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	6,90	500,00	345,00
1	104	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	0,54	1.000,00	540,00
1	105	600,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 25% INJETAVEL AMPOLA PLAS 10ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,42	600,00	252,00
1	106	1.000,00	Outras Unidades e Medidas	GLICOSE 50% INJETAVEL AMPOLA PLAS 10 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,44	1.000,00	440,00
1	107	100,00	Outras Unidades e Medidas	HALOPERIDOL 5 mg/ml solução injetável ampola 1 ml	1	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	1,17	100,00	117,00
1	111	100,00	Outras Unidades e Medidas	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 1 ML	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			

000653

1 124	200,00	Outras Unidades e Medidas	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/ 5ml INJETAVEL AMPOLA 5	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,99	200,00	1.998,00
1 125	3.000,00	Outras Unidades e Medidas	SUCCINATO DE SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PO LIOFILIZADO	1	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2,48	3.000,00	7.440,00
1 126	5.000,00	Outras Unidades e Medidas	SUCCINATO DE SODICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PO LIOFILIZADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,63	5.000,00	28.150,00
1 131	200,00	Outras Unidades e Medidas	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ml INJETAVEL AMPOLA 2ML	1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO	0,80	200,00	160,00
1 132	100,00	Outras Unidades e Medidas	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA 5	1	HOSPITALARES S/A	20,90	100,00	2.090,00
1 133	300,00	Outras Unidades e Medidas	VANCOMICINA 500mg pó liofilizado solução injetável	1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6,12	300,00	1.836,00
					PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			

000654

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE RIO BOM**Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RIO BOM, população de 3.182 habitantes ENE BENEDITO GONCALVES (Exercício 2020)  
O último envio de informações desta entidade foi 30/03/2021, dados estes referentes a 2/2021

24/2020 Nº Licitação	30/11/2020 Data da Abertura	R\$89.410,78 Valor
Pregão Modalidade	91/2020 (16/11/2020) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 03/12/2020

## Objeto

AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS E COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMACIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Item  
 Classificação do Objeto: Compras e Serviços  
 Regime de Execução: Compras  
 Natureza da Licitação: Normal

## Cláusula de Prorrogação

Inexistente para esse processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/01/2021, sua última atualização foi dia 08/02/2021, com informações referentes a 12/2020.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	600	Outras Unidades e Medidas	5 HTP - HIDROXITRIPTOFANO 30 MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,49	600	294,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?idLicitacao=1599635&amp;IdEntidade=12482&amp;NrAnoLicitacao=2020

1/10

08/04/2021

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	6	Outras Unidades e Medidas	ACIDO ACÉTICO 5% - 100ML	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	21,50	6	129,00
1	3	600	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO LIPOICO 100MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,70	600	420,00
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO TRICLOROÁCETICO 50% -20 ML	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	27,00	12	324,00
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	ÁCIDO TRICLOROÁCETICO 80% -20 ML	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	33,00	12	396,00
1	6	5400	Outras Unidades e Medidas	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,29	5400	1.566,00
1	7	600	Outras Unidades e Medidas	BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,52	600	312,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	8	600	Outras Unidades e Medidas	BIFIDOBACTERIUM LACTIS 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,45	600	270,00
1	9	40	Outras Unidades e Medidas	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ - 10 G	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	2,43	40	97,20
1	10	10000	Outras Unidades e Medidas	CASTANHA DA INDIA 50 MG, HAMAMELIS 50 MG, RUTINA 50MG, VIT C 100MG, 60	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,32	10000	3.200,00
1	11	5400	Outras Unidades e Medidas	CIPROFIBRATO 100MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,68	5400	3.672,00
1	12	4000	Outras Unidades e Medidas	CLOPIDOGREL 75MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	1,00	4000	4.000,00
1	13	5400	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,25	5400	1.350,00
1	14	5400	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 30MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,57	5400	3.078,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	15	5400	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	1,00	5400	5.400,00
1	16	2000	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,49	2000	980,00
1	17	2000	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,73	2000	1.460,00
1	18	3600	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,22	3600	792,00
1	19	3600	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,26	3600	936,00
1	20	3600	Outras Unidades e Medidas	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,46	3600	1.656,00
1	21	10000	Outras Unidades e Medidas	DIOSMINA 450 MG, HESPERIDINA 50 MG	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,97	10000	9.700,00

00656

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	22	1000	Outras Unidades e Medidas	DOMPERIDONA 10MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,20	1000	200,00
1	23	1000	Outras Unidades e Medidas	DUTASTERIDA0,5MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,96	1000	960,00
1	24	1000	Outras Unidades e Medidas	GLIMEPIRIDA 2MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,33	1000	330,00
1	25	1000	Outras Unidades e Medidas	GLIMEPIRIDA 4MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,44	1000	440,00
1	26	600	Outras Unidades e Medidas	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,50	600	300,00
1	27	600	Outras Unidades e Medidas	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 109 UFC + LACTOBACILLUS CASEI 109 UFC + LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 109 UFC + LACTOCOCCUS LATIS 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	1,07	600	642,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	28	600	Outras Unidades e Medidas	LACTOBACILLUS CASEI 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,50	600	300,00
1	29	600	Outras Unidades e Medidas	LACTOBACILLUS RHAMNOSUS 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,45	600	270,00
1	30	600	Outras Unidades e Medidas	LACTOCOCCUS LACTIS 109 UFC	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,52	600	312,00
1	31	3000	Outras Unidades e Medidas	LANZOPRAZOL 30MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,32	3000	960,00
1	32	600	Outras Unidades e Medidas	L-GLUTAMINA 5G	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	3,34	600	2.004,00
1	33	600	Outras Unidades e Medidas	MAGNÉSIO (QUELADO)250MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,45	600	270,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	34	1000	Outras Unidades e Medidas	OMEPRAZOL 10MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,22	1000	220,00
1	35	3600	Outras Unidades e Medidas	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,40	3600	1.440,00
1	36	3600	Outras Unidades e Medidas	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,80	3600	2.880,00
1	37	5400	Outras Unidades e Medidas	PANTOPRAZOL 40MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,57	5400	3.078,00
1	38	3600	Outras Unidades e Medidas	PENTOXIFILINA 400MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,99	3600	3.564,00
1	39	600	Outras Unidades e Medidas	PICOLINATO DE CROMO 200 mcg	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,69	600	414,00
1	40	5400	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 1MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,14	5400	756,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	41	5400	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 2MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,18	5400	972,00
1	42	5400	Outras Unidades e Medidas	RISPERIDONA 3MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,23	5400	1.242,00
1	43	5400	Outras Unidades e Medidas	ROSUVASTATINA 10MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,59	5400	3.186,00
1	44	600	Outras Unidades e Medidas	SELENIO 30 MCG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,22	600	132,00
1	45	10	Outras Unidades e Medidas	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE (IODO METALOIDE 5% + IODETO DE POTÁSSIO 10%) - 100ML	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	55,50	10	555,00
1	46	3600	Outras Unidades e Medidas	SULFATO DE GLUCOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 400MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,53	3600	1.908,00
1	47	2000	Outras Unidades e Medidas	TANSULOSINA 0,4MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,42	2000	840,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	48	3000	Outras Unidades e Medidas	TICLOPIDINA 250MG	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,69	3000	2.070,00
1	49	3000	Outras Unidades e Medidas	TOPIRAMATO 100MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,75	3000	2.250,00
1	50	3000	Outras Unidades e Medidas	TOPIRAMATO 25MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	0,20	3000	600,00
1	51	3000	Outras Unidades e Medidas	TOPIRAMATO 50MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,57	3000	1.710,00
1	52	360	Outras Unidades e Medidas	VALSARTANA 160MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	1,43	360	514,80
1	53	360	Outras Unidades e Medidas	VALSARTANA 320MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	2,80	360	1.008,00
1	54	600	Outras Unidades e Medidas	VANÁDIO (AA COMPLEX) 30 MCG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,22	600	132,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1599635&IdEntidade=12482&NrAnoLicitacao=2020

9/10

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	55	600	Outras Unidades e Medidas	ZINCO (QUELADO) 15 MG	1	FARMACIA E PERFUMARIA FLEMINFARMA LTDA - EPP	0,24	600	144,00
1	56	1000	Outras Unidades e Medidas	LEVOFLOXACINO 500MG	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	1,25	1000	1.250,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

• •

**PREÇOS**

**ULTRAFARMA**

2-23

10%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# TAMARINE 20 CÁPSULAS

Produto com a qualidade: [HYPERA \(/marca/hypera\)](#) | Código: 33191

R\$63,90

**R\$ 57,51**

em até 2x sem juros

-	1	+
---	---	---

**COMPRAR** [/TAMARINE-COM-20-CAPSULAS%3FACAO%3DFAVORITOS\)](#)



Fale Conosco

000661

4-139

10% OFF



(f

()



IMAGEM AMPLIADA

# TESTE DE GRAVIDEZ CONFIRA

Produto com a qualidade: [SANFARMA \(/marca/sanfarma\)](#) | Código: 813110

R\$2,51

**R\$ 2,26**

- 1 +

**COMPRAR** [VALIDAR?RETURNURL=/TESTE-DE-GRAVIDEZ-CONFIRA%3FACAO%3DFAVORITOS\)](#)

+ Adicionar à cesta

Fale Conosco

4-133



(0)



IMAGEM AMPLIADA

# SALONPAS AEROSSOL 80ML

Produto com a qualidade: [HISAMITSU \(/marca/hisamitsu\)](#) | Código: 53959

## R\$ 36,35

- 1 +

**COMPRAR**  (CONFIRMACAO?RETURNURL=/SALONPAS-AEROSOL-COM-80-ML%3FACAO%3DFAVORITOS)

+ Adicionar à cesta

Fale Conosco

2-2000663

10%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# FORFIG 200MG 60 CÁPSULAS

Produto com a qualidade: [MOMENTA \(/marca/momenta\)](#) | Código: 814840

R\$147,18

**R\$ 132,46**

em até 3x sem juros

- 1 +

**COMPRAR** [CONFIRMACAO?RETURNURL=/FORFIG-200MG-60-CAPSULAS%3FACAO%3DFAVORITOS\)](#)



Fale Conosco

000664

4-B2

40%  
OFF



((



IMAGEM AMPLIADA

# MESSAGEOL POMADA 30G

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: [HYPERA NEO-QUIMICA \(/marca/hypera-neo-quimica\)](#) | Código: 127704

R\$19,21

**R\$ 11,53**

- 1 +

**COMPRAR** [CONFIRMACAO?RETURNURL=/MESSAGEOL-POMADA-30G%3FACAO%3DFAVORITOS\)](#)

Fale Conosco

800665  
4-127

17%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# PROTETOR SOLAR NIVEA SUN PROTECT & HIDRATA FPS50 200ML

Produto com a qualidade: [NIVEA \(/marca/nivea\)](#) | Código: 798105

R\$49,84

**R\$ 41,30**

em até 2x sem juros

- 1 +

[COMPRAR](#) [Fale Conosco](#)

000666  
4-105



10%  
OFF

()()



IMAGEM AMPLIADA

# NORIPURUM ENDOVENOSO 100MG INJETÁVEL 5 AMPOLAS 5ML (GELADEIRA)

Produto com a qualidade: [TAKEDA \(/marca/takeda\)](#) | Código: 32912

R\$72,37

**R\$ 65,13**

ou até 3x de R\$21,71 sem juros nos cartões\*\*

VENDA EXCLUSIVA NAS LOJAS ULTRAFARMA

Produto indisponível em todas as nossas unidades.



Fale Conosco

000667  
4-118



(h

25%  
OFF

()



IMAGEM AMPLIADA

# OXIMETAZOLINA SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 20ML - EMS - GENÉRICO

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: [EMS \(/marca/ems\)](#) | Código: 156232

R\$9,04

**R\$ 6,78**

- 1 +



Fale Conosco

000668  
3-33



(h

37%  
OFF

()



IMAGEM AMPLIADA

# HIDROXICLOROQUINA 400MG 30 COMPRIMIDOS (C1) - EMS - GENÉRICO

Produto com a qualidade: [EMS \(/marca/ems\)](#) | Código: 814945

R\$69,37

**R\$ 43,70**

ou até **2x** de **R\$21,85** sem juros nos cartões\*\*

**G S** [\(/genericos-e-similares/1519945\)](#)Veja opções de **GENÉRICOS** ou **SIMILARES** [\(/genericos-e-similares/1519945\)](#)



Fale Conosco

000669  
2-24

10%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# INSULINA APIDRA SOLOSTAR 1 CANETA DESCARTÁVEL 3ML (GELADEIRA)

Produto com a qualidade: [SANOFI AVENTIS \(/marca/sanofi-aventis\)](#) | Código: 792684

R\$36,23

**R\$ 32,61**

VENDA EXCLUSIVA NAS LOJAS ULTRAFARMA

Av. Jabaquara, 1583: **1 unidade.**

Av. Jabaquara, 1524: **1 unidade.**



Fale Conosco

000670

4-93

20% OFF



(h

()



IMAGEM AMPLIADA

# FLUNARIZINA 10MG 50 COMPRIMIDOS - VITAMEDIC - GENÉRICO

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: [VITAMEDIC \(/marca/vitamedic\)](#) | Código: 815689

R\$10,92

**R\$ 8,74**

- 1 +



Fale Conosco

000672

4-54

10%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# NEO CEBETIL COMPLEXO 10ML 2 AMPOLAS

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: [UNIÃO QUÍMICA SIMILAR \(/marca/uniao-quimica-similar\)](#) | Código: 812761

R\$16,48

**R\$ 14,83**

## Ops!

Esse produto encontra-se indisponível.



Fale Conosco

000672

4-92



(https://c

40% OFF  
061.jpg

()()

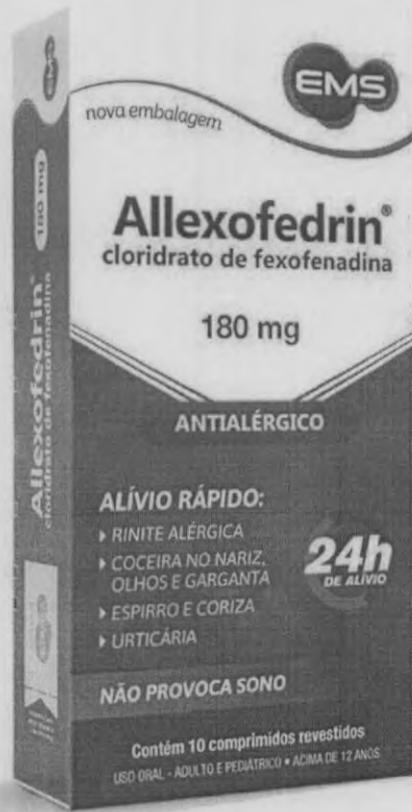


IMAGEM AMPLIADA

# FEXOFENADINA EMS - ALLEXOFEDRIN 180MG 10 COMPRIMIDOS

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: [EMS \(/marca/ems\)](#) | Código: 140061

R\$60,69

**R\$ 36,41**

Ops!



Fale Conosco

4-91  
000673

50%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# FEXOFENADINA 120MG 10 COMPRIMIDOS - EUROFARMA - GENÉRICO

Produto com a qualidade: [EUROFARMA \(/marca/eurofarma\)](#) | Código: 817550

R\$37,86

**R\$ 18,93**

**Ops!**

Esse produto encontra-se indisponível.



Fale Conosco

000674  
4-80

20%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# ENOXAPARINA - VERSA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/0,2ML 6 SERINGAS

Produto com a qualidade: [EUROFARMA \(/marca/eurofarma\)](#) | Código: 801089

~~R\$192,97~~

**R\$ 154,38**

em até 3x sem juros

- 1 +

[COMPRAR](#) (/IDENTIFICARURL=/VERSA-SOLUCAO-INJETAVEL-20-MG-COM-02-ML-COM-6-SERINGAS%3FACAO%3DFAVORITO)

000675  
2-21



00



18% OFF

IMAGEM AMPLIADA

# DEPURA GOTAS 500 UI 10ML

Produto com a qualidade: [SANOFI AVENTIS \(/marca/sanofi-aventis\)](#) | Código: 806258

R\$74,98

**R\$ 61,48**

em até 3x sem juros

## Ops!

Esse produto encontra-se indisponível.



Fale Conosco

000676

4-54

15%  
OFF



()()



IMAGEM AMPLIADA

# DEXANEURIN INJETÁVEL 6 AMPOLAS (3 DOSES)

Produto com a qualidade: [GENOM \(/marca/genom\)](#) | Código: 804110

R\$34,01

**R\$ 28,91**

- 1 +

[COMPRAR](#) (/IDENTIFICACAO/URL=/DEXANEURIN-INJETAVEL-COM-3-AMPOLAS-COM-2-ML-3-AMPOLAS-DE-1-ML%3FACAO%3DFAVO

+ Adicionar à cesta



Fale Conosco

P00677



## **PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico - CI 123-21 - Pregão eletrônico - Urgente

**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

**Data:** 16/04/2021 11:55

**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Bom dia!

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 123/2021 (em anexos).

A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002, com amparo na Lei 8.666/93.

Seguem em anexos minuta do edital e ata de registro de preço para análise.

--

--

ATT  
CRISLAINY MARCELO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
(44)3543-8019  
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: —

CI 123 - pag 01-350.pdf	50,8MB
EDITAL.docx	211KB

000679



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 123/2021, consistente na possibilidade de abertura de procedimento licitatório para Aquisição medicamentos, manipulados e correlatos.

A solicitação encontra-se acompanhada de justificativa, apresentada pela Sra. Secretária, nos seguintes termos:

*“ Os medicamentos e demais produtos correlatos constantes nessa requisição são essenciais para atendimento das demandas terapêuticas municipais.*

*Os itens do lote 1, tratam-se de produtos manipulados, utilizados em sua maioria diretamente pelos profissionais de saúde na realização de procedimentos nas Unidades de Saúde, exceto os dois últimos itens que se tratam de medicamentos que visam atender demanda do CAPS, conforme justificativa abaixo.*

*(...)*

*O lote 3 é composto pelo hidroxocloroquina que está em evidência no momento sendo amplamente prescrita por médicos para tratamento do coronavírus. Diante da burocracia e escassez para aquisição desse medicamento junto a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, incluímos o item na requisição como alternativa de compra caso haja falta ou demora para o acesso ao medicamento via SESA.*

*Em relação aos demais itens do lote 4, justifica-se sua aquisição por se tratar de medicamentos comumente prescritos pelos médicos da região e que compõe uma Relação Regional de Medicamentos elaborada conjuntamente pelas Secretarias Municipais da 11ª Regional de Saúde há alguns anos atrás e que vem sendo atualizada anualmente pelos municípios conforme evolução da sua demanda terapêutica tornando-se referência para as licitações se equiparando a REMUDE. Ressaltamos que em sua maioria são injetáveis de dose única e aplicados nas próprias unidades de saúde.*

000680

**UBIRATÃ**

PREFEITURA



*Por fim, os medicamentos que compõe o lote 2 são atendimento de demandas judiciais e/ou sociais conforme documentos comprobatórios em anexo.*

*Para finalizar, é importante ressaltar que somente constam nessa requisição itens não disponíveis para compra junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde o qual Ubiratã é conveniado e onde são conseguidos preços bem mais vantajosos do que quando se realiza licitação e compra diretamente pelo município. "*

Cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. P. 21



em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

Aparentemente, os medicamentos, manipulados e correlatos, a serem adquiridos por meio da presente licitação apresentam a característica de comuns, na forma da legislação em comento, uma vez que necessidade da Administração pode ser atendida com mecanismos já disponíveis e técnicas amplamente dominadas no mercado.

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprе salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico. Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado na aa de registro de preços, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos

descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

A modalidade indicada de pregão na forma eletrônica é adequada, a minuta do edital e a ata de registro de preços encontram-se formalmente em ordem, atendendo as disposições legais.

O valor da despesa está dentro do limite que trata a Lei de licitação, estando, portanto, de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002 razões pela qual, diante das justificativas opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 19 de abril de 2021.

CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO  
Assinado de forma digital  
por CARLOS DANIEL  
SOBIERAI MACHADO  
Dados: 2021.04.19  
10:04:06 -03'00'

**Carlos Daniel Sobierai Machado**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/PR 65.323**

## PORTARIAS



000684

**PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 12.01.2021 a 31.12.2021:

Gabinete do Prefeito  
**Geraldo José dos Santos**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
**Laércio França de Oliveira**

Secretaria da Administração  
**Cassilda Ferreira**

Secretaria de Obras  
**José Antônio Lázaro**

Secretaria da Assistência Social  
**Izabel Francelina Bento Calsavara**

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação  
**Ronaldo Felipe Maciel**

Secretaria da Educação e Cultura  
**Neiva Grigio Gindri**

Secretaria de Viação e Serviços Rurais  
**Luiz Antônio Marafon**

Secretaria da Saúde  
**Kerstyen Ragna Meyer**

Secretaria do Esporte e Lazer  
**Sullivan José Mohanna Rocha**

Secretaria das Finanças e Planejamento  
**Valdinei da Silva**



**§1º São atribuições do Gestor de Contratos:**

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

**§2º** Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;



000686

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

**Art. 2º** Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

**Art. 3º** Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

**Art. 4º** Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

**Art. 5º** A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO



PORTARIA Nº 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **Carla Baena Aguilhar Melo**, ocupante do cargo de assistente de administração, e **Crislainy Marcelo**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Designar para integrarem equipe de apoio os servidores **Nicollas Marçal Piveta**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e **Renan Felipe da Silva Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

**Art. 3º** Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 4º** Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1373 da 14/04/21, e está disponível no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), menu serviços link downloads.

Secretaria da Administração  
Setor de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

000688



# **REQUISIÇÃO 123/2021 COM VALOR CORRIGIDO**

ANEXO I  
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 123/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de medicamentos, manipulados e correlatos.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. Os medicamentos e demais produtos correlatos constantes nessa requisição são essenciais para atendimento das demandas terapêuticas municipais.

Os itens do lote 1, tratam-se de produtos manipulados, utilizados em sua maioria diretamente pelos profissionais de saúde na realização de procedimentos nas Unidades de Saúde, exceto os dois últimos itens que se tratam de medicamentos que visam atender demanda do CAPS, conforme justificativa abaixo.

Além dos itens citados anteriormente, uma parte dos medicamentos do Lote 4 estão voltados para os usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, considerando que os transtornos mentais representam um sério problema para a saúde da população. A Política de Saúde Mental no Brasil está estruturada nas Redes de Atenção Psicossocial (RAPS), na qual os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) assumem uma posição estratégica no território, o que pode remeter à adoção de condutas diferenciadas, adaptadas a cada região de saúde e administradas pelos gestores locais. O uso de medicamentos psicotrópicos é fundamental no tratamento de muitos transtornos, mas podem expor os usuários a eventos adversos e interações medicamentosas importantes. Assim como o acesso, o uso racional dos medicamentos (URM) é uma premissa fundamental para a promoção da saúde. O uso racional está relacionado à disponibilização de medicamentos apropriados para as condições clínicas, em doses adequadas às necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo possível (para o indivíduo ou para a sociedade). No âmbito da saúde mental, o URM é uma prática essencial, tendo em vista a condição crônica de alguns tratamentos, a necessidade de manutenção e combinação com outros medicamentos por longos períodos. A adoção de práticas para o uso racional perpassa pela padronização das condutas e estabelecimento de listas de medicamentos essenciais pelos serviços, contribuindo assim, para o acesso a terapias seguras e eficientes. Desta forma, a Secretaria de Saúde disponibiliza alguns medicamentos elencados como necessários exclusivamente para o tratamento de pacientes acompanhados pelo CAPS. Estes medicamentos propiciaram ao longo dos anos melhora no tratamento e estabilização das doenças psiquiátricas dos usuários. A não disponibilização ou interrupção do tratamento destes pacientes pode agravar sua condição de saúde levando a ocorrência de surtos psiquiátricos, dentre eles, suicídio.

O lote 3 é composto pela hidroxicloroquina que está em evidência no momento sendo amplamente prescrita por médicos para tratamento do coronavírus. Diante da burocracia e escassez para aquisição desse medicamento junto a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, incluímos o item na requisição como alternativa de compra caso haja falta ou demora para acesso ao medicamento via SESA.

Em relação aos demais itens do lote 4, justifica-se sua aquisição por se tratar de medicamentos comumente prescritos pelos médicos da região e que compõe uma Relação Regional de Medicamentos elaborada conjuntamente pelas Secretarias Municipais da 11ª Regional de Saúde há alguns anos atrás e que vem sendo atualizada anualmente pelos municípios conforme evolução da sua demanda

000690



terapêutica tornando-se referência para as licitações se equiparando a REMUNE. Ressaltamos que em sua maioria são injetáveis de dose única e aplicados nas próprias unidades de saúde.

Por fim, os medicamentos que compõe o lote 2 são para atendimento de demandas judiciais e/ou sociais conforme documentos comprobatórios em anexo.

Para finalizar, é importante ressaltar que somente constam nessa requisição itens não disponíveis para compra junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde o qual Ubiratã é conveniado e onde são conseguidos preços bem mais vantajosos do que quando se realiza licitação e compra diretamente pelo município.

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-549.519,42 (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

3.2. Quanto ao preço de referência, com exceção do lote 1, todos os itens foram pesquisados individualmente no Banco de Preços em Saúde – BPS, conforme relatórios em anexo, compreendendo compras de até 180 dias no estado do Paraná e em alguns poucos casos em que não foram encontrados registros no Paraná foi pesquisado em nível de Brasil. Dos preços observados no BPS foi considerada a média ponderada geral e a média do Paraná calculada através da geração individual da planilha de cada item.

Considerando também compras no período de 180 dias no estado do Paraná, foram obtidos certificados de preços no portal menor preço compras do Governo do Paraná. Diversos produtos somente são encontrados em caixa, blisters e assemelhados, que para se chegar ao valor da unidade de acordo com a requisição, o preço total foi dividido pelo quantitativo padrão da embalagem.

Complementando a pesquisa em nível de Paraná, foram consultadas e impressas licitações homologadas nos últimos seis meses por pelo menos 15 municípios do estado, através do módulo informações no Portal de Informações para Todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nessa pesquisa foi considerado o preço classificado em primeiro lugar.

Outra importante ferramenta de pesquisa de preços utilizada foi o Painel de Preços do Governo Federal, onde foram gerados relatórios resumidos de cada item referente a compras realizadas nos últimos 180 dias.

Por fim, para que fosse realizada uma pesquisa satisfatória para cada item desta requisição, alguns itens foram pesquisados preços no site de domínio amplo ultrafarma.com.br onde também geralmente se encontra itens em caixa em que foi necessário a divisão do preço total pelo quantitativo para se chegar ao preço por unidade conforme descrito na requisição.

Através dessa ampla pesquisa, foram obtidos pelo menos três orçamentos qualificados para cada item, porém a maioria dos itens teve mais de cinco orçamentos válidos. Dos preços pesquisados foi calculada a média de valor apresentado como preço de referência.

#### 4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	3505	339030090000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	303	62.812,95
0607	4212	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	7.816,00
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	478.890,47

#### 5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de 12 meses.

#### 6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Kerstyen Ragna Meyer.

6.2. Fiscal do Contrato: Adriano Jesualdo.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Rodrigo Salustiano da Silva.

#### 7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

##### LOTE 1 – MANIPULADOS

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
30258	1	1	Ácido acético glacial 5% , frasco 100ml - 428793	7	FR	16,07	112,49
31577	1	2	Ácido fênico 75%, 30ml - 434052	6	FR	43,03	258,18
16	1	3	Ácido salicílico 3% + Uréia 10% + Óleo de Amendoas 10%, Creme, 100g - 422070	50	TB	36,72	1.836,00
25654	1	4	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	20	FR	36,02	720,40
8114	1	5	Creme calêndula 10%, 1000 g - 443373	20	PT	236,33	4.726,60
25665	1	6	Creme calêndula 10%, 250 g - 443373	100	PT	65,17	6.517,00
8115	1	7	Creme calêndula 10%, 500 g - 443373	25	PT	118,37	2.959,25
30260	1	8	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 200g - 333568	24	TB	157,00	3.768,00
30261	1	9	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 30g - 333568	7	TB	41,33	289,31

000692



30263	1	10	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 100ml - Frasco Spray - 443373	100	FR	28,33	2.833,00
30264	1	11	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 200ml - Frasco Spray	50	FR	38,67	1.933,50
32659	1	12	Papaína 10% - Creme não lônico 100g - 398255	20	TB	31,77	635,40
39822	1	13	Papaína 10% - Creme não lônico 200g - 398255	100	TB	56,67	5.667,00
13992	1	14	Propilenoglicol, embalagem com 10 ml - 443358	15	UN.	23,00	345,00
30266	1	15	Solução de Schiller (Lugol 2%) 200ml - 327215	7	FR	57,16	400,12
22630	1	16	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachê - 394237	660	Un	2,33	1.537,80
22631	1	17	Venlafaxina 150mg, comprimido - 470429	5200	CPR	1,16	6.032,00
22632	1	18	Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382	12000	CPR	0,66	7.920,00

**LOTE 2 – JUDICIAIS (DEVEM SER COTADOS MEDICAMENTOS ÉTICOS)**

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
25811	2	19	Ácido acetilsalicílico 100mg, tamponado, comprimido – 270965 ASPIRA PREVENT - BAYER	600	CPR	0,39	234,00
38120	2	20	Ácido Tranexânico 250mg, comprimido – 278338 TRANSAMIN - EMS	1500	CPR	1,62	2.430,00
25814	2	21	Colecalciferol 14.000UI/ML , solução oral, frasco 10ml – 436718 DEPURA 500 – SANOFI AVENTIS	15	FR	54,44	816,60
31221	2	22	Duloxetina 60mg, comprimido – 302443 VELIJA - LIBBS	1200	CPR	2,42	2.904,00
25813	2	23	Extrato seco de Senna alexandrina miller 14,634mg + Cassia fistula L. 11,700m - capsulas – 442834 TAMARINE - COSMED	1000	CAP	3,33	3.330,00
25815	2	24	Insulina glulisina de ação rápida, 100UI/ml, injetável, com aplicador, 3ml – 380017 APIDRA SOLOSTAR – SANOFI AVENTIS	60	AMP	30,87	1.852,20
32662	2	25	Linagliptina 5mg, comprimido – 407214	720	CPR	5,71	4.111,20

000693



			TRAYENTA - BOEHRINGER				
19334	2	26	Metilfenidato LA 20mg, capsula, 305488 RITALINA LA - NOVARTIS	600	CAP	7,03	4.218,00
30269	2	27	Rivaroxabana 20mg, comprimido - 412091 XARELTO - BAYER	600	CPR	6,90	4.140,00
17267	2	28	Rosuvastatina 10mg, comprimido - 282881 CRESTOR 10 - ASTRAZENECA	600	CPR	0,54	324,00
8100	2	29	Silimarina 70mg, drágea 200mg - 276452 FORFIG - MOMENTA	1600	DRG	1,82	2.912,00
30267	2	30	Tansulosina 0,4 mg, comprimido - 396211 TAMSULON - ZODIAC	1050	CPR	1,46	1.533,00
30268	2	31	Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido - 285015 ULTRACET - JANSSEN	540	CPR	2,02	1.090,80
4505	2	32	Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido - 292791 DIOVAN 160H - NOVARTIS	500	CPR	2,03	1.015,00

**LOTE 3 - CORONAVÍRUS**

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
39823	3	33	Hidroxicloroquina, 400mg, comprimido - 268119	3000	CPR	1,87	5.610,00

**LOTE 4 - DIVERSOS**

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
163	4	34	Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml - 448839	250	FR	4,93	1.232,50
943	4	35	Acebrofilina 5 mg/ml pediátrico, frasco 120 ml - 448838	250	FR	3,30	825,00
7701	4	36	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	50	AMP	7,11	355,50
6738	4	37	Ácido ascórbico 100mg/ml , injetável, ampola 5 ml - 271687	200	AMP	0,71	142,00
4191	4	38	Ácido ascorbico 200mg/ml, solução oral, frasco 20ml	250	FR	3,31	827,50
6739	4	39	Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml - 446264	800	FR	2,35	1.880,00
4192	4	40	Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml - 446263	1040	FR	3,67	3.816,80
9330	4	41	Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml -	150	FR	3,44	516,00

000694



			271661				
23539	4	42	Aminofilina 100mg, comprimido - 267511	83000	CPR	0,08	6.640,00
4194	4	43	Aminofilina 24mg/ml, injetável, ampola 10ml - 292402	100	AMP	1,18	118,00
34537	4	44	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml - 271111	500	FR	7,74	3.870,00
34216	4	45	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780	600	CPR	1,36	816,00
6740	4	46	Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	100	AMP	0,82	82,00
4251	4	47	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	100	AMP	0,83	83,00
25661	4	48	Bisoprolol 5mg, comprimido - 362718	1200	CPR	0,94	1.128,00
22604	4	49	Bupropiona 150mg, comprimido - 268994	3000	CPR	0,58	1.740,00
188	4	50	Ceftriaxona pó para solução injetável 1g, aplicação intramuscular, ampola - 442701	2800	AMP	7,99	22.372,00
2564	4	51	Ceftriaxona sódica - pó para solução injetável - 1g - para aplicação intravenosa	3500	AMP	7,91	27.685,00
7712	4	52	Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg, aplicação intramuscular, ampola - 442703	250	AMP	7,47	1.867,50
191	4	53	Cetoprofeno 50mg/ml, injetável, ampola 2ml, 448845	6000	AMP	1,69	10.140,00
2244	4	54	Cianocobalamina, apresentação: Associada com dexametasona, piridoxina e tiamina, dosagem: 4mg + 5.000mcg + 100mg + 100mg. Injetável. Característica adicional; Ampola I de vitaminas e Ampola II com Dexametasona - Conjunto - 270814	3000	AMP	8,59	25.770,00
8052	4	55	Cilostazol 100 mg, comprimido - 276378	1500	CPR	0,45	675,00
8053	4	56	Cilostazol 50 mg, comprimido - 276377	1500	CPR	0,25	375,00
6744	4	57	Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	500	AMP	2,14	1.070,00
4208	4	58	Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	45000	CPR	0,18	8.100,00
13980	4	59	Citalopram 20mg, comprimido - 272903	6000	CPR	0,28	1.680,00
8056	4	60	Clobazan 10 mg, comprimido - 272901	1500	CPR	0,49	735,00

8074	4	61	Clonidina 0,100mg, comprimido - 272043	2000	CPR	0,21	420,00
8076	4	62	Clonidina 0,150 mg, comprimido - 272044	3000	CPR	0,29	870,00
8078	4	63	Clonidina 0,200 mg, comprimido - 272042	1200	CPR	0,35	420,00
8060	4	64	Clopidogrel 75 mg, comprimido - 272045	420	CPR	0,37	155,40
7714	4	65	Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetável, ampola 10ml - 267162	100	AMP	0,37	37,00
29917	4	66	Cloreto de sódio 0,9%, injetável, ampola 10ml - 268237	2000	AMP	1,89	3.780,00
6746	4	67	Cloreto de sódio 20% injetável - ampola com 10ml	100	AMP	0,37	37,00
8080	4	68	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 340207	10	FR	5,78	57,80
6749	4	69	Clorpromazina 5mg/ml, injetável, ampola 5 ml - 268069	50	AMP	1,37	68,50
34217	4	70	Colagenase 0,6UI + clorafenicol 1%, pomada, tubo 15g - 270495	200	TB	19,24	3.848,00
4213	4	71	Colagenase 0,6UI+ clorafenicol 1%, pomada, tubo 30 g - 0270495	1500	TB	13,13	19.695,00
39824	4	72	Cordia verbenacea DC 5mg/g , creme, tubo 30g - 433323	100	TB	35,43	3.543,00
4610	4	73	Diazepam 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267194	500	AMP	0,81	405,00
13984	4	74	Diclofenaco de dietilamônio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612	25	TB	3,73	93,25
212	4	75	Diclofenaco sódico 25mg/ml, injetável, ampola 3ml - 271003	2000	AMP	1,01	2.020,00
6756	4	76	Dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 272334	700	AMP	1,43	1.001,00
6757	4	77	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, comprimido - 273818	110000	CPR	0,45	49.500,00
9337	4	78	Dipropionato de betametasona 5,0mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0mg/ml, injetável, ampola 1ml - 270590	2000	AMP	4,40	8.800,00
4502	4	79	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco 100ml	12	FR	11,31	135,72
27656	4	80	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,2ml - 448982	300	AMP	19,40	5.820,00
20302	4	81	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,4ml - 448982	1000	AMP	21,18	21.180,00
4611	4	82	Epinefrina 1mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268255	100	AMP	1,85	185,00



22625	4	83	Escitalopram 10mg, comprimido - 291770	10000	CPR	0,36	3.600,00
22626	4	84	Escitalopram 15mg, comprimido - 291772	6000	CPR	1,17	7.020,00
4227	4	85	Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml, injetável, ampola 5ml - 270621	2000	AMP	2,51	5.020,00
25075	4	86	Escopolamina 10mg, comprimido - 267283	20000	CPR	0,41	8.200,00
16177	4	87	Escopolamina 20mg/ml, injetável, ampola 1ml - 267282	500	AMP	1,64	820,00
29915	4	88	Fenitoína 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 267107	100	AMP	2,72	272,00
23540	4	89	Fenobarbital 200mg/ml, injetável, ampola 1ml - 300722	100	AMP	2,05	205,00
8042	4	90	Fenoterol 5mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 396471	35	FR	5,38	188,30
22606	4	91	Fexofenadina 120mg, comprimido - 270798	350	CPR	1,40	490,00
22607	4	92	Fexofenadina 180mg, comprimido - 270799	350	CPR	3,42	1.197,00
1069	4	93	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478	60000	CPR	0,14	8.400,00
22627	4	94	Fosfomicina de Trometamol, envelope granulado 8g - 449187	40	Un	36,05	1.442,00
9332	4	95	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	700	AMP	6,44	4.508,00
4612	4	96	Furosemda 10mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267666	800	AMP	0,65	520,00
948	4	97	Gentamicina 80mg, injetável, ampola 2ml - 269759	1000	AMP	1,04	1.040,00
6762	4	98	Glicose 250mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267540	100	AMP	0,35	35,00
2258	4	99	Glicose 500mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267541	100	AMP	0,44	44,00
6763	4	100	Haloperidol 5 mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292196	100	AMP	1,48	148,00
216	4	101	Hidralazina 25mg, comprimido - 268111	3600	CPR	0,77	2.772,00
29916	4	102	Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	500	AMP	2,80	1.400,00
6764	4	103	Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	500	AMP	5,24	2.620,00



4584	4	104	Hidrogel sem alginato, tubo 30g - 406770	500	TB	47,76	23.880,00
32656	4	105	Hidróxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 448617	200	AMP	9,09	1.818,00
32655	4	106	Hidróxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetável, ampola de 5ml - 448616	100	AMP	7,23	723,00
6765	4	107	Imipramina 25mg, comprimido - 267292	10000	CPR	0,32	3.200,00
13982	4	108	Isoxsuprina 10mg, comprimido - 274482	1800	CPR	3,46	6.228,00
1319	4	109	Levofloxacino 500mg, comprimido - 305270	12000	CPR	0,88	10.560,00
4609	4	110	Levomepromazina 100mg, comprimido - 268129	4000	CPR	1,84	7.360,00
22608	4	111	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral, frasco 10ml - 268130	20	FR	9,37	187,40
4234	4	112	Lidocaina 5mg/ml, sem vasoconstritor, injetável, ampola 20ml - 269843	160	AMP	2,73	436,80
4552	4	113	Metilfenidato 10mg, comprimido - 272320	21000	CPR	0,42	8.820,00
4237	4	114	Metoclopramida 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267310	2000	AMP	0,49	980,00
15869	4	115	Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, tubo 10g - 273167	1500	TB	2,04	3.060,00
1299	4	116	Nimodipino 30mg, comprimido - 270007	10000	CPR	0,52	5.200,00
240	4	117	Norfloxacino 400mg, comprimido - 268851	5000	CPR	0,48	2.400,00
8104	4	118	Oximetazolina 0,25mg/ml, solução nasal pediátrica, frasco 20ml - 271647	10	FR	6,19	61,90
9341	4	119	Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg, comprimido - 270917	10000	CPR	0,18	1.800,00
13990	4	120	Paroxetina 20mg, comprimido - 273940	10000	CPR	0,27	2.700,00
4242	4	121	Pentoxifilina 400mg, comprimido - 268159	3000	CPR	0,88	2.640,00
7737	4	122	Permanganato de potássio 100mg, comprimido - 327699	3000	CPR	0,30	900,00
4244	4	123	Piroxicam 20mg, capsula - 274036	60000	CPR	0,22	13.200,00
6751	4	124	Polivitamínico do Complexo B, comprimido - 368499	35000	CPR	0,05	1.750,00

000698



22629	4	125	Progesterona 200mg, cápsulas - 273952	3000	CPR	2,99	8.970,00
4247	4	126	Prometazina 25mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267769	400	AMP	1,88	752,00
23804	4	127	Protetor Solar FPS 50 ou superior, loção ou creme, embalagem de no mínimo 200 ml, indicado para rosto e corpo, fórmula não oleosa de boa absorção e aplicabilidade, alta proteção contra os raios UVA/UVB. Dermatologicamente testado - 461178	200	UN.	39,08	7.816,00
32273	4	128	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832	15000	CPR	0,90	13.500,00
4530	4	129	Quetiapina 25mg, comprimido - 0272831	60000	CPR	0,29	17.400,00
8089	4	130	Risperidona 1 mg , comprimido - 272839	20000	CPR	0,17	3.400,00
8091	4	131	Risperidona 2 mg , comprimido - 268149	25000	CPR	0,19	4.750,00
11232	4	132	Salicilato de metila associada à essência de terebintina, cânfora e mentol, concentração: 0,02ml + 0,05ml + 30mg + 5mg/g, pomada - Tubo 30g - 349475	10	TB	7,35	73,50
15407	4	133	Salicilato de metila, associada à cânfora, mentol e salicilato de glicol, concentração: 30mg + 38,5mg + 38,5mg + 19mg/ml, frasco Aerossol, 80ml - 333241	10	FR	26,18	261,80
22609	4	134	Sertralina 100mg, comprimido - 272363	3000	CPR	0,66	1.980,00
22610	4	135	Sertralina 50mg, comprimido - 272365	10000	CPR	0,16	1.600,00
16352	4	136	Simeticona 40mg, comprimido - 412963	6000	CPR	0,11	660,00
16353	4	137	Simeticona 75mg/ml, solução oral, frasco 15ml - 412965	600	FR	2,22	1.332,00
23573	4	138	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - 269818	50	AMP	2,10	105,00
25090	4	139	Teste rápido detector de gravidez - para detecção de HCG na urina, de qualquer hora do dia, a partir do primeiro dia de atraso da menstruação. Kit com bula de instrução de uso, resultado em 5 minutos - 356905	500	UN.	1,23	615,00
39825	4	140	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%, solução oftalmológica, frasco 10ml	30	FR	8,46	253,80

000699



			- 396853				
4250	4	141	Tioridazina 100mg, comprimido - 272367	3000	CPR	0,84	2.520,00
4555	4	142	Tramadol 50mg, capsula - 268534	100	CAP	0,27	27,00
8106	4	143	Tramadol 100 mg, capsula - 309441	200	CPR	3,99	798,00
4554	4	144	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292382	500	AMP	0,92	460,00
8107	4	145	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 292382	500	AMP	1,02	510,00
25664	4	146	Tropicamida 1%, solução oftalmológica, frasco com 5ml - 274561	10	FR	12,36	123,60
4214	4	147	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	2000	AMP	1,07	2.140,00

## 8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 10 dias úteis contados do recebimento da Solicitação de Compra que será enviada por e-mail, na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubitatã-PR.

8.2. O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 5 dias úteis.

8.3. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade.

8.4. As solicitações de compra serão fracionadas, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, e não poderão ser requisitados por parte do fornecedor quantitativos ou valores mínimo para efetuar a entrega.

8.5. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

8.6. Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

8.7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

8.8. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de ao menos uma bula.

8.9. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc).

000700



8.10. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

8.11. Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

8.12. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município.

8.13. Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

## **8.2. Documentação necessária para habilitação dos fornecedores e aceitação da proposta:**

8.2.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição e/ou manipulação de medicamentos.

8.2.2. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

8.2.3. Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

8.2.4. Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante. (Exceto para os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

8.2.5. Certificado de Registro do Produto ou sua publicação no Diário Oficial da União. Poderá também ser apresentada consulta do registro realizada no site da ANVISA, devendo as informações da apresentação ofertada estarem na forma expandida e constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

8.2.6. Caso o medicamento seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o Certificado de Registro do Produto deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência. (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

8.2.7. As licitantes deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011- CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED

000701



8.2.8. Nos casos em que não se aplica o CAP o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/200613 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED14).

8.2.9. Para o lote 2 deverão ser cotados os medicamentos éticos conforme descrito em cada item por se tratarem de demandas judiciais.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubatã, 06 de abril de 2021.

---

**KERSTYEN RAGNA MEYER**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

000702



# EDITAL E ANEXOS



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021**

**LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Ubatã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

**1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

**1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

**3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-549.914,67 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

#### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	3505	339030090000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	303	62.812,95
0607	4212	339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	303	7.816,00
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	478.890,47

#### 5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível comprovar a existência de pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

#### 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubitatã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000707



9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as **ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca do produto cotado.

000708



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Por se tratarem de demandas judiciais, para os itens que compõem o lote 02 deverão ser cotados medicamentos éticos conforme descritivo de cada item.

10.4. As empresas deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011 – CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011 – CMED.

10.5. Nos casos em que não se aplica o CAP o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/200613 e artigo 5º, §1º da Resolução nº 02/2018-CMED14).

10.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.8. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.10. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.11. A apresentação da proposta implicará:

10.11.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.11.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

## **11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

000710



- 11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.1.8. Conter o número do registro do produto na ANVISA (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

000712



12.1.8.1. Caso o medicamento seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o registro do produto deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

12.2. O descumprimento do subitem 12.1.8 implicará na desclassificação da Licitante para o respectivo item, exceto se a consulta no site da ANVISA feita pelo (a) pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar o registro do produto válido.

12.2.1. Caso não conste na proposta o número do registro do produto e não seja possível localizar junto ao site da ANVISA, será concedido o prazo de duas horas para encaminhamento da comprovação através do sistema, sob pena de desclassificação.

12.3. Os prazos de envio poderão ser alterados por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.4. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.5. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.6. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.7. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.7.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.8. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.8.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.10. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

#### 14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
- 14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.
- 14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.
- 14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.
- 14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).
- 14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.
- 14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

**14.11.1. Habilitação Jurídica:**

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

**14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

## **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.2.3. No caso de a adjudicatária comparecer no município para assinatura, a mesma deverá apresentar, no ato da assinatura, as seguintes comprovações:

- A. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante, compatível com a atividade de distribuição e/ou manipulação de medicamentos;
- B. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da ANVISA, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4);
- C. Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA, da licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da ANVISA, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4);
- D. Certificado de Regularidade Técnica da licitante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

18.2.4. No caso da Ata de Registro de Preços ser encaminhada à adjudicatária via correio ou e-mail, a mesma deverá, mediante convocação do município, apresentar as comprovações previstas no subitem anterior.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar a comprovação exigida e/ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

000720



18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas



às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubatã, Paraná, 29 de abril de 2021.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:600  
76020959

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2021.05.05  
10:20:27 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5202/2021**

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

Os medicamentos e demais produtos correlatos constantes nessa licitação são essenciais para atendimento das demandas terapêuticas municipais.

Os itens do lote 1, tratam-se de produtos manipulados, utilizados em sua maioria diretamente pelos profissionais de saúde na realização de procedimentos nas Unidades de Saúde, exceto os dois últimos itens que se tratam de medicamentos que visam atender demanda do CAPS, conforme justificativa abaixo.

Além dos itens citados anteriormente, uma parte dos medicamentos do Lote 4 estão voltados para os usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, considerando que os transtornos mentais representam um sério problema para a saúde da população. A Política de Saúde Mental no Brasil está estruturada nas Redes de Atenção Psicossocial (RAPS), na qual os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) assumem uma posição estratégica no território, o que pode remeter à adoção de condutas diferenciadas, adaptadas a cada região de saúde e administradas pelos gestores locais. O uso de medicamentos psicotrópicos é fundamental no tratamento de muitos transtornos, mas podem expor os usuários a eventos adversos e interações medicamentosas importantes. Assim como o acesso, o uso racional dos medicamentos (URM) é uma premissa fundamental para a promoção da saúde. O uso racional está relacionado à disponibilização de medicamentos apropriados para as condições clínicas, em doses adequadas às necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo possível (para o indivíduo ou para a sociedade). No âmbito da saúde mental, o URM é uma prática essencial, tendo em vista a condição crônica de alguns tratamentos, a necessidade de manutenção e combinação com outros medicamentos por longos períodos. A adoção de práticas para o uso racional perpassa pela padronização das condutas e estabelecimento de listas de medicamentos essenciais pelos serviços, contribuindo assim, para o acesso a terapias seguras e eficientes. Desta forma, a Secretaria de Saúde disponibiliza alguns medicamentos elencados como necessários exclusivamente para o tratamento de pacientes acompanhados pelo CAPS. Estes medicamentos propiciaram ao longo dos anos melhora no tratamento e estabilização das doenças psiquiátricas dos usuários. A não disponibilização ou interrupção do tratamento destes pacientes pode agravar sua condição de saúde levando a ocorrência de surtos psiquiátricos, dentre eles, suicídio.

O lote 3 é composto pela hidroxicloroquina que está em evidência no momento sendo amplamente prescrita por médicos para tratamento do coronavírus. Diante da burocracia e escassez para aquisição desse medicamento junto a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, incluímos o item na requisição como alternativa de compra caso haja falta ou demora para acesso ao medicamento via SESA.

Em relação aos demais itens do lote 4, justifica-se sua aquisição por se tratar de medicamentos comumente prescritos pelos médicos da região e que compõe uma Relação Regional de Medicamentos elaborada conjuntamente pelas Secretarias Municipais da 11ª Regional de Saúde há alguns anos atrás e que vem sendo atualizada anualmente pelos municípios conforme evolução da sua demanda terapêutica

000725



tornando-se referência para as licitações se equiparando a REMUNE. Ressaltamos que em sua maioria são injetáveis de dose única e aplicados nas próprias unidades de saúde.

Por fim, os medicamentos que compõe o lote 2 são para atendimento de demandas judiciais e/ou sociais conforme documentos comprobatórios em anexo.

Para finalizar, é importante ressaltar que somente constam nessa requisição itens não disponíveis para compra junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde o qual Ubitatã é conveniado e onde são conseguidos preços bem mais vantajosos do que quando se realiza licitação e compra diretamente pelo município.

### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

LOTE 01 - MANIPULADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Ácido acético glacial 5% , frasco 100ml - 428793	7	FR	16,07	112,46
2	Ácido fênico 75%, 30ml - 434052	6	FR	43,03	258,20
3	Ácido salicílico 3% + Ureia 10% + Óleo de Amêndoas 10%, Creme, 100g - 422070	50	TB	36,72	1.835,84
4	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	20	FR	36,02	720,33
5	Creme calêndula 10%, 1000 g - 443373	20	PT	236,33	4.726,67
6	Creme calêndula 10%, 250 g - 443373	100	PT	65,17	6.516,67
7	Creme calêndula 10%, 500 g - 443373	25	PT	118,37	2.959,17
8	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 200g - 333568	24	TB	157,00	3.768,00
9	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 30g - 333568	7	TB	41,33	289,31
10	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 100ml - Frasco Spray - 443373	100	FR	28,33	2.833,33
11	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 200ml - Frasco Spray	50	FR	38,67	1.933,34
12	Papaína 10% - Creme não lônico 100g - 398255	20	TB	31,77	635,40
13	Papaína 10% - Creme não lônico 200g - 398255	100	TB	56,67	5.666,67
14	Propilenoglicol, embalagem com 10 ml - 443358	15	UN.	23,00	345,00
15	Solução de Schiller (Lugol 2%) 200ml - 327215	7	FR	57,16	400,14
16	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachê - 394237	660	Un	2,33	1.539,65
17	Venlafaxina 150mg, comprimido - 470429	5200	CPR	1,16	6.030,44
18	Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382	12000	CPR	0,66	7.923,60

LOTE 2 – JUDICIAIS (DEVEM SER COTADOS MEDICAMENTOS ÉTICOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	Nº ANVISA
19	Ácido acetilsalicílico 100mg, tamponado, comprimido – 270965 ASPIRA PREVENT - BAYER	600	CPR	0,39	236,04	
20	Ácido Tranexânico 250mg, comprimido – 278338 TRANSAMIN - EMS	1500	CPR	1,62	2.426,85	
21	Colecalciferol 14.000UI/ML, solução oral, frasco 10 ml – 436718	15	FR	54,44	816,57	

000726



	DEPURA 500 – SANOFI AVENTIS					
22	Duloxetine 60mg, comprimido – 302443 VELIJA - LIBBS	1200	CPR	2,42	2.905,68	
23	Extrato seco de Senna alexandrina miller 14,634mg + Cassia fistula L. 11,700m - capsulas – 442834 TAMARINE - COSMED	1000	CAP	3,33	3.329,80	
24	Insulina glulisina de ação rápida, 100UI/ml, injetável, com aplicador, 3ml – 380017 APIDRA SOLOSTAR – SANOFI AVENTIS	60	AMP	30,87	1.852,05	
25	Linagliptina 5mg, comprimido – 407214 TRAYENTA - BOEHRINGER	720	CPR	5,71	4.110,70	
26	Metilfenidato LA 20mg, capsula, 305488 RITALINA LA - NOVARTIS	600	CAP	7,03	4.215,00	
27	Rivaroxabana 20mg, comprimido – 412091 XARELTO - BAYER	600	CPR	6,90	4.141,62	
28	Rosuvastatina 10mg, comprimido – 282881 CRESTOR 10 - ASTRAZENECA	600	CPR	0,54	323,46	
29	Silimarina 70mg, drágea 200mg – 276452 FORFIG - MOMENTA	1600	DRG	1,82	2.910,72	
30	Tansulosina 0,4 mg, comprimido – 396211 TAMSULON - ZODIAC	1050	CPR	1,46	1.533,63	
31	Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido – 285015 ULTRACET - JANSSEN	540	CPR	2,02	1.089,99	
32	Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido – 292791 DIOVAN 160H - NOVARTIS	500	CPR	2,03	1.014,60	

## LOTE 03 - CORONAVÍRUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	Nº ANVISA
33	Hidroxyclorequina, 400mg, comprimido - 268119	3000	CPR	1,87	5.617,50	

## LOTE 04 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	Nº ANVISA
34	Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml - 448839	250	FR	4,93	1.233,18	
35	Acebrofilina 5 mg/ml pediátrico, frasco 120 ml - 448838	250	FR	3,30	824,75	
36	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	50	AMP	7,11	355,70	
37	Ácido ascórbico 100mg/ml , injetável, ampola 5 ml - 271687	200	AMP	0,71	141,18	
38	Ácido ascorbico 200mg/ml, solução oral, frasco 20ml	250	FR	3,31	827,93	
39	Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml - 446264	800	FR	2,35	1.878,64	
40	Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml - 446263	1040	FR	3,67	3.818,88	
41	Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml - 271661	150	FR	3,44	516,00	
42	Aminofilina 100mg, comprimido - 267511	83000	CPR	0,08	6.573,60	
43	Aminofilina 24mg/ml, injetável, ampola 10ml - 292402	100	AMP	1,18	118,34	
44	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão oral, frasco 60ml - 271111	500	FR	7,74	3.870,55	
45	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780	600	CPR	1,36	813,96	
46	Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	100	AMP	0,82	81,69	

000727



47	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	100	AMP	0,83	83,44	
48	Bisoprolol 5mg, comprimido - 362718	1200	CPR	0,94	1.129,32	
49	Bupropiona 150mg, comprimido - 268994	3000	CPR	0,58	1.738,20	
50	Ceftriaxona pó para solução injetável 1g, aplicação intramuscular, ampola - 442701	2800	AMP	7,99	22.374,52	
51	Ceftriaxona sódica - pó para solução injetável - 1g - para aplicação intravenosa	3500	AMP	7,91	27.684,65	
52	Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg, aplicação intramuscular, ampola - 442703	250	AMP	7,47	1.868,00	
53	Cetoprofeno 50mg/ml, injetável, ampola 2ml, 448845	6000	AMP	1,69	10.149,00	
54	Cianocobalamina, apresentação: Associada com dexametasona, piridoxina e tiamina, dosagem: 4mg + 5.000mcg + 100mg + 100mg. Injetável. Característica adicional; Ampola I de vitaminas e Ampola II com Dexametasona - Conjunto - 270814	3000	AMP	8,59	25.775,40	
55	Cilostazol 100 mg, comprimido - 276378	1500	CPR	0,45	674,40	
56	Cilostazol 50 mg, comprimido - 276377	1500	CPR	0,25	377,10	
57	Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	500	AMP	2,14	1.070,55	
58	Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	45000	CPR	0,18	8.167,50	
59	Citalopram 20mg, comprimido - 272903	6000	CPR	0,28	1.661,40	
60	Clobazan 10 mg, comprimido - 272901	1500	CPR	0,49	737,25	
61	Clonidina 0,100mg, comprimido - 272043	2000	CPR	0,21	419,20	
62	Clonidina 0,150 mg, comprimido - 272044	3000	CPR	0,29	868,80	
63	Clonidina 0,200 mg, comprimido - 272042	1200	CPR	0,35	421,92	
64	Clopidogrel 75 mg, comprimido - 272045	420	CPR	0,37	154,35	
65	Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetável, ampola 10ml - 267162	100	AMP	0,37	37,43	
66	Cloreto de sódio 0,9%, injetável, ampola 10ml - 268237	2000	AMP	1,89	3.786,00	
67	Cloreto de sódio 20% injetável - ampola com 10ml	100	AMP	0,37	37,19	
68	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 340207	10	FR	5,78	57,84	
69	Clorpromazina 5mg/ml, injetável, ampola 5 ml - 268069	50	AMP	1,37	68,67	
70	Colagenase 0,6UI + clorafenicol 1%, pomada, tubo 15g - 270495	200	TB	19,24	3.848,00	
71	Colagenase 0,6UI+ clorafenicol 1%, pomada, tubo 30 g - 0270495	1500	TB	13,13	19.701,45	
72	Cordia verbenacea DC 5mg/g , creme, tubo 30g - 433323	100	TB	35,43	3.543,33	
73	Diazepam 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267194	500	AMP	0,81	405,25	
74	Diclofenaco de dietilamônio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612	25	TB	3,73	93,36	
75	Diclofenaco sódico 25mg/ml, injetável, ampola 3ml - 271003	2000	AMP	1,01	2.010,00	
76	Dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, injetável, ampola 1 ml - 272334	700	AMP	1,43	998,76	
77	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, comprimido - 273818	110000	CPR	0,45	49.907,00	
78	Dipropionato de betametasona 5,0mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0mg/ml, injetável, ampola 1ml - 270590	2000	AMP	4,40	8.802,60	
79	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco 100ml	12	FR	11,31	135,76	
80	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,2ml - 448982	300	AMP	19,40	5.820,03	
81	Enoxaparina sódica 100mg/ml, injetável, ampola 0,4ml - 448982	1000	AMP	21,18	21.176,50	

82	Epinefrina 1mg/ml, injetável, ampola 1ml - 268255	100	AMP	1,85	185,02
83	Escitalopram 10mg, comprimido - 291770	10000	CPR	0,36	3.627,00
84	Escitalopram 15mg, comprimido - 291772	6000	CPR	1,17	7.035,00
85	Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml, injetável, ampola 5ml - 270621	2000	AMP	2,51	5.024,80
86	Escopolamina 10mg, comprimido - 267283	20000	CPR	0,41	8.160,00
87	Escopolamina 20mg/ml, injetável, ampola 1ml - 267282	500	AMP	1,64	818,95
88	Fenitoína 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 267107	100	AMP	2,72	271,66
89	Fenobarbital 200mg/ml, injetável, ampola 1ml - 300722	100	AMP	2,05	205,33
90	Fenoterol 5mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 396471	35	FR	5,38	188,36
91	Fexofenadina 120mg, comprimido - 270798	350	CPR	1,40	488,85
92	Fexofenadina 180mg, comprimido - 270799	350	CPR	3,42	1.196,20
93	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478	60000	CPR	0,14	8.280,00
94	Fosfomicina de Trometamol, envelope granulado 8g - 449187	40	Un	36,05	1.442,06
95	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	700	AMP	6,44	4.510,31
96	Furosemida 10mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267666	800	AMP	0,65	518,80
97	Gentamicina 80mg, injetável, ampola 2ml - 269759	1000	AMP	1,04	1.038,00
98	Glicose 250mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267540	100	AMP	0,35	35,43
99	Glicose 500mg/ml, injetável, ampola 10 ml - 267541	100	AMP	0,44	43,86
100	Haloperidol 5 mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292196	100	AMP	1,48	148,44
101	Hidralazina 25mg, comprimido - 268111	3600	CPR	0,77	2.771,28
102	Hidrocortisona 100 mg, injetável, ampola - 270220	500	AMP	2,80	1.401,80
103	Hidrocortisona 500 mg, injetável, ampola - 270219	500	AMP	5,24	2.618,60
104	Hidrogel sem alginato, tubo 30g - 406770	500	TB	47,76	23.881,65
105	Hidróxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetável, ampola 5ml - 448617	200	AMP	9,09	1.818,32
106	Hidróxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetável, ampola de 5ml - 448616	100	AMP	7,23	722,95
107	Imipramina 25mg, comprimido - 267292	10000	CPR	0,32	3.239,00
108	Isoxsuprina 10mg, comprimido - 274482	1800	CPR	3,46	6.221,34
109	Levofloxacino 500mg, comprimido - 305270	12000	CPR	0,88	10.524,00
110	Levomepromazina 100mg, comprimido - 268129	4000	CPR	1,84	7.376,40
111	Levomepromazina 40mg/ml, solução oral, frasco 10ml - 268130	20	FR	9,37	187,43
112	Lidocaina 5mg/ml, sem vasoconstritor, injetável, ampola 20ml - 269843	160	AMP	2,73	437,41
113	Metilfenidato 10mg, comprimido - 272320	21000	CPR	0,42	8.803,20
114	Metoclopramida 5mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267310	2000	AMP	0,49	982,60
115	Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, tubo 10g - 273167	1500	TB	2,04	3.052,65
116	Nimodipino 30mg, comprimido - 270007	10000	CPR	0,52	5.157,00
117	Norfloxacino 400mg, comprimido - 268851	5000	CPR	0,48	2.423,00
118	Oximetazolina 0,25mg/ml, solução nasal pediátrica, frasco 20ml - 271647	10	FR	6,19	61,90
119	Paracetamol 300mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco de	10000	CPR	0,18	1.840,00

	sódio 50mg + cafeína 30mg, comprimido - 270917					
120	Paroxetina 20mg, comprimido - 273940	10000	CPR	0,27	2.670,00	
121	Pentoxifilina 400mg, comprimido - 268159	3000	CPR	0,88	2.653,50	
122	Permanganato de potássio 100mg, comprimido - 327699	3000	CPR	0,30	892,20	
123	Píroxicam 20mg, capsula - 274036	60000	CPR	0,22	12.960,00	
124	Polivitamínico do Complexo B, comprimido - 368499	35000	CPR	0,05	1.732,50	
125	Progesterona 200mg, cápsulas - 273952	3000	CPR	2,99	8.975,40	
126	Prometazina 25mg/ml, injetável, ampola 2ml - 267769	400	AMP	1,88	751,48	
127	Protetor Solar FPS 50 ou superior, loção ou creme, embalagem de no mínimo 200 ml, indicado para rosto e corpo, fórmula não oleosa de boa absorção e aplicabilidade, alta proteção contra os raios UVA/UVB. Dermatologicamente testado - 461178	200	UN.	39,08	7.816,50	
128	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832	15000	CPR	0,90	13.566,00	
129	Quetiapina 25mg, comprimido - 0272831	60000	CPR	0,29	17.688,00	
130	Risperidona 1 mg , comprimido - 272839	20000	CPR	0,17	3.456,00	
131	Risperidona 2 mg , comprimido - 268149	25000	CPR	0,19	4.712,50	
132	Salicilato de metila associada à essência de terebintina, cânfora e mentol, concentração: 0,02ml + 0,05ml + 30mg + 5mg/g, pomada - Tubo 30g - 349475	10	TB	7,35	73,47	
133	Salicilato de metila, associada à cânfora, mentol e salicilato de glicol, concentração: 30mg + 38,5mg + 38,5mg + 19mg/ml, frasco Aerossol, 80ml - 333241	10	FR	26,18	261,77	
134	Sertralina 100mg, comprimido - 272363	3000	CPR	0,66	1.976,10	
135	Sertralina 50mg, comprimido - 272365	10000	CPR	0,16	1.564,00	
136	Simeticona 40mg, comprimido - 412963	6000	CPR	0,11	686,40	
137	Simeticona 75mg/ml, solução oral, frasco 15ml - 412965	600	FR	2,22	1.334,94	
138	Terbutalina 0,5mg/ml, injetável, ampola 1ml - 269818	50	AMP	2,10	104,88	
139	Teste rápido detector de gravidez - para detecção de HCG na urina, de qualquer hora do dia, a partir do primeiro dia de atraso da menstruação. Kit com bula de instrução de uso, resultado em 5 minutos - 356905	500	UN.	1,23	617,35	
140	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1%, solução oftalmológica, frasco 10ml - 396853	30	FR	8,46	253,94	
141	Tioridazina 100mg, comprimido - 272367	3000	CPR	0,84	2.519,40	
142	Tramadol 50mg, capsula - 268534	100	CAP	0,27	27,13	
143	Tramadol 100 mg, capsula - 309441	200	CPR	3,99	797,24	
144	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml - 292382	500	AMP	0,92	458,85	
145	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml - 292382	500	AMP	1,02	509,90	
146	Tropicamida 1%, solução oftalmológica, frasco com 5ml - 274561	10	FR	12,36	123,62	
147	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	2000	AMP	1,07	2.136,00	

3.2. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade no momento da entrega.

3.3. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e

000730



demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

3.4. Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

3.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

3.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de ao menos uma bula.

3.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

3.8. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

3.9. Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

3.10. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município.

#### **4. DO VALOR DA LICITAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS**

4.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-549.914,67 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

4.2. Quanto ao preço de referência, com exceção do lote 1, todos os itens foram pesquisados individualmente no Banco de Preços em Saúde – BPS, conforme relatórios em anexo, compreendendo compras de até 180 dias no estado do Paraná e em alguns poucos casos em que não foram encontrados registros no Paraná foi pesquisado em nível de Brasil. Dos preços observados no BPS foi considerada a média ponderada geral e a média do Paraná calculada através da geração individual da planilha de cada item.

4.3. Considerando também compras no período de 180 dias no estado do Paraná, foram obtidos certificados de preços no portal menor preço compras do Governo do Paraná. Diversos produtos somente são encontrados em caixa, blisters e assemelhados, que para se chegar ao valor da unidade de acordo com a requisição, o preço total foi dividido pelo quantitativo padrão da embalagem.

4.4. Complementando a pesquisa em nível de Paraná, foram consultadas e impressas licitações homologadas nos últimos seis meses por pelo menos 15 municípios do estado, através do Portal de

000731



Informações para Todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nessa pesquisa foi considerado o preço classificado em primeiro lugar.

4.5. Outra importante ferramenta de pesquisa de preços utilizada foi o Painel de Preços do Governo Federal, onde foram gerados relatórios resumidos de cada item referente a compras realizadas nos últimos 180 dias.

4.6. Por fim, para que fosse realizada uma pesquisa satisfatória para cada item desta requisição, alguns itens foram pesquisados preços no site de domínio amplo ultrafarma.com.br onde também geralmente se encontra itens em caixa em que foi necessário a divisão do preço total pelo quantitativo para se chegar ao preço por unidade conforme descrito na requisição.

4.7. Através dessa ampla pesquisa, foram obtidos pelo menos três orçamentos qualificados para cada item, porém a maioria dos itens teve mais de cinco orçamentos válidos. Dos preços pesquisados foi calculada a média de valor apresentado como preço de referência.

## **5. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. A empresa deverá encaminhar para fins de assinatura do contrato, conforme item 18 do edital:

5.1.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante, compatível com a atividade de distribuição e/ou manipulação de medicamentos.

5.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da ANVISA, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4)

5.1.3. Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA, da licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de oferta de medicamentos sujeitos a controle especial, com atividade compatível com distribuição e/ou manipulação de medicamentos. Poderá ser enviada consulta realizada no site da ANVISA, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

5.1.4. Certificado de Regularidade Técnica da licitante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado da empresa licitante. (Exceto para as empresas que cotarem os itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

5.2. A empresa deverá encaminhar para fins de aceitabilidade da proposta, conforme item 12 do edital:

5.2.1. O número do registro dos produtos na ANVISA (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

5.2.1.1. Caso o medicamento seja classificado como medicamento de notificação simplificada, o registro dos produtos deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência (Exceto para o Lote 1 e itens 127, 132, 133 e 139 do Lote 4).

5.2.1. O descumprimento do subitem 5.2.1 implicará na desclassificação da Licitante para o respectivo item, exceto se a consulta no site da ANVISA feita pelo (a) pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar o registro do produto válido.

5.2.1.1. Caso não conste na proposta o número do registro do produto e não seja possível localizar junto ao site da ANVISA, será concedido o prazo de duas horas para encaminhamento da comprovação através do sistema, sob pena de desclassificação.

5.3. As licitantes deverão aplicar o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011- CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED

5.4. Nos casos em que não se aplica o CAP o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/200613 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED14).

5.5. Para o lote 2 deverão ser cotados os medicamentos éticos conforme descrito em cada item por se tratarem de demandas judiciais.

## **6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

## **7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

7.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO**

8.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma. Não poderão ser requisitados por parte da empresa quantitativos ou valores mínimos para efetuar a entrega.

8.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

8.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

8.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde, localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubatuba, Paraná.

8.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

8.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

8.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

9.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

9.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

9.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

9.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

9.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

## **10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

10.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

11.2.1. Na nota fiscal emitida deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

11.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

11.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

11.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

11.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	3505	339030090000	Material Farmacológico	303	58.644,61
0607	4212	339030280000	Material de Proteção e Segurança	303	7.816,50
0607	4519	339032030000	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita	303	483.453,56

## 12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a servidora Kerstyen Ragna Meyer.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Adriano Jesualdo, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Rodrigo Salustiano da Silva.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

000735



12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

### **13. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

13.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE  
Nº DO CNPJ  
Endereço, Cidade e Estado.  
Nº do Telefone.  
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2021.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

LOTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA	Nº ANVISA

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal  
CPF e RG

000737



**ANEXO III  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5202/2021, Pregão Eletrônico n.º 50/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA

2.2. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade no momento da entrega.

2.3. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

2.4. Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

2.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

2.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de ao menos uma bula.

2.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

2.8. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes,

000738



pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

2.9. Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

2.10. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a FORNECEDORA deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o MUNICÍPIO.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO**

3.1. O valor global registrado é de R\$(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma. Não poderão ser requisitados por parte da empresa quantitativos ou valores mínimos para efetuar a entrega.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

000739



6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde, localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubatuba, Paraná.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

## 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

## 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.2.1. Na nota fiscal emitida deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

00742



9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	3505	339030090000	Material Farmacológico	303	58.644,61
0607	4212	339030280000	Material de Proteção e Segurança	303	7.816,50
0607	4519	339032030000	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita	303	483.453,56

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou

000743



apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços a servidora Kerstyen Ragna Meyer.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao servidor Adriano Jesualdo, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Rodrigo Salustiano da Silva.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

000744



13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

000745



13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.



14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDORA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2021-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Ácido acético**

Descrição Detalhada: Ácido acético, concentração: 5%, forma farmacêutica: solução tópica, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 16,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (7)

**2 - Fenol**

Descrição Detalhada: Fenol, concentração: 88%, forma farmacêutica: em solução aquosa tópica, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 43,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6)

**3 - Ácido salicílico**

Descrição Detalhada: Ácido salicílico, composição básica: associado à uréia, concentração: 3% + 20%, forma farmacêutica: creme, característica adicional: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 13,00 G

Valor Unitário (R\$): 36,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

**4 - Ácido tricloroacético (tca)**

Descrição Detalhada: Ácido tricloroacético (tca), dosagem: 80%, apresentação: solução aquosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

Valor Unitário (R\$): 36,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

**5 - Extrato medicinal**

**Descrição Detalhada:** Extrato medicinal, princípio ativo: calendula officinalis L., concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 1000,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 236,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (20)

**6 - Extrato medicinal**

**Descrição Detalhada:** Extrato medicinal, princípio ativo: calendula officinalis L., concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pote 250,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 65,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (100)

**7 - Extrato medicinal**

**Descrição Detalhada:** Extrato medicinal, princípio ativo: calendula officinalis L., concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pote 250,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 118,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (25)

**8 - Tacrolimo**

**Descrição Detalhada:** Tacrolimo, dosagem: 0,3 mg.g, forma farmacêutica: pomada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 24

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bisnaga 10,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 157,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (24)

**9 - Tacrolimo**

**Descrição Detalhada:** Tacrolimo, dosagem: 0,3 mg.g, forma farmacêutica: pomada

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 7

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bisnaga 30,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 41,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (7)

**10 - Extrato medicinal**

**Descrição Detalhada:** Extrato medicinal, princípio ativo: calendula officinalis L., concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Não		<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não		<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Total:</b> 100		<b>Unidade de Fornecimento:</b> Frasco 100,00 ML
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0		
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 28,33		
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01		
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Ubiratã/PR (100)		

**11 - Extrato medicinal**

**Descrição Detalhada:** Extrato medicinal, princípio ativo: calendula officinalis L., concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Não		<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não		<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Total:</b> 50		<b>Unidade de Fornecimento:</b> Frasco 200,00 ML
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0		
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 38,67		
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01		
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Ubiratã/PR (50)		

**12 - Papaína**

**Descrição Detalhada:** Papaína, concentração: 10%, forma farmacêutica: creme, característica adicional: formulação especialmente manipulada

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Não		<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não		<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Total:</b> 20		<b>Unidade de Fornecimento:</b> Bisnaga 100,00 G
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0		
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 31,77		
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01		
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Ubiratã/PR (20)		

**13 - Papaína**

**Descrição Detalhada:** Papaína, concentração: 10%, forma farmacêutica: creme, característica adicional: formulação especialmente manipulada

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Não		<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não		<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Total:</b> 100		<b>Unidade de Fornecimento:</b> Pote 200,00 G
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0		
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 56,67		
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01		
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Ubiratã/PR (100)		

**14 - Excipiente farmacêutico**

**Descrição Detalhada:** Excipiente farmacêutico, composição: propilenoglicol, aspecto físico 1: líquido, fórmula química: c3h8o2, peso molecular: 76,09 g.mol, pureza mínima: pureza mínima de 99,5%, número de referência química: cas 57-55-6

<b>Tratamento Diferenciado:</b> Não		<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não		<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Total:</b> 15		<b>Unidade de Fornecimento:</b> Mililitro 0,00
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0		
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 23,00		
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01		
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Ubiratã/PR (15)		

15 - Corante

Descrição Detalhada: Corante, tipo: lugol fraco, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 2%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 7

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 57,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (7)

16 - Glicosamina

Descrição Detalhada: Glicosamina, composição: associada com condroitina, em sais sulfatos, concentração: 1,5 g + 1,2 g, forma farmacêutica: pó oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 660

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Sachê 5,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (660)

17 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 150 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5200)

18 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12000)

19 - Ácido acetilsalicílico

Descrição Detalhada: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, tipo uso: tamponado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (600)

20 - Ácido tranexâmico

Descrição Detalhada: Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

**21 - Colecalciferol**

Descrição Detalhada: Colecalciferol, concentração: 14.000 ui/ml, forma farmacêutica: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 54,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

**22 - Duloxetina**

Descrição Detalhada: Duloxetina, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 2,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1200)

**23 - Extrato medicinal**

Descrição Detalhada: Extrato medicinal, princípio ativo: extrato seco de senna alexandrina, composição: associado com cassia fistula, concentração: 14,634 mg + 11,7 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 3,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1000)

**24 - Insulina**

Descrição Detalhada: Insulina, origem: glulisina, tipo: ação rápida, concentração: 100 ui/ml, forma farmaceutica: solução injetável, característica adicional: com aplicador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 3,00 ML

Valor Unitário (R\$): 30,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60)

**25 - Linagliptina**

Descrição Detalhada: Linagliptina, concentração: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 5,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (720)

**26 - Metilfenidato cloridrato**

Descrição Detalhada: Metilfenidato cloridrato, dosagem: 20 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação modificada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 7,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (600)

**27 - Rivaroxabana**

Descrição Detalhada: Rivaroxabana, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 6,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (600)

**28 - Rosuvastatina**

Descrição Detalhada: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (600)

**29 - Silimarina**

Descrição Detalhada: Silimarina, dosagem: 70 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Drágea

Valor Unitário (R\$): 1,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1600)

**30 - Tansulosina**

Descrição Detalhada: Tansulosina, concentração: 0,4 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1050

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1050)

**31 - Paracetamol**

Descrição Detalhada: Paracetamol, apresentação: associado com tramadol cloridrato, dosagem: 325mg + 37,5mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 540

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 2,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (540)

**32 - Valsartana**

Descrição Detalhada: Valsartana, composição: associado à hidroclorotiazida, concentração: 160 mg + 12,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 2,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**33 - Hidroxicloroquina sulfato**

Descrição Detalhada: Hidroxicloroquina sulfato, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**34 - Acebrofilina**

Descrição Detalhada: Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmaceutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 4,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

**35 - Acebrofilina**

Descrição Detalhada: Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmaceutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

**36 - Betametasona**

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 3mg + 3mg/ml, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

**37 - Ácido ascórbico**

Descrição Detalhada: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

**38 - Ácido ascórbico**

Descrição Detalhada: Ácido ascórbico, dosagem: 200 mg/ml, tipo uso: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

**39 - Ambroxol**

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (800)

**40 - Ambroxol**

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1040

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1040)

**41 - Ambroxol**

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 7,5 mg/ml, aplicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

**42 - Aminofilina**

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 83000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (83000)

**43 - Aminofilina**

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**44 - Amoxicilina**

Descrição Detalhada: Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**45 - Aripiprazol**

Descrição Detalhada: Aripiprazol, concentração: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (600)

**46 - Atropina sulfato**

Descrição Detalhada: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**47 - Bicarbonato de sódio**

Descrição Detalhada: Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**48 - Bisoprolol fumarato**

Descrição Detalhada: Bisoprolol fumarato, concentração: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1200)

**49 - Bupropiona cloridrato**

Descrição Detalhada: Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

000756

**50 - Ceftriaxona sódica**

Descrição Detalhada: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 7,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2800)

**51 - Ceftriaxona sódica**

Descrição Detalhada: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 7,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3500)

**52 - Ceftriaxona sódica**

Descrição Detalhada: Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó p, solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 7,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (250)

**53 - Cetoprofeno**

Descrição Detalhada: Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6000)

**54 - Cianocobalamina**

Descrição Detalhada: Cianocobalamina, apresentação: associada com dexametasona, piridoxina e tiamina, dosagem: 5mg + 4mg + 100mg + 100mg, indicação: injetável, característica adicional: ampola I de vitaminas e ampola II com dexametasona

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Valor Unitário (R\$): 8,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**55 - Cilostazol**

Descrição Detalhada: Cilostazol, concentração: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

000757

**56 - Cilostazol**

Descrição Detalhada: Cilostazol, concentração: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

**57 - Cimetidina**

Descrição Detalhada: Cimetidina, concentração: 150 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**58 - Cimetidina**

Descrição Detalhada: Cimetidina, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 45000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (45000)

**59 - Citalopram**

Descrição Detalhada: Citalopram, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6000)

**60 - Clobazam**

Descrição Detalhada: Clobazam, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

**61 - Clonidina cloridrato**

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

**62 - Clonidina cloridrato**

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**63 - Clonidina cloridrato**

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1200)

**64 - Clopidogrel**

Descrição Detalhada: Clopidogrel, dosagem: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 420

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (420)

**65 - Cloreto de potássio**

Descrição Detalhada: Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**66 - Cloreto de sódio**

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: frasco com abertura twist off

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

**67 - Cloreto de sódio**

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

68 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

69 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (50)

70 - Colagenase

Descrição Detalhada: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G

Valor Unitário (R\$): 19,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (200)

71 - Colagenase

Descrição Detalhada: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Valor Unitário (R\$): 13,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1500)

72 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato medicinal, composição: cordia verbenacea dc., concentração: 5 mg/g, forma farmacêutica: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 G

Valor Unitário (R\$): 35,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (100)

73 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (500)

**74 - Diclofenaco**

**Descrição Detalhada:** Diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg,g, forma farmacêutica: gel

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Tubo 60,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 3,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubitatã/PR (25)

**75 - Diclofenaco**

**Descrição Detalhada:** Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 3,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 1,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubitatã/PR (2000)

**76 - Dimenidrinato**

**Descrição Detalhada:** Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 700

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 1,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubitatã/PR (700)

**77 - Diosmina**

**Descrição Detalhada:** Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 110000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubitatã/PR (110000)

**78 - Betametasona**

**Descrição Detalhada:** Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 4,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubitatã/PR (2000)

00076

**79 - Domperidona**

Descrição Detalhada: Domperidona, dosagem: 1 mg,ml, indicação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 11,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12)

**80 - Enoxaparina**

Descrição Detalhada: Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 0,20 ML

Valor Unitário (R\$): 19,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (300)

**81 - Enoxaparina**

Descrição Detalhada: Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 0,40 ML

Valor Unitário (R\$): 21,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1000)

**82 - Epinefrina**

Descrição Detalhada: Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**83 - Escitalopram oxalato**

Descrição Detalhada: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

**84 - Escitalopram oxalato**

Descrição Detalhada: Escitalopram oxalato, dosagem: 15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6000)

**85 - Escopolamina butilbrometo**

**Descrição Detalhada:** Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 5,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 2,51

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (2000)

**86 - Escopolamina butilbrometo**

**Descrição Detalhada:** Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,41

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (20000)

**87 - Escopolamina butilbrometo**

**Descrição Detalhada:** Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 mg/ml, indicação: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 1,64

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (500)

**88 - Fenitoína sódica**

**Descrição Detalhada:** Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg/ml, apresentação: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 5,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 2,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (100)

**89 - Fenobarbital sódico**

**Descrição Detalhada:** Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 2,05

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (100)

**90 - Fenoterol bromidrato**

**Descrição Detalhada:** Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 35

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 20,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 5,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (35)

**91 - Fexofenadina**

Descrição Detalhada: Fexofenadina, dosagem: 120mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (350)

**92 - Fexofenadina**

Descrição Detalhada: Fexofenadina, dosagem: 180mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (350)

**93 - Flunarizina dicloridrato**

Descrição Detalhada: Flunarizina dicloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60000)

**94 - Trometamol**

Descrição Detalhada: Trometamol, composição: fosfomicina, concentração: 3 g, forma farmacêutica: granulado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Envelope

Valor Unitário (R\$): 36,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

**95 - Multivitaminas**

Descrição Detalhada: Multivitaminas, composição de vitaminas: vits: b2, b3, b6, b12, c, outros componentes: frutose, forma farmacêutica 1: solução injetável, características adicionais: ampola a + ampola b

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (700)

**96 - Furosemida**

Descrição Detalhada: Furosemida, composição: 10 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (800)

**97 - Gentamicina**

Descrição Detalhada: Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1000)

**98 - Glicose**

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**99 - Glicose**

Descrição Detalhada: Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**100 - Haloperídol**

Descrição Detalhada: Haloperídol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**101 - Hidralazina**

Descrição Detalhada: Hidralazina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3600)

**102 - Hidrocortisona**

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 2,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**103 - Hidrocortisona**

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, princípio ativo: 500mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 5,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**104 - Curativo**

Descrição Detalhada: Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: gel, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

**105 - Hidróxido de ferro iii**

Descrição Detalhada: Hidróxido de ferro iii, concentração: 50 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 9,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

**106 - Hidróxido de ferro iii**

Descrição Detalhada: Hidróxido de ferro iii, concentração: 20 mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

**107 - Imipramina**

Descrição Detalhada: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

**108 - Isoxsuprina cloridrato**

Descrição Detalhada: Isoxsuprina cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 3,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1800)

109 - Levofloxacino

Descrição Detalhada: Levofloxacino, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12000)

110 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4000)

111 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 9,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

112 - Lidocaína cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

Valor Unitário (R\$): 2,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (160)

113 - Metilfenidato cloridrato

Descrição Detalhada: Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 21000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (21000)

114 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

**115 - Neomicina**

Descrição Detalhada: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1500)

**116 - Nimodipino**

Descrição Detalhada: Nimodipino, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

**117 - Norfloxacino**

Descrição Detalhada: Norfloxacino, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5000)

**118 - Oximetazolina cloridrato**

Descrição Detalhada: Oximetazolina cloridrato, dosagem: 0,25 mg/ml, apresentação: solução nasal pediátrica, uso: gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

**119 - Paracetamol**

Descrição Detalhada: Paracetamol, apresentação: associado com diclofenaco, carisoprodol e cafeína, dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

**120 - Paroxetina cloridrato**

Descrição Detalhada: Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

**121 - Pentoxifilina**

Descrição Detalhada: Pentoxifilina, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**122 - Permanganato de potássio**

Descrição Detalhada: Permanganato de potássio, concentração: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**123 - Piroxicam**

Descrição Detalhada: Piroxicam, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60000)

**124 - Vitaminas do complexo b**

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2,b3,b5,b6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (35000)

**125 - Progesterona**

Descrição Detalhada: Progesterona, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 2,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

**126 - Prometazina cloridrato**

Descrição Detalhada: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg/ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (400)

127 - Protetor solar

Descrição Detalhada: Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, adicional: isento de óleo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

128 - Quetiapina

Descrição Detalhada: Quetiapina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15000)

129 - Quetiapina

Descrição Detalhada: Quetiapina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60000)

130 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20000)

131 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (25000)

132 - Salicilato de metila

Descrição Detalhada: Salicilato de metila, composição: associado à ess. terebentina, cânfora e mentol, concentração: 0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg,g, forma farmacêutica: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 7,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

133 - Salicilato de metila

Descrição Detalhada: Salicilato de metila, composição: associada à cânfora, mentol e salicilato de glicol, concentração: 30 mg + 38,5 mg + 38,5 mg + 19 mg,ml, forma farmacêutica: aerossol tópico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade 0,00

Valor Unitário (R\$): 26,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

134 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 100mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3000)

135 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10000)

136 - Simeticona

Descrição Detalhada: Simeticona, concentração: 40 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6000)

137 - Simeticona

Descrição Detalhada: Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (600)

138 - Terbutalina sulfato

Descrição Detalhada: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

**139 - Reagente para diagnóstico clínico.**

**Descrição Detalhada:** Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de beta hcg, método: imunocromatografia, apresentação: teste

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Teste

**Valor Unitário (R\$):** 1,23

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (500)

**140 - Tetracaína cloridrato**

**Descrição Detalhada:** Tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 8,46

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (30)

**141 - Tioridazina cloridrato**

**Descrição Detalhada:** Tioridazina cloridrato, concentração: 100 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,84

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (3000)

**142 - Tramadol cloridrato**

**Descrição Detalhada:** Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Cápsula

**Valor Unitário (R\$):** 0,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (100)

**143 - Tramadol cloridrato**

**Descrição Detalhada:** Tramadol cloridrato, dosagem: 100 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Cápsula

**Valor Unitário (R\$):** 3,99

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (200)

**144 - Tramadol cloridrato**

**Descrição Detalhada:** Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 0,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (500)

**145 - Tramadol cloridrato****Descrição Detalhada:** Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 500**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 1,02**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (500)**146 - Tropicamida****Descrição Detalhada:** Tropicamida, dosagem: 1%, apresentação: solução oftálmica**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 12,36**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (10)**147 - Vitaminas do complexo b****Descrição Detalhada:** Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2000**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Unitário (R\$):** 1,07**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (2000)

000773



## AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES



000774

Município de Ubiratã  
Secretaria da Administração  
Divisão de Licitação e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de medicamentos e correlatos.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 19 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 19 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e no [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr) a partir de 05 de maio de 2021.

Ubiratã, Paraná, 05 de maio de 2021.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	5202		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANIPULADOS E CORRELATOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600710303000621173390320300		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	549.519,42		
Data de Lançamento do Edital	29/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	19/05/2021	Data Registro	03/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 ([Logout](#))



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.379 - ANO: XVI

Página 7 de 9

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

IV - Marcio Bernardino da Luz, para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 03/05/2021; e  
V - Valdeci Dutra de Farias, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, CC 08, lotado na Secretaria de Obras, com efeitos retroativos a 03/05/2021.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### PORTARIA Nº 222, DE 5 DE MAIO DE 2021

Designa servidoras para exercício de jornada em regime suplementar.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 57 e subsequentes da Lei nº 2416, de 12 de dezembro de 2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar para exercício de jornada em regime suplementar as servidoras abaixo relacionadas:  
I - Rosa Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de professora, 20 h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura; e  
II - Célia Martins de Almeida Correa, ocupante do cargo de professora, 20 h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2021.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### PORTARIA Nº 223, DE 05 DE MAIO DE 2021

Designa servidora para a função de secretária escolar.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a servidora Cristiane Ferreira Tavares Barreto, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de secretária escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, com efeitos retroativos a 04/05/2021.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021  
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de medicamentos e correlatos.  
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 19 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.  
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 19 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.  
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr).  
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e no [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr) a partir de 05 de maio de 2021.  
Ubiratã, Paraná, 05 de maio de 2021.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:  
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5161/2021.  
2. PREGÃO ELETRONICO Nº: 27/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de materiais de borracharia destinados à secretaria de viação e serviços rurais.  
4. FORNECEDOR (A): ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.297/0001-41, situada na rua Antônio de Couro, 474, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP nº 02726-000  
5. VALOR: R\$-16.346,40 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).  
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/04/2021.  
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2021.  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de maio de 2021.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:  
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5162/2021.  
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2021  
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de mangueiras hidráulicas com capa, incluso a instalação, para utilização nas máquinas da secretaria de viação e serviços rurais.  
4. FORNECEDOR (A): BEGALLI E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.096.850/0001-75, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 1188, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubiratã.  
5. VALOR: R\$-87.745,00 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais).  
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/04/2021.  
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2021.  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de maio de 2021.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:  
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5166/2021.  
2. PREGÃO ELETRONICO Nº: 31/2021  
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de construção destinado à execução de carneiras, galerias e manutenção no Cemitério Municipal e do Distrito de Yolanda.  
4. FORNECEDOR (A): N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.672.367/0001-02, estabelecida à rua Paraná, no nº 1275, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.  
4.1. VALOR: R\$- 142.431,58 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta e oito centavos).  
5. FORNECEDOR (A): L.C COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.243.205/0001-75, estabelecida à Rua Paraná, no nº 644, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543 5622, e-mail [jlmaterials@hotmail.com.br](mailto:jlmaterials@hotmail.com.br).  
5.1. VALOR: R\$- 6.070,90 (seis mil e setenta e noventa centavos).  
6. FORNECEDOR (A): D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à av. Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3543 1500, e-mail [cicalubirata@gmail.com](mailto:cicalubirata@gmail.com).  
6.1. VALOR: R\$- 4.943,00 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais).  
7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 27/04/2021.  
8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de maio de 2021.  
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO :Prefeito de Ubiratã

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.



000777

000301

A Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR  
Pregão Eletrônico nº50/2021  
Processo Licitatório nº 5202/2021  
At. Comissão Permanente de Licitação.

Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01  
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL DEODORO, 177  
TELEFONE: 46 3225-5767 Celular:46 99972-4795  
E-MAIL: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item/Lote	Descrição/Quantitativo p/ CX	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
42	AMINOFILINA 100MG CPR - CX C 500 - RG NO MS: 1134301650035	HIPOLABOR	83.000	CPR	R\$ 0,08	R\$6.573,60
66	CLORETO DE SODIO 0,9% IN AMPOLA 10ML - CX C 200 - Rg no MS:1559200040011	SAMTEC	2.000	AMP	R\$ 1,89	R\$ 3.786,0
67	CLORETO DE SODIO 0% INJ AMPOLA 10ML - CX C 200 - RG NO MS:1559200040046	SAMTEC	100	AMP	R\$0,37	R\$ 37,19
73	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML - CXC 100 - RG NO MS: 1018600300011	SANTISA	500	AMP	R\$ 0,81	R\$405,25
74	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G GEL TB 60G - CX C 1 - RG NO MS: 1438101000020	CIMED	25	TB	R\$ 3,73	R\$ 93,36
78	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA5,0+FOSF DISSODICO DE BETAMETASONA 2.0MG/ML INJ AMP 1 ML - CX C 6- RG NO MS: 1004311460044	EUROFARMA	2.000	AMP	R\$ 4,40	R\$8.802,60
90	FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL 20ML - RG NO MS: 1134301640021	HIPOLABOR	35	FR	R\$ 5,38	R\$188,36
99	GLICOSE 50 % INJ 10ML - CX C 200 - RG NO MS: 1559200060047	SAMTEC	100	AMP	R\$ 0,44	R\$43,86
115	NEOMICINA+BACITRACINA MG+250UI/G POMADA TB 10G - RG NO MS: 1057100820041	BELFAR	1500	TB	R\$ 2,04	R\$3.052,65
122	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CPR - CX C 500 - ISENTO	UNIPHAR	3.000	CPR	R\$ 0,30	R\$892,20
137	SIMETICONA 75MG SOL ORAL FR 15ML - RG NO MS:1134301330030	HIPOLABOR	600	FR	R\$ 2,22	R\$1.334,94
139	TESTE RAPIDO DETECTOR DE GRAVIDEZ - PARA DETECTAÇÃO DE HCG NA URINA - RG NO MS: 10159820189	EBRAM	500	UN	R\$ 1,23	R\$617,35

**Valor Total: R\$ 25.827,36 ( vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

000778

000202

- Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93
- **Representante Legal : MILENA DAMBROS**  
**Função: SÓCIA ADMINISTRADORA**  
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR  
RG nº 10252240-0 SSP/PR  
CPF nº 087.347.569-06
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90dias
- FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 dias
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme programação da Secretaria.
- VIGÊNCIA: 12 meses.
- DADOS BANCARIOS: Banco Sicredi/ Agência 0737 Nº da conta bancária: 39.989-2

Pato Branco, 17 de Maio de 2021.

MILENA

DAMBROS:0

8734756906

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMBROS:08734756906

Dados: 2021.05.17  
09:26:17 -03'00'

Milena Dambros  
Representante Legal  
CPF 087.347.569-06  
RG 10252240-0

12.014.370 / 0001-67

ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná



600779

000303

A Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR  
Pregão Eletrônico nº50/2021  
Processo Licitatório nº 5202/2021  
At. Comissão Permanente de Licitação.

Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01  
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL DEODORO, 177  
TELEFONE: 46 3225-5767 Celular:46 99972-4795  
E-MAIL: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item/Lote	Descrição/Quantitativo p/ CX	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
67	CLORETO DE SODIO 0% INJ AMPOLA 10ML - CX C 200 - RG NO MS:1559200040046	SAMTEC	100	AMP	R\$0,37	R\$ 37,00
90	FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL 20ML - RG NO MS: 1134301640021	HIPOLABOR	35	FR	R\$ 5,38	R\$188,30
99	GLICOSE 50 % INJ 10ML - CX C 200 - RG NO MS: 1559200060047	SAMTEC	100	AMP	R\$ 0,44	R\$44,00
122	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CPR - CX C 500 - ISENTO	UNIPHAR	3.000	CPR	R\$ 0,20	R\$600,00
139	TESTE RAPIDO DETECTOR DE GRAVIDEZ - PARA DETECTAÇÃO DE HCG NA URINA - RG NO MS: 10159820189	EBRAM	500	UN	R\$ 0,60	R\$300,00
<b>Valor Total: R\$ 1.169,3022 (um mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)</b>						

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, paragrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93
- **Representante Legal : MILENA DAMBROS**  
**Função: SÓCIA ADMINISTRADORA**  
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR  
RG nº 10252240-0 SSP/PR  
CPF nº 087.347.569-06

MILENA  
DAMBROS:0873  
4756906

Assinado de forma digital  
por MILENA  
DAMBROS:08734756906  
Dados: 2021.05.20 16:56:32  
-03'00'

000780

000304

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90dias
- FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 dias
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme programação da Secretaria.
- VIGÊNCIA: 12 meses.
- DADOS BANCARIOS: Banco Sicredi/ Agência 0737 N° da conta bancária: 39.989-2

Pato Branco, 17 de Maio de 2021.

MILENA

DAMBROS:08

734756906

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMBROS:08734756906  
Dados: 2021.05.20  
16:56:44 -03'00'

---

Milena Dambros  
Representante Legal  
CPF 087.347.569-06  
RG 10252240-0

12.014.370 / 0001-67

ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná



000781

000305

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2021 13:46:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.014.370/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

~~000~~782

~~000306~~

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000783

000307



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000784

000308



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MILENA DAMBROS**

CPF/CNPJ: **087.347.569-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:23 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UN2C260521154223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000785

000309

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021  
FGTS Validade: 17/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2021  
Receita Municipal Validade: 22/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



000786

000310

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Inscrição Estadual: 90521263-01 Inscrição Municipal: 90521263-01  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/05/2010  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 5: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 7: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

**Dados para Contato**

CEP: 85.507-520  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (46) 32255767  
E-mail:

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 087.347.569-06  
Nome: MILENA DAMBROS  
Carteira de Identidade: 10252240-0 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 31/07/2019 Data de Nascimento: 28/07/1999  
E-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br

**Sócios / Administradores****Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 087.347.569-06 Participação Societária: 100,00%  
Nome: MILENA DAMBROS  
Carteira de Identidade: 10252240-0 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 11/07/2018 Data de Nascimento: 28/07/1999  
Filiação Materna: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.501-074  
Endereço: RUA PARANA, 298 - APTO - CENTRO  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (55) 32611222  
E-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br

**Dirigentes****Dados do Dirigente 1**

CPF: 087.347.569-06  
Nome: MILENA DAMBROS  
Carteira de Identidade: 10252240-0 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 11/07/2018 Data de Nascimento: 28/07/1999  
Filiação Materna: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 85.501-074  
Endereço: RUA PARANA, 298 - APTO - CENTRO  
Município / UF: Pato Branco / Paraná  
Telefone: (55) 32611222  
E-mail: licitacao@abcdistribuidora.far.br

**Linhas Fornecimento****Materiais**

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL  
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES  
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO  
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO  
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR  
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DALCI DAMBROS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

**MILENA DAMBROS**, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de junho de 2018, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade o sócio **DALCI DAMBROS**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, já qualificada, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da retirada de sócio, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00



**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DALCI DAMBROS**, passa a partir desta data a ser exercida pela sócia única **MILENA DAMBROS**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516**

**MILENA DAMBROS**, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócia única componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-2  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53700-81L3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000790

000314

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

junho de 2018, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é: CNAE 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-3  
Data: 16/04/2021 17:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53701-ZCEV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



000792

000210

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2021.

**DALCI DAMBROS**  
CPF/MF nº. 546.515.499-34



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-5  
Data: 16/04/2021 17:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53703-WSG8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000793

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MILENA DAMBROS**  
CPF/MF nº. 087.347.569-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-6  
Data: 16/04/2021 17:31:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53704-TFBA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr  
<https://azevedobastos.noLbr>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





000794

000318

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 23:50 SOB Nº 20211155063.  
 PROTOCOLO: 211155063 DE 26/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101343980. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.  
 NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.  
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-7  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53705-ATYD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000795

000319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 08:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106321604211788566009-1 a 106321604211788566009-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e685a4767cdf1c26e9a8db17e213a359625fc084dd710fdd9bad21495f5161ce92  
eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000796

~~000320~~

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2021  
Código de Controle: B21E6FC71DAFA70E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/08/2021  
Código de Controle: 2021042001463858007003

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2021  
Código de Controle: 147831912021



000797

000321

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/08/2021  
Código de Controle: 023983078-94

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/06/2021  
Código de Controle: 0014860/2021



151

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000798

000322

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971

Avenida Nilza de Oliveira Pipino

Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 050/2021

Data Entrega..... : 19/05/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 19 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
18	12.000	COMP	Venlafaxina 75mg, comprimido - 272382-ean: 7893454101460	1044002000129	CX.C/30 (2BLX15)	Delta-celera	Delta (generico)	0,66000	7.920,00
38	250	FRAS	Acido ascorbico 200mg/ml, solucao oral, frasco 20ml-ean: 789813313	1384100180022		Natulab	Viter-c	2,17000	542,50
41	150	FRAS	Ambroxol 7,5mg/ml, frasco 50 ml - 271661-ean: 7897848500563	1476100150013		Nativita	Nativita (generico)	3,44000	516,00
44	500	FRAS	Amoxicilina 50mg/ml, suspensao oral, frasco 60ml - 271111-ean: 041	1256801560024		Prati donaduzzi	Prati (generico)	4,37000	2.185,00
45	600	COMP	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780-ean: 7899547520996	1256802900031	CX.C/30 (2BLX15)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,58000	348,00
59	6.000	COMP	Citalopram 20mg, comprimido - 272903-ean: 7899547500103	1256802720149	CX.C/300 (15BLX)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,28000	1.680,00
66	2.000	AMPO	Cloreto de sodio 0,9%, injetavel, ampola 10ml - 268237-ean: 178984	1559200040208	CX.C/200 AMP	Samtec	Cloreto de sodio 0,9%	0,45000	900,00
70	200	TUBO	Colagenase 0,6ui + clorafenicol 1%, pomada, tubo 15g -2704	1029805050039		Cristalia	Kollagenase com cloranfenicol	16,76000	3.352,00
74	25	TUBO	Diclofenaco de dietilamonio 10mg/g, gel, tubo 60g - 448612-ean: 78	1438101000020		Cimed	Cimed (generico)	3,49000	87,25
79	12	FRAS	Domperidona 1mg/ml, suspensao oral, frasco 100ml-ean: 78964225137	1832601580057		Medley	Peridal	11,31000	135,72
83	10.000	COMP	Escitalopram 10mg, comprimido - 291770-ean: 7899095238671	1542301990045	CX.C/30 COM	Geolab	Geolab (generico)	0,36000	3.600,00
84	6.000	COMP	Escitalopram 15mg, comprimido - 291772-ean: 7896004747576	1058307970172	CX.C/30 (2BLX15)	Germid	Germid (generico)	1,17000	7.020,00
92	350	COMP	Fexofenadina 180mg, comprimido - 270799-ean: 7896523220352	1438102030365	CX.C/10 (1BLX10)	Cimed	Cimed (generico)	1,54000	539,00
93	60.000	COMP	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478-ean: 7898049790944	1039201840023	CX.C/50 (2BLX25)	Vitapan-vitamedic	Vitamedic (generico)	0,09000	5.400,00
97	1.000	AMPO	Gentamicina 80mg, injetavel, ampola 2ml - 269759-ean: 789820814135	1140200130073	CX.C/50 AMP	Novafarma	Gentamicin	1,04000	1.040,00
109	12.000	COMP	Levofloxacin 500mg, comprimido - 305270-ean: 7899547528527	1256802600119	CX.C/280 (40BLX)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,88000	10.560,00
115	1.500	TUBO	Neomicina associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada, tubo 10g - 273167	1256801280064		Prati donaduzzi	Prati (generico)	2,04000	3.060,00
116	10.000	COMP	Nimodipino 30mg, comprimido - 270007-ean: 7898049790593	1039201040027	CX.C/30 COM	Vitapan-vitamedic	Miocardil	0,36000	3.600,00
117	5.000	COMP	Norfloxacin 400mg, comprimido - 268851-ean: 7896862917753	1091700450032	CX.C/420 COM	Medquimica	Floximed	0,48000	2.400,00
120	10.000	COMP	Paroxetina 20mg, comprimido - 273940-ean: 7898361881030	1516700350032	CX.C/30 COM	Aurobindo	Aurobindo (generico)	0,27000	2.700,00
124	35.000	COMP	Polivitaminico do complexo b, comprimido - 368499-ean: 78962025023	RDC 240/2018	CX.C/500(25BLX)	Vitamed	Complexo b	0,05000	1.750,00
128	15.000	COMP	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832-ean: 7898146826256	1049202300089	CX.C/30 COM	Biolab	Kitapen	0,90000	13.500,00
129	60.000	COMP	Quetiapina 25mg, comprimido - 0272831-ean: 7898146826164	1049202300038	CX.C/30 COM	Biolab	Kitapen	0,29000	17.400,00
130	20.000	COMP	Risperidona 1 mg , comprimido - 272839-ean: 7899547530094	1256802690071	CX.C/300 (20X15)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,14000	2.800,00
131	25.000	COMP	Risperidona 2 mg , comprimido - 268149-ean: 7899547530216	1256802690193	CX.C/300 (20BLX)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,16000	4.000,00
134	3.000	COMP	Sertralina 100mg, comprimido - 272363-ean: 7899547522303	1256802710186	CX.C/300(30BLX1)	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,58000	1.740,00
137	600	FRAS	Simeticona 75mg/ml, solucao oral, frasco 15ml - 412965-ean: 040992	1256801370047		Prati donaduzzi	Prati (generico)	2,22000	1.332,00

Total por Extensao: (cem mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos ..... )

Total Geral (R\$):

100.107,47

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39518

Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000799

000323

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino  
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 050/2021**

Data Entrega..... : 19/05/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 19 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 10 dias  
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.05.18 14:15:53 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39518

Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000800

000324

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971

Avenida Nilza de Oliveira Pipino

Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 050/2021

Data Entrega..... : 19/05/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 19 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
38	250	FRAS	Acido ascorbico 200mg/ml, solucao oral, frasco 20ml-ean: 789813313	138410018002		Natulab	Viter-c	1,42000	355,00
45	600	COMP	Anipirazol 10 mg, comprimido - 364780-ean: 7899547520996	125680290003	CX. C/30 (2BLX15	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,38000	228,00
66	2.000	AMPO	Cloreto de sodio 0,9%, injetavel, ampola 10ml - 268237-ean: 178984	155920004020	CX.C/200 AMP	Samtec	Cloreto de sodio 0,9%	0,34540	690,80
128	15.000	COMP	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832-ean: 7898146826256	104920230008	CX.C/30 COM	Biolab	Kitapen	0,69000	10.350,00

Total por Extenso: quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos \*\*\*\*\*

Total Geral (R\$):

11.623,80

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 10 dias  
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON Assinado de forma digital por MAICON  
CORDOVA CORDOVA  
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693  
970  
588693970 Dados: 2021.05.21  
11:31:01 -03'00'

Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 39518

Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000801

000325

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ubirata - 2971  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino  
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 050/2021

Data Entrega..... : 19/05/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 19 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
38	250	FRAS	Acido ascorbico 200mg/ml, solucao oral, frasco 20ml-ean: 789813313	138410018002		Natulab	Viter-c	1,42000	355,00
45	600	COMP	Aripiprazol 10 mg, comprimido - 364780-ean: 7899547520996	125680290003	CX. C/30 (2BLX15	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,38000	228,00
66	2.000	AMPO	Cloreto de sodio 0,9%, injetavel, ampola 10ml - 268237-ean: 178984	155920004020	CX. C/200 AMP	Samtec	Cloreto de sodio 0,9%	0,34540	690,80
93	60.000	COMP	Flunarizina 10mg, comprimido - 272478-ean: 7898049790944	103920184002	CX. C/50 (2BLX25	Vitapan-vitamedia	Vitamedic (generico)	0,09000	5.400,00
124	35.000	COMP	Polivitaminico do complexo b, comprimido - 368499-ean: 7896202502	RDC 240/2018	CX. C/500(25BLX	Vitamed	Complexo b	0,05000	1.750,00
28	15.000	COMP	Quetiapina 100mg, comprimido - 272832-ean: 7898146826256	104920230008	CX. C/30 COM	Biolab	Kitapen	0,69000	10.350,00

Total por Extenso: (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos \*\*\*\*\*

Total Geral (R\$):

18.773,80

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 10 dias  
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.05.25 14:24:09 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39518  
Pág.: 00001



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000802

000326

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2021 13:47:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000803

~~000327~~

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000804

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

00802002000102

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000805

000329



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANACLETO FERRARI**

CPF/CNPJ: **523.140.819-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:39:21 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V59I260521153921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000806

~~000806~~

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2021  
FGTS Validade: 13/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2021  
Receita Municipal Validade: 02/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



000807

000351

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 23/02/2018  
Número do Processo: 23075601846201740 Número do Contrato: 2017NE805940  
Descrição/Justificativa: Descumprimentos das clausulas editalícias referente a entrega pregão 070/2017

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 19/09/2019  
Número do Processo: 23075702716201995 Número do Contrato: 2019NE800355  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias Edital PE 085/2018, atraso na entrega de insumos referente ao empenho 2019NE800355

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR  
Data Aplicação: 03/12/2019  
Número do Processo: 23075705711201914 Número do Contrato: 2019NE801665  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao PE 012/2018, atraso na entrega de insumos nota de empenho 2019NE801665

Relatório de Ocorrências

000808

000332

**Ocorrência 4:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC  
Data Aplicação: 24/01/2018  
Número do Processo: 23080031778201770      Número do Contrato: Pregão nº 138/HU/2016  
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 645/2017/DA/HU, aplicou à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 138/HU/2016 (23080.012595/2016-74).

**Ocorrência 5:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS  
Data Aplicação: 26/04/2019  
Número do Processo: 23110010830201911      Número do Contrato: 2019NE800246  
Descrição/Justificativa: Penalização, conforme determina a cláusula 16.2.1 do Termo de Referência (16.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2019NE800246.  
Notificações 036/2019, 085/2019 e 121/2019.

**Ocorrência 6:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS  
Data Aplicação: 01/03/2019  
Número do Processo: 23110.046625/2018      Número do Contrato: 2018NE800645  
Descrição/Justificativa: Entrega do Empenho 2018NE800645 com 46 dias de atraso

**Ocorrência 7:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR  
Data Aplicação: 23/10/2020  
Número do Processo: 23764010124202019      Número do Contrato: PE 11/2020  
Descrição/Justificativa: Atraso no cumprimento das obrigações relativas ao empenho 2020NE801417, da Ata de Registro de Preços nº 152/2020 do Pregão Eletrônico nº 11/2020.

000809  
000333

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120629 - BASE AÉREA DE CANOAS  
Data Aplicação: 03/10/2018  
Número do Processo: 67278018191201733      Número do Contrato: PE 54/2017 e PE 62/2017  
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017 e do Edital do PE 62/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº 67278.018191/2017-33.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado      Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 03/11/2020      Prazo Final: 02/12/2020  
Número do Processo: 23764012075202059      Número do Contrato: PE 11/2020  
Descrição/Justificativa: Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, com o atraso na entrega dos empenhos: 2020NE801801, 2020NE801949 e 2020NE801950, conforme Art. 83, III da Lei nº 13.303/2016.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 27/01/2020  
Data Aplicação: 27/01/2020  
Número do Processo: 23541000013201802  
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega de itens dos empenhos 2017NE805726, 2017NE805873, 2017NE805988, 2017NE806193, 2017NE806334, 2017NE806486, 2017NE806596, 2017NE806641, 2017NE806766 e 2017NE806830..

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 27/01/2020  
Data Aplicação: 27/01/2020  
Número do Processo: 23541000402201820  
Descrição/Justificativa: Pelo atraso na entrega de itens do empenho 2018NE800491



000810

000334

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Inscrição Estadual: 253148995 Inscrição Municipal: 19313  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/09/1995  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E  
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 3: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 9: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 10: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
CNAE Secundário 11: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 12: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
CNAE Secundário 14: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 15: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 16: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Relatório Nível I - Credenciamento

000811

000335

**Dados para Contato**

CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 35209000 Telefone: (47) 35212412  
E-mail: ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 015.886.939-70  
Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA  
Carteira de Identidade: 3242195 Órgão Expedidor: SSP-SC  
Data de Expedição: 24/05/2005 Data de Nascimento: 01/10/1978  
E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

## Sócios / Administradores

## Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 523.140.819-00 Participação Societária: 82,00%  
Nome: ANACLETO FERRARI  
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966  
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 99889214  
E-mail: anacleto@altermed.com.br

## Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 614.438.679-34 Participação Societária: 10,00%  
Nome: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI  
Carteira de Identidade: 1246464 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 01/01/2001 Data de Nascimento: 20/07/1965  
Filiação Materna: CLARINDA MOTA VOLTOLINI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 35209000  
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br

## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 077.143.929-67 Participação Societária: 8,00%  
Nome: GABRIELA VITORIA FERRARI  
Carteira de Identidade: 6072128 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 11/02/2008 Data de Nascimento: 25/06/1997  
Filiação Materna: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 35209000  
E-mail: licitacoes1@altermed.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

000813  
000337

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 523.140.819-00  
Nome: ANACLETO FERRARI  
Carteira de Identidade: 1428772 Órgão Expedidor: ssp/sc  
Data de Expedição: 09/12/1985 Data de Nascimento: 26/07/1966  
Filiação Materna: TEREZINHA ROSSA FERRARI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.163-554  
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS  
Município / UF: Rio do Sul / Santa Catarina  
Telefone: (47) 99889214  
E-mail: anacleto@altermed.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

000011  
000814  
~~000338~~

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1448 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-900 | www.cartorioazvedobastos.br | Tel: (51) 3364-5050 - Fax: (51) 3364-5050

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-1; Data: 25/10/2017 13:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08788-1707;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

J

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3346-9404 - Fax: (33) 3346-9401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-2; Data: 25/10/2017 13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08767-L81M;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000817  
000341

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

}  
}

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 nulidade a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08765-BQPE.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000818  
000342

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º par. 2º da Lei Estadual 9.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-5; Data: 25/10/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08764-WPWM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Marandá Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (51) 334-5441 - Fax: (51) 334-5441  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-6; Data: 25/10/2017 13:33:12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; APY08763-R6WK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 98.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
TITULAR

**CAPÍTULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

J

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1581 - Bairro Vila Esplanada - CEP 88050-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (51) 3244-6666 - Fax: (51) 3244-6668

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-8; Data: 25/10/2017 13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY08761-XQDY.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000822 000346

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 6318675943686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032510171332030152-9; Data: 25/10/2017 13:33:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-6VJO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000823  
000347

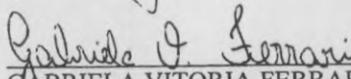
**CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

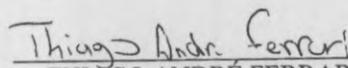
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3344-0000 - Fax: (51) 3344-0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Menezes Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

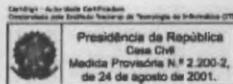
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbc05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff22362ce1cc244c22c35f8ae47ef39f72





000825  
000349

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2021  
Código de Controle: EACDBD519F5BEB3F

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/08/2021  
Código de Controle: 2021041600291424140460

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2021  
Código de Controle: 162020112021



000826

000350

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

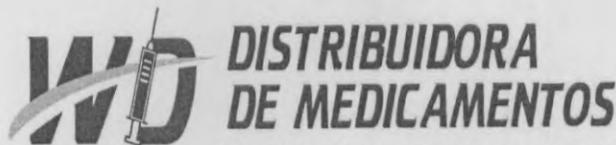
Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/07/2021**  
Código de Controle: **210140057775041**

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/07/2021**  
Código de Controle: **18793/2021**



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

000827  
000351

152

ANEXO  
CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC UBIRATA

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00050/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc
	1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	5			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	14	15	UNS	- RMS: 1 - Propilenoglicol, Embalagem Com 10 MI - 443358	ARESE PHAR	R\$ 23,00	R\$ 345,00	23,00	
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	17			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	18			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	20			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	21			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	22			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	23			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	27			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	28			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	29			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	32			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	34			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	35			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	36	50	AMP	- RMS: 1004311460044 - Acetato de Betametasona + Fosfato Di ssodico de Betametasona 3mg/ml + 3 Mg/ml, Injetavel, Ampola - 270597	EUROFARMA	R\$ 7,11	R\$ 355,50	7,11	
1	37			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	39			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

000828 000352

**Lote 1**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	40	1040	UNS	- RMS: 1096300640031 - Ambroxol 6 Mg/ml Adulto, Frasco 100ml - 446263	SOBRAL	R\$ 3,67	R\$ 3.816,80	3,67	
1	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	44	500	UNS	- RMS: 1256801560016 - Amoxicilina 50mg/ml, Suspensao Oral, Frasco 60ml - 271111	PRATTI	R\$ 7,74	R\$ 3.870,00	7,74	
1	45			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	46			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	47			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	49			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	50			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	51			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	52			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	54			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	55			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	56			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	57	500	CXS	- RMS: 1038700250029 - Cimetidina 150mg/ml, Injetavel, Ampola 2ml - 340167	HYPOFARMA	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00	2,14	
1	58			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	59	6000	UNS	- RMS: 102350864 - Citalopram 20mg, Comprimido - 272903	EMS/SIGMA	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00	0,28	
1	60			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	61			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	62			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	63			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

000829  
000353

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	65			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	66	2000	CXS	- RMS: 1559200040208 - Cloreto de Sodio 0,9%, Injetavel, Ampola 10ml - 268237	SAMTEC	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00	1,89	
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	68			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	70	200	BGS	- RMS: 1029800260051 - Colagenase 0,6ui + clorafenicol 1%, pomada, tubo 15 g -270495	CRISTALIA	R\$ 19,24	R\$ 3.848,00	19,24	
1	71			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	75	2000	CXS	- RMS: 1140200430026 - Diclofenaco Sodico 25mg/ml, Injetavel, Ampola 3ml - 271003	NOVAFARMA	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00	1,01	
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	79			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	80			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	83	10000	CXS	- RMS: 1558404620026 - Escitalopram 10mg, Comprimido - 291770	NEOQUIMICA	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	0,36	
1	84			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	87			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	88			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	89			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	90	35	FCS	- RMS: 1134301640021 - Fenoterol 5mg/ml, Solucao Oral, Frasco 20 MI - 396471	HIPOLABOR	R\$ 5,38	R\$ 188,30	5,38	
1	91			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	92			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	93			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	94			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	95	700	CXS	- RMS: 1029800180023 - Frutose 750 Mg + Acido Ascorbico 1000 Mg Ampola a 10ml. nicotinamida 20 Mg + Cloridrato de Piridoxina 4 Mg + Cianocobalamina 50 Mcg + Riboflavina 2 Mg Ampola B 10 MI -449100	CRISTALIA	R\$ 6,44	R\$ 4.508,00	6,44	
1	96			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	97			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	98			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	99			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	100			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	101	3600	CXS	- RMS: 100680013 - Hidralazina 25mg, Comprimido - 268111	NOVARTIS	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00	0,77	
1	102			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	103			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	104			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	105			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	106			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	107			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	108			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	109			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	110	4000	CXS	- RMS: 1029800280151 - Levomepromazina 100mg, Comprimido -268129	CRISTALIA	R\$ 1,84	R\$ 7.360,00	1,84	
1	111			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		


**DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

000830

4  
000354

**Lote 1**

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	112			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	113	21000	UNS	- RMS: 102351224 - Metifenidato 10mg, Comprimido - 272320	EMS/SIGMA	R\$ 0,42	R\$ 8.820,00	0,42	
1	114			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	115			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	116			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	117			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	118			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	119	10000	CXS	- RMS: 1558402340018 - Paracetamol 300mg + Carisoprodol 125mg + Diclofenaco de Sodio 50mg + Cafeina 30mg, Comprimido - 270917	NEOQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	0,18	
1	120			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	121			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	122	3000	UNS	- RMS: 1002104 - Permanganato de Potassio 100mg, Comprimido - 327699	ADV FARMA	R\$ 0,30	R\$ 900,00	0,30	
1	123			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	124			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	125			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	126			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	127	200	UNS	- RMS: 2016761 - Protetor Solar Fps 50 Ou Superior, Locao Ou Creme, Embalagem de no minimo 200 ml, indicado para rosto e Corpo, Formula Nao Oleosa de Boa Absorcao e Aplicabilidade, Alta Protecao Contra Os Raios Uva/uvb. dermatologicamente Testado -	RED APPLE	R\$ 39,08	R\$ 7.816,00	39,08	
1	128	15000	UNS	- RMS: 1058308260098 - Quetiapina 100mg, Comprimido - 272832	GERMED	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00	0,90	
1	129	60000	UNS	- RMS: 1565100520032 - Quetiapina 25mg, Comprimido - 0272831	ZYDUS	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00	0,29	
1	130			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	131			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	132			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	133	10	CXS	- RMS: 1046500090061 - Salicilato de Metila, Associada A Canfora, Mentol e Salicilato de Glicol, Concentracao: 30mg + 38,5mg + 38,5mg + 19mg/ml, Frasco Aerosol, 80ml - 333241	HYPERMARCA	R\$ 26,18	R\$ 261,80	26,18	
1	134	3000	UNS	- RMS: 1256802710186 - Sertralina 100mg, Comprimido - 272363	PRATTI	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00	0,66	
1	135	10000	CXS	- RMS: 1542302250101 - Sertralina 50mg, Comprimido - 272365	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	0,16	
1	136			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	137	600	FCS	- RMS: 1256801370039 - Simeticona 75mg/ml, Solucao Oral, Frasco 15ml - 412965	PRATTI	R\$ 2,22	R\$ 1.332,00	2,22	
1	138			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	139			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	140			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	141			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	142			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	143			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	144			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	145			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	146			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	147			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
							R\$ 94.623,40		

000831  
000355

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

**DECLARAÇÕES:**

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 94.623,40 (Noventa E Quatro Mil, Seiscentos E Vinte E Tres Reais, E Quarenta Centavos)**

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 19 de maio de 2021.

GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA  
CAVALLI RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.05.19 08:07:49 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI  
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154  
GIOVANA CAVALLI  
DIRETORA  
RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02

000832 000356



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATA

PREGAO ELETRONICO 50/2021

PROPOSTA READEQUADA

LOTE	PROUTO	MARCA	QTDE	UNID	UNITARIO	TOTAL
36	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3 mg/ml, injetável, ampola - 270597	EUROFARMA	50	AMP	6,70	335,00
57	Cimetidina 150mg/ml, injetável, ampola 2ml - 340167	HYPOFARMRA	500	AMP	2,14	1.070,00
90	Fenoterol 5mg/ml, solução oral, frasco 20 ml - 396471	HIPOLABOR	35	FR	5,38	188,30
95	Frutose 750 mg + Ácido Ascórbico 1000 mg ampola A 10ml. Nicotinamida 20 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + cianocobalamina 50 mcg + riboflavina 2 mg ampola B 10 ml - 449100	CRISTALIA	700	AMP	6,44	4.508,00
	TOTAL					6.101,30

VALIDADE PROPOSTA CONFORME EDITAL  
PAGAMENTO CONFORME EDITAL  
ENTREGA CONFORME EDITAL

CAMPO MOURAO EM 21 DE MAIO DE 2021

GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por  
GIOVANA CAVALLI  
RONQUI:08156138902  
Dados: 2021.05.21 11:09:51 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
DIRETORA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000833  
000357

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 13:47:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **32.743.242/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

~~000834~~

~~000358~~

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000835  
000359



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="32743242000161"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção <input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

~~000836~~  
~~000360~~



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIOVANA CAVALLI RONQUI**

CPF/CNPJ: **081.561.389-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:50 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WV20260521154550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000837  
000361

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201  
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2021  
FGTS Validade: 23/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 18/11/2020 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2021 (\*)

Emitido em: 26/05/2021 15:44

1 de 1

CPF: 064.796.659-02 Nome: CARLA BAENA AGUILAR MELO

Ass: \_\_\_\_\_



000838  
000362

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201  
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 9080442154 Inscrição Municipal: 21831  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/02/2019  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 7: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 8: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
CNAE Secundário 9: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 10: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 11: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 12: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 13: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

**Dados para Contato**

CEP: 87.309-185  
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL  
Município / UF: Campo Mourão / Paraná  
Telefone: (44) 35232776 Telefone: (44) 99114017  
E-mail:

## Relatório Nível I - Credenciamento

000839  
~~000369~~

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 081.561.389-02  
Nome: GIOVANA CAVALLI RONQUI  
Carteira de Identidade: 132720550 Órgão Expedidor: ssppr  
Data de Expedição: 07/04/2011 Data de Nascimento: 21/04/2000  
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 081.561.389-02 Participação Societária: 100,00%  
Nome: GIOVANA CAVALLI RONQUI  
Carteira de Identidade: 132720550 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 07/04/2011 Data de Nascimento: 21/04/2000  
Filiação Materna: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 87.301-060  
Endereço: RUA PITANGA, 277 - CASA - CENTRO  
Município / UF: Campo Mourão / Paraná  
Telefone: (43) 33058700  
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

### Dirigentes

#### Dados do Dirigente 1

CPF: 081.561.389-02  
Nome: GIOVANA CAVALLI RONQUI  
Carteira de Identidade: 132720550 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 07/04/2011 Data de Nascimento: 21/04/2000  
Filiação Materna: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 87.301-060  
Endereço: RUA PITANGA, 277 - CASA - CENTRO  
Município / UF: Campo Mourão / Paraná  
Telefone: (43) 33058700  
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

000840  
000364

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 1**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 - Centro - CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A - Jardim Izabel - CEP 87.309-185 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000841 000365

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 2**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -**  
**EIRELI**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.
- 2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000842  
000366

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 3**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000843  
000367

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600825918**  
**CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

*Giovana Cavalli Ronqui*  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000844

000368

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201  
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -  
EIRELI  
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/08/2021  
Código de Controle: 70DDAF35B9DE2FED

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2021  
Código de Controle: 2021042601071619519213

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2021  
Código de Controle: 134526932021



000845

000369

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201  
Razão Social: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -  
EIRELI  
Nome Fantasia: W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2020  
Código de Controle: 02252040367

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2020  
Código de Controle: 32859/2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000846

~~000370~~

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023923349-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000847

000371



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: <b>15320/2021</b>
Contribuinte: <b>CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	RG:
CPF: <b>32.743.242/0001-61</b>	
Endereço: <b>RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A</b>	
Bairro: <b>JARDIM IZABEL</b>	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: <b>61046639</b>	Validade: <b>24/05/2021</b>

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 23 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)

Centumoda

PREFEITURA DE UBIRATÁ – PR

PE Nº 50/2021 – SITE: COMPRAS NET – UASG: 987933

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

153

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	CAIXA COM	MARCA	NOME COMERCIAL	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	FR	Acebrofilina 10 mg/ml adulto, frasco 120 ml 448839	250	CX C 01	BRAINFARMA	GENERIC	1558403980037	4,75	R\$ 1.187,50
39	FR	Ambroxol 3 mg/ml pediátrico, frasco 100ml 446264	800	CX C/ 60	FARMACE	GENERIC	1108500390085	1,96	R\$ 1.568,00
40	FR	Ambroxol 6 mg/ml adulto, frasco 100ml 446263	1040	CX C/ 60	FARMACE	GENERIC	1108500390026	2,10	R\$ 2.184,00
42	CPR	Aminofilina 100mg, comprimido 267511	83000	CX C/ 500	HIPOLABOR	GENERIC	1134301650035	0,07	R\$ 5.810,00
50	AMP	Ceftriaxona pó para solução injetável 1g, aplicação intramuscular, ampola 442701	2800	CX C/ 1	TEUTO	GENERIC	1037007120030	10,50	R\$ 29.400,00
51	AMP	Ceftriaxona sódica pó para solução injetável 1g para aplicação intravenosa	3500	CX C/ 50	BIO CHIMICO	AMPLOSPEC	1006300030058	9,24	R\$ 32.340,00
52	AMP	Ceftriaxona pó para solução injetável 500 mg, aplicação intramuscular, ampola 442703	250	CX C/ 1	TEUTO	GENERIC	1037007120014	9,00	R\$ 2.250,00
54	AMP	Cianocobalamina, apresentação: Associada com dexametasona, piridoxina e tiamina, dosagem: 4mg + 5.000mcg + 100mg + 100mg. Injetável. Característica adicional; Ampola I de vitaminas e Ampola II com Dexametasona Conjunto 270814	3000	CX C/ 3	ARESE	DEXADOR	1581900150010	8,20	R\$ 24.600,00
59	CPR	Citalopram 20mg, comprimido 272903	6000	CX C/ 30	ZYDUS	GENERIC	1565100110012	0,19	R\$ 1.140,00
64	CPR	Clopidogrel 75 mg, comprimido 272045	420	CX C/ 28	SANDOZ	GENERIC	1004704240082	0,39	R\$ 163,80
77	CPR	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg, comprimido 273818	110000	CX C/ 60	GLOBO	DIOHESP	1053502080023	0,72	R\$ 79.200,00

000848

000372

000849

000373

78	AMP	Dipropionato de betametasona 5,0mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2,0mg/ml, injetável, ampola 1ml 270590	2000	CX C/ 6	EUROFARMA	GENERICO	1004311460044	3,83	R\$ 7.660,00
83	CPR	Escitalopram 10mg, comprimido 291770	10000	CX C/ 30	BRAINFARMA	GENERICO	1558404620026	0,22	R\$ 2.200,00
93	CPR	Flunarizina 10mg, comprimido 272478	60000	CX C/ 50	VITAMEDIC	VERTIZAN	1039200520025	0,11	R\$ 6.600,00
109	CPR	Levofloxacino 500mg, comprimido 305270	12000	CX C/ 100	GLOBO	GENERICO	1053502060014	0,90	R\$ 10.800,00
110	CPR	Levomopromazina 100mg, comprimido 268129	4000	CX C 200	CRISTALIA	LEVOZINE	1029800280151	0,90	R\$ 3.600,00
113	CPR	Metilfenidato 10mg, comprimido 272320	21000	CX C/30	E.M.S	GENERICO	1023512240031	0,57	R\$ 11.970,00
114	AMP	Metoclopramida 5mg/ml, injetável, ampola 2ml 267310	2000	CX C 100	SANTISA	METOCLOSANTISA	1018600030014	0,58	R\$ 1.160,00
115	TB	Neomicina associada com Bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada, tubo 10g 273167	1500	CX C 1	BELFAR	BACINA	1057100820025	2,10	R\$ 3.150,00
117	CPR	Norfloxacinol 400mg, comprimido 268851	5000	CX C/ 14	PHARMASCIENCE	GENERICO	1171700730010	0,42	R\$ 2.100,00
119	CPR	Paracetamol 300mg + carisoprodo 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeina 30mg, comprimido 270917	10000	CX C/ 30	CELLERA	TANDERALGIN	1044002240014	0,21	R\$ 2.100,00
120	CPR	Paroxetina 20mg, comprimido 273940	10000	CX C 30	ZYDUS	GENERICO	1565100050011	0,25	R\$ 2.500,00
124	CPR	Polivitaminico do Complexo B, comprimido 368499	35000	CX C/ 500	VITAMED	COMPLEXO B	RDC 27/2010	0,05	R\$ 1.750,00
135	CPR	Sertralina 50mg, comprimido 272365	10000	CX C 490	GEOLAB	GENERICO	1542302250101	0,11	R\$ 1.100,00
136	CPR	Simeticona 40mg, comprimido 412963	6000	CX C/ 20	GLOBO	SINTAFLAT	RDC 199/06	0,10	R\$ 600,00
137	FR	Simeticona 75mg/ml, solução oral, frasco 15ml 412965	600	CX C/ 1	PHARMASCIENCE	ENTEROFTAL	1171700320041	1,82	R\$ 1.092,00
144	AMP	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 1ml 292382	500	CX C/ 100	HIPOLABOR	GENERICO	1134301560036	1,27	R\$ 635,00
145	AMP	Tramadol 50mg/ml, injetável, ampola 2ml 292382	500	CX C/ 100	HIPOLABOR	GENERICO	1134301560044	1,27	R\$ 635,00
<b>VALOR TOTAL:</b>									
<b>duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos</b>									
<b>R\$ 239.495,30</b>									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2021 13:48:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **03.652.030/0003-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

000851

000375

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03652030000332"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000853

000377



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDIVAR SZYMANSKI**

CPF/CNPJ: **670.481.290-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:27 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VV1V260521162227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000854

000378

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FILIAL SC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2021

Receita Municipal Validade: 13/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



000855 000379

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FILIAL SC  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: 260516392 Inscrição Municipal: 63942  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: 27/05/2020  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

**Dados para Contato**

CEP: 89.815-290  
Endereço: ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL  
Município / UF: Chapecó / Santa Catarina  
Telefone: (54) 35232700  
E-mail: ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 027.189.970-01  
Nome: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL  
Carteira de Identidade: 2088025172 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 08/02/2010 Data de Nascimento: 28/01/1992  
E-mail: licitacaosc@centermedi.com.br

000856  
000380

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 162.522.250-53 Participação Societária: 25,00%  
Nome: VILSON SZYMANSKI  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 18/05/1951  
Filiação Materna: AURORA SZYMANSKI  
Estado Civil:  
CEP: 99.740-000  
Endereço: RUA ADAO WELKER, 90 - CENTRO  
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail:

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 670.481.290-34 Participação Societária: 75,00%  
Nome: EDIVAR SZYMANSKI  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 12/08/1975  
Filiação Materna: SIRLEI CARMEN SZYMANSKI  
Estado Civil:  
CEP: 99.740-000  
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 686 - CENTRO  
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 35232700  
E-mail:

#### Linhas Fornecimento

##### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS



000858

000382



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/528.226-1	SCP2000614463	21/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-2  
Data: 22/10/2020 10:21:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06241-4GAT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000859

000383

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial de nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó(SC), CEP 89815-290, com início das atividades em 18 de maio de 2020.

**Cláusula Segunda**

Para a filial nº 01, será destacado um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado.

**Cláusula Terceira**

Os objetivos sociais da filial nº 01 serão os mesmos da matriz, ou seja: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.   
pág. 3/8



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-3  
Data: 22/10/2020 10:21:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06242-88BG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000860

000384

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV- Do Objeto Social

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

### V- Do Capital Social e Distribuição

#### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

#### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### VI- Da Administração

#### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

#### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

### VII- Da Remuneração

#### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni e Goncalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Goncalves Secretário-Geral.  **CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES** Secretário-Geral. pág. 4/8



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-4  
Data: 22/10/2020 10:21:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06243-17ZE;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000861

000385

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social****Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio****Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações****Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico****Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração****Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 28 de abril de 2020

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.   
pág. 5/8



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-5  
Data: 22/10/2020 10:21:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06244-VCDE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000862 000386



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/528.226-1	SCP2000614463	21/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 6/8



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-6  
 Data: 22/10/2020 10:21:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06245-26HN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512210202293173756>

000863

000387



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 20/528.226-1 em 22/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7192874, em 27/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

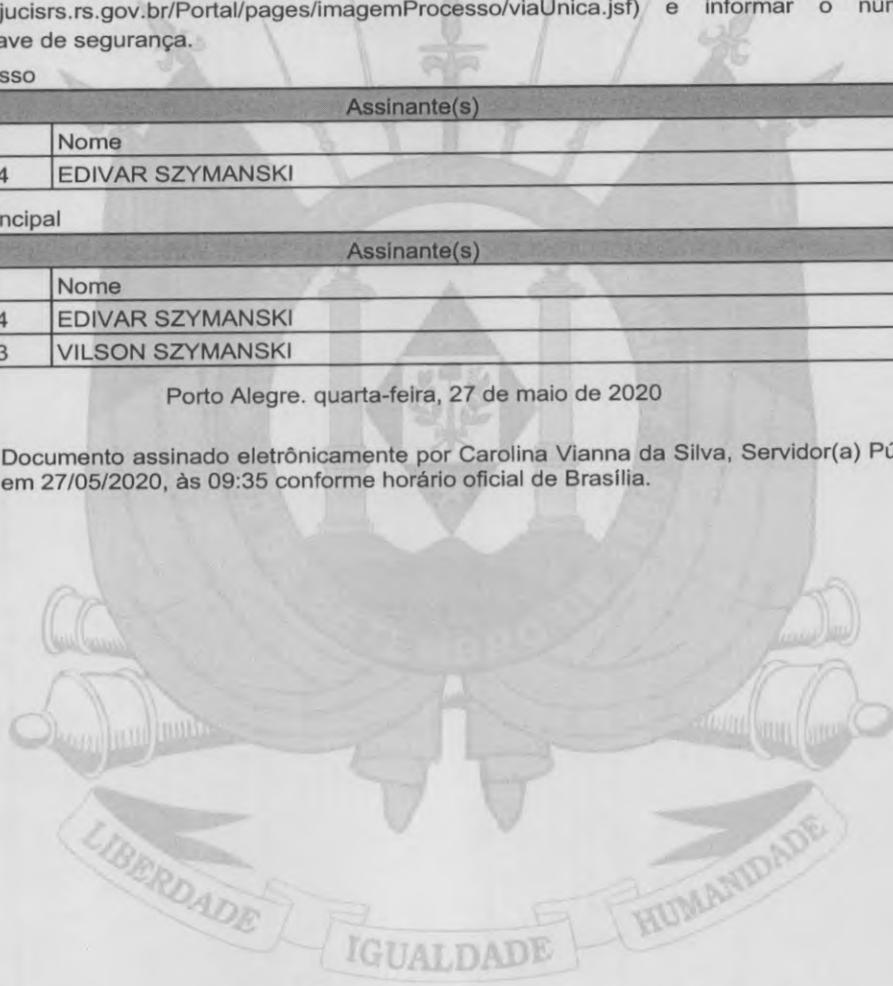
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/528.226-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-7  
Data: 22/10/2020 10:21:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06246-BZE5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/143512210202293173756>

000864

000388

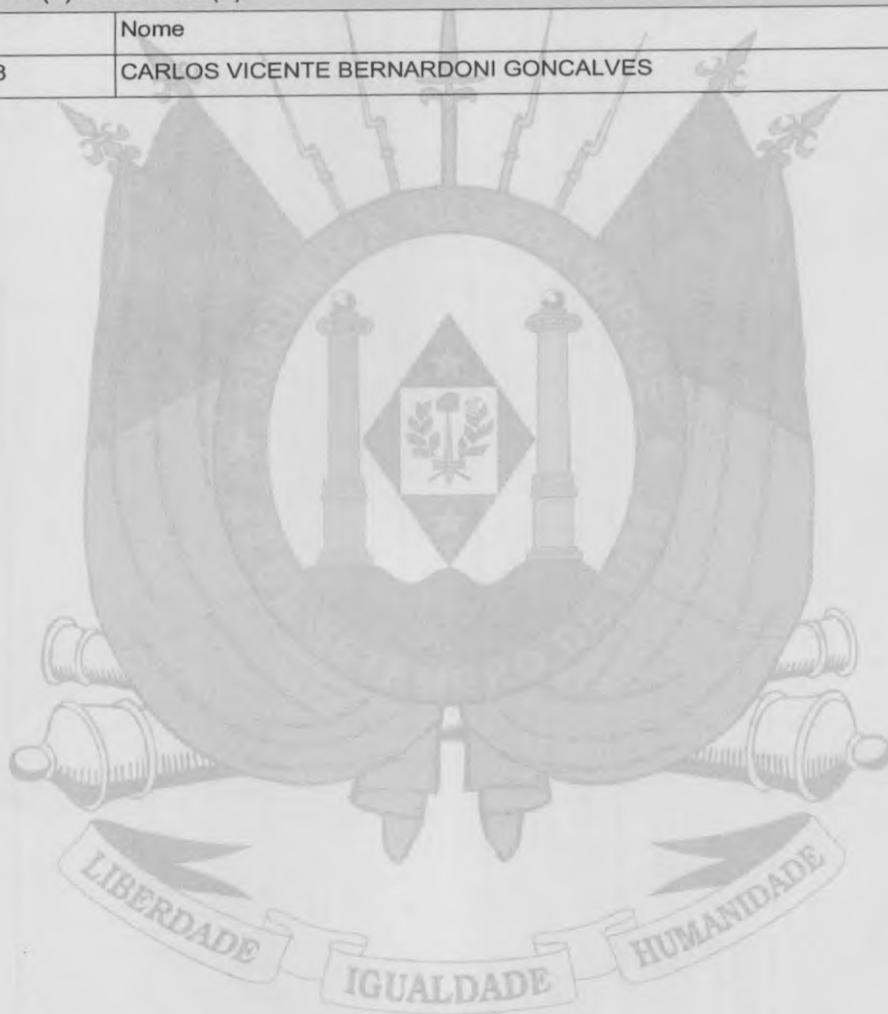


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de maio de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7192874 em 27/05/2020 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 205282261 - 22/05/2020. Autenticação: 64A1351F59666AA47A19C95BEAFCD25B38F545E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/528.226-1 e o código de segurança XW50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.   
pág. 8/8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143512210202293173756>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143512210202293173756-8  
Data: 22/10/2020 10:21:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06247-T0NM;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.652.030/0003-32

**Razão Social:** CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Endereço:** AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC  
/ 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041600491319610373

Informação obtida em 05/05/2021 14:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
Certidão n°: 10977007/2021  
Expedição: 29/03/2021, às 16:14:48  
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0003-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:53 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **F973.F7E3.081D.997A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000868

000862

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FILIAL SC  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/05/2021**  
Código de Controle: **210140039938970**

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/06/2021**  
Código de Controle: **23484 / 2021**

154  
CME  
000869  
~~000393~~  
Ao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 UASG: 987933  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021

Objeto: Registro de Preço, Aquisição de materiais hospitalares de monitoramento de esterilização (indicadores biológicos, físicos e químicos, saneantes, embalagens e escovas para a Central de Material esterilizados.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Vimos em atendimento à vossa solicitação apresentar nossa proposta comercial para os itens abaixo especificados:

Item	Código SRP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127		Protetor Solar FPS 50 ou superior, loção ou creme, embalagem de no mínimo 200 ml, indicado para rosto e corpo, fórmula não oleosa de boa absorção e aplicabilidade, alta proteção contra os raios UVA/UVB. Dermatologicamente testado -461178	Unid.	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
					R\$	R\$

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.**

**R\$ 7.800,00 ( sete mil e oitocentos reais )**

Ressalta-se que já estão inclusos todos os custos necessários tais como frete, impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 ( Sessenta ) dias, a contar da data de abertura do anexo, feito pelo agente de licitação.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos bens é **de quinze dias**, contados do (a) da data de recebimento do empenho, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço, **Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000**, e demais localidades previstas no edital.

**VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:**

Os produtos possuem validade/garantia de 02 (dois) anos.

**DADOS PARA CONTATO:**

Carlos Messa (81) 3099-0028 / 98314-4175

Olinda - PE, 20 de maio de 2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 UASG: 987933  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021

Objeto: Registro de Preço, Aquisição de materiais

**Prezado Senhor Pregoeiro,**

Vimos em atendimento à vossa solicitação apresentar nossa proposta comercial para os item abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
127	Protetor Solar FPS 50 ou superior, loção ou creme, embalagem de no mínimo 200 ml, indicado para rosto e corpo, fórmula não oleosa de boa absorção e aplicabilidade, alta proteção contra os raios UVA/UVB. Dermatologicamente testado -461178  MARCA: ALG Sun MODELO: FPSS50 FABRICANTE: ALG Brasil PROCEDÊNCIA – Brasil REGISTRO NO MS: 209330088	UND.	200 unid.	R\$ 20,00 (vinte reais )	R\$ 4.000,00 (quatro mil, reais )

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.****R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais )**

Ressalta-se que já estão inclusos todos os custos necessários tais como frete, impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do anexo, feito pelo agente de licitação.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo de entrega dos bens é de quinze dias, contados do (a) da data de recebimento do empenho, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000 e demais localidades previstas no edital.

**VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:**

Os produtos possuem validade/garantia de 02 (dois)anos.

**DADOS DA EMPRESA:**

CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ: 26.232.599/0001-82

Avenida Fagundes Varela – 1040 – Sala 09

Jd. Atlântico, Olinda – PE

CEP: 53140-080

Fone: (81) 3099-0028 / 3429-1340

Email: [carlosmessa.cme@gmail.com](mailto:carlosmessa.cme@gmail.com) [lindavieira.cme@gmail.com](mailto:lindavieira.cme@gmail.com)**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Bradesco

Agência: 1599-7

Conta Corrente: 42634-2



CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - ME

000871

000395

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO /ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Carlos Eduardo Braz Messa - Administrador  
End: Rua Delmiro Monteiro da Purificação nº 905  
Jardim Atlântico - Olindas - PE CEP 53050-220  
Rg: 19.674.525-1 SSP/SP  
CPF: 573.217.951-87  
Fone: (81) 3099-0028  
Email: [carlosmessa.cme@gmail.com](mailto:carlosmessa.cme@gmail.com)

**DECLARAÇÕES**

DECLARAMOS QUE QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, ONDE OS SERVIÇOS E MATERIAIS SERÃO EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

DECLARAMOS A PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR OS PRODUTOS OBJETOS DO CERTAME NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS SOB PENA DA LEI QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

Carlos Eduardo Braz Messa  
Administrador  
CPF: 573.217.951-87  
CME Comercio e Importação Hospitalar Ltda. - EPP  
Fone: (81) 3099-0028  
Email: [carlosmessa.cme@gmail.com](mailto:carlosmessa.cme@gmail.com)



**CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CME COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP		<b>CNPJ:</b> 26.232.599/0001-82
<b>NOME FANTASIA:</b> CME Hospitalar		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Fagundes Varela - 1040 - sala 09		
<b>BAIRRO:</b> Jd. Atlântico	<b>CIDADE:</b> Olinda	
<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> : 53140-080	
<b>TELEFONE:</b> ( 81 ) 3099-0028	<b>FAX:</b> (81) 3429-1340	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:carlosmessa.cme@gmail.com">carlosmessa.cme@gmail.com</a>		
<b>BANCO/CÓDIGO:</b> Bradesco 237	<b>AGÊNCIA/CÓDIGO:</b> 1599-7	
<b>CONTA CORRENTE:</b> 42634-2		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> Carlos Eduardo Braz Messa		
<b>RG:</b> 19.674.525	<b>CPF:</b> 573.217.951-87	



**CME**  
HOSPITALAR

000872 000396  
**CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - ME**

**CARGO NA EMPRESA:** Administradora

**NOME DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU**

**REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:** Carlos Eduardo Braz Messa

**TELEFONE:** Celular ( 81 ) 98314-4175

Olinda, 20 de março de 2021

Carlos Eduardo Braz Messa  
Administrador

Ao  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 UASG: 987933  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5202/2021

#### **DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico XX/2021, a empresa (CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 26.232.599/0001-82

Avenida Fagundes Varela – 1040 – sala 09 – Jardim Atlântico - Olinda – PE CEP: 53140-080 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricion of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Olinda, 10 de março de 2021

Carlos Eduardo Braz Messa  
Administrador

## ALG Brasil Protetor Solar



### ALG SUN MAXI FPSS.50 200 ml.

#### ESPECIFICAÇÕES

#### COMPOSIÇÃO

#### LEITURA DE RESULTADO

FOTOESTÁVEL (Protege dos raios UVA/UVB) por até 12 horas, Facial e Corporal;  
HIPOALERGÊNICO (Não causa alergias);  
NÃO COMEDOGÊNICO (Não obstrui os poros);  
6 horas de Resistência à água e suor;  
OIL FREE (Livre de Óleos Minerais);  
PABA FREE (Livre de Parabenos como Filtro Químico);  
Ação Hidratante (Vitaminas A + E);  
Embalagens: 120ml, 200ml, 01L, 02L, 04L.

#### Características Técnicas

**Fabricante:** ALG Brasil

**Marca:** ALG Sun

**Modelo:** FPSS50

**Apresentação:** caixa c/ 56 unidades

**Validade:** 2 anos

**Registro:** 209330088

<b>TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA.</b>		
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>	REF.: FISPQ: 01/2016	Setembro/2016
Produto: ALG Sun MAXI FPS 30	Reg. ANVISA nº 209330088	Processo: 25351.623645/2015-61

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE**

**Nome do Produto:** PROTETOR SOLAR ALG SUN MAXI FPS 30  
**Fabricante:** Toque das Feiticeiras Produtos Naturais Ltda. EPP  
**Rua:** Clarimundo de Melo, nº 858 – Quintino Bocaiúva / RJ  
**Fone:** 55 21 3272-7493 e-mail: contato@toquedasfeiticeiras.com.br  
**Telefone de emergência:** 0800-722-6001 (CEATOX)

**2. FINALIDADE**

O PROTETOR SOLAR ALG SUN MAXI FPS 30 age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, pelas radiações provenientes de trabalhos com soldas elétricas e de outras máquinas e equipamentos que emitam este tipo de radiações.

Protege a pele até 30 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado, contra queimaduras provocadas pela radiação, sendo recomendado o seu uso em trabalhos ao ar livre.

Apresenta resistência à água e ao suor, desde que seguidas as recomendações de uso.

**3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e à saúde.

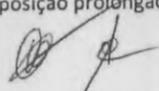
- Loção cremosa;
- Hipoalergênico, a formulação do produto não possui corantes e fragrâncias, minimizando o possível surgimento de alergias;
- Produto não comedogênico, não formando comedões e espinhas.
- Água-resistente;
- PABA FREE: não utiliza este filtro químico;
- Oil-free : não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização;
- Produto com boa espalhabilidade;
- Possui Vitamina A e Vitamina E, que são potentes agentes antioxidantes;
- Contém Extrato de Aloe Vera que possui propriedades hidratantes para pele.
- Prazo de Validade 24 meses.

**4. PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICA**

**Estado físico:** Sólido  
**Forma:** Loção Cremosa  
**Odor:** Característico  
**Cor:** Branco  
**PH:** 5,5 e 6,5  
**Ponto de fusão:** Acima de 45°C  
**Densidade:** 0,90-1,00g/ml

**5. INSTRUÇÕES DE USO**

Aplicar generosamente ou livremente sob a pele seca 20 minutos antes da exposição ao Sol e sempre que necessário. Para manter sua efetividade aplicar tão frequentemente quanto necessário; após nadar, secar-se com toalha, sudorese intensa ou tempo de exposição prolongada ao Sol.



Rua Clarimundo de Melo, nº 858 - Quintino Bocaiuva R.J. Tel: (21) 3272-7493 e 3271-6249 - e-mail: contato@toquedasfeiticeiras.com.br CNPJ: 28.584.043/0001-80	<b>Página:</b> Página 1 de 3
---	---------------------------------

<b>TOQUE DAS FEITICEIRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA.</b>		
<b>BOLETIM TÉCNICO</b>	<b>REF.: FISPQ: 01/2016</b>	<b>Setembro/2016</b>
Produto: ALG Sun MAXI FPS 30	Reg. ANVISA nº 209330088	Processo: 25351.623645/2015-61

#### 6. RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Não aplicar em mucosas. Para crianças menores de 6 (seis) meses, consultar um médico. Evite exposição prolongada de crianças ao Sol. Este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação.

#### 7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

<u>INCI NAME</u>	<u>CAS NUMBER</u>
PEG 75 Lanolin	61790-81-6
Isohexadecane	93685-80-4
Gliceril Monoestearate	123-94-4/31566-31-1
Glycerin	56-81-5
Isopropyl Myristate	110-27-0
Cetearyl Alcohol	67762-27-0
Ceteareth-20	68439-49-6
Avobenzone	70356-09-1
Octocrylene	6197-30-4
Ethylhexyl Methoxycinnamate	5466-77-3
Vitamin A	11103-57-4
EDTA Dissodium	139-33-3
DMDM Hydantoin	6440-58-0
Cetyl Acetate, Acetylated Lanolin Alcohol	629-70-9 / 61788-49-6
Myristyl Lactate	1323-03-1
Tocopheryl Acetate	7695-91-2
Titanium Dioxide	1317-80-2
Xanthan Gum	11138-66-2
Aloe Vera Extract	85507-69-3
Aqua	7732-18-5
Aminomethyl propanol	124-68-5

#### 8. PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação:** Não aplicável

**Contato com a pele:** Não aplicável

**Contato com os olhos:** Lavar imediatamente com água corrente em abundância cerca de 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Procurar atendimento médico.

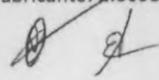
**Ingestão:** Não ingerir. Não forneça nada pela boca à uma pessoa inconsciente. Em caso de ingestão não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. (CEATOX 0800-722 6001).

#### 9. APRESENTAÇÃO

Sache de 2mL e 5mL;  
 Frasco plástico de 100 mL, 120 mL, 125 mL e 200 mL c/tampa Flip-top;  
 Bag-in-box para Dispenser de 800 mL;  
 Frasco plástico de 1L com válvula dosadora;  
 Bombona de plástico de 2L, 2,8L e 4L com válvula dosadora.

#### 10. REGISTROS LEGAIS

Registro do produto no Ministério da Saúde: 209330088  
 Autorização de Funcionamento ANVISA-MS do fabricante: 2.00933-0



Rua Clarimundo de Melo, nº 858 - Quintino Bocaiuva R.J. Tel: (21) 3272-7493 e 3271-6249 - e-mail: contato@toquedasfeiticeiras.com.br CNPJ: 28.584.043/0001-80	<b>Página:</b> Página 2 de 3
---	---------------------------------



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2021 13:53:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **26.232.599/0001-82**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000877

000401

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

26232599000182

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000879

000403



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA**

CPF/CNPJ: **621.237.774-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:30 do dia 31/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZNGO310521140330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000880

000404

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.232.599/0001-82 DUNS®: 944564763  
Razão Social: CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: CME HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento (Possui Pendência)

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2021

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 23/06/2021

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



000881

000405

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.232.599/0001-82 DUNS®: 944564763  
Razão Social: CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: CME HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Inscrição Estadual: 069060444 Inscrição Municipal: 0926809  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: 26/09/2016  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS  
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 5: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 6: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 9: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 10: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 11: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 12: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 13: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS  
CNAE Secundário 14: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
CNAE Secundário 15: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 16: 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS  
CNAE Secundário 17: 5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS  
CNAE Secundário 18: 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O  
CNAE Secundário 19: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
CNAE Secundário 20: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E  
CNAE Secundário 21: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Emitido em: 31/05/2021 14:03

CPF: 064.796.659-02 Nome: CARLA BAENA AGUILAR MELO

000882  
000406

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados para Contato

CEP: 53.140-080  
Endereço: AVENIDA FAGUNDES VARELA, 1040 - SALA 09 - JARDIM ATLANTICO  
Município / UF: Olinda / Pernambuco  
Telefone: (81) 97770035 Telephone: (81) 83144175  
E-mail: CARLOSMESSA@YAHOO.COM.BR

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 573.217.951-87  
Nome: CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA  
Carteira de Identidade: 196745211 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 23/04/1999 Data de Nascimento: 12/04/1970  
E-mail: carlosmessa.cme@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 621.237.774-04 Participação Societária: 50,00%  
Nome: LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA  
Carteira de Identidade: 3706395 Órgão Expedidor: SDS PE  
Data de Expedição: 08/03/2017 Data de Nascimento: 25/09/1970  
Filiação Materna: CLAUDETE MATOS VIEIRA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 53.050-220  
Endereço: OUTROS DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICACAO, 905 - JARDIM  
Município / UF: Olinda / Pernambuco  
Telefone: (81) 97770035  
E-mail: lindavieira.cme@gmail.com

#### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 573.217.951-87 Participação Societária: 50,00%  
Nome: CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA  
Carteira de Identidade: 196745251 Órgão Expedidor: S Paulo SP  
Data de Expedição: 23/04/1999 Data de Nascimento: 12/04/1970  
Filiação Materna: MARIA DO CEU BRAZ MESSA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 53.050-220  
Endereço: RUA DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICACAO, 905 - CASA - JD  
Município / UF: Olinda / Pernambuco  
Telefone: (81) 83144175  
E-mail: carlosmessa.cme@gmail.com

## Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

## Dados do Dirigente 1

CPF: 621.237.774-04  
Nome: LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA  
Carteira de Identidade: 3706395 Órgão Expedidor: SDS PE  
Data de Expedição: 08/03/2017 Data de Nascimento: 25/09/1970  
Filiação Materna: CLAUDETE MATOS VIEIRA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 53.050-220  
Endereço: OUTROS DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICACAO, 905 - JARDIM  
Município / UF: Olinda / Pernambuco  
Telefone: (81) 97770035  
E-mail: lindavieira.cme@gmail.com

## Dados do Dirigente 2

CPF: 573.217.951-87  
Nome: CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA  
Carteira de Identidade: 196745251 Órgão Expedidor: S Paulo SP  
Data de Expedição: 23/04/1999 Data de Nascimento: 12/04/1970  
Filiação Materna: MARIA DO CEU BRAZ MESSA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 53.050-220  
Endereço: RUA DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICACAO, 905 - CASA - JD  
Município / UF: Olinda / Pernambuco  
Telefone: (81) 83144175  
E-mail: carlosmessa.cme@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 10A2.2076.11FA.3E05

Certidão gerada em 8/6/2018 09:15:05

PROTOCOLO SIARGO 18/896813-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0234077-7  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.06.08 18:48:46 +03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 8/6/2018 09:15:05

**AUTENTICIDADE** 10A2.2076.11FA.3E05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10A2207611FA3E05>

Recife, 08 de junho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 046.913.204-31 - Eduardo Barbosa Ramos  
Data - 08/06/2018 06:48:46  
Código de Autenticação 10A2.2076.11FA.3E05  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10A2207611FA3E05>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0234077-7  
Nº PROTOCOLO 18/896813-0 PROTOCOLADO 7/6/2018 10:32:18  
Nº ARQUIVAMENTO 20188968130 ARQUIVADO 8/6/2018 09:15:05  
EMPRESA CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA ME



000885

000409

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE **CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA ME**

CNPJ nº 26.232.599/0001-82

**CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA** nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 573.217.951-87, carteira nacional de Habilitação nº 00634775959 órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Delmiro Monteiro da Purificação, 905, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP 53.050-220, BRASIL.

**LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA** nacionalidade brasileira, nascida em 25/09/1970, divorciada, empresária, CPF/MF nº 621.237.774-04, carteira de identidade nº 3706395 órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Delmiro Monteiro da Purificação, 905, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP 53.050-220, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA** nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1994, solteiro, empresário, CPF/MF nº 099.467.984-09, carteira nacional de Habilitação nº 05781273010 órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Delmiro Monteiro da Purificação, 905, Jardim Atlântico, Olinda, PE, CEP 53.050-220, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta

*Valdete*  
**Valdete Rangel Calaça**  
Mat.: 1107-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



0 1 3 4 5 6 7 8 9  
3 4 5 6 7 8 9



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2018  
SOB Nº: 20188968130  
Protocolo: 18/896813-0

Empresa: 26 2 0234077 7  
CME COMERCIO E IMPORTACAO  
HOSPITALAR LTDA ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

1824 1889



Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202340777, com sede Avenida Fagundes Varela, 1040, sala 09, Jardim Atlântico Olinda, PE, CEP 53.140-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.232.599/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) **ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) **ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

§ 1º O sócio **ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, dá plena, geral e irretroatável quitação de todos os direitos e haveres, declarando nada a exigir em razão da cessão e transferência de quotas.

*Valdetê Rangel Calça*  
 Matr.: 1107-0  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



§ 2º A sócia **LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio **CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA**.

O sócio(a) **ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

§ 1º O sócio **ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, dá plena, geral e irretroatável quitação de todos os direitos e haveres, declarando nada a exigir em razão da cessão e transferência de quotas.

§ 2º O sócio **CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas a sócia **LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA**.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído:

**CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA**, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

**LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA**, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);



*Valdete*  
**Valdete Rangel Calaça**  
Mat.: 1107-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



O valor do capital social totalmente integralizado neste ato é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá EM CONJUNTO ao Sócio CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA e a Sócia LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Valdete Rangel Caláça  
Mat.: 1107-0  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Handwritten signatures and date 18/08/2018



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Olinda, 05 de junho de 2018.

*Arthur Luiz Vieira de Oliveira*

ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 099.467.984-09

*Carlos Eduardo Braz Messa*

CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA

CPF: 573.217.951-87

*Lindauria Maria Matos Vieira*

LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA

CPF: 621.237.774-04

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE  
 Rua Getúlio Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53030-010 - Fone: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - Fax: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - E-mail: notari@franciscogomes.com.br  
 Del. Francisco Gomes Ferrreira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
 ARTHUR LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA  
 EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. SELO: 0077651.01M05201801.00313  
 AUTORIZADO ANTONIO LETTE LOUREIRO NETO  
 OLINDA, 06/06/2018 08:14:07 EM R\$ 3,99 T.S.N.R. R\$ 0,80 TOTAL R\$ 4,79

"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"



SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE  
 Rua Getúlio Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53030-010 - Fone: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - Fax: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - E-mail: notari@franciscogomes.com.br  
 Del. Francisco Gomes Ferrreira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
 CARLOS EDUARDO BRAZ MESSA  
 EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. SELO: 0077651.EKN05201801.00310  
 AUTORIZADO ANTONIO LETTE LOUREIRO NETO  
 OLINDA, 06/06/2018 08:18:28 EM R\$ 3,99 T.S.N.R. R\$ 0,80 TOTAL R\$ 4,79

"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"



SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE  
 Rua Getúlio Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53030-010 - Fone: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - Fax: (51) 3428-0411 / 3428-1392 - E-mail: notari@franciscogomes.com.br  
 Del. Francisco Gomes Ferrreira - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
 LINDAURIA MARIA MATOS VIEIRA  
 EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. SELO: 0077651.IHF05201801.00312  
 AUTORIZADO ANTONIO LETTE LOUREIRO NETO  
 OLINDA, 06/06/2018 08:15:55 EM R\$ 3,99 T.S.N.R. R\$ 0,80 TOTAL R\$ 4,79

"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"



*Valdete Rangel Calaça*  
 Valdete Rangel Calaça  
 Mat.: 1107-0  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



1824 1889

1824 1889



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2018  
 SOB Nº: 20188968130  
 Protocolo: 18/896813-0  
 Empresa: 26 2 0234077 7  
 CME COMERCIO E IMPORTACAO  
 HOSPITALAR LTDA ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

1824 1889





000892

000410

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.232.599/0001-82 DUNS®: 944564763  
Razão Social: CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: CME HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2021  
Código de Controle: 7671054B4EEE240E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2021  
Código de Controle: 2021042502581280635710

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2021  
Código de Controle: 71362102021



000893

000417

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.232.599/0001-82 DUNS®: 944564763  
Razão Social: CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: CME HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2021  
Código de Controle: 2021.000001264609-79

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/06/2021  
Código de Controle: 102.289

000894

000418

155

PROPOSTA DE PREÇOS 0001 - REF. PE 50/2021 987933 PREF.MUN.DE UBIRATA

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados.

Nome da Empresa: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ(MF): 16.686.340/0001-58

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 167

Fone/Celular: (21) 98059-5720 / (21) 3416-1188

E-mail: MAGISTRALLE.COMERCIAL@HOTMAIL.COM

Validade da Proposta: (180) DIAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido acético glacial 5% , frasco 100ml	FRASCO COM 100ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	7	R\$ 16,07	R\$ 112,49
2	Ácido fênico 75%, 30ml	FRASCO COM 30ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	6	R\$ 43,03	R\$ 258,18
3	Ácido salicílico 3% + Ureia 10% + Óleo de Amêndoas 10%, Creme, 100g	FRASCO COM 100G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	50	R\$ 36,72	R\$ 1.836,00
4	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	FRASCO COM 30ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	20	R\$ 36,02	R\$ 720,40
5	Creme calêndula 10%, 1000 g	FRASCO COM 100G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	20	R\$ 236,33	R\$ 4.726,60
6	Creme calêndula 10%, 250 g	BISNAGA COM 250G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	100	R\$ 65,17	R\$ 6.517,00
7	Creme calêndula 10%, 500 g	BISNAGA COM 500G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	25	R\$ 118,37	R\$ 2.959,25
8	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 200g	BISNAGA COM 200G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	24	R\$ 157,00	R\$ 3.768,00
9	Creme tacrolimo 0,03% + creme de óleo de oliva, 30g	BISNAGA COM 30G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	7	R\$ 41,33	R\$ 289,31
10	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 100ml - Frasco Spray	FRASCO COM 100ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	100	R\$ 29,33	R\$ 2.933,00
11	Extrato de calêndula 10% + Propilenoglicol 10% + Água deionizada QSP 200ml - Frasco Spray	FRASCO COM 100ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	50	R\$ 38,67	R\$ 1.933,50
12	Papaína 10% - Creme não lônico 100g	BISNAGA COM 100G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	20	R\$ 31,77	R\$ 635,40
13	Papaína 10% - Creme não lônico 200g	BISNAGA COM 200G	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	BISNAGA	100	R\$ 56,67	R\$ 5.667,00
14	Propilenoglicol, embalagem com 10 ml	PCT COM 10ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	PACOTE	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
15	Solução de Schiller (Lugol 2%) 200ml	FRASCO COM 200ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	7	R\$ 57,16	R\$ 400,12
16	Solução de Schiller (Lugol 2%) 200ml	FRASCO COM 200ML	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	FRASCO	660	R\$ 2,33	R\$ 1.537,80
17	Venlafaxina 150mg, cápsula	CÁPSULA	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	CÁPSULA	5200	R\$ 1,16	R\$ 6.032,00
18	Venlafaxina 75mg, cápsula	CÁPSULA	MARCA PRÓPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	CÁPSULA	12000	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
<b>Valor Global Estimado R\$</b>						<b>R\$ 370,67</b>	

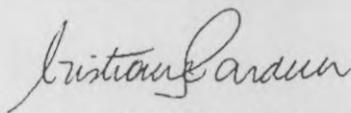
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO: PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. PRAZO DE VALIDADE: No mínimo, 80% da validade total, na data

009895

000419

da entrega. PAGAMENTO: Nota de Empenho. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Ag. 8017-9 – Cc. 3709-5

- Declaramos que os medicamentos ofertados nos itens acima, são medicamentos manipulados, sendo dessa forma isento de registro na ANVISA, conforme RDC 67, artigos 5.10 E 5.10.1.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como despesas com mão-de-obra, fretes, impostos, taxa de administração, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação.



Cristiane Jardim - Sócia Administradora - CPF: 052.425.087-10

**Assinatura do proponente**

**Rio de Janeiro-RJ, 18-05-2021**



000093

000420

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2021 13:51:27

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**  
CNPJ: **16.686.340/0001-58**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000897

000421

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento  Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000899

000423



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE SILVA JARDIM**

CPF/CNPJ: **052.425.087-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:15 do dia 27/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8JV0270521082215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000900

000424

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.686.340/0001-58 DUNS®: 944882619  
Razão Social: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI  
Nome Fantasia: GRUPO MAGISTRALLE PHARMA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 27/05/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2021  
Receita Municipal Validade: 02/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021